

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quinta Feira, 16 de Julho de 2009 Nº 25118

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.038, DE 16 DE JULHO DE 2009.

Introduz alterações no Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do Cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes textuais, a fim de se assegurarem a clareza e objetividade demandadas no processo de simplificação da legislação tributária, bem como de se garantir a perfeita concisão entre os procedimentos adotados, harmônicos com os objetivos que nortearam a implementação do Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, com os atos normativos vigentes;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o inciso VI do § 1º do artigo 7º, além de se acrescentarem os §§ 7º e 8º ao mesmo preceito, como assinalado:

“Art. 7º

VI – certidões negativas de débitos tributários, expedidas pela Secretaria de Estado de Fazenda, observado o disposto nos §§ 7º e 8º deste artigo, e pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, bem como de débitos previdenciários, expedida pela Receita Federal do Brasil.

§ 7º Para fins do disposto no inciso VI do artigo 7º, o interessado deverá obter, por meio eletrônico, a Certidão Negativa de Débitos – CND-e, com a finalidade ‘Certidão referente ao ICMS/IPVA para fins gerais’ em seu nome, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda, na Internet, www.sefaz.mt.gov.br.

§ 8º Em substituição à CND-e referida no parágrafo anterior, poderá ser anexada a

‘Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CPND-e’, igualmente obtida por processamento eletrônico de dados, também com a finalidade ‘Certidão referente ao ICMS/IPVA para fins gerais’.”

II – alterados os §§ 4º e 4º-A do artigo 10, conforme segue:

“Art. 10.....

§ 4º Para fins de cálculo do crédito presumido, o percentual definido pelo CONDEPRODEMAT para ser aplicado sobre o valor do ICMS incidente na respectiva operação ou prestação, corresponde ao limite máximo em que poderá ser admitido o referido benefício, respeitadas, ainda, as demais condições previstas nos incisos deste parágrafo e no § 4º-A:

I – o valor do crédito presumido corresponderá à diferença positiva verificada entre o valor obtido pela aplicação do percentual fixado pelo CONDEPRODEMAT sobre o montante do ICMS devido no mês em que ocorrer o fato gerador, e o montante dos créditos registrados na escrituração fiscal do contribuinte ou em controles estabelecidos pela SEFAZ/MT, apurado no mesmo período;

II – o valor a recolher corresponderá à diferença entre o ICMS devido no mês em que ocorrer o fato gerador o valor apurado em conformidade com o inciso anterior;

III – quando o valor do crédito registrado na escrituração fiscal ou em controles estabelecidos pela SEFAZ for superior ao valor obtido pela aplicação do percentual fixado pelo CONDEPRODEMAT sobre o montante do ICMS devido no mês em que ocorrer o fato gerador, o contribuinte deverá renunciar a diferença apurada, mediante efetivação do estorno do respectivo valor;

IV – no cálculo do crédito presumido, será considerado, exclusivamente, o ICMS devido pelo contribuinte em decorrência de suas operações ou prestações próprias;

V – para fins de cálculo e utilização do crédito presumido serão considerados, exclusivamente, os valores efetivamente recebidos pelo contribuinte, por suas operações ou prestações próprias;

VI – fica vedada a utilização de crédito presumido apurado a partir de imposto cuja base de cálculo contenha, em sua composição, qualquer liberalidade ofertada pelo contribuinte a seus clientes;

VII – o valor correspondente à liberalidade concedida aos clientes, será deduzido do valor do produto efetivamente recebido, para efeitos da definição da base de cálculo do ICMS beneficiado com crédito presumido.

§ 4º-A Respeitado o disposto nos incisos IV a VII do parágrafo anterior, o crédito presumido pertinente a cada operação ou prestação será determinado pelo contribuinte beneficiário, observados, ainda, os limites e condições que seguem:

I – não será apropriado com base em parcela integrante do valor da operação ou prestação própria, independentemente do respectivo título, não onerosa ao destinatário ou tomador do serviço;

II – terá sua base de cálculo limitada a até 60% (sessenta por cento) do valor da respectiva Nota Fiscal em operação ou prestação sujeita à substituição tributária, vedada a consideração sobre o imposto pelo qual é responsável na condição de substituto tributário.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: www.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Adilton Domingos Sachetti

III – alterado o § 4º e acrescentado o § 4º-A do artigo 14, conforme segue:

“Art. 14.....
.....”

§ 4º Para fins de cálculo do crédito presumido, o percentual definido pelo CONDEPRODEMAT para ser aplicado sobre o valor do ICMS incidente na respectiva operação ou prestação, corresponde ao limite máximo em que poderá ser admitido o referido benefício, respeitadas, ainda, as demais condições previstas nos incisos deste parágrafo e no § 4º-A:

I – o valor do crédito presumido corresponderá à diferença positiva verificada entre o valor obtido pela aplicação do percentual fixado pelo CONDEPRODEMAT sobre o montante do ICMS devido no mês em que ocorrer o fato gerador, e o montante dos créditos registrados na escrituração fiscal do contribuinte ou em controles estabelecidos pela SEFAZ/MT, apurado no mesmo período;

II – o valor a recolher corresponderá à diferença entre o ICMS devido no mês em que ocorrer o fato gerador o valor apurado em conformidade com o inciso anterior;

III – quando o valor do crédito registrado na escrituração fiscal ou em controles estabelecidos pela SEFAZ for superior ao valor obtido pela aplicação do percentual fixado pelo CONDEPRODEMAT sobre o montante do ICMS devido no mês em que ocorrer o fato gerador, o contribuinte deverá renunciar a diferença apurada, mediante efetivação do estorno do respectivo valor;

IV – no cálculo do crédito presumido, será considerado, exclusivamente, o ICMS devido pelo contribuinte em decorrência de suas operações ou prestações próprias;

V – para fins de cálculo e utilização do crédito presumido serão considerados, exclusivamente, os valores efetivamente recebidos pelo contribuinte, por suas operações ou prestações próprias;

VI – fica vedada a utilização de crédito presumido apurado a partir de imposto cuja base de cálculo contenha, em sua composição, qualquer liberalidade ofertada pelo contribuinte a seus clientes;

VII – o valor correspondente à liberalidade concedida aos clientes, será deduzido do valor do produto efetivamente recebido, para efeitos da definição da base de cálculo do ICMS beneficiado com crédito presumido.

§ 4º-A Respeitado o disposto nos incisos IV a VII do parágrafo anterior, o crédito presumido pertinente a cada operação ou prestação será determinado pelo contribuinte beneficiário, observados, ainda, os limites e condições que seguem:

I – não será apropriado com base em parcela integrante do valor da operação ou prestação própria, independentemente do respectivo título, não onerosa ao destinatário ou tomador do serviço;

II – terá sua base de cálculo limitada a até 60% (sessenta por cento) do valor da respectiva Nota Fiscal em operação ou prestação sujeita à substituição tributária, vedada a consideração sobre o imposto pelo qual é responsável na condição de substituto tributário.

.....”

IV – alterado o § 4º e acrescentado o § 4º-A do artigo 18, conforme segue:

“Art. 18.....
.....”

§ 4º Para fins de cálculo do crédito presumido, o percentual definido pelo CONDEPRODEMAT para ser aplicado sobre o valor do ICMS incidente na respectiva operação ou prestação, corresponde ao limite máximo em que poderá ser admitido o referido benefício, respeitadas, ainda, as demais condições previstas nos incisos deste parágrafo e no § 4º-A:

I – o valor do crédito presumido corresponderá à diferença positiva verificada entre o valor obtido pela aplicação do percentual fixado pelo CONDEPRODEMAT sobre o montante do ICMS devido no mês em que ocorrer o fato gerador, e o montante dos créditos registrados na escrituração fiscal do contribuinte ou em controles estabelecidos pela SEFAZ/MT, apurado no mesmo período;

II – o valor a recolher corresponderá à diferença entre o ICMS devido no mês em que ocorrer o fato gerador o valor apurado em conformidade com o inciso anterior;

III – quando o valor do crédito registrado na escrituração fiscal ou em controles estabelecidos pela SEFAZ for superior ao valor obtido pela aplicação do percentual fixado pelo CONDEPRODEMAT sobre o montante do ICMS devido no mês em que ocorrer o fato gerador, o contribuinte deverá renunciar a diferença apurada, mediante efetivação do estorno do respectivo valor;

IV – no cálculo do crédito presumido, será considerado, exclusivamente, o ICMS devido pelo contribuinte em decorrência de suas operações ou prestações próprias;

V – para fins de cálculo e utilização do crédito presumido serão considerados, exclusivamente, os valores efetivamente recebidos pelo contribuinte, por suas operações ou prestações próprias;

VI – fica vedada a utilização de crédito presumido apurado a partir de imposto cuja base de cálculo contenha, em sua composição, qualquer liberalidade ofertada pelo contribuinte a seus clientes;

VII – o valor correspondente à liberalidade concedida aos clientes, será deduzido do valor do produto efetivamente recebido, para efeitos da definição da base de cálculo do ICMS beneficiado com crédito presumido.

§ 4º-A Respeitado o disposto nos incisos IV a VII do parágrafo anterior, o crédito presumido pertinente a cada operação ou prestação será determinado pelo contribuinte beneficiário, observados, ainda, os limites e condições que seguem:

I – não será apropriado com base em parcela integrante do valor da operação ou prestação própria, independentemente do respectivo título, não onerosa ao destinatário ou tomador do serviço;

II – terá sua base de cálculo limitada a até 60% (sessenta por cento) do valor da respectiva Nota Fiscal em operação ou prestação sujeita à substituição tributária, vedada a consideração sobre o imposto pelo qual é responsável na condição de substituto tributário.

.....”

V – alterado o § 4º e acrescentado o § 4º-A do artigo 23, conforme segue:

“Art. 23.....
.....”

§ 4º Para fins de cálculo do crédito presumido, o percentual definido pelo CONDEPRODEMAT para ser aplicado sobre o valor do ICMS incidente na respectiva operação ou prestação, corresponde ao limite máximo em que poderá ser admitido o referido benefício, respeitadas, ainda, as demais condições previstas nos incisos deste parágrafo e no § 4º-A:

I – o valor do crédito presumido corresponderá à diferença positiva verificada entre o

valor obtido pela aplicação do percentual fixado pelo CONDEPRODEMAT sobre o montante do ICMS devido no mês em que ocorrer o fato gerador, e o montante dos créditos registrados na escrituração fiscal do contribuinte ou em controles estabelecidos pela SEFAZ/MT, apurado no mesmo período;

II – o valor a recolher corresponderá à diferença entre o ICMS devido no mês em que ocorrer o fato gerador o valor apurado em conformidade com o inciso anterior;

III – quando o valor do crédito registrado na escrituração fiscal ou em controles estabelecidos pela SEFAZ for superior ao valor obtido pela aplicação do percentual fixado pelo CONDEPRODEMAT sobre o montante do ICMS devido no mês em que ocorrer o fato gerador, o contribuinte deverá renunciar a diferença apurada, mediante efetivação do estorno do respectivo valor;

IV – no cálculo do crédito presumido, será considerado, exclusivamente, o ICMS devido pelo contribuinte em decorrência de suas operações ou prestações próprias;

V – para fins de cálculo e utilização do crédito presumido serão considerados, exclusivamente, os valores efetivamente recebidos pelo contribuinte, por suas operações ou prestações próprias;

VI – fica vedada a utilização de crédito presumido apurado a partir de imposto cuja base de cálculo contenha, em sua composição, qualquer liberalidade ofertada pelo contribuinte a seus clientes;

VII – o valor correspondente à liberalidade concedida aos clientes, será deduzido do valor do produto efetivamente recebido, para efeitos da definição da base de cálculo do ICMS beneficiado com crédito presumido.

§ 4º-A Respeitado o disposto nos incisos IV a VII do parágrafo anterior, o crédito presumido pertinente a cada operação ou prestação será determinado pelo contribuinte beneficiário, observados, ainda, os limites e condições que seguem:

I – não será apropriado com base em parcela integrante do valor da operação ou prestação própria, independentemente do respectivo título, não onerosa ao destinatário ou tomador do serviço;

II – terá sua base de cálculo limitada a até 60% (sessenta por cento) do valor da respectiva Nota Fiscal em operação ou prestação sujeita à substituição tributária, vedada a consideração sobre o imposto pelo qual é responsável na condição de substituto tributário.

.....”

VI – alterado o § 4º e acrescentado o § 4º-A do artigo 27, conforme segue:

“Art. 27.....
.....”

§ 4º Para fins de cálculo do crédito presumido, o percentual definido pelo CONDEPRODEMAT para ser aplicado sobre o valor do ICMS incidente na respectiva operação ou prestação, corresponde ao limite máximo em que poderá ser admitido o referido benefício, respeitadas, ainda, as demais condições previstas nos incisos deste parágrafo e no § 4º-A:

I – o valor do crédito presumido corresponderá à diferença positiva verificada entre o valor obtido pela aplicação do percentual fixado pelo CONDEPRODEMAT sobre o montante do ICMS devido no mês em que ocorrer o fato gerador, e o montante dos créditos registrados na escrituração fiscal do contribuinte ou em controles estabelecidos pela SEFAZ/MT, apurado no mesmo período;

II – o valor a recolher corresponderá à diferença entre o ICMS devido no mês em que ocorrer o fato gerador o valor apurado em conformidade com o inciso anterior;

III – quando o valor do crédito registrado na escrituração fiscal ou em controles estabelecidos pela SEFAZ for superior ao valor obtido pela aplicação do percentual fixado pelo CONDEPRODEMAT sobre o montante do ICMS devido no mês em que ocorrer o fato gerador, o contribuinte deverá renunciar a diferença apurada, mediante efetivação do estorno do respectivo valor;

IV – no cálculo do crédito presumido, será considerado, exclusivamente, o ICMS devido pelo contribuinte em decorrência de suas operações ou prestações próprias;

V – para fins de cálculo e utilização do crédito presumido serão considerados, exclusivamente, os valores efetivamente recebidos pelo contribuinte, por suas operações ou prestações próprias;

VI – fica vedada a utilização de crédito presumido apurado a partir de imposto cuja base de cálculo contenha, em sua composição, qualquer liberalidade ofertada pelo contribuinte a seus clientes;

VII – o valor correspondente à liberalidade concedida aos clientes, será deduzido do valor do produto efetivamente recebido, para efeitos da definição da base de cálculo do ICMS beneficiado com crédito presumido.

§ 4º-A Respeitado o disposto nos incisos IV a VII do parágrafo anterior, o crédito presumido pertinente a cada operação ou prestação será determinado pelo contribuinte beneficiário, observados, ainda, os limites e condições que seguem:

I – não será apropriado com base em parcela integrante do valor da operação ou prestação própria, independentemente do respectivo título, não onerosa ao destinatário ou tomador do serviço;

II – terá sua base de cálculo limitada a até 60% (sessenta por cento) do valor da respectiva Nota Fiscal em operação ou prestação sujeita à substituição tributária, vedada a consideração sobre o imposto pelo qual é responsável na condição de substituto tributário.

.....”

VII – substituídas as referências feitas a fundo, órgãos estaduais ou a unidades fazendárias, constantes dos dispositivos adiante relacionados, ou aos seus titulares, cujas nomenclaturas ou atribuições foram alteradas, devendo ser promovidas as adequações nos respectivos textos, conforme as indicações assinaladas:

	Dispositivo	Remissão a órgão, unidade fazendária ou a titular	Substituir pelo órgão, unidade fazendária ou pelo titular
a)	art. 2º, inciso III do parágrafo único	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria de Estado de Ciência e de Tecnologia
b)	art. 21, caput		
c)	art. 2º, inciso V do parágrafo único	Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEMMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
d)	art. 26, caput		
e)	art. 26, § 2º		
f)	art. 28, caput		
g)	art. 29, caput		
h)	art. 29, § 2º		
i)	art. 5º, § 1º, VIII	Secretário Especial do Meio Ambiente	Secretário de Estado do Meio Ambiente
j)	art. 7º, § 1º, V	FEMMA	SEMA
k)	art. 30, § 2º	Coordenadores Gerais	Superintendentes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.039, DE 16 DE JULHO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O VICE-GERENADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO que várias unidades da Federação, com fundamento em suas legislações, continuam praticando carga tributária equivalente a 12% (doze por cento), nas operações internas com veículos automotores novos e permitindo a utilização da integralidade dos créditos decorrentes das aquisições;

CONSIDERANDO que essa sistemática acarreta prejuízo ao mercado local, e conseqüentemente, para a arrecadação tributária, pois implica em diminuição da competitividade do contribuinte mato-grossense;

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições do Protocolo de Harmonização Tributária, firmado em 13 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/11/2002, que dispõe sobre a adoção de medidas harmonizadas e convergentes quanto à administração tributária pertinente ao regime de tributação de veículos automotores,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – alterada a redação do parágrafo 19 do artigo 19, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 19.....”

§19 Quando o remetente fabricante estiver inscrito e regular perante o cadastro de contribuintes de ICMS de Mato Grosso e for responsável tributário por substituição, não será exigido o estorno do crédito fiscal para fins de cálculo e retenção do imposto devido por substituição tributária nas operações com os veículos novos indicados nos incisos I, II e III do caput e §1º deste artigo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.040, DE 16 DE JULHO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O VICE-GERENADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do Cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nota nº 2 acrescentada ao artigo 108 do Anexo VII do Regulamento do

ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, a qual passa a vigorar com a redação indicada:

“Art. 108

Notas:

2. Suspensa a aplicação das disposições deste artigo, quanto às operações internas, durante a vigência do disposto no artigo 116 deste anexo. (efeitos a partir de 9 de agosto de 2007)”

Art. 2º O disposto neste Decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias anteriormente já recolhidas ou compensadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.041, DE 16 DE JULHO DE 2009.

Introduz alterações no Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária mato-grossense para induzir o desenvolvimento econômico do Estado e otimizar o uso de suas potencialidades, nos termos da Lei 7.958, de 23 de setembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, caput, do decreto 903/2007, de 23/11/2007, que passa a vigorar na redação que se segue:

“Art. 1º Ficam convalidados todos os valores dos créditos presumidos lançados até 30 de novembro de 2006 e informados a Secretaria de Estado de Fazenda por meio da Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA pelos contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado sob nº 13.288.912-9, 13.280.324-0, 13.239.197-0, 13.236.998-2, 13.280.327-5, 13.322.289-6, 13.218.524-5, todos beneficiários dos Programas contemplados na Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

DECRETO Nº 2.042, DE 16 DE JULHO DE 2009.

Homologa decreto que prorroga os efeitos do Decreto Municipal nº 05/2009 que declarou Situação de Emergência no Município de Novo Santo Antônio/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 09/2009, do Prefeito da cidade de Novo Santo Antônio/MT, que prorroga os efeitos do Decreto Municipal 05/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 09, de 21 de maio de 2009, do Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio/MT, que prorroga por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 05, de 21 de fevereiro de 2009, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no referido município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de julho de 2009, 188º da independência 121º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.894/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 238734/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora ADRIANE CRISTINE SILVA, RG nº 615253-SSP/MT, CPF nº 523.135.811-87, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matrícula nº 110196, Vínculo 5, lotada na EEPSP "13 de Maio", município de Porto Esperidião", a partir de 25 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.895/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 258102/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora PATRICIA CRISTINA EGEA DE OLIVERIA, RG nº 46266293-SSP/PR, CPF nº 810.246.819-04, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matrícula nº 113399, lotada na EEPSP "Alda Gawlinski Scopel", município de Primavera do Leste, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.896/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 457559/2009-CCV, resolve autorizar a servidora LÚCIA SHIGUEMI IZAWA KAWAHARA, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a se ausentar do País, no período de 26 de julho a 11 de agosto de 2009, com a finalidade de participar de um projeto comum de cooperação sobre "Identidades Partilhadas em Territórios de Comunidades Africanas e Brasileiras", na cidade Velha, Ilha de Santiago/Cabo Verde, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO 11.897/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 255634/2009, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da decisão judicial proferida no Recurso de Apelação Cível nº 72121/2008 – Classe CNJ – 198 – Comarca Capital resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.411/2004, de 13.05.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. ADALBERTO FERREIRA DE LIMA, RG nº 878.915/PMMT, SD-PM-RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 222, inciso II, 224, inciso II e 225, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93..."

LEIA - SE:

"...e Art. 144, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 222, inciso II, 224, inciso, II, 225 e 226, §§ 1º e 2º, inciso III, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.898/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 148297/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.120/2008 de 28.11.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. ARIIVALDO DOMINGOS VICENTE, RG nº 878.704/PMMT, SOLDADO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

LEIA - SE:

"...mais os Arts 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso V, 227, inciso I, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.899/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 462822/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.176/2008, de 05.05.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, retificado pelos Atos Governamentais n.º 7.883/2008, de 28.08.2008 e n.º 10.707, de 13.04.2009, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª EMILVA RODRIGUES MATOS, RG nº 0458978-5/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003

LEIA - SE:

"...com fundamento na decisão judicial proferida pelo e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no Mandado de Segurança Coletivo n.º 42538/2005, mais o art. 20, inciso II da Lei 3.587, de 16.12.74 e art. 2º, da Lei n.º 4033/1978..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.900/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1476442009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.484/2005, de 25.01.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, do Sr. FRANCISCO TENÓRIO CAVALCANTE, RG nº 152.434/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98..."

LEIA-SE:

"... resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 19.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.901/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 403581/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.304/2009 de 17.03.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. GENÉSIO CORREA PEREIRA, RG nº 879.119/PMMT, SOLDADO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

LEIA - SE:

"...mais os Arts 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso V, 227, inciso I, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.902/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 343693/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.323/2005, de 12.01.2005, com as alterações pelo Ato Governamental nº 11.764/2006, de 17.11.2006, publicados no Diário Oficial na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª JANDIRA PEREIRA DA SILVA, RG nº 2.774.843/SSP-GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA - SE:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.903/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 332953/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.306/2009, de 17.03.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr JOELCIO DA SILVA, RG nº 873.252/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003..."

LEIA-SE:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.904/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 62368/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.613/2009, de 26.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. LUIZINHO PEDROZO LINO, RG nº 0117877-6/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido ato, porém, na Classe "B", Nível "10"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.905/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 441963/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.672/2009, de 03.01.2009, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 10.829/2009, de 28.04.2009, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. MARCIA DEL SOLDATO FERREIRA MARQUES, RG nº 3.354.279/SSP-RJ, para considerá-la aposentada nos termos dos referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.906/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 437988/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.284/2009, de 26.05.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. MARIA JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 302.305/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais o Art. 213, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

LEIA-SE:

"... mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.907/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 523.766/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.456/2008, de 19.05.2008, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. MARIA RODRIGUES BENTO, RG nº 189.415/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.908/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 322439/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.309/2009, de 17.03.2009, publicado no D.O na mesma data, referente à Transferência "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. MOISÉS DA SILVA ARAÚJO, RG nº 875.611/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

LEIA - SE:

"...mais os Arts 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso II e 225, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.909/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 412433/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.576/2009 de 19.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. NATALINO DA CRUZ, RG nº 878.171/PMMT, SOLDADO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais os Arts 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

LEIA - SE:

"...mais os Arts 213, inciso II, 216, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso "V" e 227, inciso "I", todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.910/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 454865/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.317/2009, de 28.05.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr NELSON FERREIRA DA LUZ, RG nº 878.070/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003..."

LEIA-SE:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.911/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 443747/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.311/2009, de 26.05.2009, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 11.286/2009, de 26.05.2009, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. PAULINO GREGÓRIO DE AMORIM FILHO, RG nº 876.608/PMMT, 1º CABO-PM, RR, para considerá-lo transferido nos termos dos referidos atos, porém, na Classe "C".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.912/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 456643/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.548/2009, de 15.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, retificado pelo Ato Governamental nº 10.460, de 25.03.2009, referente à transferência "ex officio", para a Inatividade, do Sr. ROBERTO DE SOUSA NUNES, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma..."

LEIA-SE:

"...resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.913/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 456615/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.159/2009 de 14.05.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio", para a inatividade, do Sr. RUY ALMEIDA DA SILVA, RG 878.932/PMMT

ONDE SE LÊ:

"...resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma..."

LEIA-SE:

"...resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.914/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 423495/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.053/2009, de 11.05.2009, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª ZULEIDE DA SILVA NALIN, RG nº 2.199.798/SSP-PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

LEIA - SE:

"... com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.915/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 441811/2008, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, portador do RG nº 880.643/PMMT e do CPF nº 631.326.301-44, na graduação de CABO-PM, Classe "C", contando com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, período de 04.04.1984 a 30.06.2009. AVERBADOS: 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 042/DARH-3/2009, fls 24-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- Batalhão de Operação de Policiamento Especializado, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.916/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 787255/2008, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. FRANCISCO BRANDÃO DA SILVA, portador do RG nº 879.728/PMMT e do CPF nº 156.855.191-68, na graduação de CABO-PM, Classe "C" contando com 30 (trinta) anos e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 29 (vinte e nove) anos e 21 (vinte e um) dias, período de 09.10.1975 a 30.06.2009. AVERBADOS: 01 (um) ano, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 040/DARH-3/2009, fls 50-SAD, lotado na Polícia Militar – 4º Batalhão de Polícia Militar, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.917/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 744544/2008, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. FRANCISCO LINO DE SOUZA, portador do RG nº 874.182/PMMT e do CPF nº 241.302.141-87 na graduação de CABO-PM, Classe "C" contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 01.04.1984 a 29.06.2009. AVERBADOS: 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 044/DARH-3/2009, fls 12-SAD, lotado na Polícia Militar – Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.918/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 51196/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. FRANCISCO XAVIER DE SOUZA, portador do RG nº 883.807/PMMT e do CPF nº 207.263.841-00, na graduação de 3º SGT-PM, contando com 32 (trinta e dois) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 01.12.1979 a 30.06.2009. AVERBADOS: 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 164/DARH-3/2009, fls. 34-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 3º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.919/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 41063/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO FARIAS DOS SANTOS, portador do RG nº 873.630/PMMT e do CPF nº 314.624.051-34 na graduação de CABO-PM, Classe "C" contando com 31 (trinta e um) anos e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de 19.12.1979 a 30.06.2009. AVERBADOS: 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 051/DARH-3/2009, fls 51-SAD, lotado na Polícia Militar – 5º Batalhão de Polícia Militar, município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.920/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 5422/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. LUIZ MAMEDES DE MAGALHÃES, portador do RG nº 874.434/PMMT e do CPF nº 329.543.871-49, na graduação de CABO-PM, Classe "C" contando com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 25 (vinte e cinco) anos e 12 (doze) dias, período de 18.06.1984 a 30.06.2009. AVERBADOS: 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 202/DARH-3/2009, fls 32-SAD, lotado na Polícia Militar – 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.921/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 483587/2008, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. NILO SILVA PEREIRA, portador do RG nº 874.136/PMMT e do CPF nº 158.263.683-49, na graduação de CABO-PM, Classe "C" contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, período de 24.11.1982 a 30.06.2009. AVERBADOS: 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 200/DARH-3/2009, fls 31-SAD, lotado na Polícia Militar – 4º Batalhão de Polícia Militar, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.922/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da

Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 558196/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª TANIA DE FÁTIMA HARDMAN DE SIQUEIRA, portadora do RG nº 0083314-2/SSP-MT e do CPF nº 161.987.601-97, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.04.1979 a 29.06.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.923/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 497389/2008, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. TOMAZ AQUINO JAIVONE, portador do RG nº 872.820/PMMT e do CPF nº 270.289.501-82, na graduação de CABO-PM, contando com 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, período de 28.11.1980 a 30.06.2009. AVERBADOS: 03 (três) anos, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 094/DARH-3/2009, fls 25-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- Companhia Independente de Polícia Militar Institucional, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.924/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar n. 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar n. 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 412266/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. ADAILDON EVARISTO DE MORAES COSTA, portador do RG nº 874370/PM-MT e do CPF nº 208.455.451-91, na graduação de CEL - PM, contando com 30 (trinta) anos e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 14 (catorze) dias, período de 10.01.1984 a 16.06.2009. AVERBADOS: 04 anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço nº 208/DARH-3/2009, fls. 156-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/Comando Geral, Cuiabá-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de julho 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA o senhor ALDEMAR BITENCOURT DOS SANTOS, brasileiro, servidor público estadual lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Matrícula Funcional nº 65310012, portador do CNPF/MF. nº 103.667.761-34, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 151916/2006-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
 Superintendente de Legislação da Casa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA a senhora CARMELUCE GOMES ARINOS, brasileira, servidora pública estadual lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Matrícula Funcional nº 60640014, portadora do RG. nº 777.437 SSP/MT, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5583/2007-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
 Superintendente de Legislação da Casa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA a senhora ESTELA CATARINA PIAZZA, brasileira, servidora pública estadual lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Matrícula Funcional nº 236390015, portadora do CNPF/MF. nº 627.005.889-91, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5578/2007-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
 Superintendente de Legislação da Casa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA a senhora IZABEL CÂNDIDO MARTINS VILEIRINE, brasileira, servidora pública estadual lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Matrícula Funcional nº 537100059, portadora do RG. nº 3.279.415-4 SSP/MT, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5572/2007-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
 Superintendente de Legislação da Casa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA a senhora MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERRAREZI, brasileira, servidora pública estadual lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, matrícula funcional nº 577560018, portadora do RG. nº 5015380-SSP/SP, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 74109/2007-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
 Superintendente de Legislação da Casa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA a senhora MARIA JOSÉ SILVA FRANCO, brasileira, servidora pública estadual lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Matrícula Funcional nº 365610054, portadora do CNPF/MF. nº 461.988.306-91, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6536/2007-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
 Superintendente de Legislação da Casa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA a senhora ROSILDA RIBEIRO DAS NEVES, brasileira, servidora pública estadual lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, matrícula funcional nº 883410028, portadora do CNPF/MF. nº 514.063.491-00, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 35230/2006-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de

15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
Superintendente de Legislação da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2007/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Gendata Sistema & Empreendimentos S/C Ltda.

DO OBJETIVO: O presente termo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Do preço do Contrato original, que passa a vigor com a seguinte redação :

“Cláusula Terceira – Do Preço

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto licitado, o valor mensal de R\$ 21.281,25 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), em razão do reajuste contratual calculado por índice geral de preço de mercado IPI-M.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos do artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

DATA: Em Cuiabá, 01 de junho de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.

LUCIANO SCAMPINI

Secretário de Estado de Administração

Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2009/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Complex Tecnologia Ltda.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação, de serviços de rede lógica e elétrica para atender à Secretaria de Estado de Administração

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos dos materiais e equipamentos descritos abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de rede lógica e elétrica em laboratórios de informática. Unidade.	05	R\$ 15.758,00	R\$ 78.790,00

DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 78.790,00 (Setenta e oito mil setecentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO/ENTIDADE: 11.101 - SAD
Projeto/Atividade: 3812.0600 Fonte: 100 Elemento de Despesa: 3390.3900

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: Em Cuiabá-MT, 05 de junho de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO

MANOEL PADILHA DA CUNHA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 006/2009

PROCESSO Nº: 467571/2009

CONCEDENTE: SEPLAN/MT

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Marcelândia

OBJETO: Realizar o Mutirão Arco Verde Terra Legal a ser sediado no município de Marcelândia, no período de 16 a 18 de julho de 2009, com o objetivo de estabelecer ações e políticas territoriais para promover o modelo de produção e desenvolvimento sustentável no Estado de Mato Grosso.

VALOR: 10.000,00 (Dez mil reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 – SEPLAN.

PROGRAMA: 222 – Programa de Desenvolvimento Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 3918 – Desenv. da Gestão do Planej. Estratégico Municipal

NATUREZA DE DESPESA: 33403900

FONTE 100

EMPENHO: 20101.0001.0900501-4

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2009

VIGÊNCIA: 15/07/2009 a 30/07/2009

SIGNATÁRIOS: Yênes Jesus de Magalhães – CPF 345.856.530-49 e Adalberto Navair Diamante – CPF: 229.823.451-53.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS Nome: Hélio Antunes Brandão Neto – 13.374.219-9. Gerente Fazendário: DONIZETE CARMELO SILVA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: Edilson Antonio Piaia CPF nº 390.917.401-91 IE. 13.248.133-2; Razão Social: Genor Antonio Piaia CPF nº 031.869.389-53

IE. 13.248.441-2. Vilmar Jorge Vieira, Ger. Fazendário Mat: 488580013 CPF 550.910.321-34.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão: Social:Gelson Mazuurkewicz CNPJ/CPF:592.926.951-34 IE:13.271.399-3. Gerente Fazendário: Eri Aparecida Silva Souza – Mat: 488.270.014.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 horas, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1ª Andar – Centro Político Administrativo, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher (em) ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 09.302.703/0012-00

PAT: 12.629/2009 NAI 11551100033200911 LAVRADA EM 15/05/2009.

END: Rua Rio Quixito, Sala 01 – Parte, nº 02 – Vila Buriti – Manaus/AM.

Empresa: AMAZONWOOD IMPORT. EXPORT. DE MADEIRAS LTDA - EPP

Insc. Estadual: 13.338.592-2 CNPJ: 08.726.350/0001-41

PAT: 12.632/2009 NAI 861800100006200912 LAVRADA EM 25/05/2009.

END: Ave. General Mello, nº 1455 – Pico do Amor – Cuiabá/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade

Preparadora/GPAT - Cuiabá em 16 de Julho de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

JOSÉ MARIANO DE SOUZA FILHO 065.358.281-15. Gerente VANDA HELENA DA SILVA PERES.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s) apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. NOME CPF; VALDIR BRAZ 581.281.311-68; PAULO MACHADO CABRAL 503.870301-15; DIVERCINO MARTINS 241.922.441-87; LEANDRO BARBOSA DE SOUZA 283.864.851-91.

NOME E INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DOS ICMS (ANEXO I PORTARIA 079/00 – SEFAZ/MT). EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 057/01: MARILEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA 13.324.094-3; DORIVALDO OLIVEIRA DO CARMO 13.374.127-3; JOSÉ ALVES SANTOS 13.378.874-4; DALTON F DE SOUZA BASTOS 13.373.483-8; ARI TORREMOCHA FIM 13.373.478-1; LUIZ CARLOS LOPES 13.373.249-5; CLAUDINEI TARGINO DA SILVA 13.372.693-2. GENITA Mª DEUS GONÇALVES - AAG / MATR. 8692001-4.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 053/2009

Validade : INDETERMINADO. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Felomena Moreira Fontenele CPF: 015.754.551-29 SÍTIO Aguapeí. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente da Agenfa.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 054/2009**

Validade: 13/07/2019. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: EDMAR FERREIRA DOS SANTOS CPF: 811.588.311-53 ESTANCIA TRES IRMÃOS II. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente da Agência.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO

Para formalização da opção de que se refere o Art.9º Anexo X, do Regulamento RICMS, declara sua opção pelo deferimento, conforme Artigo 9º do anexo X do Decreto 1.944 de 06/10/1989, o Senhor: LUCIOMAR MACHADO FILHO, pessoa física no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 063.608.778-64, e no Estado de Mato Grosso sob o nº de Inscrição 13.228.888-5, localizado no, no município de Vila Bela da SS: Trindade – MT, Declarou no seu livro de registro de TO (Registro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência), em 16/07/2009, a renúncia aos créditos pelas entradas de respectivos bens. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária.

**Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI
MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 116/2009**

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ALAIR ROSA CPF:011.428.241-28 Sítio Paraná Gleba Estiva Velha Declaração da Prefeitura 171/2009 Pontes e Lacerda – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matricula- 132800152.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Primavera do Leste, sito a Av. São João, 794, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica (m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: ALGODOEIRA PRIMAVERA LTDA
I.E: 13.178.044-1 CNPJ: 02.177.690/0001-84
PAT: 12.549/2009 NAI 40093001300035200911 LAVRADA EM 13/05/2009.
END: Ave. Das Industrias, nº 310 – Primavera do Leste/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora/CCON, Cuiabá, 16 de Julho de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: O. R. DA SILVA - ME Insc. Estadual: 13.263.912-2
NAI nº.: 23969001000015200916 de 08/05/2009 PAT 12.628/2009
End.: Rua da Harmonia, 55 – Jardim Gloria II – Várzea Grande/MT.
CEP: 78.140-820

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Data: 17 de julho de 2009 – Joseni Morari de Andrade Guellis – Gerente Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 045/2008/SEMA.
Processo nº: 463583/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Mundo dos Freios Ltda.
Objeto: Aditar a cláusula quinta – ‘Da vigência e da eficácia’ do contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 25/07/2009.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 090/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 08/07/2009.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
Eliomar de Castro e Silva – Representante da Contratada.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 282/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 347244/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 130/2009

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-370, Trecho: Entrª MT-471 (Estrada Velha) - Córrego Peixe de Couro, Córrego Vazante do Poção, sobre o Córrego Vazante do Poção (Aterro de Encabeçamento e revestimento primário da cabeceira da Ponte), numa extensão de 200,0 m

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 28.926,61 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1.- NE Nº 25101.0001.09.02841-7

PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, face o que consta do Processo nº 6056/1992/DVOP, NOTIFICA empresa CONSTRUTORA OAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.578.349/0001-57 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta no DOE, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 001/1993/00/00-ASJU, tendo como fundamento o inciso XII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., aos 16 dias do mês de julho do ano de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretaria de Estado de Infra Estrutura

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, face o que consta do Processo nº 1948/1985/DVOP, NOTIFICA empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.522.512/0001-02 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta no DOE, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 131/1985/00/00-ASJU, tendo como fundamento o inciso XII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., aos 16 dias do mês de julho do ano de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretaria de Estado de Infra Estrutura

Extrato do Termo de Rescisão nº 063/2008/06/01-ASJU

Processo: 510420/2007/SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Restauração de Rodovias Não Pavimentada, na Rodovia MT-474, Trecho: Entrª BR-070-(Sete Placas) – Rio das Mortes.

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 063/2008/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula VII – RESCISÃO, do Instrumento Contratual.

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 329/2008/01/02- ASJU

Processo nº 474690/2009 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-471 (Estrada Cidade de Pedra), Trecho: Rondonópolis – Cidade de Pedra; Sub Trecho: Rondonópolis (Distrito Industrial) – Cidade de Pedra, com extensão de 23,018Km.

Objeto do Termo: ADITAR ao presente Contrato o valor de R\$ 2.552.778,23 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), correspondente a 24,61 % do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 174/2009/00/00 – ASJU

Onde se Lê: Processo nº 127234/2009/SINFRA

LEIA: Processo nº 214227/2009/SINFRA

PARTES: ASSECON – ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 071/09

PROCESSO: 25.312-3/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 150/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-IV/13º BPM, o Policial Militar ADELIO KOCH – CB PM, RG 880.467 PMMT, a contar de 09 de julho de 2009, conforme Decisão de Conselho de Disciplina nº 010-09 de 25 de maio de 2009, referente à Portaria nº 019/CD/CorregPM de 17 de Junho 2008, com fulcro no Art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" combinado com o artigo 13, inciso IV, alínea "a", da Lei 3.800 de 19Out76, combinado com o Art. 129, inciso III da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05 por ter ferido valores éticos, morais, deveres e obrigações dos Servidores Público Militares previstos no Art. 34, inciso I e IV, Art. 35, incisos IV e VI, Art. 36, §2º, incisos I, III, V, VIII, X, XVI, XXIII, XXVII e XXVIII da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05, e no Art. 13 bem como itens 1, 7, 20 e 79 da relação de transgressões disciplinares do Decreto nº 1329 de 21Abr78 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

2. Determinar ao Comando Regional-IV/13º BPM o recolhimento de todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Policial Militar ADELIO KOCH e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex-Policial Militar ADELIO KOCH da folha de pagamento.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 14 de Julho de

2009.

CEL. PM ARILTON AZEVEDO FERREIRA
Comandante-Geral do PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 134/DPF-3 de 13/07/2009

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do serviço Ativo do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, por motivo de falecimento, o Bombeiro Militar AGENOR MARTINS DE CASTRO - Cabo BM, classe "C", RG nº 000.264 CBMMT, CPF nº 208.409.261-20, Matrícula Funcional nº 221240012, lotado no Quartel do Comando Geral – CQG/CBMMT, município de Cuiabá-MT, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2006, com fulcro nos artigos 110, Inciso VII e 133 da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na certidão de óbito datada de 03/02/2006, registrada no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT, Livro 158C, Folha 93, Termo: 76393.

Art. 2º A DPF-3, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação do militar e dos dependentes, de posse da família do ex-CB BM AGENOR MARTINS DE CASTRO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2006.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 13 de julho de 2009.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ARILTON AZEVEDO FERREIRA – CEL BM
Comandante-Geral do CBM/MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 041/2009/SEJUSP

DA ESPÉCIE: O Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, e a Prefeitura Municipal de Jauru – MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Jauru – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, contados a partir de 10/07/2009 até 09/07/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Pedro Ferreira de Souza (Prefeito Municipal de Jauru)

PROCESSO Nº: 390678/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2009/SEJUSP

DA ESPÉCIE: O Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, e a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Marcelândia – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, contados a partir de 10/07/2009 até 09/07/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Adalberto Navair Diamante (Prefeito Municipal de Marcelândia)

PROCESSO Nº: 390569/2009.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA NONA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, item 10 e subitem 10.9 da CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E PAGAMENTO e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 054/2008, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza, conservação, higiene, copa, jardinagem, carga e descarga, desinfecção hospitalar, desinsetização e desratização (controle de pragas) com fornecimento de materiais para a execução dos serviços destinados a atender a SEJUSP e suas unidades.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação:

UNIDADE	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
Sistema Prisional	172	2282	339037	240
POMERI	172	2283	339037	242
ACADEPOL	034	2909	339037	240
NUCLEO	036	2007	339037	242
CISC	173	2910	339037	242
PM	173	2197	339037	240/242
POLITEC	173	2285	339037	242
PJC	173	2286	339037	240/242
CONEN	171	2281	339037	240
CIOSP	173	2284	339037	240
CIOPAER	173	4042	339037	240
REDE CIDADÃ	171	1441	339037	240

DO VALOR E PAGAMENTO: 10. Fica acrescido o valor de R\$ 140.094,60 (Cento e quarenta mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos) ao valor inicial do Contrato, perfazendo o valor atualizado de R\$ 3.483.324,60 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

10.9. A especificação dos serviços contratados, com as metragens, valores quantitativos, se encontram elucidados em tabela descrita no 1º Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 30/06/2009 a 29/06/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA./ CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 045/2009

Origem: Dispensa de Licitação nº 003/2009.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: CONSTRUTORA ROCHA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil para execução dos serviços de conclusão da ampliação de 04 (quatro) salas de aula e reforma das instalações elétricas na Escola Estadual Manoel Soares de Campos, localizada no município de Cláudia-MT.

Valor: R\$ 23.742,52 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em 10/06/2009 e término em 09/12/2009.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 10 de junho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 046/2009

Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2009.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: CONSTRUTORA ROCHA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil para execução dos serviços de reforma geral, ampliação de 04 (quatro) salas de aula, cozinha, refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias na Escola Estadual Nossa Senhora da Glória, localizada no município de Sinop - MT.

Valor: R\$ 167.257,10 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 10/06/2009 e término em 09/06/2010.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 10 de junho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

LAUDA 278

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº Termo	Município	Escola Estadual	CNPJ	Total do Repasse	Empenho	Assinatura
769/09	CUIABÁ	EE. GUSTAVO DUTRA	03358621000130	13.802,00	09.10758-4 09.10759-2	15/07/09
770/09	NOVO MUNDO	EE. TARLEY ROSSI VILELA	10912100000148	19.497,04	09.10760-6 09.10761-4	15/07/09

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 247/2009-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo n.º 436396/2009.

RESOLVE:

Excluir, a partir da data da publicação, para fins de regularização funcional, CARMEN CLARICE SCHNEIDER, CPF n.º 424.450.601-25, RG. n.º 1630710-0 SSP/MT, do Despacho n.º 026/92 – SAD de 16/06/1992, no Item a) - 05, publicada no Diário Oficial de 20/07/1992, pág.08, que concedeu a Licença para Trato de Interesse Particular.

REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE:
Cuiabá, 16 de julho de 2009.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 248/2009-SEDUC – MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo n.º 507884/2008 desta Secretaria de Estado de Educação, para fins de Regularização da vida funcional da servidora LURDES MARCHIOMETTO, CPF n.º 343.494.051-00, Matrícula Funcional n.º 327910011, resolve cessar as Portarias abaixo mencionadas, conforme especifica:

- Portaria n.º 2872/86 – SEC de 14/07/1986, publicada no D.O. de 24/07/1986, pág. 12, que designa para exercer a função de Secretária da Escola Estadual de 1º Grau “José Alves Bezerra”, do município de Juara-MT, a partir de 13 de dezembro de 1988.
- Portaria n.º 1154/88 – SAD de 10/12/1988, publicada no D.O. de 14/12/1988, pág. 08 e 09, que designa para exercer a função de Assistente de Direção, do Grupo – DAi da DREC de Sinop – MT, a partir de 20 de fevereiro de 1989.

REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE:
Cuiabá, 16 de julho de 2009.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Portaria n.º 263/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n.º 5/2005, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que inclui a 21ª área nos quadros anexos à Resolução CNE/CEB n.º 4/1999;

Considerando que a 21ª área refere-se aos Serviços de Apoio Escolar; e

Considerando a necessidade de compor a Coordenadoria Executiva para o desenvolvimento do Programa Profucionário no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito a Coordenadoria Estadual e Coordenadoria Executiva do Programa Profucionário, no Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria 349/2007/GS/SEDUC/MT, de 12 de setembro de 2007, composta pelos seguintes membros:

Coordenadoria Estadual

- Eunice Nunes Dias-Coordenadora Estadual

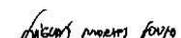
Coordenadoria Executiva

- ❖ Aparecida Borralho Dias de carvalho – SUFP/SEDUC/MT
- ❖ Natalino Neres Santana – SUFP/SEDUC/MT
- ❖ Jocilene Barbosa dos Santos – SINTEP/MT
- ❖ Maria Aparecida de Arruda Cortez – SINTEP/MT
- ❖ Zilda Maria Queiroz – UNDIME/MT
- ❖ Enair Regina Martins – UNDIME/MT
- ❖ Mauba Regina Guimarães Araújo – CEE/MT

Art. 2º. Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá – MT, 10 de julho de 2009.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.269/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal; Considerando os artigos 10, inciso VII e 11, inciso VI, da Lei Federal 9.394/1996; Considerando o artigo 3º da Lei Federal 10.709/2003; Considerando a Lei Estadual 8.469/2006, que dispõe sobre o transporte de alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural do Estado de Mato Grosso; Considerando a Instrução Normativa n. 001/GS/SEDUC/2009, publicada no Diário Oficial de 05/02/2009;

Considerando a necessidade de regulamentar o repasse de recursos do transporte escolar rural dos alunos da rede estadual de ensino, aos municípios, para o ano letivo de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a quilometragem a ser percorrida pelos municípios para realização do transporte dos alunos da rede estadual de ensino, no ano letivo de 2010, conforme anexo único.

Art. 2º. O município que não estiver de acordo com a quilometragem publicada, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, protocolar recurso junto à Coordenadoria de Transporte Escolar da Secretaria de Estado de Educação, no qual exporá suas razões.

Parágrafo único. Recebido o recurso, a Coordenadoria de Transporte Escolar realizará a verificação “in loco” das linhas de transporte escolar rural.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2009.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

PREVISÃO DE QUILOMETRAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR POR MUNICÍPIO / 2010			
Número	Município	Km total previsto para ano Letivo 2010 Estado /Município	Km total Previsto para o transporte de alunos da rede estadual para o ano letivo de 2010
1	Acorizal	142.858	142.858
2	Água Boa	237.960	83.168
3	Alta Floresta	738.440	605.790
4	Alto Araguaia	739.600	208.484
5	Alto da Boa Vista	93.200	30.298
6	Alto Garças	272.720	187.242
7	Alto Paraguai	215.800	177.096
8	Alto Taquari	232.600	92.029
9	Apiacas	285.400	89.020
10	Araguaiana	127.400	62.426
11	Araguaína	46.180	36.367
12	Araputanga	455.200	305.182
13	Arenópolis	182.400	135.594
14	Aripuanã	346.200	51.960
15	Barão de Melgaço	156.300	129.902
16	Barra do Bugres	423.760	282.205
17	Barra do Garças	404.400	93.480
18	Bom Jesus do Araguaia	234.200	130.288
19	Brasnorte	839.000	177.964
20	Caceres	1.342.900	251.426
21	Campinápolis	287.720	107.799
22	Campo Novo do Parecis	630.400	175.010
23	Campo Verde	651.160	266.552
24	Campos de Júlio	234.400	82.040
25	Canabrava do Norte	168.200	44.052
26	Canarana	537.880	189.744
27	Carlinda	172.400	160.099
28	Castanheira	411.840	267.713
29	Chapada dos Guimarães	804.320	253.546
30	Claudia	277.200	107.200
31	Cocalinho	214.320	107.459
32	Colider	513.000	369.284
33	Colniza	504.624	284.371
34	Comodoro	346.400	165.140
35	Confresa	396.600	153.753
36	Conquista D Oeste	192.280	172.753
37	Cotriguaçu	516.200	241.952
38	Cuiabá	694.740	208.323
39	Curvelândia	234.800	136.761
40	Denise	201.840	94.119
41	Diamantino	500.200	131.025
42	Dom Aquino	392.520	250.298
43	Feliz Natal	305.000	70.688
44	Figueirópolis D Oeste	115.000	115.000
45	Gaúcha do Norte	400.600	338.290
46	General Carneiro	288.640	251.329
47	Glória D Oeste	181.800	84.170
48	Guarantã do Norte	344.680	125.388
49	Guiratinga	301.600	227.150
50	Indiavaí	148.600	61.000
51	Ipiranga do Norte	303.800	186.684
52	Itanhagá	334.000	176.138
53	Itaúba	156.520	68.869

54	Itiquira	475.800	228.559
55	Jaciara	451.600	238.783
56	Jangada	218.920	121.548
57	Jauru	273.240	209.240
58	Juara	373.840	357.143
59	Juina	793.400	503.040
60	Juruena	318.800	191.400
61	Juscimeira	381.700	342.832
62	Lambari do Oeste	262.320	179.767
63	Lucas do Rio Verde	692.600	247.630
64	Luciara	20.000	5.000
65	Marcelândia	470.400	209.788
66	Matupá	462.000	262.456
67	Mirassol do Oeste	538.000	420.160
68	Nobres	155.440	142.210
69	Nortelândia	186.100	143.476
70	Nossa Senhora do Livramento	564.000	202.128
71	Nova Bandeirantes	475.680	265.394
72	Nova Brasília	195.715	195.715
73	Nova Canaã do Norte	414.740	136.446
74	Nova Guarita	251.000	124.435
75	Nova Lacerda	215.400	48.556
76	Nova Marilândia	364.000	185.344
77	Nova Maringá	320.040	134.450
78	Nova Monte Verde	194.440	92.177
79	Nova Mutum	553.020	172.412
80	Nova Nazaré	178.640	72.390
81	Nova Olímpia	220.600	182.400
82	Nova Santa Helena	138.440	54.820
83	Nova Ubiratã	548.960	167.340
84	Nova Xavantina	201.000	114.104
85	Novo Horizonte do Norte	187.740	162.172
86	Novo Mundo	170.000	108.315
87	Novo Santo Antônio	91.760	14.369
88	Novo São Joaquim	434.200	107.960
89	Paranaíta	291.200	212.864
90	Paranatinga	515.800	248.670
91	Pedra Preta	223.640	90.139
92	Peixoto de Azevedo	556.400	92.880
93	Planalto da Serra	161.200	31.979
94	Poconé	392.000	255.548
95	Pontal do Araguaia	33.640	23.396
96	Ponte Branca	87.980	48.031
97	Pontes e Lacerda	562.600	327.720
98	Porto Alegre do Norte	286.800	85.830
99	Porto dos Gaúchos	311.000	228.420
100	Porto Esperidião	475.280	273.263
101	Porto Estrela	214.500	150.786
102	Poxoréu	659.000	330.820
103	Primavera do Leste	823.900	362.060
104	Querência	396.200	92.375
105	Reserva do Cabaçal	93.800	50.180
106	Ribeirão Cascalheira	292.200	144.690
107	Ribeirãozinho	129.200	71.380
108	Rio Branco	89.080	32.640
109	Rondolândia	252.960	126.645
110	Rondonópolis	1.221.600	525.153
111	Rosário Oeste	154.180	126.362
112	Salto do Céu	181.000	62.240
113	Santa Carmem	199.600	78.560
114	Santa Cruz do Xingu	120.800	73.788
115	Santa Rita do Trivelatto	247.876	25.329
116	Santa Terezinha	252.000	50.193
117	Santo Afonso	157.000	120.990
118	Santo Antonio do Leste	255.320	64.237
119	Santo Antonio do Leverger	270.000	241.346
120	São Felix do Araguaia	196.000	175.523
121	São Jose do Povo	261.040	137.330
122	São Jose do Rio Claro	447.000	132.935
123	São Jose do Xingú	109.800	58.194
124	São Jose dos Quatro Marcos	329.040	236.582
125	São Pedro da Cipa	59.040	36.156
126	Sapezal	366.200	45.918
127	Serra Nova Dourada	56.800	12.000
128	Sinop	888.370	571.437
129	Sorriso	996.280	314.168
130	Tabaporã	439.200	228.363
131	Tangará da Serra	728.200	364.188
132	Tapurah	277.400	115.929
133	Terra Nova do Norte	760.200	402.186
134	Tesouro	65.520	52.571
135	Torixoréu	169.600	77.637
136	União do Sul	73.600	39.325
137	Vale do São domingos	175.140	161.147
138	Várzea Grande	214.800	141.900
139	Vera	229.600	129.344
140	Vila B. da Santíssima Trindade	596.200	179.268
141	Vila Rica	408.800	89.936

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº. 01 / 2009

ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO PROGRAMA PAR – RESIDENCIAL “ANDRÉ MAGGI”, – RONDONÓPOLIS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de acordo com a Lei Estadual nº 8221/2004, Decreto Estadual nº 8.187/2006, comunica à população que estarão abertas as inscrições para o Programa PAR – Residencial “André Maggi” com 500 unidades habitacionais – município de Rondonópolis/, em convênio com a Caixa Econômica Federal.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente edital tem por objeto a abertura das inscrições no Programa PAR, através do Sistema Estadual de Informações para o Setor Habitacional, com posterior sorteio realizado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e encaminhamento da relação dos sorteados para análise e aprovação de cadastro pela Caixa Econômica Federal;

1.2 – O Residencial “André Maggi”, possui 500 unidades habitacionais e localiza-se no Loteamento Parque São Jorge - Rondonópolis/MT.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Local

As inscrições serão realizadas a partir do dia 20/07/2009 até 31/07/2009, no Centro de Cidadania, localizado na Rua João Pessoa, 173 - Rondonópolis/MT, no horário das 08:00 às 17:00 hs.

2.2 – Documentos Necessários:

- RG;
- CPF;
- Renda Bruta Familiar Comprovada de R\$ 700,00 a R\$ 1.500,00;
- A renda familiar mensal de R\$ 700,0 a R\$ 2.800,00, será permitida aos Militares das Forças Armadas e aos profissionais da área de segurança pública, particularmente civis e militares, conforme Portaria nº 440 de 21 de agosto de 2006;
- Profissionais autônomos comprovarão sua renda através de declaração com firma reconhecida em Cartório.
- Caso o interessado não comparecer no ato da inscrição, o mesmo poderá ser representado por outrem através de Autorização com firma reconhecida em cartório.

2.3 – Inscrições Especiais

2.3.1 – Em obediência a Lei Federal 10.741/2003, 3% das unidades habitacionais serão destinadas a pessoas acima de 60 anos;

2.3.2 – Atendendo também ao que dispõe o art. 30, parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 8.187/2006 e art. 29, inciso IV da Lei 8.221/2004, 3% das unidades habitacionais serão reservadas as pessoas com deficiência;

2.3.3 – Serão realizados em separado os sorteios para as quotas de idosos e portadores de necessidades especiais.

2.3.3.1 – O primeiro sorteio unidades habitacionais será destinadas aos idosos;

2.3.3.2 – O segundo sorteio será destinado as pessoas com deficiência.

3 – Data do Sorteio

O sorteio será realizado na seguinte data: 20/08/2009.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – O fornecimento de informações e/ou de documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição.

4.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2009.

(original assinado)
VÂNESSA ROSIN
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social
Em substituição legal

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em obediência ao disposto no Edital de Seleção nº 01/2009 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para participar da terceira fase do processo seletivo, conforme disposto neste ato.

FUNÇÃO – AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME
Alaor Junior da Silva Rondon Pereira
Dionei Pinto de Souza Pontes
Elizângela Santos Dias
Geane Ravagnani
Ideni Marinho Bezerra
Laura Batista Gonçalves
Lellimar da Silva Dias
Leomar Cristina de Figueiredo
Lidiane Cristina Ambrosio da Costa
Reginaldo Alves de Souza
Rosângela Leôncio da Silva
Stefani Pimentel da Rosa
Suellen Cristina de Amorim
Suzzi Maria da Cunha de Carvalho
Thiago Oliveira da Silva
Viviane Vanne da Silva Professor

FUNÇÃO - MOTORISTA

NOME
Alcides Bosco Ferreira
Antonio Dias da Costa
Audinor Mendes da Silva
Darleng Nascimento Correia
Gilson Alves Ferreira
Henrique da Cruz
Joelson Tadeu de Oliveira
Jorge Rodrigues de Souza
José Carlos de Oliveira
Luiz Carlos Ferreira dos Santos
Marcionei da Silva Maia
Marcondes Rufino Simplicio Filho
Mauro do Nascimento Silva
Orison da Silva
Uildes Antônio Pinto
Wagner Juner de Souza Silva

1. Os candidatos relacionados na função agente administrativo deverão comparecer no dia 17/07/2009 as 13:30 hs na sede da SETECS, sito no Complexo Palácio Paiaguás – CPA para realização de entrevista.

1.1 As entrevistas serão realizadas por ordem de chegada.

2. Os candidatos relacionados na função motorista deverão comparecer no dia 17/07/2009, as 8:30 hs na sede do DETRAN/MT, Diretoria de Habilitação, sito na Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº. 1000 para realização de prova específica para condutores.

3. Fica incluído o candidato Osvaldo Borges da Silva (função almoxarife) no edital de convocação do dia 14/07/09 para entrevista .

Cuiabá, 16 de julho de 2009.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

RESOLUÇÃO Nº 12/2009/CEAS/MT

Aprova a distribuição do Co-financiamento do Tesouro do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2009.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO – CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, esteve reunido em Assembléia Extraordinária realizada no dia 10 de julho de 2009, para deliberar o Co-financiamento;

Considerando a pactuação realizada entre os 141(cento e quarenta e um municípios) e o Estado de Mato Grosso, na Reunião da CIB realizada no dia 22/05/2009;

Considerando a Resolução 011/2008/CEAS/MT, que atende o estabelecido no Decreto Federal 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais;

Considerando ainda a Resolução 212, de 19 de outubro de 2006 que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a planilha dos Recursos do Tesouro do Estado destinados ao Co-financiamento dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada no valor de R\$ 2.155.000,00 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme Resolução nº. 04/2009/CIB, Resolução nº. 011/CEAS-MT/2008, Tabela do Co-Financiamento Estadual aos Benefícios Eventuais e Nota Técnica 01/2009/SAS/SAAS/SETECS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2009.

(original assinado)
LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Presidente do C.E.A.S./MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO
EDITAL Nº 002/2009-SECITEC/MT, 22 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITEC/MT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ALTERAÇÃO ao edital Nº 002/2009-SECITEC/MT publicado no *Diário Oficial do Estado* no dia 22/05/2009, que passa a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

I – Altera-se o subitem 1.9 do Item I e o subitem 15.4.1 do item 15, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

1.9 - Cronograma

AÇÕES	DATAS
Matrícula dos Aprovados	13/julho a 24/julho/2009.

AÇÕES	DATAS
Matrícula dos Aprovados	A partir do dia 13/ julho / 2009.

II - Onde se lê:

Item	Subitem
15 - Da Matrícula	15.4.1 -1ª chamada 13 a 17/julho/2009 2ª chamada 20 a 24/julho/2009

II- Leia-se:

Item	Subitem
15 - Da Matrícula	15.4.1 - A primeira chamada da matrícula que teve inicio em 13/07/2009 poderá ser prorrogada pelos diretores das Escolas Técnicas do Estado, conforme necessidade. As convocações da 2ª chamada e outras chamadas subsequentes das serão realizadas conforme cronograma a ser definido pelos diretores das Escolas Técnicas Estaduais.

Cuiabá, 16 de julho de 2009.
Francisco Tarquino Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 012/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início da vigência em 26/05/2009 e com o término em 25/11/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 25/12/2009.

Data de Assinatura: 26/06/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 026/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início da vigência em 10/06/2009 e com o término em 10/12/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 10/01/2010.

Data de Assinatura: 08/06/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 015/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início da vigência em 14/05/2009 e com o término em 13/11/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 14/12/2009.

Data de Assinatura: 12/05/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 016/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início da vigência em 14/05/2009 e com o término em 13/11/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 13/12/2009.

Data de Assinatura: 13/05/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 021/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início da vigência em 14/05/2009 e com o término em 13/11/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 13/12/2009.

Data de Assinatura: 14/12/2008

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 024/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início da vigência em 14/05/2009 e com o término em 13/11/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 13/12/2009.

Data de Assinatura: 12/05/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO – Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF nº 557.041.159-34

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 037/2008

LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

LOCADORA: NEI JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 297844/2009, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº 037/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2975 – Fonte 112– Elemento de Despesa 3390-36

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (28/06/2009 a 27/06/2010).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 14.400,00

DATA DO EMPENHO: 26/06/2009

Nº DO EMPENHO:21601.0001.09.10606-7 – valor R\$ 7.360,00

PORTARIA Nº 125/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 109/ 2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/2009, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de JUNHO/2009 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2009.

AUGUSTINO MORE
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS (PASCAR) COMPETÊNCIA: MAIO / 2009

Município	Assentamento	Nº de Famílias Assentadas	Nº de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
Água Boa	Jandira	150	2	930,00	11.160,00
	Jaraguá	420	5	2.325,00	27.900,00
	Jatobazinho	232	2	930,00	11.160,00
	Martins I	55	1	465,00	5.580,00
	Santa Maria	217	3	1.395,00	16.740,00
	Serrinha	158	2	930,00	11.160,00
TOTAL ÁGUA BOA		1.232	15	6.975,00	83.700,00
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.395,00	16.740,00
	Macife II	156	1	465,00	5.580,00
TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA		376	4	1.860,00	22.320,00
Querência	Brasil Novo	358	4	1.860,00	22.320,00
	Coutinho União	172	3	1.395,00	16.740,00
	Pingos D'Água	692	6	2.790,00	33.480,00
	São Manoel	227	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL QUERÊNCIA		1.449	16	7.440,00	89.280,00
TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA	Santa Lúcia	153	5	2.325,00	27.900,00
ERS DE ÁGUA BOA					
TOTAL ALTA FLORESTA	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	930,00	11.160,00
Apiacás	Arumã	198	2	930,00	11.160,00
	Igarapé do Bruno	237	1	465,00	5.580,00
	Nova Mutum	81	1	465,00	5.580,00
		516	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL APIACÁS		516	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL CARLINDA	Carlinda	1.386	17	7.905,00	94.860,00
Nova Bandeirantes	Lenita Noman	520	2	930,00	11.160,00
	Vale do Japurana	141	2	930,00	11.160,00
	Japurana	870	10	4.650,00	55.800,00
		1.531	14	6.510,00	78.120,00
TOTAL NOVA BANDEIRANTES		1.531	14	6.510,00	78.120,00
TOTAL NOVA MONTE VERDE	Santa Maria	107	1	465,00	5.580,00
TOTAL PARANAÍTA	São Pedro	775	10	4.650,00	55.800,00
ERS DE ALTA FLORESTA					
TOTAL ACORIZAL	Baus	50	1	465,00	5.580,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	260	3	1.395,00	16.740,00
	Quilombo	144	0	0,00	0,00
		404	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES		404	3	1.395,00	16.740,00
Jangada	Girassol	308	4	1.860,00	22.320,00
	Vida Nova	199	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL JANGADA		507	7	3.255,00	39.060,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	465,00	5.580,00
	Mata Caval/ Boa Vista	100	2	930,00	11.160,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	465,00	5.580,00
	Ribeirão dos Cocais	51	1	465,00	5.580,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	930,00	11.160,00
		411	7	3.255,00	39.060,00
TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO		411	7	3.255,00	39.060,00
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	465,00	5.580,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	930,00	11.160,00
TOTAL NOVA BRASILÂNDIA		252	3	1.395,00	16.740,00
Poconé	Agroana	157	1	465,00	5.580,00
	Campo Limpo	50	1	465,00	5.580,00
	Funas do Buriti	61	1	465,00	5.580,00
	Girau	116	1	465,00	5.580,00
	João Ponce	52	1	465,00	5.580,00
		436	5	2.325,00	27.900,00
TOTAL POCONÉ		436	5	2.325,00	27.900,00
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	78	1	465,00	5.580,00
	Palmeiras	260	3	1.395,00	16.740,00
	Pontal da Glória	100	2	930,00	11.160,00
	Resistência	120	2	930,00	11.160,00
	Santiana do Taquaral	170	2	930,00	11.160,00
	Vale do São Vicente	76	1	465,00	5.580,00
	Brejinho	60	1	465,00	5.580,00
	Morro Grande	139	2	930,00	11.160,00
	Barranco Alto	100	2	930,00	11.160,00
		1.103	16	7.440,00	89.280,00
TOTAL SANTO A. DO LEVERGER		1.103	16	7.440,00	89.280,00
ERS da BAIXADA CUIABANA					
TOTAL CAMPINÁPOLIS	Noidorinho Vitória	200	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	134	2	930,00	11.160,00
Nova Xavantina	Piau	108	1	465,00	5.580,00
	Rancho Amigo	128	2	930,00	11.160,00
	Safa	410	4	1.860,00	22.320,00

TOTAL NOVA XAVANTINA		646	7	3.255,00	39.060,00	
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	2.790,00	33.480,00	
	Tamboril	54	1	465,00	5.580,00	
TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	7	3.255,00	39.060,00	
ERS DE BARRA DO GARÇAS						
TOTAL ARAPUTANGA		Vereda	108	1	465,00	5.580,00
TOTAL CÁCERES		Sadia II	386	2	930,00	11.160,00
Mirassol D'Oeste	Roseli Nunes	331	5	2.325,00	27.900,00	
	Providência I	50	1	465,00	5.580,00	
	Santa Helena	82	1	465,00	5.580,00	
TOTAL MIRASSOL D'OESTE		463	7	3.255,00	39.060,00	
TOTAL SALTO DO CÉU		Montechi	154	2	930,00	11.160,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	465,00	5.580,00	
	Florestan Fernandes	182	3	1.395,00	16.740,00	
		255	4	1.860,00	22.320,00	
ERS DE CÁCERES						
TOTAL MARCELÂNDIA		Bonjaguar	375	5	2.325,00	27.900,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	1.860,00	22.320,00	
	Cruzeiro do Sul	50	1	465,00	5.580,00	
	Ouro Branco	85	1	465,00	5.580,00	
	M. Oliveiras	60	1	465,00	5.580,00	
	Rondon	150	1	465,00	5.580,00	
		733	8	3.720,00	44.640,00	
TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE		733	8	3.720,00	44.640,00	
TOTAL NOVA GUARITA		Renascer	336	2	930,00	11.160,00
ERS DE COLIDER						
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.395,00	16.740,00	
	Tira Sentido	118	1	465,00	5.580,00	
TOTAL ALTO PARAGUAI		287	4	1.860,00	22.320,00	
Diamantino	Bojuí	250	3	1.395,00	16.740,00	
	Caetés	358	3	1.395,00	16.740,00	
	Saltinho	55	1	465,00	5.580,00	
TOTAL DIAMANTINO		663	7	3.255,00	39.060,00	
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	4.185,00	50.220,00	
	Serragem	73	1	465,00	5.580,00	
TOTAL NOBRES		801	10	4.650,00	55.800,00	
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	3	1.395,00	16.740,00	
	São Francisco II	71	1	465,00	5.580,00	
TOTAL NORTELÂNDIA		281	4	1.860,00	22.320,00	
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	1.860,00	22.320,00	
	Raizama	81	1	465,00	5.580,00	
TOTAL ROSÁRIO OESTE		449	5	2.325,00	27.900,00	
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.395,00	16.740,00	
	Santana da Água Limpa	513	4	1.860,00	22.320,00	
TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	7	3.255,00	39.060,00	
ERS DE DIAMANTINO						
Juara	Escondido	145	1	465,00	5.580,00	
	Vale do Arinos	212	3	1.395,00	16.740,00	
TOTAL JUARA		357	4	1.860,00	22.320,00	
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	465,00	5.580,00	
	Julieta II	100	1	465,00	5.580,00	
TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE		170	2	930,00	11.160,00	
TOTAL TABAPORÃ		Mercedes Benz I e II	1.018	12	5.580,00	66.960,00
ERS DE JUARA						
TOTAL ARIPUANÃ		Lontra	195	1	465,00	5.580,00
Brasnorte	Juruena I	630	5	2.325,00	27.900,00	
	Paloma	190	1	465,00	5.580,00	
	Tibagi	600	1	465,00	5.580,00	
TOTAL BRASNORTE		1420	7	3.255,00	39.060,00	
TOTAL CASTANHEIRA		Vale do Seringal	567	9	4.185,00	50.220,00
Colniza	Escol Sul	500	6	2.790,00	33.480,00	
	Guariba ou Panelas	300	3	1.395,00	16.740,00	
	Natal	205	3	1.395,00	16.740,00	
	Colniza I	860	10	4.650,00	55.800,00	
	Colniza II	120	2	930,00	11.160,00	
	1º de Maio	487	6	2.790,00	33.480,00	
	Perseverança Pacutinga	350	4	1.860,00	22.320,00	
TOTAL COLNIZA		2.822	34	15.810,00	189.720,00	
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.479	18	8.370,00	100.440,00	
	Cotriguaçu	113	2	930,00	11.160,00	
TOTAL COTRIGUAÇU		1.592	20	9.300,00	111.600,00	
TOTAL JUÍNA		Iracema	335	4	1.860,00	22.320,00
Juruena	Juruena	400	5	2.325,00	27.900,00	
	Vale do Amanhecer	250	1	465,00	5.580,00	
TOTAL JURUENA		650	6	2.790,00	33.480,00	
ERS DE JUINA						
Guarantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00	
	Cachoeira da União	219	1	465,00	5.580,00	
	Braço Sul	2.530	26	12.090,00	145.080,00	
	São José	132	1	465,00	5.580,00	
	P. Azevedo	1233	5	2.325,00	27.900,00	
TOTAL GUARANTÃ DO NORTE		4.248	33	15.345,00	184.140,00	
Matupá	Padovani	396	5	2.325,00	27.900,00	
	São José União	827	9	4.185,00	50.220,00	
TOTAL MATUPÁ		1223	14	6.510,00	78.120,00	
Novo Mundo	Bela Vista	130	0	0,00	0,00	
	Barra Norte	100	0	0,00	0,00	
	Novo Mundo	78	0	0,00	0,00	
	Gleba Divisa	1.852	12	5.580,00	66.960,00	
TOTAL NOVO MUNDO		2.160	12	5.580,00	66.960,00	

Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	11	5.115,00	61.380,00
	Cachimbo II	828	9	4.185,00	50.220,00
	Padovani	90	1	465,00	5.580,00
	Vida Nova	162	1	465,00	5.580,00
	BR 080	250	2	930,00	11.160,00
	São José União	354	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO		2.664	28	13.020,00	156.240,00
Terra Nova do Norte	H.I.J.	354	2	930,00	11.160,00
	União de todos	107	1	465,00	5.580,00
TOTAL TERRA NOVA DO NORTE		461	3	1.395,00	16.740,00
ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO					
Comodoro	Cabixi	450	1	465,00	5.580,00
	Granja	117	1	465,00	5.580,00
	Macuco	220	3	1.395,00	16.740,00
	Miranda Estância	500	2	930,00	11.160,00
	Noroagro	128	2	930,00	11.160,00
	Nova Alvorada	123	2	930,00	11.160,00
TOTAL COMODORO		1.538	11	5.115,00	61.380,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.395,00	16.740,00
	Sararé	121	2	930,00	11.160,00
TOTAL CONQUISTA D'OESTE		519	5	2.325,00	27.900,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	465,00	5.580,00
	Coronel Ary	200	2	930,00	11.160,00
	Córrego da Onça	82	1	465,00	5.580,00
	Rio Alegre	392	0	0,00	0,00
	Triunfo	329	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL PONTES E LACERDA		1.081	8	3.720,00	44.640,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	2	930,00	11.160,00
	Seringal	240	3	1.395,00	16.740,00
	Guaporé	180	2	930,00	11.160,00
	Formosa	241	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL VILA BELA S. TRINDADE		793	10	4.650,00	55.800,00
ERS DE PONTES E LACERDA					
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	2.325,00	27.900,00
	Cana Brava I	110	2	930,00	11.160,00
	Liberdade	220	2	930,00	11.160,00
	Manah	120	2	930,00	11.160,00
	Tatuíby	150	2	930,00	11.160,00
TOTAL CANABRAVA DO NORTE		860	13	6.045,00	72.540,00
Confresa	Canta Galo	550	7	3.255,00	39.060,00
	Confresa Roncador	1.076	14	6.510,00	78.120,00
	Fartura	200	2	930,00	11.160,00
	Independente I	257	4	1.860,00	22.320,00
	Independente II	100	2	930,00	11.160,00
	Jacaré Valente	200	3	1.395,00	16.740,00
	Piracicaba	182	2	930,00	11.160,00
	Porto Esperança	64	1	465,00	5.580,00
	Santo A. do Fontoura I	520	1	465,00	5.580,00
	Santo A. do Fontoura II	92	0	0,00	0,00
	Santo A. do Fontoura III	216	0	0,00	0,00
	São Vicente	630	2	930,00	11.160,00
	Xavantes Figura A	96	1	465,00	5.580,00
TOTAL CONFRESA		4.183	39	18.135,00	217.620,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.395,00	16.740,00
	RP	140	2	930,00	11.160,00
	Nova Floresta	140	2	930,00	11.160,00
TOTAL P. ALEGRE DO NORTE		510	7	3.255,00	39.060,00
Santa Cruz do Xingu	Brasípaiva	170	3	1.395,00	16.740,00
	Santa Clara	270	1	465,00	5.580,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU		440	4	1.860,00	22.320,00
Santa Terezinha	Presidente	250	2	930,00	11.160,00
	Reunidas	300	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL SANTA TEREZINHA		550	6	2.790,00	33.480,00
São José do Xingú	Yamin	99	1	465,00	5.580,00
	Santo Antônio do Fontoura I	260	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ		359	4	1.860,00	22.320,00
Vila Rica	Alvorada	50	1	465,00	5.580,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	465,00	5.580,00
	Ipê	216	3	1.395,00	16.740,00
	Itaporã do Norte	300	2	930,00	11.160,00
	São Gabriel	50	1	465,00	5.580,00
	São José da Vila Rica	256	2	930,00	11.160,00
TOTAL VILA RICA		932	10	4.650,00	55.800,00
ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	465,00	5.580,00
	Gato Preto	85	1	465,00	5.580,00
TOTAL ALTO ARAGUAIA		136	2	930,00	11.160,00
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	465,00	5.580,00
	Santo Antônio da Fartura	266	3	1.395,00	16.740,00
	Terra Forte	70	1	465,00	5.580,00
TOTAL CAMPO VERDE		406	5	2.325,00	27.900,00
TOTAL D. AQUINO	Paraiso	50	1	465,00	5.580,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	465,00	5.580,00
	Santo Antônio	65	1	465,00	5.580,00
TOTAL GUIRATINGA		125	2	930,00	11.160,00
TOTAL ITIQUIRA	Nossa Sra do Carmo	87	0	0,00	0,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	930,00	11.160,00
	Santo Expedito	60	1	465,00	5.580,00
	Beleza	231	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL JUSCIMEIRA		431	6	2.790,00	33.480,00

Paranatinga	Colorado	186	0	0,00	0,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Pontal do Piranha	119	1	465,00	5.580,00
TOTAL PARANATINGA		539	1	465,00	5.580,00
TOTAL PEDRA PRETA	Wilson Medeiros	106	1	465,00	5.580,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	465,00	5.580,00
	Alminhas	70	1	465,00	5.580,00
	Colina Verde	115	1	465,00	5.580,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL POXORÉO		415	6	2.790,00	33.480,00
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.395,00	16.740,00
	Rio Vermelho	320	3	1.395,00	16.740,00
	Primavera	50	1	465,00	5.580,00
TOTAL RONDONÓPOLIS		575	7	3.255,00	39.060,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	465,00	5.580,00
	Márcio Pereira	90	1	465,00	5.580,00
	Padre Josino	120	2	930,00	11.160,00
	João pessoa	112	2	930,00	11.160,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO		402	6	2.790,00	33.480,00
ERS DE RONDONÓPOLIS					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	465,00	5.580,00
	Roncador	150	1	465,00	5.580,00
	Mãe Maria	134	2	930,00	11.160,00
TOTAL ALTO BOA VISTA		384	4	1.860,00	22.320,00
N. Santo Antonio	Macifé I	150	1	465,00	5.580,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	0	0,00	0,00
TOTAL N. STO ANTONIO		750	1	465,00	5.580,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	930,00	11.160,00
	Carnaúba	75	1	465,00	5.580,00
	Chapadinha	145	2	930,00	11.160,00
	Mãe Maria	366	4	1.860,00	22.320,00
	Dom Pedro	482	6	2.790,00	33.480,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		1.507	15	6.975,00	83.700,00
Serra Nova Dourada	Macifé I	100	2	930,00	11.160,00
	Roncador	59	1	465,00	5.580,00
	Serra Nova II	59	1	465,00	5.580,00
TOTAL SERRA NOVA DOURADA		218	4	1.860,00	22.320,00
ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	2.790,00	33.480,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	465,00	5.580,00
	Eldorado I	351	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL IPIRANGA DO NORTE		401	5	2.325,00	27.900,00
TOTAL ITANHANGÁ		1.119	0	0,00	0,00
Nova Ubiratã	Boa Esperança I, II e III	449	6	2.790,00	33.480,00
	Santa Terezinha II	160	1	465,00	5.580,00
		609	7	3.255,00	39.060,00
TOTAL NOVA UBIRATÃ		609	7	3.255,00	39.060,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.395,00	16.740,00
Tapurah	Rio Borges	50	1	465,00	5.580,00
	Santa Luzia I	71	1	465,00	5.580,00
TOTAL TAPURAH		121	2	930,00	11.160,00
TOTAL VERA	Califórnia	250	3	1.395,00	16.740,00
ERS DE SINOP					
TOTAL ARENÁPOLIS	Imac. Coração de Maria	63	1	465,00	5.580,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	2	930,00	11.160,00
	Campos Novos	96	1	465,00	5.580,00
		416	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL BARRA DO BUGRES		416	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS	Guapirama	50	1	465,00	5.580,00
TOTAL DENISE	Gavião	56	1	465,00	5.580,00
Nova Marilândia	São Francisco de Paula	74	1	465,00	5.580,00
	Vila Nova	140	2	930,00	11.160,00
TOTAL NOVA MARILÂNDIA		214	3	1.395,00	16.740,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	465,00	5.580,00
	Riozinho	71	1	465,00	5.580,00
	Vale do Sol	52	1	465,00	5.580,00
TOTAL NOVA OLÍMPIA		209	3	1.395,00	16.740,00
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	3.720,00	44.640,00
	Triângulo	300	0	0,00	0,00
TOTAL TANGARÁ DA SERRA		880	8	3.720,00	44.640,00
ERS DE TANGARÁ DA SERRA					
MATO GROSSO		60.683	630	292.950,00	3.515.400,00

PORTARIA Nº 126/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às Ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente a competência de JUNHO/2009 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de julho de 2009.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA
SAÚDE DA FAMÍLIA - REFERENTE A COMPETÊNCIA JUNHO 2009

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Nº de ES BLOQUEADAS			Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod. I	Mod. II	Total		Mod. I	Mod. II	Total					
Água Boa	19.777	3	0	3	60,68%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Bom Jesus do Araguaia	4.696	1	0	1	85,18%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Canarana	17.785	2	0	2	44,98%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cocalinho	6.039	1	0	1	66,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Gaúcha do Norte	6.052	2	0	2	132,19%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	2.867	1	0	1	139,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	11.179	2	0	2	71,56%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ribeirão Cascalheira	9.006	1	0	1	44,41%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS. ÁGUA BOA	77.401	13	0	13	67,18%	4	0	4	0,00	0,00	12.600,00	2.500,00	15.100,00
Alta Floresta	51.136	7	0	7	54,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	9.800,00	0,00	9.800,00
Apiacás	8.228	2	0	2	97,23%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Carlinda	12.032	2	0	2	66,49%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Bandeirantes	13.425	3	0	3	89,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Monte Verde	8.443	3	0	3	142,13%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Paranaíta	11.950	2	0	2	66,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. ALTA FLORESTA	105.214	19	0	19	72,23%	0	0	0	0,00	0,00	26.600,00	4.000,00	30.600,00
Acorizal	5.679	1	0	1	70,43%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barão de Melgaço	7.842	1	0	1	51,01%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Chapada dos Guimarães	17.978	2	1	3	66,75%	2	1	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cuiabá	544.737	1	0	1	0,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Jangada	8.345	1	0	1	47,93%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
N. Senhora do Livramento	12.766	1	1	2	62,67%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasilândia	4.989	1	1	2	160,35%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Planalto da Serra	2.807	0	1	1	142,50%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Poconé	32.059	5	2	7	87,34%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	10.800,00	3.500,00	14.300,00
Santo A. do Leverger	19.964	3	0	3	60,11%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	237.925	2	0	2	3,36%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS-BAIXADA CUIABANA	895.091	18	6	24	10,73%	7	4	11	0,00	0,00	23.400,00	4.000,00	27.400,00
Araguaiana	3.038	1	0	1	131,67%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	54.882	8	0	8	58,31%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	0,00	11.200,00
Campinápolis	14.137	1	0	1	28,29%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
General Carneiro	4.969	1	0	1	80,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	19.268	2	0	2	41,52%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo São Joaquim	7.047	2	0	2	113,52%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Pontal do Araguaia	5.178	1	0	1	77,25%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ponte Branca	1.831	1	0	1	218,46%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.176	1	0	1	183,82%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.184	2	0	2	191,20%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	116.710	20	0	20	68,55%	3	0	3	0,00	0,00	23.800,00	4.000,00	27.800,00
Araputanga	15.878	2	0	2	50,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	86.805	3	1	4	18,43%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	6.100,00	0,00	6.100,00
Curvelândia	4.994	1	0	1	80,10%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Gloria D'Oeste	3.204	1	0	1	124,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavaí	2.623	1	0	1	152,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lambari D'Oeste	5.026	0	0	0	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	25.360	1	0	1	15,77%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Porto Esperidião	9.871	1	0	1	40,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	2.584	1	0	1	154,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	5.201	1	0	1	76,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Salto do Céu	3.698	1	0	1	108,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	19.527	2	0	2	40,97%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. CÁCERES	184.771	15	1	16	34,64%	0	0	0	0,00	0,00	22.900,00	3.000,00	25.900,00
Colider	31.744	2	0	2	25,20%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Itaúba	4.701	1	0	1	85,09%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	10.900,00	500,00	11.400,00
Marcelândia	14.482	1	0	1	27,62%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Canaã do Norte	13.087	2	0	2	61,13%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Nova Guarita	4.980	0	0	0	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Santa Helena	3.453	1	0	1	115,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS-COLIDER	72.447	7	0	7	38,65%	2	0	2	0,00	0,00	16.500,00	1.000,00	17.500,00
Alto Paraguai	8.361	2	0	2	95,68%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Diamantino	18.966	5	0	5	105,45%	5	0	5	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nobres	15.296	2	1	3	78,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nortelândia	6.368	2	0	2	125,63%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	5.803	1	0	1	68,93%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Rosário Oeste	18.531	0	1	1	21,59%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
São José do Rio Claro	18.102	3	1	4	88,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
ERS. DIAMANTINO	91.427	15	3	18	78,75%	5	0	5	0,00	0,00	19.700,00	5.500,00	25.200,00
Juara	33.040	4	1	5	60,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Novo Horizonte do Norte	3.930	1	0	1	101,78%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Porto dos Gaúchos	6.321	3	0	3	189,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tabaporá	10.776	2	2	4	148,48%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	6.600,00	2.000,00	8.600,00
ERS. JUARA	54.067	10	3	13	96,18%	0	0	0	0,00	0,00	19.700,00	4.000,00	23.700,00
Aripuanã	19.930	1	0	1	20,07%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Brasnorte	14.609	3	0	3	82,14%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Castanheira	8.040	2	0	2	99,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Colniza	29.636	1	0	1	13,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cotriguaçu	14.406	4	0	4	111,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Juina	39.582	2	0	2	20,21%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Juruena	9.182	2	0	2	87,13%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. JUÍNA	135.385	15	0	15	44,32%	1	0	1	0,00	0,00	30.800,00	5.500,00	36.300,00
Guarantã do Norte	31.801	8	0	8	100,63%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Matupá	14.821	3	0	3	80,97%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Novo Mundo	7.015	2	0	2	114,04%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00

Peixoto de Azevedo	29.995	4	0	4	53,34%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Terra Nova do Norte	15.063	2	0	2	53,11%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS PEIXOTO DE AZEVEDO	98.695	19	0	19	77,00%	2	0	2	0,00	0,00	23.800,00	6.500,00	30.300,00
Campos de Júlio	5.010	1	0	1	79,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Comodoro	18.623	1	0	1	21,48%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Conquista D'Oeste	3.226	1	0	1	123,99%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.200,00	500,00	5.700,00
Figueirópolis D'Oeste	3.721	1	0	1	107,50%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jauru	10.972	0	2	2	72,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	1.000,00	4.800,00
Nova Lacerda	5.144	1	1	2	155,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Pontes e Lacerda	39.071	8	0	8	81,90%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Rondolândia	3.457	0	1	1	115,71%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Vale de São Domingos	2.955	1	0	1	135,36%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	10.900,00	500,00	11.400,00
Vila Bela S. Trindade	14.362	2	0	2	55,70%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
ERS-PONTES E LACERDA	106.541	16	4	20	75,09%	4	0	4	0,00	0,00	39.100,00	8.000,00	47.100,00
Canabrava do Norte	5.514	1	0	1	72,54%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Confresa	22.180	4	0	4	72,14%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Porto Alegre do Norte	9.979	1	0	1	40,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Santa Cruz do Xingú	2.236	1	0	1	178,89%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	7.564	1	0	1	52,88%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
São José do Xingu	4.285	1	0	1	93,35%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Rica	19.672	3	0	3	61,00%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	71.430	12	0	12	62,20%	2	0	2	0,00	0,00	14.000,00	3.000,00	17.000,00
Alto Araguaia	14.324	5	0	5	139,63%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Alto Garças	9.445	2	1	3	127,05%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Alto Taquari	6.321	0	1	1	63,28%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Araguainha	1.138	1	0	1	351,49%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Campo Verde	27.151	5	1	6	88,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.900,00	3.000,00	11.900,00
Dom Aquino	8.497	3	0	3	141,23%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Guiratinga	14.360	3	1	4	111,42%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Itiquira	12.676	4	0	4	126,22%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Jaciara	25.745	3	4	7	108,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.800,00	3.500,00	15.300,00
Juscimeira	12.168	1	1	2	65,75%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Paranatinga	20.874	1	0	1	19,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Pedra Preta	16.208	1	1	2	49,36%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Poxoréo	17.985	1	0	1	22,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Primavera do Leste	46.311	1	6	7	60,46%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.800,00	0,00	12.800,00
Rondonópolis	179.094	10	7	17	37,97%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Santo Antonio do Leste	3.418	0	1	1	117,03%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
São José do Povo	3.417	1	0	1	117,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	4.175	1	0	1	95,81%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	3.200	1	0	1	125,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. RONDONÓPOLIS	426.507	44	24	68	63,77%	2	3	5	0,00	0,00	98.700,00	17.000,00	115.700,00
Alto Boa Vista	5.269	2	0	2	151,83%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	21.800,00	1.000,00	22.800,00
Luciara	2.472	1	0	1	161,81%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	2.221	1	0	1	180,10%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	11.097	2	0	2	72,09%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Serra Nova Dourada	1.407	1	0	1	284,29%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS-S. FÉLIX DO ARAGUAIA	22.466	7	0	7	124,63%	0	0	0	0,00	0,00	28.800,00	3.500,00	32.300,00
Claúdia	11.032	3	0	3	108,77%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Feliz Natal	10.769	0	2	2	74,29%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	1.000,00	4.800,00
Ipiranga do Norte	4.376	1	0	1	91,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhanga	4.911	1	0	1	81,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	32.255	5	2	7	86,81%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	10.800,00	3.500,00	14.300,00
Nova Mutum	25.658	4	1	5	77,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00
Nova Ubiratã	8.125	2	0	2	98,46%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmem	4.486	1	0	1	89,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	2.615	1	0	1	152,96%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	110.513	3	2	5	18,10%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Sorriso	57.799	14	0	14	96,89%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	19.600,00	7.000,00	26.600,00
Tapurah	11.020	2	0	2	72,60%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
União do Sul	4.106	2	0	2	194,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Vera	9.468	2	0	2	84,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. SINOP	297.133	41	7	48	64,62%	0	0	0	0,00	0,00	70.700,00	21.500,00	92.200,00
Arenópolis	10.070	3	0	3	119,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Barra do Bugres	33.724	0	0	0	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Novo do Parecis	23.230	4	0	4	68,88%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	33.600,00	0,00	33.600,00
Denise	10.808	2	0	2	74,02%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	2.000,00	4.800,00
Nova Marilândia	2.369	1	0	1	168,85%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Olímpia	20.330	4	0	4	78,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Porto Estrela	4.093	1	0	1	97,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.100,00	500,00	7.600,00
Santo Afonso	2.939	1	0	1	136,10%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	9.000,00	500,00	9.500,00
Sapezal	15.014	3	0	3	79,93%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tangará da Serra	79.870	10	0	10	50,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	14.000,00	0,00	14.000,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	202.447	29	0	29	57,30%	1	0	1	0,00	0,00	81.900,00	8.500,00	90.400,00
MATO GROSSO	2.957.732	300	48	348	47,06%	33	7	40	0,00	0,00	553.000,00	101.500,00	654.500,00

PORTARIA Nº 124/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente a competência de JUNHO/2009 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA
COMPETÊNCIA: JUNHO / 2009

MUNICÍPIOS	POP. 2008	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Ano
Água Boa	19.777	3	60,68	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Bom Jesus do Araguaia	4.696	1	85,18	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Canarana	17.785	3	67,47	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Cocalinho	6.039	1	66,24	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Gaúcha do Norte	6.052	2	132,19	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Nazaré	2.867	1	139,52	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Querência	11.179	2	71,56	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ribeirão Cascalheira	9.006	2	88,83	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
ERS. ÁGUA BOA	77.401	15	77,52	2.400,00	37.600,00	72.800,00	873.600,00
Alta Floresta	51.136	13	101,69	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Apiacás	8.228	2	97,23	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Carlinda	12.032	2	66,49	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Bandeirantes	13.425	3	89,39	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Monte Verde	8.443	3	142,13	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Paranaíta	11.950	3	100,42	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
ERS. ALTA FLORESTA	105.214	26	98,85	2.400,00	62.400,00	124.800,00	1.497.600,00
Acorizal	5.679	2	140,87	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Barão de Melgaço	7.842	1	51,01	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Chapada dos Guimarães	17.978	4	89,00	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Cuiabá	544.737	63	46,26	2.400,00	151.200,00	302.400,00	3.628.800,00
Jangada	8.345	0	-	2.400,00	0,00	0,00	0,00
N. Senhora do Livramento	12.766	3	94,00	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Brasília	4.989	2	160,35	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Planalto da Serra	2.807	1	142,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Poconé	32.059	8	99,82	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Santo A. do Leverger	19.964	4	80,14	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Várzea Grande	237.925	12	20,17	2.400,00	28.800,00	28.800,00	345.600,00
ERS. BAIXADA CUIABANA	895.091	100	44,69	2.400,00	240.000,00	448.800,00	5.385.600,00
Araguaiana	3.038	1	131,67	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Barra do Garças	54.882	13	94,75	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Campinápolis	14.137	3	84,88	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
General Carneiro	4.969	1	80,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Xavantina	19.268	5	103,80	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Novo São Joaquim	7.047	3	170,29	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Pontal do Araguaia	5.178	2	154,50	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ponte Branca	1.831	1	218,46	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ribeirãozinho	2.176	1	183,82	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Torixoréu	4.184	2	191,20	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	116.710	32	109,67	2.400,00	76.800,00	153.600,00	1.843.200,00
Araputanga	15.878	2	50,38	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00
Cáceres	86.805	10	46,08	2.400,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00
Curvelândia	4.994	1	80,10	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Glória D'Oeste	3.204	1	124,84	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Indiavaí	2.623	0	-	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Lambari D'Oeste	5.026	2	159,17	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Mirassol D'Oeste	25.360	3	47,32	2.400,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00
Porto Esperidião	9.871	3	121,57	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Reserva do Cabaçal	2.584	1	154,80	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rio Branco	5.201	2	153,82	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Salto do Céu	3.698	2	216,33	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
São José dos IV Marcos	19.527	4	81,94	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. CÁCERES	184.771	31	67,11	2.400,00	74.400,00	112.800,00	1.353.600,00
Colíder	31.744	2	25,20	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00
Itaúba	4.701	1	85,09	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Marcelândia	14.482	4	110,48	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Nova Canaã do Norte	13.087	2	61,13	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Guarita	4.980	1	80,32	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Santa Helena	3.453	1	115,84	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
ERS. COLÍDER	72.447	11	60,73	2.400,00	26.400,00	48.000,00	576.000,00
Alto Paraguai	8.361	2	95,68	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Diamantino	18.966	5	105,45	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nobres	15.296	2	52,30	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00

Nortelândia	6.368	2	125,63	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Maringá	5.803	1	68,93	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Rosário Oeste	18.531	3	64,76	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
São José do Rio Claro	18.102	5	110,49	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
ERS. DIAMANTINO	91.427	20	87,50	2.400,00	48.000,00	88.800,00	1.065.600,00
Juara	33.040	5	60,53	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Novo Horizonte do Norte	3.930	1	101,78	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Porto dos Gaúchos	6.321	3	189,84	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tabaporá	10.776	4	148,48	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. JUARA	54.067	13	96,18	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Aripuanã	19.930	4	80,28	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Brasnorte	14.609	3	82,14	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Castanheira	8.040	3	149,25	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Colniza	29.636	5	67,49	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
Cotriguaçu	14.406	4	111,06	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Juina	39.582	9	90,95	4.000,00	36.000,00	72.000,00	864.000,00
Jurueña	9.182	3	130,69	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
ERS. JUÍNA	135.385	31	91,59	4.000,00	119.200,00	238.400,00	2.860.800,00
Guarantã do Norte	31.801	8	100,63	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Matupá	14.821	2	53,98	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00
Novo Mundo	7.015	2	114,04	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Peixoto de Azevedo	29.995	6	80,01	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Terra Nova do Norte	15.063	4	106,22	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	98.695	22	89,16	2.400,00	52.800,00	100.800,00	1.209.600,00
Campos de Júlio	5.010	1	79,84	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Comodoro	18.623	4	85,92	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Conquista D'Oeste	3.226	2	247,99	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Figueirópolis D'Oeste	3.721	1	107,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Jauru	10.972	2	72,91	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Lacerda	5.144	2	155,52	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Pontes e Lacerda	39.071	8	81,90	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Rondolândia	3.457	1	115,71	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Vale de São Domingos	2.955	2	270,73	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vila Bela S. Trindade	14.362	4	111,41	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. PONTES E LACERDA	106.541	27	101,37	2.400,00	64.800,00	129.600,00	1.555.200,00
Canabrava do Norte	5.514	2	145,09	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Confresa	22.180	5	90,17	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
Porto Alegre do Norte	9.979	3	120,25	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Santa Cruz do Xingu	2.236	1	178,89	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Santa Terezinha	7.564	2	105,76	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
São José do Xingu	4.285	2	186,70	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Vila Rica	19.672	5	101,67	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	71.430	20	112,00	4.000,00	80.000,00	160.000,00	1.920.000,00
Alto Araguaia	14.324	5	139,63	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Alto Garças	9.445	2	84,70	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Alto Taquari	6.321	1	63,28	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Araguaína	1.138	0	-	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Campo Verde	27.151	7	103,13	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Dom Aquino	8.497	3	141,23	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Guiratinga	14.360	4	111,42	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Itiquira	12.676	4	126,22	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Jaciara	25.745	8	124,30	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Juscimeira	12.168	4	131,49	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Paranatinga	20.874	5	95,81	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Pedra Preta	16.208	4	98,72	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Poxoréu	17.985	5	111,20	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Primavera do Leste	46.311	6	51,82	2.400,00			

Porto Estrela	4.093	2	195,46	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santo Afonso	2.939	1	136,10	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sapezal	15.014	3	79,93	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tangará da Serra	79.870	10	50,08	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	202.447	38	75,08	2.400,00	91.200,00	182.400,00	2.188.800,00
MATO GROSSO	2.957.732	548	74,11		1.406.400,00	2.724.000,00	32.688.000,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.
 Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.
 Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.
 Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.
 Obs: pop. Utilizada seg. Port. 2133/GM de 11/09/2006 (Pop. IBGE 2005+ Pop. Assentada MDA)

PORTARIA Nº 127/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria Nº 178/2008/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 08/12/2008, que institui o Grupo Técnico para desenvolver estudos e acompanhamento da elaboração da Parametrização e Macroalocação dos Recursos Financeiros da Assistência para Programação Pactuada e Integrada – PPI.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros do Grupo Técnico acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:
 Maria Sebastiana Peixoto – GEPRCA

Incluir:
 Evaldo Ferreira de Souza – GEPRCA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/02/2009.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de julho de 2009.


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2009 AO CONVÊNIO Nº 011/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – CNPJ nº. 15.023.922/0001-91.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 011/2008, até o dia 19/07/2009.
 DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2009.
 ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2009 AO CONVÊNIO Nº. 009/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – CNPJ nº. 15.023.989/0001-26.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 009/2008, até o dia 31/12/2009.
 DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2009.
 ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009 / 2009 – (PROC. Nº 352668/2009)

Onde se lê: VALOR ESTIMADO DO CONTRATO :R\$ 117.228,32 (cento e dezessete mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

Leia-se: VALOR ESTIMADO DO CONTRATO :R\$ 148.789,68 (cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Cuiabá - MT, 16 de julho de 2009.

De acordo:

Assinado no original
 NELDO EGON WEIRICH
 Ordenador de Despesa da SEDER-MT

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ERRATA DO RESULTADO DO CONVITE Nº. 002 / 2009 – (PROC. Nº 352668/2009)

Onde se lê: com valor global de R\$ 117.228,32 (cento e dezessete mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

Leia-se: com o valor global de R\$ 148.789,68 (cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Cuiabá - MT, 16 de julho de 2009.

De acordo:

Assinado no original
 NELDO EGON WEIRICH
 Ordenador de Despesa da SEDER-MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO – PROCESSO 562-1003674-CNPq/2006.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.

CONCESSIONÁRIA: Irene Maurício do Nascimento de Lima.

INTERVENIENTE: SES.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência de Concessão e Aceitação de Auxílio 562-1003674-CNPq/2006, por mais 12(doze) meses, passando a vencer em 16 de Julho de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT e Irene Maurício do Nascimento – Concessionária e Augustinho Moro – Secretário – SES/MT.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/REVISAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de inspeção e auditoria veicular independente, regulação de sinistros com central de atendimento para manutenção de veículos da frota da UNEMAT em todas as cidades do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 01/07/2009

DA VIGÊNCIA: 16/07/2009 a 15/07/2010

DO VALOR: R\$ 1.123,65 (Mil Centro e Vinte e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Srº José Carlos de Freitas Botti – Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICO Nº. 007/2009

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRA NOVA - COOPERNOVA

DO OBJETO: Cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento de um projeto que proporcionará a obtenção de populações de maracujazeiro amarelo mais produtivas e com frutos de qualidade comercial desejável.

ASSINATURA: 02/01/2009

DA VIGÊNCIA: 02/01/2009 a 01/01/2011

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Srº. Daniel Robson Silva – Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 057/2009-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FLORA SINOP LTDA

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 16/07/2009

DA VIGÊNCIA: 16/07/2009 a 15/07/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Srº Jaldes Langer – Representante da flora Sinop LTDA.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 030/2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, os efeitos dos atos das seguintes Empresas:

- "ANGEL CLEANER SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA ME", inscrita sob o NIRE: 51 2 0076814-1. Ato: Alteração Contratual registrada em 30/09/2005 sob arquivamento nº. 20050593595. Endereço: Rua 1700, 41, Jardim Imperial, Cuiabá – MT;

- "COOPERATIVA DOS TRABALHADORES BRACAIS URBANOS E RURAIS DE CACERES COTURCA", inscrita sob o NIRE: 51 4 0000388-2. Ato: Ata de Assembléa Geral de Constituição registrada em 18/02/1998 sob arquivamento n.º 51400003882. Endereço: Rua Comandante Balduino, 685, Centro, Cáceres – MT;

- "PINTO & PRADO LTDA ME", inscrita sob o NIRE: 51 2 0054290 9. Ato: Contrato de Constituição registrado em 12/08/1994 sob arquivamento n.º 51200542909. Endereço: Rodovia MT 251, KM 62, S/N, Aldeia, Chapada dos Guimarães – MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2009.



ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 114/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral e Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, para sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar os fatos constantes do Processo n.º 244/2008/CG/DETRAN-MT, em desfavor do S

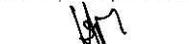
Guarã de Barros, chefe da 5.ª CIRETRAN de Várzea Grande-MT e do Sr.º Juarez Alves Fiel, Diretor de Veículos, assegurando-lhe o disposto no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 207/2004.

II – Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2009.



TEODORO MONTEIRO LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

PORTARIA Nº 060/2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTABELECIDAS NA LEI Nº 3.359/1.973 E DECRETO Nº 1.664/1.978;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, em cumprimento a decisão singular exarada nos autos nº 20.154-5/2.008, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de apurar os fatos narrados naqueles autos.

Art. 2º - Designar os servidores, a seguir elencados para comporem a Comissão que irá realizar os trabalhos da Tomada de Contas Especial ora instaurada, a ser presidida pelo(a) primeiro(a) e substituído(a) pelo(a) segundo(a) em eventuais ausências ou impedimentos e secretariada pelos demais membros:

1. Anahilda Cameshi Braz – Analista de T.I. – Mat. n.º 200713
2. Renato de Almeida Orro Ribeiro – Assessor Jurídico – Mat. n.º 875615
3. Paulo Mário Martins Barros da Costa – Assistente Presidência – Mat. n.º 875588

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do respectivo ciente, para conclusão dos trabalhos e apresentação do competente relatório.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, remetendo-se cópia a SENPT.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 16 de julho de 2009.

LUIZ FERNANDO CALDART
Diretor-Presidente

*Original assinada.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/CT/2009-MTF

Contratante: Prefeitura Municipal de Cláudia
CNPJ: 06.284.531/0001-30

Contratada: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Objeto: A MT FOMENTO prestará serviços de intermediação técnica financeira na contratação de compra e venda de equipamentos rodoviários firmada entre a Prefeitura de Cláudia e a empresa Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.840.707/0001-79, com sede na Av. da FEB, Nº. 2241, bairro Manga, Várzea Grande - MT.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, de 30/06/2009 a 30/06/2012.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.406/2002.

Assinam: Senhor **Aricleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela Contratada – Senhor **Vilmar Giachini** – Prefeito e o Senhor **Frederico E. Defante Neto** – Servidor Público Municipal, pela Contratante.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00089/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.º:

Nome: (27763/1) AIRTES MARIA MARTINS VASCONCELOS

A Partir de: 04/07/2009 Até 01/10/2009

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (4679) FLORES TEREZINHA DE JESUS SOUZA

Un. Adm: (139246) COORD.DE DESENV.PESSOAL E PROFISSIONAL

Processo N.º:

Nome: (70723/1) JOSE MONTEIRO DOS SANTOS

A Partir de: 04/07/2009 Até 02/08/2009

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (38246) DAL ISA SQUAREZI

Un. Adm: (139190) COORDENADORIA DE APLICACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Geraldo Aparecido de Vito Junior

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00090/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.º:

Nome: (140095/1) HUDSON FABIANO DA COSTA

Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266

Un. Adm: (139548) COORD.DE LICITACOES GOVERNAMENTAIS

A Partir de: 01/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Geraldo Aparecido de Vito Junior

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00091/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.º:

Nome: (140095/1) HUDSON FABIANO DA COSTA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (139548) COORD.DE LICITACOES GOVERNAMENTAIS

A Partir de: 30/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Geraldo Aparecido de Vito Junior

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00092/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.º: 466727/2009

Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO

Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 04/04/2008
Processo N.: 466727/2009
Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 16/05/2009
Processo N.: 374253/2009
Nome: (80783/3) ALEXANDRE MILARE BATISTELLA
Cargo: (11380) ANALISTA DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (120219) GER.DE MONITORAMENTO E ADMINISTRACAO
A Partir de: 12/07/2009
Processo N.: 374253/2009
Nome: (79203/4) CAROLINA POTTER DE CASTRO
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (120227) COORD.DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
A Partir de: 12/07/2009
Processo N.: 466727/2009
Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 13/01/2009
Processo N.: 466727/2009
Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI
A Partir de: 18/05/2009
Processo N.: 466727/2009
Nome: (110439/2) EDUARDO AMORIM DE JESUS
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 30/01/2009
Processo N.: 376791/2009
Nome: (97190/1) ELIANE ROSA DOS SANTOS CORREA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 01/03/1982
Processo N.: 374253/2009
Nome: (131845/1) ELIZANDRA PEDROSO VIEIRA FRAZAO
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (120510) COORD.LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE RURAL
A Partir de: 14/07/2009
Processo N.: 466727/2009
Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 11/01/2009
Processo N.: 374253/2009
Nome: (62069/2) EVERALDO GASPARINI
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (122645) COORDENADORIA DE GESTAO RESIDUOS SOLIDOS
A Partir de: 05/07/2009
Processo N.: 374253/2009
Nome: (131280/1) FERNANDO LUIZ MEWS
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (122807) DIRETOR REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/07/2009
Processo N.: 374253/2009
Nome: (91373/5) GINO COLMAN SOARES
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (122890) DIRETOR REGIONAL DE CANARANA
A Partir de: 14/07/2009
Processo N.: 374253/2009
Nome: (131682/1) HELIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (120111) SUPERINTENDENCIA DE BIODIVERSIDADE
A Partir de: 14/07/2009
Processo N.: 472672/2009
Nome: (94372/2) HUDSON MARCELO DA COSTA
Cargo: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 05/01/2007
Processo N.: 431426/2009
Nome: (118585/1) INGRIDH FARINA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 02/03/2009
Processo N.: 472672/2009
Nome: (116659/1) JADIR NEVES MARQUES
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131466) COORDENADORIA DE ORCAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 30/06/2009
Processo N.: 374253/2009
Nome: (116209/2) JEAN PAULO BAHIA DE OLIVEIRA
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (120529) GERENCIA DE LICENCIAMENTO RURAL
A Partir de: 04/07/2009
Processo N.: 374253/2009
Nome: (131683/1) JEFFERSON LOPES DE SOUZA
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (119520) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 14/07/2009
Processo N.: 374253/2009
Nome: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (122572) COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 10/07/2009
Processo N.: 472632/2009
Nome: (116013/1) JOAO PAULO IGNACIO FERREIRA RIBAS
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131571) GER.INFRA-ESTRUTURA DE TEC.DA INFORMACAO
A Partir de: 09/07/2009

Processo N.: 472672/2009
Nome: (110460/1) JONY SOARES RAMOS
Cargo: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/11/2006
Processo N.: 374253/2009
Nome: (131800/1) JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAYS
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (122599) COORDENADORIA DE MINERACAO
A Partir de: 14/07/2009
Processo N.: 319807/2009
Nome: (853/1) JUSSARA DIAS DE SOUZA VIGO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
A Partir de: 06/06/1995
Processo N.: 374253/2009
Nome: (111394/2) KANASSA GOMES AVILA
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (120600) COORD. DE FISCALIZACAO FLORESTAL
A Partir de: 05/07/2009
Processo N.: 374253/2009
Nome: (115536/2) LETICIA BARBOSA DE FREITAS
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (122866) DIRETOR REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/07/2009
Processo N.: 466727/2009
Nome: (127497/1) LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 09/01/2009
Processo N.: 489343/2009
Nome: (115474/1) LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/06/2009
Processo N.: 374253/2009
Nome: (116135/3) LOURIVAL ALVES FOLHA
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (122599) COORDENADORIA DE MINERACAO
A Partir de: 03/07/2009
Processo N.: 374253/2009
Nome: (131803/1) MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (120111) SUPERINTENDENCIA DE BIODIVERSIDADE
A Partir de: 04/07/2009
Processo N.: 466727/2009
Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 07/04/2009
Processo N.: 466727/2009
Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 09/02/2009
Processo N.: 374253/2009
Nome: (131775/1) MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (120111) SUPERINTENDENCIA DE BIODIVERSIDADE
A Partir de: 14/07/2009
Processo N.: 466727/2009
Nome: (127550/1) MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 16/01/2009
Processo N.: 374253/2009
Nome: (131886/1) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (122572) COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 14/07/2009
Processo N.: 466727/2009
Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 10/03/2009
Processo N.: 476495/2009
Nome: (61760/5) RENILSON LOCATELLI
Cargo: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (114170) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA
A Partir de: 04/01/2009
Processo N.: 431426/2009
Nome: (59761/8) RICARDO VENERO SOARES
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151483) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/05/2009
Processo N.: 374253/2009
Nome: (131680/1) RODRIGO GRANEMANN ARAUJO
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (122874) DIRETOR REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 14/07/2009
Processo N.: 374253/2009
Nome: (131676/1) ROONEY PINHEIRO DE AMORIM
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (122637) GERENCIA DE PISCICULTURA
A Partir de: 04/07/2009
Processo N.: 483345/2009
Nome: (131198/1) SALUA GAZALI
Cargo: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 05/06/2009
Processo N.: 466727/2009
Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 06/01/2009
Processo N.: 473632/2009
 Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO
 Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 05/07/2009

Processo N.: 374253/2009
 Nome: (131674/1) SUZANA DE SOUZA RODRIGUES
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (120227) COORD.DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
 A Partir de: 12/07/2009

Processo N.: 374253/2009
 Nome: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (120952) COORD.FISCALIZACAO DE EMPREENDIMENTO-CFE
 A Partir de: 11/07/2009

Processo N.: 374253/2009
 Nome: (131681/1) VICTORIA DE MELLO ARRUDA
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (119822) GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
 A Partir de: 10/07/2009

Processo N.: 466727/2009
 Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 23/01/2009

Processo N.: 466727/2009
 Nome: (131195/1) WENDERSON NERES DA LUZ
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 07/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00093/2009 DE: 16/07/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 485315/2009
 Nome: (58317/4) AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 14/04/2009

Processo N.: 485315/2009
 Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
 Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 16/07/2009

Processo N.: 485315/2009
 Nome: (113999/1) LAZARO SOARES PORTO
 Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 13/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00294/2009 DE: 16/07/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (4679/2) FLORES TEREZINHA DE JESUS SOUZA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (139246) COORD.DE DESENV.PESSOAL E PROFISSIONAL
 A Partir de: 04/07/2009 Até 01/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00295/2009 DE: 16/07/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 212004/2009
 Nome: (58151/7) EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/01/2001 Até 31/12/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 433894/2008
 Nome: (132/1) ELIZIO CORREA DA SILVA
 Quinquênio: 04/11/2003 Até 04/11/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 45465/2009
 Nome: (82207/1) MANOEL BASILIO DA SILVA
 Quinquênio: 20/01/2003 Até 19/01/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 414674/2008
 Nome: (81815/1) NATALICIO ALBANO DA SILVA
 Quinquênio: 18/06/2003 Até 16/06/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00029/2009 DE: 16/07/2009
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 173178/2009
 Nome: (204969/1) JAQUELINE REZENDE DA COSTA FERNANDES FIDELIS
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (142379) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 19/02/2009 Até 17/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Yenes Jesus de Magalhães
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00030/2009 DE: 16/07/2009
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 320896
 Nome: (103488/5) MIGUELINA SOARES DE FRANCA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (128929) UNIDADE DE ACESSORIA
 A Partir de: 02/05/2009 Até 28/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Yenes Jesus de Magalhães
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00253/2009 DE: 16/07/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 477448/2009
 Nome: (8109/1) EUNICE PAES DA SILVA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 03/10/1999 Até 02/10/2004
 A Partir de: 27/05/2009 Até 25/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00252/2009 DE: 16/07/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (21209/1) DIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/07/2009 Até 24/07/2009

Processo N.:
 Nome: (8185/1) JOSE CURSINO DA SILVA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (118133) GERENCIA DE REDACAO FINAL DE NORMAS
 A Partir de: 08/07/2009 Até 05/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00090/2009 DE: 16/07/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 450825/2009
 Nome: (48713/1) ANA DE FATIMA MEDEIROS
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
 Até 16/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00089/2009 DE: 16/07/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 461741/2009
 Nome: (208625/2) CILBENE SOARES DE AMORIM

A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (48727) VANDA HELENA DA SILVA
 Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00088/2009 DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 481663/2009

Nome: (215409/1) DAUBERSON EDUARDO SANTOS PEREIRA

A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (64383) JOSE ALBERTO SANCHES PEREIRA

Un. Adm: (154342) COORD.DE CUSTOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Processo N.: 501537/2009

Nome: (84617/2) PAULO ALEXANDRE FRANCA

A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (43912) MAGDA MARA CURVO MUNIZ

Un. Adm: (154237) COORD. DE CONTROLE DA CONTA ÚNICA DO ESTADO

Processo N.: 481663/2009

Nome: (104921/2) SANDRA LUIZA SANTOS

A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (114531) MARIA CELESTINA BATISTA

Un. Adm: (154326) COORD. DE INFORM. CONTÁBIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00018/2009 DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 494611/2009

Nome: (200302/1) CLENIO PAES LANDIM FERREIRA

A Partir de: 15/07/2009 Até 13/08/2009

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (124686) ANTONIO ARLINDO MONTEIRO JUNIOR

Un. Adm: (147540) GER.PRESTACAO DE CONTAS INFOR.CONTABEIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/00022/2009 DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 253165/09

Nome: (81369/1) DANIEL HENRIQUE CARDOSO

A Partir de: 11/08/2009 Até 09/10/2009

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (136580) MARCO ANTONIO PARDI

Un. Adm: (134970) GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo N.: 462319/09

Nome: (123102/4) MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

A Partir de: 27/06/2009 Até 25/08/2009

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (127637) MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Un. Adm: (135631) SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO

Processo N.: 83853/09

Nome: (136580/3) MARCO ANTONIO PARDI

A Partir de: 11/08/2009 Até 09/10/2009

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (123211) ROBERTA GISELE COLOMBO

Un. Adm: (067814) CONSELHO ESTAD. DE HABITACAO E SANEAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00336/2009 DE: 16/07/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 30/06/2009 Até 27/10/2009

Processo N.:

Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA (GEMEOS)

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES

A Partir de: 02/07/2009 Até 11/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00337/2009 DE: 16/07/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 335355/09/PJC

Nome: (9293/1) GONCALO JOSUE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 02/01/2000 Ate 01/01/2005

A Partir de: 08/06/2009 Ate 05/09/2009

Processo N.: 157/09/PJC

Nome: (9031/1) MISBETE SOUZA FIGUEIREDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 25/05/2001 Ate 24/05/2006

A Partir de: 25/05/2009 Ate 08/07/2009

Processo N.: 234527/09/PJC

Nome: (180/1) SEBASTIAO ALVARO DE ARRUDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 27/04/1996 Ate 26/04/2001

A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00335/2009 DE: 16/07/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (127817/2) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (96921/5) AISLLAN DIEGO DE ASSIS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (206977/1) ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (117338/1) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (142623/1) ANDRE ALCANTARA DEQUERO MARTINS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (77824/2) ANIVOLANDA DE SOUZA TELES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (128906/2) ANJO SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (93749/2) ANTENOR VILELA VELASCO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129673/2) ANTONIO CARLOS MARTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (128643/2) ARI VALDIR BERNARDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (102809/5) ARISTIDES DOMINGOS SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (103815/3) AUGUSTO CARLOS DE SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115302/1) AUREO DE ALMEIDA PORTELA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (140037/1) BENEDITO APARECIDO DE CASTRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (80301/1) BENEDITO MARTINS DE BULHOES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (140016/1) BIRATANE CALAI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (102802/2) CARLOS ALBERTO FERREIRA DE BARROS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (74673/9) CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADETA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (77595/3) CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (142625/1) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (142626/1) CLAUDIA FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (44195/1) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (115358/1) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (140025/1) CLEUZA MARTINS DE PAULA
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (140039/1) CLEVERSON AUGUSTO DE JESUS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127719/2) DALVA ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (143361/1) DANIEL MARCELO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (140534/1) DARLENE AUXILIADORA NUNES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (131267/1) DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (140238/1) DIEME NUNES MACEDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (141319/1) DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127707/2) DORIANA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
 Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (142643/1) EDI CARLOS PAULO PESSOA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (86180/1) EDIR GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118011/1) EDSON ATAIDE ORMOND
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (80712/1) EDSON BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (41276/4) ELCIO ADAO DA COSTA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (100839/2) ELENI DIVINA BORGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (142633/1) ELIZABETE ZAVARDINIAC
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (140559/1) ELSON SANTIAGO BARRETOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (205303/1) FABIANA GONÇALVES PRADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (142632/1) FATIMA APARECIDA FERNANDES E ROCHA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (142628/1) FATIMA ORTEGA GOMES TELLES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 23/06/2009 Até 23/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (115451/1) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (206566/1) GERALDO BLEHN D'AVILA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130834) COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127716/2) GRACIELE LIMO DOS ANJOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (200291/2) HEIDY PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (112122/2) HILTON SILVIA DE SALES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (142631/1) IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: has

Nome: (114848/1) JERUSA MARINHO RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (95960/5) JESEANE CAVALCANTE PORTELA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 10/06/2009 Até 10/06/2009

Processo N.: has

Nome: (114871/1) JOCIELENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (85410/1) JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (98141/2) JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (117353/1) JOSE CARLOS GONÇALVES VELOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (119510/1) JUNIA BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has

Nome: (90013/1) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (122157/2) LUIZ CARLOS RODRIGUES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130834) COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (127557/3) MARCIO MINATTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130850) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (109710/2) MARCOS ROGERIO GIL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (85412/1) MARIA EUNICE DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (124876/1) MARIA HELENA FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117321/1) MARISOL MALAGUTI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (139988/1) MAURI MULLER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (142051/1) MAYCON BORILLE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130850) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (118649/1) NEIDI BARNI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (57757/6) NEUZA BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (130507/1) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (119089/1) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129917) GER.APOIO ADM.E PENAL CENTRO RESSOC.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (125580/1) POLIANA ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 26/06/2009 Até 26/06/2009

Processo N.: has
Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009

Processo N.: has
Nome: (92864/6) REJANE CASSIA FIALHO JORGE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114879/1) RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (140558/1) RICARDO ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (128649/2) SALETE DE MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (117816/1) SAMUEL LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (127725/2) SANDRA FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/06/2009 Até 06/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10978) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130850) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (103450/1) SEBASTIAO FARIAS PEREIRA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (128905/2) SIDINEI JOSE BATISTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (127599/2) SILVANO NETO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (200294/1) SILVIO LUIS C. FILGUEIRAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (100103/2) SUELY MARTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (140018/1) TEREZINHA BETTILO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (127694/2) TEREZINHA MARLI CORREA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (090824) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (127710/2) VALDECI PATRICIO PEDROZO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (142640/1) VALDIVIO JOSE CANDIDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (127726/2) VANDERLEI VALENTE BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (128641/2) VANIVALDO ROSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/06/2009 Até 06/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (131266/1) VERCIO NEGETI DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114859/1) WADIH BUTAKKA NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (117510/1) WILLIAN TAQUES DE CASTRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (91827/1) WILMA PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129879) GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: has
Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00109/2009 DE: 16/07/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 191rnp

Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 06/07/2009

Processo N.: 483074rnp
Nome: (125059/1) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 07/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00108/2009 DE: 16/07/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 472910rnp
Nome: (86330/1) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 30/06/2009

Processo N.: 483049rnp
Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 30/06/2009
Processo N.: 3016rnp
Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00107/2009 DE: 16/07/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: 483074rnp

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA
A Partir de: 08/07/2009

Processo N.: 483049rnp

Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA
A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 472910rnp

Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 3016rnp

Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 191rnp

Nome: (82141/1) TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 07/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00280/2009 DE: 16/07/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (90014/2) DJAILSON AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (23911/1) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (108309/1) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00281/2009 DE: 16/07/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17451/1) JOAO COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 13/07/2009 Até 11/08/2009

Processo N.:

Nome: (86561/2) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 05/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.:

Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/07/2009 Até 02/09/2009

Processo N.:

Nome: (19210/1) MARIA VANDIR DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 03/07/2009 Até 17/07/2009

Processo N.:

Nome: (9112/1) RONALDO RIBEIRO CASTELO BRANCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006629) DELEGACIA MUNICIPAL DE TESOURO
A Partir de: 14/07/2009 Até 28/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00282/2009 DE: 16/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 95858/09/PJC

Nome: (95858/1) ADALTO RAMALHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 02/05/2009 Ate 30/06/2009

Processo N.: 9579/09/PJC

Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 31/08/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 417108/09/PJC

Nome: (92176/1) ADRIANO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 153010/09/PJC

Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 06/07/2009 Ate 05/08/2009

Processo N.: 921130/09/PJC

Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ FERRONATO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
A Partir de: 10/08/2009 Ate 08/09/2009

Processo N.: 481652/09/PJC

Nome: (13335/1) ALICE PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 11/06/1997 Ate 10/06/2002
A Partir de: 13/07/2009 Ate 10/10/2009

Processo N.: 25982/09/PJC

Nome: (25982/1) ALMINDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
A Partir de: 03/07/2009 Ate 01/08/2009

Processo N.: 183763/09/PJC

Nome: (9318/1) ANOLFO DE ASSUNCAO MARINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 07/03/2000 Ate 06/03/2005
A Partir de: 06/07/2009 Ate 03/10/2009

Processo N.: 389192/09/PJC

Nome: (24587/1) ANTONIO EULICE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 04/11/1996 Ate 03/11/2001
A Partir de: 31/07/2009 Ate 28/10/2009

Processo N.: 23462/09/PJC

Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 05/05/2001 Ate 04/05/2006
A Partir de: 31/07/2009 Ate 17/09/2009

Processo N.: 434482/09/PJC

Nome: (15903/1) ANTONIO PAULINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 08/07/2003 Ate 07/07/2008
A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 92090/09/PJC

Nome: (9209/1) ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 07/10/1998 Ate 06/10/2003
A Partir de: 08/07/2009 Ate 08/09/2009

Processo N.: 171117/09/PJC

Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 09/07/2009 Ate 07/08/2009

Processo N.: 446693/09/PJC

Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 28/02/1999 Ate 27/02/2004
A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 32367/09/PJC

Nome: (32367/1) BENEDITA LOPES DOS ANJOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 08/09/2003 Ate 07/09/2008
A Partir de: 15/06/2009 Ate 14/07/2009

Processo N.: 16/532/09/EJC
 Nome: (16532/1) BENEDITO ZACARIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 17/11/1998 Ate 16/11/2003
 A Partir de: 03/07/2009 Ate 02/08/2009

Processo N.: 632/09/EJC
 Nome: (16823/1) CARMELITO ALAN RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 27/12/2003 Ate 26/12/2008
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 28/09/2009

Processo N.: 45487/09/EJC
 Nome: (95706/1) CLELSON BUENO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 02/07/2009 Ate 31/07/2009

Processo N.: 418800/09/EJC
 Nome: (9266/1) CREUNICE TEODORA SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 12/08/2001 Ate 11/08/2006
 A Partir de: 17/07/2009 Ate 15/08/2009

Processo N.: 433666/09/EJC
 Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 06/07/2009 Ate 05/08/2009

Processo N.: 389141/09/EJC
 Nome: (23906/1) DEVAIR GONCALINA RONDON
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/09/2001 Ate 17/09/2006
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009

Processo N.: 389141/09/EJC
 Nome: (23906/1) DEVAIR GONCALINA RONDON
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/09/2001 Ate 17/09/2006
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/10/2009

Processo N.: 389595/09/EJC
 Nome: (35632/1) DOM FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 11/12/1989 Ate 10/12/1994
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 29/08/2009

Processo N.: 42007/09/EJC
 Nome: (9142/1) DOMINGOS CASSIANO PINHEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 04/02/2000 Ate 03/02/2005
 A Partir de: 20/06/2009 Ate 19/07/2009

Processo N.: 477014/09/EJC
 Nome: (16533/1) DÓRICAS SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 21/10/2003 Ate 20/10/2008
 A Partir de: 09/07/2009 Ate 06/10/2009

Processo N.: 385515/09/EJC
 Nome: (97602/1) EDENILSON MARTINS PIRES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009

Processo N.: 249510/09/EJC
 Nome: (16770/1) EDEVAL ERONILDO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 30/01/1999 Ate 29/01/2004
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 28/09/2009

Processo N.: 5156/09/EJC
 Nome: (21236/1) EDVALDO COIMBERA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 26/04/2000 Ate 25/04/2005
 A Partir de: 01/05/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 3441/09/EJC
 Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 09/09/1999 Ate 08/09/2004
 A Partir de: 03/07/2009 Ate 02/09/2009

Processo N.: 161/09/EJC
 Nome: (9072/1) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 19/10/2001 Ate 18/10/2006
 A Partir de: 20/05/2009 Ate 17/08/2009

Processo N.: 297974/09/EJC
 Nome: (57223/4) FABIANA GRAMULHA
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 10/07/2009 Ate 09/08/2009

Processo N.: 516/09/EJC
 Nome: (8963/1) FRANCISCO CANDIDO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/12/2000 Ate 04/12/2005
 A Partir de: 06/07/2009 Ate 05/08/2009

Processo N.: 701911/08/EJC
 Nome: (9419/1) FRANCISCO CANIDÉ DE BRITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 02/12/1996 Ate 01/12/2001
 A Partir de: 02/08/2009 Ate 30/10/2009

Processo N.: 496/09/EJC
 Nome: (97364/1) HARTON BORGES JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 05/05/2009 Ate 02/08/2009

Processo N.: 190/09/EJC
 Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 02/08/2009 Ate 31/08/2009

Processo N.: 377360/09/EJC
 Nome: (18255/1) ISAURA BENEDITA DE LARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009

Processo N.: 355/09/EJC
 Nome: (97153/2) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 02/08/2009 Ate 31/08/2009

Processo N.: 6124/09/EJC
 Nome: (16630/1) IVONETE MORAIS RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/12/2002 Ate 04/12/2008
 A Partir de: 15/06/2009 Ate 11/09/2009

Processo N.: 938/09/EJC
 Nome: (23795/1) JOAO BATISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 17/06/2001 Ate 16/06/2006
 A Partir de: 06/06/2009 Ate 04/08/2009

Processo N.: 412422/09/EJC
 Nome: (17438/1) JOAO OSNI GUIMARAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 08/05/2000 Ate 07/05/2005
 A Partir de: 16/06/2009 Ate 15/07/2009

Processo N.: 670/09/EJC
 Nome: (44018/1) JOSE HENRIQUE DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 15/01/1998 Ate 15/01/2003
 A Partir de: 05/07/2009 Ate 04/08/2009

Processo N.: 29600/09/EJC
 Nome: (8997/1) JUAREZ DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 16/07/2002 Ate 15/07/2007
 A Partir de: 17/08/2009 Ate 15/09/2009

Processo N.: 460456/09/EJC
 Nome: (38630/1) JURACI GUALBERTO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 02/08/2000 Ate 01/08/2005
 A Partir de: 06/07/2009 Ate 03/09/2009

Processo N.: 420758/09/EJC
 Nome: (97492/1) KATIA DA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 57090/09/EJC
 Nome: (35344/1) LUZIMAR FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/09/1999 Ate 04/09/2004
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 29/08/2009

Processo N.: 270/09/EJC
 Nome: (97345/1) MARCIA ALVES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 20/05/2009 Ate 19/06/2009

Processo N.: 670/09/EJC
 Nome: (23802/1) MARCOS ANTONIO GUEDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/08/1996 Ate 04/08/2001
 A Partir de: 16/05/2009 Ate 13/08/2009

Processo N.: 650/09/EJC
 Nome: (44127/1) MARIA APARECIDA GONÇALVES BATISTA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
 A Partir de: 29/06/2009 Ate 28/07/2009

Processo N.: 636/09/EJC
 Nome: (23804/1) MARIA MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/08/2001 Ate 04/08/2006
 A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009

Processo N.: 345327/09/EJC
 Nome: (16547/1) MARILDA DA CONCEICAO MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 30/07/1993 Ate 29/07/1998
 A Partir de: 14/06/2009 Ate 13/07/2009

Processo N.: 6714/09/EJC
 Nome: (63648/6) MARINEY MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 17/08/2009 Ate 17/10/2009

Processo N.: 1886/09/EJC
 Nome: (24981/1) NELSON RODRIGUES DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 293/09/EJC
 Nome: (15896/1) NEUZA EVANGELISTA DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 08/07/1998 Ate 07/07/2003
 A Partir de: 08/06/2009 Ate 07/07/2009

Processo N.: 508/09/EJC
 Nome: (19966/1) OSMAR TRINDADE MONTEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
 A Partir de: 10/07/2009 Ate 08/09/2009

Processo N.: 3016/09/EJC
 Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 10/08/2009 Ate 08/09/2009

Processo N.: 401/09/EJC
 Nome: (23895/1) PAULO MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 02/09/1996 Ate 01/09/2001
 A Partir de: 01/05/2009 Ate 29/07/2009

Processo N.: 109/09/EJC

Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 21/07/2009 Ate 19/08/2009
Processo N.: 412900/09/PJC

Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 01/07/2009 Ate 29/08/2009
Processo N.: 1244/09/PJC

Nome: (52830/10) ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009
Processo N.: 382792/09/PJC

Nome: (24909/1) ROSANA RIBEIRO CHIORATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Ate 10/02/2002
A Partir de: 23/06/2009 Ate 22/07/2009
Processo N.: 396580/09/PJC

Nome: (21234/1) ROSIMARI FONSECA GONZAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 26/04/2000 Ate 25/04/2005
A Partir de: 01/07/2009 Ate 28/09/2009
Processo N.: 383791/09/PJC

Nome: (17748/1) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 20/07/1999 Ate 19/07/2004
A Partir de: 08/07/2009 Ate 06/08/2009
Processo N.: 337/09/PJC

Nome: (17452/1) RUI BARBOSA MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 20/06/1994 Ate 19/06/1999
A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009
Processo N.: 513/09/PJC

Nome: (32731/1) SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 28/02/2004 Ate 27/02/2009
A Partir de: 20/07/2009 Ate 18/08/2009
Processo N.: 271555/09/PJC

Nome: (44110/1) SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
A Partir de: 06/08/2009 Ate 02/11/2009
Processo N.: 67948/09/PJC

Nome: (14290/1) SEBASTIAO FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 22/04/1993 Ate 21/04/1998
A Partir de: 31/08/2009 Ate 27/09/2009
Processo N.: 559/09/PJC

Nome: (16831/1) SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 30/01/2004 Ate 29/01/2009
A Partir de: 01/08/2009 Ate 29/10/2009
Processo N.: 359961/09/PJC

Nome: (33802/1) SIVALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 19/05/1999 Ate 18/05/2004
A Partir de: 18/06/2009 Ate 15/08/2009
Processo N.: 191/09/PJC

Nome: (15882/1) VALDEMIR OLIVEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 14/07/1988 Ate 13/07/1993
A Partir de: 01/07/2009 Ate 31/08/2009
Processo N.: 92416/09/PJC

Nome: (23801/1) VALDIVINO SOUZA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 14/08/1996 Ate 13/08/2001
A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009
Processo N.: 93/09/PJC

Nome: (23801/1) VALDIVINO SOUZA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 14/08/1996 Ate 13/08/2001
A Partir de: 11/02/2009 Ate 12/03/2009
Processo N.: 1111/09/PJC

Nome: (54674/3) VANDA RODRIGUES DE MATOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 03/07/2009 Ate 02/08/2009
Processo N.: 256/09/PJC

Nome: (9101/1) WALDEMAR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 12/05/1982 Ate 11/05/1987
A Partir de: 01/06/2009 Ate 29/08/2009
Processo N.: 414/09/PJC

Nome: (16442/1) WALTER DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 30/07/2003 Ate 29/07/2008
A Partir de: 02/06/2009 Ate 31/07/2009
Processo N.: 241700/09/PJC

Nome: (32689/1) WILSON VILA DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 28/02/1999 Ate 27/02/2004
A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009
Processo N.: 446715/09/PJC

Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00156/2009

DE: 16/07/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (20014/1) ARLINDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 04/07/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:

Nome: (44291/1) CASSIA PERPETUA PRINA

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 13/07/2009 Até 11/08/2009

Processo N.:

Nome: (208359/1) EDER MOREIRA DUARTE

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 07/07/2009 Até 13/07/2009

Processo N.:

Nome: (40362/2) RODOLFO CESAR ANDRADE GONCALVES

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 03/07/2009 Até 23/08/2009

Processo N.:

Nome: (44359/1) VILMAR BENTO PEREIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Antônio Benedito de Campos Filho

Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00033/2009

DE: 16/07/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: BI 2282 DE 03/07/09

Nome: (25044/1) ANTONIO VENTURA MORAES SILVA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)

A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: BI 2282 DE 03/07/09

Nome: (11438/1) DEIVESEN DA SILVA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)

A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: BI 2282 DE 03/07/09

Nome: (52464/1) DOISES JESUS DA SILVA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)

A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: BI 2282 DE 03/07/09

Nome: (22892/1) EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)

A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: BI 2282 DE 03/07/09

Nome: (108962/1) EVERSON BOM DESPACHO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)

A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: BI 2282 DE 03/07/09

Nome: (71540/1) IVAN GUSMAO ALVES

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)

A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: BI 2282 DE 03/07/09

Nome: (71763/1) IZAIAS DA SILVA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)

A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: BI 2282 DE 01/07/09

Nome: (109421/1) MARIO MARCIO DE CAMPOS

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)

A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: BI 2282 DE 03/07/09

Nome: (71726/1) NELIO GUSMAO RODRIGUES DE MIRANDA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)

A Partir de: 01/07/2009
 Processo N.: BI 2282 DE 03/07/09
 Nome: (22857/1) NELSON SEVERINO DA COSTA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BEM)
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: BI 2282 DE 03/07/09
 Nome: (71797/1) SEBASTIAO PIRES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BEM)
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: BCG 2527 de 06/07/09
 Nome: (23229/1) WASHINGTON CEZAR DUARTE
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 03/07/2009

Processo N.: BI 2282 DE 03/07/09
 Nome: (35550/1) WILDE EMANUEL DE CAMPOS CARVALHO
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BEM)
 A Partir de: 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CEM/00034/2009 DE: 16/07/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
 Processo N.: BI 2267 DE 09/06/09
 Nome: (35534/1) AGNALDO JOSE DA SILVA TAPAJOS
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BEM)
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: BI 2267 DE 09/06/09
 Nome: (52298/1) ISAC MIGUEL DA SILVA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BEM)
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: BI 2267 DE 09/06/09
 Nome: (11481/1) JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BEM)
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: BI 2267 DE 090609
 Nome: (35547/1) JOSE ROBERTO GONCALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BEM)
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: BI 2267 DE 09/06/09
 Nome: (52273/1) JUARY CATARINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BEM)
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: BI 3316 DE 09/06/09
 Nome: (71696/1) JUNIOR APARECIDO PINTO DE UNGALO
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
 A Partir de: 30/06/2009

Processo N.: BI 2267 DE 09/06/09
 Nome: (35533/1) ODIL DOS REIS
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BEM)
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: BI 2267 DE 09/06/09
 Nome: (108863/1) PAULO CESAR DE JESUS
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BEM)
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 2267 DE 09/06/09
 Nome: (52260/1) VALDECIR ALBERTO KIVEL
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BEM)
 A Partir de: 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00077/2009 DE: 16/07/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (27027/1) BENJAMIM DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (078301) 9. CIA IND. BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 08/07/2009 Até 05/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00253/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 1000000456481

Nome: (84445/1) LEILA FERREIRA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 06/05/2009

Processo N.: 1000000456431

Nome: (96448/23) LUCAS RODRIGUES
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 15/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00254/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 1000000025925

Nome: (19003/1) MARILENE SOUZA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 1000000025555

Nome: (20185/1) MIRIAN VALERIA CURVO DE MORAES DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 1000000026513

Nome: (61308/3) SILVIA ELIZABETH ALVES MEIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 01/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00255/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 1000000169464

Nome: (32331/9) IZABEL CRISTINA RANDOLI DA SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
 A Partir de: 02/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00256/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 1368412008

Nome: (6111/1) ADEMILDE DE OLIVEIRA SOUSA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
 A Partir de: 01/01/2008

Processo N.: 1026012008

Nome: (88036/1) ANTONIO MARQUES DE PINHO
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 01/01/2008

Processo N.: 2008165191

Nome: (34264/1) CLEUSA FLAUSINO RIGHETTI
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/01/2008

Processo N.: 1324212008

Nome: (13636/1) GIOMAR DOMINGAS MANTOVANI TONIAL
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 01/01/2008

Processo N.: 2163612008

Nome: (35830/1) IVANA DOS ANJOS ALVES TRABAQUINI
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 01/01/2008

Processo N.: 7000446123

Nome: (2452/1) UBALDO FERNANDES DE SOUZA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 01/03/2008

Processo N.: 7000446114

Nome: (1337/1) VERA LUCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/03/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00257/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000457038

Nome: (76235/6) ANDREA DE ANDRADE BRETAS GUIMARÃES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000457112

Nome: (89096/2) APARECIDA KAPPENBERGER MARTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 12/06/2009 Até 30/09/2009
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000456520

Nome: (130692/4) ILDICELY DE OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000457026

Nome: (129513/6) IZANEO ROSSONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000457124

Nome: (60275/9) JAQUELINE ARCAS FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 18/10/2008 Até 19/11/2008
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000456621

Nome: (13950/1) JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 24/05/2009 Até 22/06/2009
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000457098

Nome: (112747/15) LILIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA
A Partir de: 06/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000456498

Nome: (25555/1) MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS TRINDADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000000457110

Nome: (35745/1) MARIA MADALENA ANDRADE DA SILVA COUTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 12/06/2009 Até 30/09/2009
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000457031

Nome: (121393/10) REGIANE BEATRIZ BECKER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000000457034

Nome: (121393/10) REGIANE BEATRIZ BECKER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000339232

Nome: (121405/11) SIBELI LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/10/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 3
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00258/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000158452

Nome: (103041/15) KLEBER GONCALVES BIGNARDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 09/02/2009 Até 30/05/2009
Qtde Horas: 1
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00259/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 200843089

Nome: (61947/11) CLAUDETE MARIA COSTA DE LIMA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 24/01/2008 Até 02/06/2009

Processo N.: 2008263764

Nome: (87200/1) GRACILENE MARTINS BATISTA DE ASSIS
Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 05/06/2008 Até 01/06/2009

Processo N.: 601562008

Nome: (18717/1) TERESA DE PAZOS DA SILVA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/02/2008 Até 14/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00260/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000000339197

Nome: (28874/1) GILSON DOTIVO GARCIA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55308/2009

DE: 16/07/2009

Processo N.: 1000000195199
Contratado: (100194/13) DERVAL JOSE DA SILVA
CPF: 864.443.871-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55309/2009

DE: 16/07/2009

Processo N.: 100000006783
Contratado: (100708/21) FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 927.921.621-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55310/2009

DE: 16/07/2009

Processo N.: 1000000296416
Contratado: (100708/23) FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 927.921.621-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55311/2009

DE: 16/07/2009

Processo N.: 1000000296356
Contratado: (102610/15) MARCIANE FERREIRA ORMOND
CPF: 700.786.101-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55312/2009

DE: 16/07/2009

Processo N.: 1000000456149
Contratado: (105076/16) CLEITON LUIZ FERREIRA NEVES
CPF: 888.198.251-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (049778) EEPG PROF. LUIZA SALDANHA
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55313/2009

DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000254590
 Contratado: (106157/26) ALESSANDRA GRACIELA PRADO E SILVA
 CPF: 948.520.061-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55314/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000376093
 Contratado: (107070/6) ANDRESSA FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA
 CPF: 929.905.501-78
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 08/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55315/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456939
 Contratado: (107105/9) MANOEL APARECIDO DA CRUZ
 CPF: 814.511.721-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55316/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000168999
 Contratado: (107560/15) ROSANGELA MARQUES DOS SANTOS
 CPF: 957.347.241-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55317/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000457029
 Contratado: (107560/16) ROSANGELA MARQUES DOS SANTOS
 CPF: 957.347.241-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55318/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000455620
 Contratado: (107731/9) NAYHANY RAMOS BRAGA
 CPF: 006.820.591-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 04/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55319/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456948
 Contratado: (108610/17) LOIANNE CURVO GOTTARDI BELOTE
 CPF: 997.527.191-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 10/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55320/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000014046
 Contratado: (110357/9) AMAURI OLIMPIO DA SILVA
 CPF: 037.475.018-18
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (124052) E. E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/55321/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000007983
 Contratado: (112460/27) ENITE LOURDES ROVANI MORES
 CPF: 430.725.429-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 31/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55322/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000323090
 Contratado: (112460/30) ENITE LOURDES ROVANI MORES
 CPF: 430.725.429-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (148091) E. E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55323/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000283739
 Contratado: (112496/26) ADRIANA RITA DA SILVA LADEIRA
 CPF: 686.296.562-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55324/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000338517
 Contratado: (113234/12) ZAQUEU DANTAS DOS SANTOS
 CPF: 893.554.151-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55325/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000376004
 Contratado: (113570/14) VANUSA BEARIZ DA SILVA
 CPF: 925.194.071-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 26/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55326/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000022935
 Contratado: (113822/9) ANTONIO ALVES EVANGELISTA
 CPF: 555.266.751-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55327/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456946
 Contratado: (114163/7) LEILA NALIS PAIVA DA SILVA
 CPF: 878.104.841-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 10/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55328/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456082
 Contratado: (114329/5) JULIO MANGINI FERNANDES
 CPF: 014.467.305-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 30/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55329/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000322691
 Contratado: (114337/27) ANDERSON LUCIANO LOURENCO
 CPF: 997.173.101-06
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 17/03/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55330/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000376063
 Contratado: (114402/9) BERNADETE DA SILVA LEMOS
 CPF: 000.424.271-85
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009
 CONTRATO/SEDUC/55331/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456944
 Contratado: (115219/16) LUIZA MARIA VENDRUSCOLO
 CPF: 369.283.729-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (145696) E. E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55332/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000338337
 Contratado: (116751/25) BENEDITO ARLINDO DE ARAUJO ALVES
 CPF: 903.718.791-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 16/03/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55333/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000457014

Contratado: (116919/10) CLEITON DA SILVA LEITE
 CPF: 005.388.421-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55334/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 1000000323517
 Contratado: (122043/10) WITAMAR SILVA PEREIRA
 CPF: 275.859.303-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 08/05/2009 Até 28/06/2009
 CONTRATO/SEDUC/55335/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 100000021828
 Contratado: (122412/7) ROSELI PELINSON
 CPF: 557.493.561-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 08/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55336/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 1000000375835
 Contratado: (122523/18) MARIA EUNETE PINHEIRO DA SILVA
 CPF: 387.164.102-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 15/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55337/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 1000000164870
 Contratado: (122524/5) LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 749.894.642-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55338/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 100000023835
 Contratado: (122994/13) ELIANE APARECIDA BRUNETTI DA SILVA
 CPF: 024.498.419-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/06/2009
 CONTRATO/SEDUC/55339/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 100000024005
 Contratado: (123721/17) SELMA DE SOUZA PINHEIRO JACINTO
 CPF: 792.932.631-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 31/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55340/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 1000000456790
 Contratado: (125994/10) GILZA PESSOA
 CPF: 555.100.861-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55341/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 1000000008139
 Contratado: (125994/9) GILZA PESSOA
 CPF: 555.100.861-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55342/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 1000000456807
 Contratado: (126071/9) IVANETE MAGALHAES COSTA
 CPF: 615.533.361-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55343/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 1000000376055
 Contratado: (126077/17) ANA MARIA FERRAZ FERREIRA
 CPF: 755.482.089-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 15/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55344/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 1000000456985
 Contratado: (126425/3) JOHNY DIAS MARINHO
 CPF: 015.332.121-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 10/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55345/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 1000000455219
 Contratado: (126495/18) VIVIAN ROBERTA DOS SANTOS LEITE
 CPF: 041.905.669-69
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
 CONTRATO/SEDUC/55346/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 1000000456949
 Contratado: (126865/8) MARIA EDIVANIA RODRIQUES DA SILVA
 CPF: 058.154.624-54
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 10/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55347/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 1000000375806
 Contratado: (127059/7) DANIELA FERNANDA LOPES RIBEIRO
 CPF: 931.603.801-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER
 A Partir de: 19/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55348/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 1000000007900
 Contratado: (127066/10) TATIANNY DANIELLE CARVALHO DE LIMA
 CPF: 792.935.811-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 04/02/2009 Até 01/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/55349/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 1000000022739
 Contratado: (127066/11) TATIANNY DANIELLE CARVALHO DE LIMA
 CPF: 792.935.811-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/55350/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 1000000455645
 Contratado: (128368/16) LEONILSON CALIXTO DE SOUZA
 CPF: 626.742.851-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 10/06/2009 Até 08/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55351/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456633
 Contratado: (128482/6) JUSSARA DA CONCEICAO
 CPF: 952.388.831-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 05/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55352/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000014488
 Contratado: (129004/4) HEIDA LIDIANY PIRES DIAS
 CPF: 022.831.021-03
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 13/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55353/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456708
 Contratado: (129134/29) DEJANIRA FREITAS ARAUJO
 CPF: 550.686.001-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55354/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000013643
 Contratado: (130113/2) BETHANIA FRANCO DA SILVA
 CPF: 019.768.551-01
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55355/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000375773
 Contratado: (130206/11) WANIA APARECIDA SANTOS MOREIRA
 CPF: 820.513.991-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55356/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000162400
 Contratado: (130540/10) SIMONE CARNEIRO DA SILVA
 CPF: 847.035.631-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/03/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55357/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456429
 Contratado: (131592/5) LUZINETE SANTANA MARIM RONDON
 CPF: 629.438.711-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55358/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000168578
 Contratado: (132386/14) ADRIANA ARAUJO LEITE
 CPF: 935.276.081-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 14/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/55359/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000323493
 Contratado: (132386/16) ADRIANA ARAUJO LEITE
 CPF: 935.276.081-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 20/05/2009 Até 14/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55360/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000457047
 Contratado: (134496/13) EDIRLEIA MARCIA DA SILVA
 CPF: 993.701.071-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 09/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55361/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000005913
 Contratado: (134589/8) SAULO ROLIM DE OLIVEIRA
 CPF: 036.780.989-32
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 03/02/2009 Até 13/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/55362/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000024082
 Contratado: (135158/3) VALDENI QUEROGA
 CPF: 917.939.711-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (078298) "EEI - ESC. EST. INDIGENA KOGE EIARI"
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/05/2009
 CONTRATO/SEDUC/55363/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000322875
 Contratado: (135464/6) IZADETE DE LURDES LUSSANI
 CPF: 538.026.671-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 08/05/2009 Até 28/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55364/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000455192
 Contratado: (135620/10) MARCOS ROBERTO GARCIA
 CPF: 013.915.921-58
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 22/06/2009 Até 23/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55365/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000050495
 Contratado: (135942/9) NALIMY REIS DE SOUSA PEREIRA
 CPF: 706.847.741-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55366/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000457094
 Contratado: (136717/7) WERNER HERMANN MEYER
 CPF: 021.835.529-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55367/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000455232
 Contratado: (137037/11) FABIO PSCHIEDT
 CPF: 013.010.901-07
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 03/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55368/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000010705
 Contratado: (137827/3) EDVALDO FIGUEIREDO
 CPF: 855.259.281-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUTABANO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 13/07/2009

CONTRATO/SEDUC/55369/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000003115
 Contratado: (138666/4) ARIADNE RODRIGUES FREIRE
 CPF: 696.074.431-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 13/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55370/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456865
 Contratado: (139090/19) CHEILA MAGALHAES DE CAMPOS
 CPF: 700.783.191-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55371/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000024653
 Contratado: (139677/7) LENICE TEREZINHA ZANELATTO
 CPF: 990.196.711-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 14/07/2009

CONTRATO/SEDUC/55372/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000455571
 Contratado: (141414/14) ALCIENE SANTOS SIQUEIRA
 CPF: 014.257.481-39
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 10/06/2009 Até 08/07/2009

CONTRATO/SEDUC/55373/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000024644
 Contratado: (142537/5) ANDRESSA FACCHI
 CPF: 029.840.691-88
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 14/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55374/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000339460
 Contratado: (143161/7) ROBINSON PEREIRA BARBOSA
 CPF: 481.911.241-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 17/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55375/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456074
 Contratado: (143663/4) FRANCIELLE DE SOUZA GUGLIELMI PONCIANO
 CPF: 032.321.021-07
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
 A Partir de: 14/04/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55376/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000012896
 Contratado: (144847/2) WILSON PAIM DA CUNHA
 CPF: 535.041.601-44
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55377/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000405323
 Contratado: (145016/8) LUCIMAR DELFINA DO NASCIMENTO
 CPF: 008.984.091-79
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 29/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55378/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456421
 Contratado: (145184/2) GRIMALDO HODZA'E
 CPF: 034.537.921-73
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (119229) E.E.INDIGENA WA'OMORA
 A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55379/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000375941
 Contratado: (200799/4) MICHELLE ROCHA XAVIER
 CPF: 081.944.657-29
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/55380/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000375907
 Contratado: (201892/6) PAULO SERGIO RODRIGUES FERREIRA
 CPF: 831.688.692-87
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55381/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000222963
 Contratado: (201946/2) JOSÉ ANICETO XAVIER DE MELO TORO BARU
 CPF: 962.290.711-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013641) EEPG - POXOREO
 A Partir de: 02/03/2009 Até 14/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55382/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456989
 Contratado: (202086/9) FLÁVIA MICLEANE SAMPAIO
 CPF: 005.810.931-51
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 03/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55383/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000022932
 Contratado: (204677/4) ANA PAULA PEREIRA MENDES

CPF: 333.315.258-47
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55384/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000457021
 Contratado: (204677/7) ANA PAULA PEREIRA MENDES
 CPF: 333.315.258-47
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55385/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000170348
 Contratado: (204932/4) MARLLOMA MIRELLACHRYSTOPHER DE SOUZA
 CPF: 023.188.891-04
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
 CONTRATO/SEDUC/55386/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000158801
 Contratado: (205101/2) PAULO RAFAEL PEREIRA SANTANA
 CPF: 900.936.311-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUTABANO
 A Partir de: 20/03/2009 Até 13/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55387/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456155
 Contratado: (205264/9) ADRIANA ALVES DE FREITAS
 CPF: 900.428.591-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 05/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55388/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000022931
 Contratado: (205754/4) OCIVALDO BEZERRA DE BRITO
 CPF: 011.826.441-98
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55389/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000457051
 Contratado: (205754/5) OCIVALDO BEZERRA DE BRITO
 CPF: 011.826.441-98
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55390/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000368422
 Contratado: (205826/3) MAIRI TERESINHA DA SILVA
 CPF: 735.983.561-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55391/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000323518
 Contratado: (205941/4) AUGUSTO ESTEVES MARRAFAO
 CPF: 007.887.629-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 08/05/2009 Até 28/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55392/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000018201
 Contratado: (206026/3) ALEX SANDRO DUARTE
 CPF: 903.849.381-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 16/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55393/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456364
 Contratado: (206462/5) ZULEIANA GONCALY DAS GRACAS MACIEL
 CPF: 631.988.511-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55394/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000374930
 Contratado: (206689/2) ANA LUÍSA BEDA DE AMORIM SAYÃO
 CPF: 777.632.971-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 10/03/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55395/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456817
 Contratado: (208328/2) JACIREMA VALDERICE QUEIROZ DA CONCEIÇÃO
 CPF: 912.416.421-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55396/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000010383
 Contratado: (208600/3) EMERSON NASCIMENTO DA SILVA ALVES
 CPF: 039.561.371-08
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55397/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456815
 Contratado: (209092/3) NATANAEL GASPARD DA SILVA
 CPF: 924.869.671-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 13/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55398/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 100000008609
 Contratado: (209331/1) MARCIA APARECIDA PONTES NASCIMENTO
 CPF: 215.431.208-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (049778) EEEF PROF. LUIZA SALDANHA
 A Partir de: 04/02/2009 Até 02/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55399/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456794
 Contratado: (210056/3) VANCEIA BISPO GONÇALVES
 CPF: 873.359.561-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 05/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55400/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000195612
 Contratado: (210077/2) SANDRA ARRUDA DE LIMA GOMES
 CPF: 571.937.201-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55401/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000005443
 Contratado: (210124/1) GESIANE DE JESUS FERREIRA
 CPF: 020.991.571-46
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 28/06/2009
 CONTRATO/SEDUC/55402/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000164989
 Contratado: (210403/4) DANIELE CAROLINE DOMINGOS
 CPF: 730.183.761-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 06/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55403/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000455633
 Contratado: (210454/3) LUCELIA ROBERTA DE ARAUJO SANTOS
 CPF: 021.815.221-38
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 15/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55404/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456977
 Contratado: (210552/2) JUCILEY AUGUSTO DE ALMEIDA
 CPF: 711.265.201-44
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 30/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55405/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456403
 Contratado: (210674/2) HELIEZER FERREIRA QUEIROZ
 CPF: 017.293.971-23
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 10/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55406/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 91332
 Contratado: (211253/2) DEIZE LAURA OLIVEIRA SILVA
 CPF: 005.599.271-42
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAI
 A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55407/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 100000022944
 Contratado: (211741/1) EDNA LEONEL DE OLIVEIRA
 CPF: 599.703.401-15
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 14/06/2009
 CONTRATO/SEDUC/55408/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 100000023250
 Contratado: (212077/1) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ
 CPF: 140.569.238-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 13/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/55409/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000158780
 Contratado: (212291/1) DILSON ARAUJO PEDROSO ALVES
 CPF: 017.981.021-96
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 07/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/55410/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000164459
 Contratado: (212930/1) CLEOMAR ARLINDO DA SILVA
 CPF: 350.005.381-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 29/06/2009
 CONTRATO/SEDUC/55411/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000195218
 Contratado: (213588/1) LOZINETE MARIA DA COSTA SILVA
 CPF: 936.305.731-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 20/04/2009 Até 15/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/55412/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000224244
 Contratado: (213774/2) MARIA DO SOCORRO TEXEIRA DA SILVA
 CPF: 938.117.482-20
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 07/02/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55413/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000455276
 Contratado: (213873/3) RAFAELA DIAS LOPES
 CPF: 943.659.381-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 07/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55414/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000162424
 Contratado: (214615/1) EDNA AGUIAR BLANC
 CPF: 883.856.631-34
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAMANTE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 14/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55415/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000424923
 Contratado: (215296/2) DIVA FATIMA DE SOUZA
 CPF: 631.830.991-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 22/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55416/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000338335
 Contratado: (215408/1) FLAVIO LUIZ RONDON DE SOUZA
 CPF: 702.303.661-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55417/2009 DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55418/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000424923
 Contratado: (215296/2) DIVA FATIMA DE SOUZA
 CPF: 631.830.991-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 22/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55416/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000338335
 Contratado: (215408/1) FLAVIO LUIZ RONDON DE SOUZA
 CPF: 702.303.661-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55417/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000223629
 Contratado: (215427/1) ALESSANDRA ALVES DE SOUZA
 CPF: 975.490.961-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 20/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55418/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000254879
 Contratado: (215428/1) MARCOS ANTONIO GOMES GABRIEL
 CPF: 002.147.311-03
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55419/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000339480
 Contratado: (215430/1) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 002.780.611-17
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 08/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55420/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000455794
 Contratado: (215455/1) ELIZANGELA MARIA MORAES DE JESUS
 CPF: 014.228.861-66
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 04/03/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55421/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000456019
 Contratado: (215458/1) FABRICIO APARECIDO DA SILVA BORANGA
 CPF: 015.943.791-14
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55422/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000448985
 Contratado: (36778/26) JOANIL RITA DE OLIVEIRA
 CPF: 172.514.191-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55423/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000456999
 Contratado: (39647/26) RUBENS DA SILVA BARROS
 CPF: 353.028.601-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55424/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000456798
 Contratado: (41682/5) HERNANI LAURENCIO SOARES
 CPF: 594.285.381-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010642) EEPG - RAI DE SOL
 A Partir de: 25/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55425/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000456711
 Contratado: (46720/31) ADILSON ALVES DE ALMEIDA
 CPF: 688.336.601-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55426/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000456840
 Contratado: (47816/8) EDINALDO GOMES DE SOUSA
 CPF: 604.437.231-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 04/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55427/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000011126
 Contratado: (49345/21) JOAO SEVERO DIAS
 CPF: 195.769.190-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
 A Partir de: 03/02/2009 Até 07/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55428/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000375842
 Contratado: (49994/58) SIDNEY GARCIA DIAS
 CPF: 065.426.868-19
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA

A Partir de: 29/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55429/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000322843
 Contratado: (50013/14) APARECIDA SOUSA DOS SANTOS
 CPF: 531.999.011-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 08/05/2009 Até 28/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55430/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000008120
 Contratado: (50665/3) ORIMAR ANTONIO DA NASCIMENTO
 CPF: 519.980.091-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 30/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55431/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000008121
 Contratado: (50665/4) ORIMAR ANTONIO DA NASCIMENTO
 CPF: 519.980.091-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 04/02/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55432/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000255329
 Contratado: (55357/15) FRANCISCO RAMAO DA SILVA
 CPF: 594.783.301-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55433/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000369313
 Contratado: (56361/16) ROSELIA CARLOTTO MENDONÇA
 CPF: 604.264.891-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
 A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55434/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000008604
 Contratado: (56828/20) RITA AUXILIADORA DE BARROS
 CPF: 317.771.121-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (049778) EEPG PROF. LUIZA SALDANHA
 A Partir de: 04/02/2009 Até 02/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55435/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000045168
 Contratado: (58892/26) SUELI LEAL
 CPF: 814.754.701-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55436/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000376020
 Contratado: (59890/48) EVANILDES APARECIDA DO NASCIMENTO
 CPF: 808.663.361-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
 A Partir de: 15/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55437/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000456943
 Contratado: (60473/48) IARA LEMES DA SILVA BASSAN
 CPF: 571.344.561-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 10/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55438/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 100000456987
 Contratado: (60473/49) IARA LEMES DA SILVA BASSAN

CPF: 571.344.561-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 10/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55439/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456863
 Contratado: (61241/18) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 CPF: 573.268.356-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 03/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55440/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000323230
 Contratado: (62378/41) MARIA DE LOURDES SOUZA PEREIRA
 CPF: 209.124.201-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 02/03/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55441/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000405536
 Contratado: (63141/24) JACIRA FERREIRA ANDRE
 CPF: 593.073.311-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55442/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456960
 Contratado: (65160/11) QUELI GRACIELA POMMER
 CPF: 819.357.901-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 04/06/2009 Até 18/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55443/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000323075
 Contratado: (67020/10) ADAIR DA SILVA METZKER DE OLIVEIRA
 CPF: 468.648.221-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 20/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55444/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 100000022927
 Contratado: (68464/4) SIDEIMA DA SILVA CARVALHO ALVES GUIMARÃES
 CPF: 568.056.161-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55445/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000457055
 Contratado: (68464/7) SIDEIMA DA SILVA CARVALHO ALVES GUIMARÃES
 CPF: 568.056.161-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55446/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000424879
 Contratado: (68806/19) RUTE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA
 CPF: 419.865.041-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55447/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456969
 Contratado: (75304/11) BENIZIA DE SOUZA OLIVEIRA
 CPF: 919.862.571-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (011896) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 25/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55455/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000455181
 Contratado: (75902/58) WANDA MARCAL LOPES DE ASSIS
 CPF: 460.745.111-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55456/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456108

Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 18/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55447/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456338
 Contratado: (70097/20) EMANUEL MESSIAS SANTOS
 CPF: 808.651.001-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55448/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000431609
 Contratado: (70240/59) NATALICE SOARES DA SILVA
 CPF: 204.383.031-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55449/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000254567
 Contratado: (72766/3) CIBELE MARIA NOVAES PEREIRA
 CPF: 812.806.701-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 29/04/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55450/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000223652
 Contratado: (73389/23) SUELENE GALVAO CARRIJO
 CPF: 021.904.839-80
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55451/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000455183
 Contratado: (74425/34) ROSANGELA MARIA MENDES LEITE
 CPF: 196.830.222-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55452/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456981
 Contratado: (74850/23) IVONE VITORINO DA SILVA
 CPF: 432.628.131-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 10/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55453/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000223766
 Contratado: (75052/18) ROSANE METELLO ALVES
 CPF: 654.756.661-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 07/04/2009 Até 25/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55454/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456969
 Contratado: (75304/11) BENIZIA DE SOUZA OLIVEIRA
 CPF: 919.862.571-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (011896) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 25/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55455/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000455181
 Contratado: (75902/58) WANDA MARCAL LOPES DE ASSIS
 CPF: 460.745.111-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/55456/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456108

Contratado: (76278/27) NARCISA PEREIRA DE SOUZA
CPF: 241.321.871-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55457/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 100000456808
Contratado: (76437/9) WASHINGTON GEOVANI BARBOSA DE NOVAIS
CPF: 593.883.311-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55458/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 100000440479
Contratado: (78331/43) CILENE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 888.164.271-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55459/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 100000170345
Contratado: (82804/2) IARA LUCIA LEITE MILHORANÇA
CPF: 157.090.758-76
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 22/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55460/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000375791
Contratado: (89193/11) ELIETE FELIZARDO MARINHO DA SILVA
CPF: 459.897.881-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 30/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55461/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000375833
Contratado: (89216/10) ADILSON ALVES DE ALMEIDA
CPF: 679.400.642-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 08/02/2009 Até 08/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55462/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000254875
Contratado: (89487/18) MARCO ANTONIO FELIZARDO
CPF: 023.683.128-38
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 22/05/2009 Até 14/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55463/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 100000254876
Contratado: (89487/19) MARCO ANTONIO FELIZARDO
CPF: 023.683.128-38
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 22/05/2009 Até 14/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55464/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 100000405317
Contratado: (91489/10) ALOISIO WEHNER
CPF: 626.988.189-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55465/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456797
Contratado: (91545/9) ROSANGELA ERCY DA SILVA
CPF: 537.488.161-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 13/03/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55466/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 100000456380
Contratado: (91737/11) LUCI COLARES DE OLIVEIRA
CPF: 883.937.471-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 10/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55467/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000369314
Contratado: (91985/18) FABRICIA CRISTINA TORRES
CPF: 581.164.191-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55468/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000008138
Contratado: (92857/13) MARCOS ANTONIO CARDOSO DE LIMA
CPF: 549.840.331-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55469/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456991
Contratado: (93515/20) MILTON DA SILVA CORDEIRO
CPF: 487.057.801-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 02/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55470/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000018217
Contratado: (96938/3) ELIANE DAS GRASSAS ROCHA
CPF: 915.371.851-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 02/02/2009 Até 13/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55471/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000012907
Contratado: (97631/7) MARIA OLIVEIRA LIMA
CPF: 514.273.031-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/02/2009 Até 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55472/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456783
Contratado: (97871/10) ALDENITA GOMES RIBEIRO
CPF: 831.202.381-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55473/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 100000011150
Contratado: (98111/12) IVANEIA CARLOS LIMA
CPF: 909.980.811-91
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 17/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55474/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000322575
Contratado: (98111/13) IVANEIA CARLOS LIMA
CPF: 909.980.811-91
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55475/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 100000011153
 Contratado: (99308/15) RETINALDO BEZERRA DE ARAUJO
 CPF: 941.701.181-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
 A Partir de: 03/02/2009 Até 07/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55476/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000163898
 Contratado: (99600/9) ILDA ROSELIA JOSE RODOVALIO
 CPF: 958.036.291-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 28/03/2009 Até 10/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55477/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456770
 Contratado: (109070/19) ANTONIO EDUARDO TAVARES COUTO FILHO
 CPF: 405.725.871-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D' OESTE
 Substituído: (105113) ROBERTO WAGNER BERNADES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 17/09/2009
CONTRATO/SEDUC/55478/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000455588
 Contratado: (128766/10) SONIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 550.913.001-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
 Substituído: (112271) ADRIANA ALVES PEREIRA
 A Partir de: 04/03/2009 Até 01/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55479/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456353
 Contratado: (132562/6) JANICE DESTACIO
 CPF: 000.084.831-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 Substituído: (25637) ORCELINA MIGUELINA LUIZ SCATOLIN
 A Partir de: 29/05/2009 Até 15/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55480/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000368466
 Contratado: (140327/10) DARLENE ALVES DO NASCIMENTO
 CPF: 550.887.591-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 Substituído: (143703) ROSANA DIAS DO NASCIMENTO
 A Partir de: 25/05/2009 Até 24/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55481/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000375673
 Contratado: (202033/11) CLAUDIA APARECIDA COSTA SOARES
 CPF: 781.531.741-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 Substituído: (134312) LILIA SOUZA GUIMARÃES
 A Partir de: 26/05/2009 Até 22/09/2009
CONTRATO/SEDUC/55482/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000457061
 Contratado: (213875/2) APARECIDA SANTOS BARROS
 CPF: 002.868.921-62
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 Substituído: (209963) CLEONICE NATALINA RINALDI
 A Partir de: 02/07/2009 Até 30/08/2009
CONTRATO/SEDUC/55483/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456550
 Contratado: (215460/1) IVONE SANTOS NASCIMENTO
 CPF: 001.280.691-98
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 Substituído: (125838) AGENILDES SOUZA SENA
 A Partir de: 18/06/2009 Até 07/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55484/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456671

Contratado: (43864/26) ITACY JOSE DE SOUZA
 CPF: 432.421.621-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 Substituído: (210101) FABIO DIAS LOPES
 A Partir de: 12/05/2009 Até 09/08/2009
CONTRATO/SEDUC/55485/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000405278
 Contratado: (70781/2) SILVANA DE ARAUJO
 CPF: 869.589.251-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
 Substituído: (108529) ELIENI BEZERRA DA SILVA
 A Partir de: 08/05/2009 Até 15/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55486/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000455293
 Contratado: (70929/24) ELAINE BENEDITA CARDOSO DE SA
 CPF: 326.310.491-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
 Substituído: (107110) IRACI SANTOS SILVA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/55487/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000368622
 Contratado: (90457/11) JUDITH GOMES FERREIRA
 CPF: 654.516.941-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
 Substituído: (87454) IVANA MOREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55488/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000368415
 Contratado: (94726/14) PAULO CESAR DE CARVALHO
 CPF: 621.643.331-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
 Substituído: (87454) IVANA MOREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55489/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000338550
 Contratado: (102767/37) ANA PAULA FREITAS RIBEIRO
 CPF: 666.984.561-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
 Substituído: (23312) ANA MARIA CAMPOS DOS SANTOS
 A Partir de: 28/05/2009 Até 26/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55490/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000457079
 Contratado: (105546/15) MARIA LUCIA MARQUES BRANDAO
 CPF: 448.293.881-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 Substituído: (52942) MARLI CHIARANI
 A Partir de: 18/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55491/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456463
 Contratado: (105932/10) PATRICIA BORGES DA COSTA
 CPF: 006.322.861-05
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARÇA BRANCA
 Substituído: (37029) MARLY ITACARAMBI BESSA
 A Partir de: 24/06/2009 Até 23/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55492/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456284
 Contratado: (108751/32) PATRICIA CARDOSO
 CPF: 692.502.941-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 Substituído: (15053) ELIZABETH DOS SANTOS ROSA DE SOUZA
 A Partir de: 29/06/2009 Até 28/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55493/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456796
 Contratado: (109070/20) ANTONIO EDUARDO TAVARES COUTO FILHO
 CPF: 405.725.871-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D' OESTE
 Substituído: (39109) VILMA RODRIGUES DE ABREU
 A Partir de: 01/06/2009 Até 08/08/2009
CONTRATO/SEDUC/55494/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000457042
 Contratado: (109215/8) LUSINIL YOLANDA NUNES DA SILVA
 CPF: 572.298.481-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 Substituído: (31675) JOSEFINA PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 07/03/2009 Até 05/05/2009
CONTRATO/SEDUC/55495/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000457044
 Contratado: (109215/9) LUSINIL YOLANDA NUNES DA SILVA
 CPF: 572.298.481-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 Substituído: (31675) JOSEFINA PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 06/05/2009 Até 04/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55496/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000368188
 Contratado: (112455/10) ANA MARIA GAMA DA SILVA
 CPF: 005.542.809-65
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H

Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Substituído: (13434) NILZA LINA ACOSTA BENITEZ
A Partir de: 04/06/2009 Até 18/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55497/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000405509
Contratado: (112492/3) FERNANDA SOARES DE LIMA
CPF: 956.738.901-25
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
Substituído: (75099) ANA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA MOURA
A Partir de: 04/06/2009 Até 30/11/2009
CONTRATO/SEDUC/55498/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000323331
Contratado: (114352/6) GLAITON SEBASTIAO DA COSTA
CPF: 841.212.461-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
Substituído: (99775) DEMILSON BARROSO PINTO
A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009
CONTRATO/SEDUC/55499/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456170
Contratado: (117644/7) EDNA CRISTINA MATAES
CPF: 047.207.468-70
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
Substituído: (38891) EUCLIDES DA SILVA PAIXAO
A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55500/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456432
Contratado: (121068/17) EDTANIO SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 998.850.261-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (18716) MIGUEL DE FREITAS SOBRINHO
A Partir de: 11/06/2009 Até 30/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55501/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000455175
Contratado: (121957/8) ROBERTO NUNES FERREIRA
CPF: 326.530.182-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Substituído: (33406) ITAMAR COSTA MELLO
A Partir de: 26/06/2009 Até 23/09/2009
CONTRATO/SEDUC/55502/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456753
Contratado: (122648/4) DARLINE TRINDADE CARVALHO
CPF: 013.294.291-76
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
Substituído: (55408) ANA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
CONTRATO/SEDUC/55503/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456938
Contratado: (123043/5) KLEITON DE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 014.853.561-56
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
Substituído: (17038) ANTONIA DE LOURDES GARCIA GÊA
A Partir de: 13/04/2009 Até 11/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55504/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000338506
Contratado: (124757/12) MARIA FRUTUOSO DE AMORIM DA SILVA
CPF: 949.631.001-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
Substituído: (289) GEDALVA DA SILVA VOZNAK
A Partir de: 18/05/2009 Até 16/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55505/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000455288
Contratado: (125434/11) FRANCISUY EZEQUIEL DAMASCENO CAMARGO
CPF: 978.168.841-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (28043) ANA MARIA MARTINS
A Partir de: 24/06/2009 Até 23/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55506/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456826
Contratado: (125778/27) ADAO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 946.023.791-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (85322) ZIHAD ALI
A Partir de: 14/06/2009 Até 12/08/2009
CONTRATO/SEDUC/55507/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000338559
Contratado: (125921/5) SIMONE SANTANA
CPF: 593.133.401-78
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA
Substituído: (65142) IVANETE CONCALVES BERIGO SANTOS
A Partir de: 25/05/2009 Até 18/08/2009
CONTRATO/SEDUC/55508/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456174
Contratado: (129621/6) MARLENE DE FREITAS LIMA
CPF: 722.866.951-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
Substituído: (35949) MARIA HELENA LOURENÇO SCHUCH
A Partir de: 12/05/2009 Até 30/05/2009
CONTRATO/SEDUC/55509/2009 DE: 16/07/2009

Processo N°: 1000000456782
Contratado: (134212/6) ANDRÉA BEZERRA FERREIRA
CPF: 693.590.321-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
Substituído: (31711) DORACY ALVES DE OLIVEIRA
A Partir de: 19/06/2009 Até 16/09/2009
CONTRATO/SEDUC/55510/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456537
Contratado: (135717/15) ELSON BOSCO OJEDA
CPF: 811.591.611-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
Substituído: (18507) TANIA MARIA DE SIQUEIRA EUGENIO RODRIGUES
A Partir de: 03/05/2009 Até 22/05/2009
CONTRATO/SEDUC/55511/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456485
Contratado: (137142/6) CLAUDETE PLUCINSKI
CPF: 702.765.609-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Substituído: (34598) LUCIDO CAGLIONE DA SILVA
A Partir de: 27/05/2009 Até 10/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55512/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000457059
Contratado: (137877/6) MARILDA DAS DORES SOARES
CPF: 662.671.701-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
Substituído: (566) ISABEL FORTUNATO DA PALMA
A Partir de: 14/07/2009 Até 11/10/2009
CONTRATO/SEDUC/55513/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000455151
Contratado: (140066/10) JAQUELINI OLIMPIO STEPANOVITCH
CPF: 221.810.468-75
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 17H
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (57265) CACILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de: 05/06/2009 Até 09/08/2009
CONTRATO/SEDUC/55514/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000457078
Contratado: (140934/18) IOLANDA VALCLERIA ALVES DE ANHAIA OLIVEIRA
CPF: 003.409.721-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (52942) MARLI CHIARANI
A Partir de: 18/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/55515/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456611
Contratado: (141702/2) CELIA REGINA TRINDADE LOPES
CPF: 001.103.771-76
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Substituído: (5216) ADINEI CALVACANTI PINTO DO NASCIMENTO
A Partir de: 13/07/2009 Até 11/08/2009
CONTRATO/SEDUC/55516/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456669
Contratado: (144746/2) DEBORA SANTANA FERREIRA
CPF: 024.316.651-60
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (16467) MARIA QUEIROZ DE SANTANA
A Partir de: 01/07/2009 Até 25/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55517/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000194810
Contratado: (144842/4) NEIDE ELISA DE AMORIM
CPF: 033.734.671-28
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Substituído: (23029) JOTHER BENEDITO LOPES DA COSTA
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55518/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000407739
Contratado: (144932/5) SELMA NOVAES DE LIMA QUEIROZ
CPF: 831.603.021-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
Substituído: (29101) MARILENA PIMENTEL DE SOUZA
A Partir de: 01/07/2009 Até 09/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55519/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000368565
Contratado: (18025/8) SUELY TEODORO DE OLIVEIRA
CPF: 235.875.476-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
Substituído: (17991) RONALDO RIBEIRO DAMACENO
A Partir de: 08/06/2009 Até 07/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55520/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456814
Contratado: (200713/10) FABIANE LIMA PRADO
CPF: 976.850.620-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (20198) ANSELMO LOPES DOS SANTOS
A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009
CONTRATO/SEDUC/55521/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456755
Contratado: (200713/9) FABIANE LIMA PRADO
CPF: 976.850.620-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (13869) ORDALINO MODESTO DE CARVALHO
A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009
CONTRATO/SEDUC/55522/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456962
Contratado: (202620/3) JOSEMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 488.026.894-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
Substituído: (55509) CELIA MARIA BOMBARDELLI
A Partir de: 02/06/2009 Até 30/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55523/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000255340
Contratado: (202779/6) AGNALDO SILVA DE ALMEIDA
CPF: 000.079.621-26
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
Substituído: (64240) AIRTON DE LARA
A Partir de: 30/04/2009 Até 26/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55524/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456771
Contratado: (202791/9) GUSTAVO OLIVEIRA DE MEIRA GUSMAO
CPF: 048.317.544-71
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (85322) ZIHAD ALI
A Partir de: 14/06/2009 Até 12/08/2009
CONTRATO/SEDUC/55525/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456606
Contratado: (202978/6) CLAUDIA DE MOURA REIS
CPF: 700.536.261-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
Substituído: (21450) RITA MARIA DE SIQUEIRA
A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55526/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456554
Contratado: (205349/2) FLAVIANE MORAES DA COSTA
CPF: 023.808.561-92
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
Substituído: (99264) VERUSKA GLAUCIA DA SILVA FARIA
A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009
CONTRATO/SEDUC/55527/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456754
Contratado: (205936/7) PATRICIA DANTAS DE AMORIM
CPF: 003.586.161-40
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (13869) ORDALINO MODESTO DE CARVALHO
A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009
CONTRATO/SEDUC/55528/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000455233
Contratado: (205986/6) SARAH BATISTA DA SILVA RIGONATTO
CPF: 495.698.721-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
Substituído: (43688) MIRIAM DA SILVA
A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55529/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000457162
Contratado: (206223/5) WESLEY FERNANDES VAZ
CPF: 894.983.561-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
Substituído: (101186) ALONSO IZIDORO MARQUES
A Partir de: 29/04/2009 Até 27/06/2009

CONTRATO/SEDUC/55530/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456752
Contratado: (207128/5) LUIZ MATEUS COTY
CPF: 010.464.301-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (13869) ORDALINO MODESTO DE CARVALHO
A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009
CONTRATO/SEDUC/55531/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456426
Contratado: (207849/4) WELVIS FELIPE FERNANDES CASTILHEIRO
CPF: 030.660.441-81
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
Substituído: (25677) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009
CONTRATO/SEDUC/55532/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456628
Contratado: (207856/4) JEFFERSON VERGILIO DA SILVA
CPF: 667.545.341-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
Substituído: (14270) JOSIAS SANTANA DA ROSA
A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55533/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456459
Contratado: (208663/3) ORGA MARTINS QUIRINO
CPF: 945.342.251-72
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
Substituído: (30329) MARIA ELENA FAVARETTO
A Partir de: 02/04/2009 Até 29/04/2009
CONTRATO/SEDUC/55534/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456615
Contratado: (208800/2) ROSANGELA TABORDA SANCHES
CPF: 001.727.051-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
Substituído: (84272) NEIDE DA SILVA PORTO
A Partir de: 13/05/2009 Até 11/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55535/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456776
Contratado: (208833/2) JOÃO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO
CPF: 013.206.841-90
Cargo/Função: (3476) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
Substituído: (5552) LINO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009
CONTRATO/SEDUC/55536/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456627
Contratado: (208868/2) CLEITON APARECIDO VIEIRA DA ROSA
CPF: 021.645.221-09
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
Substituído: (12257) ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 05/03/2009 Até 02/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55537/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000376084
Contratado: (208986/4) JOAQUIM GOMES SOUZA
CPF: 458.392.201-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
Substituído: (66469) MARIA FATIMA FERNANDES DA SILVA COUTO
A Partir de: 30/03/2009 Até 28/05/2009
CONTRATO/SEDUC/55538/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000456801
Contratado: (210507/3) LOVANI TEREZINHA LUNKES
CPF: 031.742.269-37
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (20198) ANSELMO LOPES DOS SANTOS
A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55539/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000322650
Contratado: (210713/5) ELIEGER DE PAULA
CPF: 000.274.371-08
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
Substituído: (64240) AIRTON DE LARA
A Partir de: 30/04/2009 Até 25/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55540/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000254766
Contratado: (210927/7) MARCOS AILTO DA SILVA
CPF: 839.708.609-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
Substituído: (74689) MARIA CRISTINA GAVIOLI
A Partir de: 03/05/2009 Até 24/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55541/2009 DE: 16/07/2009
Processo N°: 1000000223593
Contratado: (210950/6) FABIANA OLIVEIRA DE JESUS
CPF: 706.917.111-00

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (038660) EEPSG - TAPIRAPE
 Substituído: (69604) ROSINEI PAULO MACHADO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 18/03/2009 Até 18/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

A Partir de: 01/04/2009 Até 28/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55542/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456823
 Contratado: (212260/5) FLAVIA LUZIA DE SOUZA NEVES CAIXETA
 CPF: 017.736.991-48
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 Substituído: (5951) BENEDITO APARECIDO PENAZZO
 A Partir de: 18/06/2009 Até 07/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55550/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000322846
 Contratado: (215429/1) JOSELISE RAMOS DA CRUZ NICOLAI
 CPF: 474.875.691-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 Substituído: (19392) RAMIRA MARIA DA SILVA FARIA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/55551/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000368431
 Contratado: (215431/1) MELRE OLIVEIRA PINTO BATISTA
 CPF: 007.224.741-05
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 Substituído: (18221) IVONE GONCALVES DA MOTA
 A Partir de: 05/05/2009 Até 18/06/2009
 CONTRATO/SEDUC/55552/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000455906
 Contratado: (215440/1) MEURY APARECIDA DOS SANTOS
 CPF: 006.919.961-21
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO
 Substituído: (54119) IRENE LAURO
 A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/55553/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000322686
 Contratado: (215453/1) EDNA MARIA DA SILVA
 CPF: 406.508.041-04
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
 Substituído: (85197) FLAVIANE LEITE DA SILVA CASSIA
 A Partir de: 17/03/2009 Até 15/05/2009
 CONTRATO/SEDUC/55554/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000455833
 Contratado: (215456/1) LUIZ ALVES DE LIMA NETO
 CPF: 014.362.121-11
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
 Substituído: (64677) CILSO GOMES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/55555/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000455946
 Contratado: (215457/1) MARIA MARTENISIA ALENCAR FRANCO
 CPF: 376.343.301-59
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
 Substituído: (143022) MOISES CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 22/04/2009 Até 06/05/2009
 CONTRATO/SEDUC/55556/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456296
 Contratado: (215459/1) MAYRA DE JESUS ALMEIDA
 CPF: 027.657.931-31
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
 Substituído: (85846) MARLY MAIA MENEZES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/55557/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456816
 Contratado: (34716/15) ANTONIA PINTO SIQUEIRA
 CPF: 395.237.481-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
 Substituído: (87310) JUCILENE ARAUJO MODESTO
 A Partir de: 22/06/2009 Até 05/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/55558/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456775
 Contratado: (37306/39) MARIA APARECIDA SILVA NETO
 CPF: 314.678.301-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT
 Substituído: (49174) EDNA MARISA GONCALVES
 A Partir de: 09/06/2009 Até 07/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/55559/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456328
 Contratado: (44964/42) JUSCILENE XAVIER DOS SANTOS
 CPF: 468.517.201-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 Substituído: (15053) ELIZABETH DOS SANTOS ROSA DE SOUZA
 A Partir de: 29/06/2009 Até 28/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/55560/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000375693
 Contratado: (49340/20) CLEUSA APARECIDA RODRIGUES
 CPF: 363.632.279-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 Substituído: (21383) JUCINEI MARIA DE MORAIS
 A Partir de: 22/05/2009 Até 30/05/2009
 CONTRATO/SEDUC/55561/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000372243
 Contratado: (53790/19) SONIA BARBIEIRO HONORATO DA SILVA

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55543/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000159953
 Contratado: (212438/1) MARCELINO LIMA DIAS
 CPF: 830.672.641-34
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 Substituído: (77508) EDNEIA MANIEZO MARTINS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55544/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456936
 Contratado: (212539/3) CLEIDINEIA PINHEIRO
 CPF: 120.922.088-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 Substituído: (127122) EDNA DA SILVA SANTOS
 A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/55545/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456697
 Contratado: (213541/2) VILMA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 CPF: 868.092.371-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 Substituído: (6839) IZABEL MIRANDA MUNIZ DE OLIVEIRA
 A Partir de: 13/07/2009 Até 10/10/2009
 CONTRATO/SEDUC/55546/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456947
 Contratado: (213843/2) ELOIDE DE PAULO ARCANJO
 CPF: 627.835.641-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 Substituído: (4792) ALTAIR COSTA
 A Partir de: 25/06/2009 Até 22/09/2009
 CONTRATO/SEDUC/55547/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456373
 Contratado: (214484/2) EDINETE REGINA DO PRADO
 CPF: 535.624.531-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 Substituído: (17869) ELIANA SEBASTIANA TENUTES SILVA
 A Partir de: 29/07/2009 Até 26/10/2009
 CONTRATO/SEDUC/55548/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000456750
 Contratado: (214496/4) LUIZ AURI BRESSAN
 CPF: 009.663.541-09
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Substituído: (20198) ANSELMO LOPES DOS SANTOS
 A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55549/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000268315
 Contratado: (214559/1) FLAVIO NEVES DE BARROS
 CPF: 001.067.771-22
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 Substituído: (54807) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55549/2009 DE: 16/07/2009
 Processo N°: 1000000268315
 Contratado: (214559/1) FLAVIO NEVES DE BARROS
 CPF: 001.067.771-22
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 Substituído: (54807) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS

CPF: 792.440.411-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
Substituído: (35120) JUDITE BERNARDO OLIVEIRA
A Partir de: 03/06/2009 Até 31/08/2009
CONTRATO/SEDUC/55562/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456085
Contratado: (56431/46) VALDECI GOMES DA SILVA
CPF: 299.013.911-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
Substituído: (7231) MITEZE MARIA RIBEIRO BRANDAO
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55563/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000455120
Contratado: (56702/28) GILDEVALDO JOAO DA SILVA
CPF: 378.185.971-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
Substituído: (73292) LIBIO FAUSTINO FRANCO
A Partir de: 19/06/2009 Até 04/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55564/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000457011
Contratado: (56702/29) GILDEVALDO JOAO DA SILVA
CPF: 378.185.971-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
Substituído: (73292) LIBIO FAUSTINO FRANCO
A Partir de: 05/07/2009 Até 24/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55565/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000455380
Contratado: (60618/35) GLACE PATRICIA DA SILVA CAMPOS
CPF: 791.966.911-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Substituído: (13434) NILZA LINA ACOSTA BENITEZ
A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55566/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456961
Contratado: (65160/12) QUELI GRACIELA POMMER
CPF: 819.357.901-10
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
Substituído: (55509) CELIA MARIA BOMBARDELLI
A Partir de: 02/06/2009 Até 30/08/2009
CONTRATO/SEDUC/55567/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456780
Contratado: (65748/31) RUBIANA HOLLENBACH
CPF: 503.465.631-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (14215) JUCINEYA CURSINE
A Partir de: 15/06/2009 Até 09/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55568/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000455734
Contratado: (66915/13) TIAGO ANTUNES DA SILVA
CPF: 593.659.005-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
Substituído: (5956) CLAUDIA MARIA DA SILVA SOARES
A Partir de: 08/07/2009 Até 05/10/2009
CONTRATO/SEDUC/55569/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456204
Contratado: (69467/53) SERGIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 389.767.221-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
Substituído: (66163) MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS
A Partir de: 16/06/2009 Até 15/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55570/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000375827
Contratado: (70835/27) LAIS CICERO DE SA
CPF: 722.667.408-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 22H
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
Substituído: (55442) CELIA DIONE MACEDO SILVA
A Partir de: 19/05/2009 Até 07/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55571/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000369449
Contratado: (71034/48) LUCIMAR DE ARRUDA FIALHO
CPF: 865.838.831-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (17866) MARIANA ARISTELA RIBEIRO
A Partir de: 11/05/2009 Até 03/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55572/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456793
Contratado: (71267/13) MATILDE DUARTE
CPF: 461.035.031-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
Substituído: (44478) MARCIA ABELHA MANENTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55573/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000455891
Contratado: (71333/28) MARIA LUIZA FRANCISCA DA SILVA
CPF: 487.088.281-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA

Substituído: (14248) LUCELENE LACERDA ASCHIDAMINI
A Partir de: 27/06/2009 Até 26/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55574/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000457099
Contratado: (72950/7) ADRIANA BARBOSA GOMES
CPF: 886.394.601-91
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
Substituído: (11912) MARIA NAZARE PACHECO VILELA
A Partir de: 01/06/2009 Até 28/08/2009
CONTRATO/SEDUC/55575/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000455114
Contratado: (7372/11) BENEDITA ELISA DE SOUZA
CPF: 108.585.471-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (18059) ETELVINA RAMOS DA SILVA PEREIRA
A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55576/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456937
Contratado: (7372/12) BENEDITA ELISA DE SOUZA
CPF: 108.585.471-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (18059) ETELVINA RAMOS DA SILVA PEREIRA
A Partir de: 03/07/2009 Até 01/08/2009
CONTRATO/SEDUC/55577/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456967
Contratado: (76241/15) AIRCE CANDIDA DE ALENCAR GONÇALVES
CPF: 581.548.921-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
Substituído: (31601) JOAQUINA QUINTINO DE FRANÇA
A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55578/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456334
Contratado: (77247/27) HELEN MARLEI RODRIGUES DA SILVA
CPF: 495.877.651-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
Substituído: (15053) ELIZABETH DOS SANTOS ROSA DE SOUZA
A Partir de: 29/06/2009 Até 28/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55579/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000405296
Contratado: (79238/38) MARIA JOSE MORAIS PAULO DE OLIVEIRA
CPF: 384.851.091-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
Substituído: (40003) CECILIA MIRANDA DE OLIVEIRA
A Partir de: 14/05/2009 Até 12/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55580/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456268
Contratado: (88399/20) JOSE FILHO LOPES
CPF: 420.637.281-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
Substituído: (99773) WALDEMAR LOPES RIBEIRO
A Partir de: 13/07/2009 Até 10/10/2009
CONTRATO/SEDUC/55581/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000455736
Contratado: (88653/30) TEREZINHA NUNES DE SIQUEIRA COSTA
CPF: 205.809.081-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Substituído: (18079) ROSA CARDOSO LEANDRO
A Partir de: 01/06/2009 Até 28/08/2009
CONTRATO/SEDUC/55582/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000455235
Contratado: (91661/18) MARIA DE LURDE ARRUDA
CPF: 451.927.901-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PINEMTEL
Substituído: (43688) MIRIAM DA SILVA
A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55583/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000455711
Contratado: (93719/26) ELIZABETE MARIA DE LIMA
CPF: 062.768.788-12
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOS
Substituído: (17991) RONALDO RIBEIRO DAMACENO
A Partir de: 12/04/2009 Até 07/06/2009
CONTRATO/SEDUC/55584/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000393430
Contratado: (96437/20) LAELCO ANTONIO CORREIA
CPF: 207.790.201-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049454) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
Substituído: (20226) ALBERTINA RODRIGUES CHAGAS
A Partir de: 16/06/2009 Até 05/07/2009
CONTRATO/SEDUC/55585/2009 DE: 16/07/2009

Processo Nº: 1000000456971
Contratado: (96964/28) RENIA MARIA DA SILVA
CPF: 652.123.391-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
Substituído: (14621) NAIR TERESINHA MACIEL COSTA
A Partir de: 15/06/2009 Até 12/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00568/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000000455943

Nome: (64367/11) CLAUDIR ZMUDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 16/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00569/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (47351/4) GISELIA MARIA MANTESSO COIMBRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON

A Partir de: 01/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00570/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000456587

Nome: (114350/8) ARIZIO GIL DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO

A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 1000000456577

Nome: (133393/3) ETEVALDO ALVES DOS REIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO

A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 1000000457002

Nome: (38850/1) ITAMAR SILVA SOARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO

A Partir de: 10/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000457003

Nome: (38850/1) ITAMAR SILVA SOARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO

A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000457004

Nome: (38850/1) ITAMAR SILVA SOARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO

A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000456589

Nome: (207342/2) JOILSON GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO

A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 1000000456636

Nome: (119640/3) SAVIO PEDRO COSTA AMORIM

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL

A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 1000000456640

Nome: (119517/2) VANDERLAN MARCELINO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO

A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00571/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000027539

Nome: (144070/3) MICHELLY APARECIDA PEREIRA LANZARINI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA

A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00572/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000376052

Nome: (68777/11) EVA AUXILIADORA DE SOUSA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO

A Partir de: 25/06/2009 Até 22/10/2009

Processo N.: 1000000457113

Nome: (205187/2) FABIANA FERREIRA DE SOUSA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 29/06/2009 Até 26/10/2009

Processo N.: 1000000457000

Nome: (116977/13) MARIA DAS GRACAS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE

A Partir de: 04/06/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1000000457030

Nome: (118535/12) SUELEN MOREIRA DE SOUZA KELLNER

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 09/07/2009 Até 05/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00573/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000456799

Nome: (65331/30) ADRIANA CUNHA FARIA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 04/05/2009 Até 13/07/2009

Processo N.: 1000000457066

Nome: (138195/4) JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA

A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009

Processo N.: 1000000456842

Nome: (124992/18) LUCIMARA APARECIDA DEBRINO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "

A Partir de: 29/06/2009 Até 27/10/2009

Processo N.: 1000000456847

Nome: (124992/17) LUCIMARA APARECIDA DEBRINO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "

A Partir de: 29/06/2009 Até 27/10/2009

Processo N.: 1000000456940

Nome: (97734/15) MARIA ADELAIDE LOPES

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES

A Partir de: 14/04/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000456970

Nome: (122128/8) MARIA PIEDADE PERES RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO

A Partir de: 04/05/2009 Até 30/07/2009

Processo N.: 1000000375534

Nome: (59519/23) ROSINEI COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES

A Partir de: 24/10/2008 Até 13/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00574/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000195629

Nome: (134199/14) BEATRIZ GOULART VILELA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013463) EEPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA

A Partir de: 24/04/2009 Até 31/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00575/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (23411/5) AMELIA SAKAI SAIJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
 A Partir de: 09/06/2009 Até 06/09/2009

Processo N.:
 Nome: (36646/1) ANA MARIA BRAZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 23/06/2009 Até 22/07/2009

Processo N.:
 Nome: (35964/1) DULCE HELENA ALVES BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009

Processo N.:
 Nome: (88737/1) EDMILSON FERREIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 11/03/2009 Até 09/04/2009

Processo N.:
 Nome: (18172/1) EDNA LAET RODRIGUES GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 04/07/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:
 Nome: (113255/5) ELIZABETE SAMPAIO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 01/07/2009 Até 16/07/2009

Processo N.:
 Nome: (38891/1) EUCLIDES DA SILVA PAIXAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 02/07/2009 Até 29/09/2009

Processo N.:
 Nome: (16045/1) ILARIA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 10/07/2009 Até 07/09/2009

Processo N.:
 Nome: (17145/1) IRENE SODRE MAGNO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
 A Partir de: 07/07/2009 Até 04/09/2009

Processo N.:
 Nome: (44737/1) IVANE PARISOTTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
 A Partir de: 20/07/2009 Até 15/01/2010

Processo N.:
 Nome: (87387/1) IVANI BINDANDI MAGALHÃES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
 A Partir de: 30/06/2009 Até 29/07/2009

Processo N.:
 Nome: (20083/1) JOAO ANGELO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
 A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:
 Nome: (69726/5) LOURDES MELZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

Processo N.:
 Nome: (36939/1) LUCIA GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 26/06/2009 Até 24/08/2009

Processo N.:
 Nome: (13232/1) LUCIA HELENA MALDONADO FONTES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009

Processo N.:
 Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 A Partir de: 07/07/2009 Até 05/08/2009

Processo N.:
 Nome: (19334/1) LUCILENE MORAIS GREGORIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 20/06/2009 Até 18/08/2009

Processo N.:
 Nome: (87064/1) MARCO CESAR ANTONIASSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 13/07/2009 Até 10/10/2009

Processo N.:
 Nome: (31901/1) MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 29/06/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:
 Nome: (22732/1) MARGARETH DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 29/07/2009 Até 12/08/2009

Processo N.:
 Nome: (87206/1) MARIA ALIANA STEFENON
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 08/07/2009 Até 03/01/2010

Processo N.:
 Nome: (33061/1) MARIA CONCEICAO DUCATTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009

Processo N.:
 Nome: (17162/1) MARIA DE LOURDES GUIMARAES BONAFE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 11/07/2009

Processo N.:
 Nome: (57556/4) MARIA IOLITA OLTRAMARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 29/06/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:
 Nome: (1061/1) MARIA JOSE ANICETO DA FONSECA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESFERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 02/07/2009 Até 16/07/2009

Processo N.:
 Nome: (55503/6) MARIBEL CHAGAS DE AVILA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 15/07/2009

Processo N.:
 Nome: (34906/1) MARISA MARCELO DE MINAS CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045314) ESCOLA P/ DEFICIENTES VISUAIS (CONV)
 A Partir de: 17/06/2009 Até 31/07/2009

Processo N.:
 Nome: (53770/9) MARIZA LIMA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA
 A Partir de: 08/07/2009 Até 06/08/2009

Processo N.:
 Nome: (13034/1) OVIDIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 08/06/2009 Até 22/07/2009

Processo N.:
 Nome: (129506/6) PATRICIA VERTUAN
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 15/06/2009 Até 29/06/2009

Processo N.:
 Nome: (16417/1) REGINA FATIMA CHAMI DE ARRUDA FONTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 17/07/2009

Processo N.:
 Nome: (1177/1) SONIA MARIA LOPES PEGAIANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 05/07/2009 Até 02/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00576/2009 DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (29207/1) FATIMA FIRMINO DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 03/07/2009 Até 30/09/2009

Processo N.:
 Nome: (88419/2) GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 21/05/2009 Até 19/06/2009

Processo N.:
 Nome: (71317/3) LUCIANA FERRAZ GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 27/06/2009 Até 25/08/2009

Processo N.:
 Nome: (15670/1) UMBELINA GONCALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
 A Partir de: 24/06/2009 Até 07/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00577/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000456861

Nome: (14657/1) ANTONIA APARECIDA COSMO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2001 Ate 28/02/2006
A Partir de: 02/07/2009 Ate 29/09/2009

Processo N.: 1000000456767

Nome: (15128/1) CATARINA LUIZA DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 14/07/2009 Ate 10/10/2009

Processo N.: 1000000339289

Nome: (33901/1) CELIA MAGALHAES PEREIRA CARDOSO LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 22/04/2008 Ate 21/05/2008

Processo N.: 1000000457001

Nome: (16121/1) IZABEL CRISTINA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/06/1993 Ate 19/06/1998
A Partir de: 26/07/2009 Ate 23/10/2009

Processo N.: 1000000457056

Nome: (18458/1) LOURIDINA ANTONIA MONTEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
A Partir de: 02/07/2009 Ate 29/09/2009

Processo N.: 1000000456953

Nome: (11742/1) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2001 Ate 15/02/2006
A Partir de: 27/07/2009 Ate 24/10/2009

Processo N.: 1000000156127

Nome: (45342/1) MARIA ROSALVA FERNANDES B DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 20/06/2009 Ate 17/09/2009

Processo N.: 1000000456933

Nome: (16280/1) ORIVALDO MARINHO FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
A Partir de: 30/06/2009 Ate 27/09/2009

Processo N.: 1000000456964

Nome: (35881/1) ROBERTO GUDOLLE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 27/06/2009 Ate 24/09/2009

Processo N.: 1000000456848

Nome: (39899/1) ROSEMEIRE FERREIRA THIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 01/06/2009 Ate 29/08/2009

Processo N.: 1000000017199

Nome: (89549/1) VALERINA ELIZIARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 06/06/2000 Ate 05/06/2005
A Partir de: 25/05/2009 Ate 22/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00578/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2008511875

Nome: (18074/1) NADIA MARIA DE SIQUEIRA EUGENIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
A Partir de: 21/09/2008 Ate 19/12/2008

Processo N.: 1000000283980

Nome: (1766/1) NADIR RODRIGUES DE JESUS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Ate 28/02/2004
A Partir de: 29/06/2009 Ate 26/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00125/2009

DE: 16/07/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 488345/09

Nome: (80192/1) GRACIETE MARINA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Ate 01/08/2008
A Partir de: 31/08/2009 Ate 28/11/2009

Processo N.: 479062/09

Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIN
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 12/06/2000 Ate 11/06/2005
A Partir de: 06/07/2009 Ate 03/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

PORTARIA/SECITEC/00014/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 498489/2009

Nome: (205145/1) SIONE EDEVIGES FERREIRA GUIMARÃES
A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (67070) ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR
Un. Adm: (145513) COORD. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Francisco Tarquínio Daltró
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00162/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 489489/2009

Nome: (111594/7) CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO
A Partir de: 05/01/2010 Até 03/02/2010
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (127853) IANDRY BRITO TORRES
Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: 489489/2009

Nome: (111594/7) CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO
A Partir de: 09/07/2009 Até 04/01/2010
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (127853) IANDRY BRITO TORRES
Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: 489489/2009

Nome: (111594/7) CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO
A Partir de: 17/06/2009 Até 08/07/2009
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (127853) IANDRY BRITO TORRES
Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: 474476/2009

Nome: (40260/2) FATIMA LUCIA DA CUNHA RICCI
A Partir de: 20/07/2009 Até 18/08/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (93295) JOLLI MARIA ISOTON DA SILVA
Un. Adm: (131520) GERENCIA DE EXECUCAO FINANCEIRA

Processo N.: 374140/09

Nome: (60975/12) LUIZ ANTONIO DA COSTA
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (94378) VANUSA BATISTA PEREIRA
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00569/2009

DE: 16/07/2009

Processo N°: 201694/2009

Contratado: (121218/3) IVENILSON CORREIA DA CRUZ

CPF: 568.920.041-72

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 07/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00570/2009

DE: 16/07/2009

Processo N°: 150483/2009

Contratado: (122745/3) LEO SPINELLI

CPF: 696.274.361-00

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 31/05/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00571/2009

DE: 16/07/2009

Processo N°: 201694/2009

Contratado: (215030/1) VALDIR MILANI

CPF: 567.733.239-91

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00572/2009

DE: 16/07/2009

Processo N°: 204967/2009

Contratado: (215451/1) ALEXANDRE MEIRELES BORBA

CPF: 899.535.411-91

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CROPE

A Partir de: 14/07/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00456/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 489919/2009

Nome: (127853/4) IANDRY BRITO TORRES

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 09/07/2009 Até 04/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00457/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95300/1) ANA IRIA CARNEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2009 Até 27/12/2009

Processo N.:

Nome: (94018/1) APARECIDA BODONI SANTOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 02/07/2009 Até 29/09/2009

Processo N.:

Nome: (117550/1) CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/07/2009 Até 17/07/2009

Processo N.:

Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

Processo N.:

Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/07/2009 Até 15/07/2009

Processo N.:

Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 03/07/2009 Até 18/07/2009

Processo N.:

Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151696) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE SINOP

A Partir de: 23/06/2009 Até 07/07/2009

Processo N.:

Nome: (41797/1) FRANCY DOMINICI SOARES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (086045) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE DIAMANTINO

A Partir de: 13/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.:

Nome: (41924/1) GERALDINA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (085219) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 07/07/2009 Até 04/10/2009

Processo N.:

Nome: (118382/1) HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 08/07/2009 Até 06/08/2009

Processo N.:

Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 30/06/2009 Até 14/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00458/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95226/2) MARLENE APARECIDA GALANTINI DANTAS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 29/06/2009 Até 03/07/2009

Processo N.:

Nome: (106206/1) VANIA LOUREIRO NORTHFLEET

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151688) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP

A Partir de: 30/06/2009 Até 14/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00459/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 490105/2009

Nome: (110508/2) JAIR APARECIDO DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 30/05/2009

Processo N.: 490105/2009

Nome: (112108/2) LUZILEIDE APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 30/05/2009

Processo N.: 490105/2009

Nome: (208203/1) OLICELIA ATAIDES DA SILVA PONCIONI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00460/2009

DE: 16/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 395930/09

Nome: (138417/3) ANDERSON VILMAR STROHER

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 428768/2009

Nome: (214403/1) CELIA REGINA INACIO FERRAZ

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 377486/2009
 Nome: (138424/2) CRISTIANE VIGOLO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 426391/2009
 Nome: (203062/1) CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 428786/2009
 Nome: (214881/1) EDILEUSA REGINA DUTRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 397385/2009
 Nome: (138522/2) ELAINE APARECIDA SCAQUETI AGUIAR
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 398309/2009
 Nome: (114210/3) FRANCIMERY LIMA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 407879/2009
 Nome: (214878/1) HELIO PRINCE GARCIA MARTINS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 406364/2009
 Nome: (203196/2) JACKSON VIEIRA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 429127/2009
 Nome: (113316/3) LAERCIO JOAO LAZZAROTTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 407894/2009
 Nome: (115720/3) LARA MINAMI RUIZ TAKANO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 406338/2009
 Nome: (138487/3) LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 405548/2009
 Nome: (124745/3) LOURIVAL ALVES FROTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 399469/2009
 Nome: (114797/3) LUIZ CARLOS MENDES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 429046/2009
 Nome: (214880/1) MARCIANO MESQUITA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 399989/2009
 Nome: (40037/15) MARGARETE DOS SANTOS BARBOSA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 407855/2009
 Nome: (214879/1) MEREDIANA BABINOT
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 429062/2009
 Nome: (214877/1) NADIA ZERI MENDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 406263/09
 Nome: (32727/4) NELSON UEMURA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 420971/2009
 Nome: (114225/3) REVERTON RUZZON RIBEIRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 405518/2009
 Nome: (124413/3) RODOLFO ISSA FILHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 408043/2009
 Nome: (118172/3) ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 407986/09
 Nome: (113238/3) SERGIO RICARDO DE MELO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 433533/09
 Nome: (215032/1) SERGIO ROMUALDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 429067/2009
 Nome: (214853/1) SUELI PORFIRIO RAMOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 399787/2009
 Nome: (120582/3) TEREZINHA CARVALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 433334/2009
 Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLIDER
 A Partir de: 15/05/2009 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00112/2009

DE: 16/07/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75946/2) ANELY PAESANO ORTIZ FAQUINI
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:

Nome: (37847/2) CIBELIA MARIA LENTE DE MENEZES
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
 A Partir de: 03/07/2009 Até 30/09/2009

Processo N.:

Nome: (28331/3) CLAUDETE ANTONIA DE MORAES ALCANTARA
 Cargo/Função: (11900) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.:

Nome: (104856/3) LEILA CRISTIANE DELMADI
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 26/06/2009 Até 10/07/2009

Processo N.:

Nome: (127518/1) MARIANA DE OLIVEIRA BARROS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 05/07/2009

Processo N.:

Nome: (95086/3) ROSENIL FERREIRA DE MATOS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 09/07/2009 Até 18/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00002/2009

DE: 16/07/2009

O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 472082/2009

Nome: (135297/1) FERNANDO GADENZ
 A Partir de: 13/07/2009 Até 11/08/2009
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (97125) GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
 Un. Adm: (060801) DIRETORIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Marcia Gloria Vandoni de Moura
 Presidente Regulador da AGER/MT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00029/2009 DE: 16/07/2009

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 200903807

Nome: (91288/1) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 27/11/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (91268) ELAINE DA SILVA BARROS PRADO
 Un. Adm: (142247) COORD. DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Jair José Durigon
 Presidente do IMEQ/MT

PORTARIA/IMEQ/00030/2009 DE: 16/07/2009

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 200903804

Nome: (8763/2) ADELAIDE PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
 A Partir de: 04/07/2009
 Processo N.: 200903759

Nome: (91269/1) EDNEY LUIZ CARLOS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS
 A Partir de: 01/07/2009
 Processo N.: 200903756

Nome: (52688/3) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
 A Partir de: 01/07/2009
 Processo N.: 200903757

Nome: (8751/2) EREONICE SEBASTIANA DA SILVA
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
 A Partir de: 01/07/2009
 Processo N.: 200903751

Nome: (109388/1) JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
 A Partir de: 01/07/2009
 Processo N.: 200903755

Nome: (91271/1) MARCIO LARA PINTO TOLEDO
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
 A Partir de: 07/07/2009
 Processo N.: 200903754

Nome: (91278/1) MARLI DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
 A Partir de: 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Jair José Durigon
 Presidente do IMEQ/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00094/2009 DE: 16/07/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
 Processo N.: 489335/09

Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Para Un. Adm: (113808) UNID. LOCAL DE EXECUCAO LUCAS DO R. VERDE
 A Partir de: 13/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00082/2009 DE: 16/07/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação em comissão por Interinidade - PAEP
 Processo N.:

Nome: (139173/1) HELIO RANGEL SOARES JUNIOR
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Un. Adm: (104019) 59, VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE
 A Partir de: 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00081/2009 DE: 16/07/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.:

Nome: (96347/4) EDILSON JOSE MARQUES DE MORAES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/11/2009
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (120548) ANTONIA ARLETE TEIXEIRA
 Un. Adm: (102938) GERENCIA DE SNG

Processo N.:
 Nome: (139977/1) MARCIO CLEBER DUENHA
 A Partir de: 13/07/2009 Até 11/08/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (125) ROSA AMELIA SOARES VARGAS
 Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo N.:
 Nome: (139260/1) VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (136661) SEBASTIAO VIEIRA RESENDE FILHO
 Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00101/2009 DE: 16/07/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.:

Nome: (120548/2) ANTONIA ARLETE TEIXEIRA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (102938) GERENCIA DE SNG
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:
 Nome: (136661/2) SEBASTIAO VIEIRA RESENDE FILHO
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00102/2009 DE: 16/07/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (81402/1) WILSON BOSCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103349) 4, CACERES
 A Partir de: 08/07/2009 Até 06/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

Processo nº. 263952/2009-CEPROMAT

Assunto: Contratação de empresa com inexigibilidade de licitação.

Reconheço a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação da empresa Prolink Tecnologia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.624.460/0001-16, para "Manutenção do software CP-PRO – Controle de Processos Prolink Desktop V 8.1 para controle de 350 processos judiciais pelo período de 01 (um) ano", bem como, proposta que integra o presente processo de contratação, no valor de R\$ 1.654,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20401, projeto/atividade 2009, elemento de despesa 3390 3900, fonte 240 do orçamento vigente (2009) deste Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT/MT, com fundamento no artigo 25, I Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Diretor Presidente para ratificação.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2009.

Grazielle Cauhy Pichioni
Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia desta Secretária, acima exarada.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2009.

Luiz Fernando Caldart
Diretor-Presidente do CEPROMAT

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E 2º ADENDO
AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 049/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que no pregão Presencial nº. 049/2009/SAD será REABERTO no dia 29/07/2009 as 08h:30m sala 06, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, informamos ainda que houve a inclusão deste 2º ADENDO.

Referente ao item 9.1.1. Relativos à Qualificação Técnica na alínea h :

INCLUIR-SE-À:

h.1. Será aceito comprovante de protocolização emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou pelo site oficial desta, em não havendo a certificação devidamente publicada.

*Ratificam-se os demais termos do Edital.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º ADENDO
AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 052/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que no pregão Presencial nº. 052/2009/SAD marcado para o dia 29/06/2009 as 08h:30m sala 07, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para 17/07/2009 às 08h:30m sala 05, informamos ainda que houve a inclusão deste 1º ADENDO.

Referente ao item 9.1.1. Relativos à Qualificação Técnica:

INCLUIR-SE-À:

h) Será obrigatória a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento (BPA) para as empresas distribuidoras ou representantes que participarem do certame.

*Ratificam-se os demais termos do Edital.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º ADENDO
AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 067/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que no pregão Presencial nº. 067/2009/SAD marcado para o dia 20/07/2009 as 08h:30m sala 07, cujo objeto é o Registro de Preço para futura

e eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para 05/08/2009 às 08h:30m sala 06, informamos ainda que houve a inclusão deste 1º ADENDO.

Referente ao item 9.1.1. Relativos à Qualificação Técnica na alínea h :

INCLUIR-SE-À:

h.1. Será aceito comprovante de protocolização emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou pelo site oficial desta, em não havendo a certificação devidamente publicada.

*Ratificam-se os demais termos do Edital.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO
AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 054/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que no pregão Presencial nº. 054/2009/SAD marcado para o dia 20/07/2009 às 08h:30m sala 06, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no suporte logístico e operacional para a prestação de serviços de mão de obra, fornecimento de material e equipamento de apoio, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e outros Órgãos/Entidades Poder Executivo Estadual, desde que autorizado pela Seduc, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para 31/07/2009 às 08h:30m sala 07, informamos ainda que houve a inclusão do 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º ADENDO
AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 070/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que no pregão Presencial nº. 070/2009/SAD marcado para o dia 27/07/2009 as 08h:30m sala 07, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para 10/08/2009 às 08h:30m sala 06, informamos ainda que houve a inclusão deste 1º ADENDO.

Referente ao item 9.1.1. Relativos à Qualificação Técnica na alínea h :

INCLUIR-SE-À:

h.1. Será aceito comprovante de protocolização emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou pelo site oficial desta, em não havendo a certificação devidamente publicada.

E ainda:

Substituir-se-á o Pregoeiro VALDIR PEREIRA SILVA pelo Pregoeiro HUDSON FABIANO DA COSTA.

*Ratificam-se os demais termos do Edital.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º ADENDO
AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 074/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que no pregão Presencial nº. 074/2009/SAD marcado para o dia 28/07/2009 as 08h:30m sala 05, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual - Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para 13/08/2009 às 08h:30m sala 06, informamos ainda que houve a inclusão deste 1º ADENDO.

Referente ao item 9.1.1. Relativos à Qualificação Técnica na alínea h :

INCLUIR-SE-À:

h.1. Será aceito comprovante de protocolização emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou pelo site oficial desta, em não havendo a certificação devidamente publicada.

*Ratificam-se os demais termos do Edital.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 025/09/SEJUF - SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES, QUADRO DE PARALELISMO E GERENCIAMENTO, PAINÉIS ELÉTRICOS PARA ENERGIA: COMUM, DE EMERGÊNCIA E ESTABILIZADA, E BANCO DE CAPACITADORES AUTOMATIZADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 31 de julho de 2009, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 20 de julho de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2009.

CRISTIANE VALÉRIA OURIVES OLIVEIRA REINERS
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 043/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 043/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução e reforma de várias pontes de madeira, nas Rodovias: MT-206/MT-160 e MT-417, Trechos: Entº MT-208 - Paranaíta/Entº MT-208 - Apicás e Nova Bandeirantes - Apicás. A realização será no dia 06 de agosto de 2009, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 21/07/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 16 de julho de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 044/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 044/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área de projetos, para execução de projetos de engenharia para pavimentação, drenagem e canal em pedra argamassada de acordo com as necessidades, bem como levantamentos topográficos a serem realizados em vários bairros, no município de Rondonópolis-MT. A realização será no dia 06 de agosto de 2009, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 21/07/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 16 de julho de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 007/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de Concorrência - Edital nº 007/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área de projetos, para elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-322, Trecho: Entº BR-163 (Matupá) - Entº MT-130 - São José do Xingu - Entº BR-158, divididos em 03 (três) Lotes: Lote 01: Sub-trecho: Entº BR-163 (Matupá) - Entº MT-130-São José do Xingu (Entº BR-163 (Matupá) - Km 100), extensão 100,00 Km; Lote 02: Sub-trecho: Entº BR-163 (Matupá) - Entº MT-130-São José do Xingu (Km 100 - Km 180), extensão de 80,00 Km; Lote 03: Sub-

trecho: Entº BR-163 (Matupá) - Entº MT-130-São José do Xingu (Km 180 - Km 280), extensão 100,00 Km, sagraram-se vencedoras:

LOTE 01: AGRITOP - TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.

LOTE 02: SSM - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

LOTE 03: CONSTEPRO - CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Cuiabá, 16 de julho de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 041/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 041/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil, para execução da obra de reforma e ampliação das instalações do Serviço de Verificação de Óbito - SVO, do Hospital Universitário Júlio Muller, no Município de Cuiabá-MT, com realização prevista para o dia 23 de julho de 2009, às 14:30 horas, houve alteração no item 7.5.2 - da capacidade técnica profissional - alínea a2, ONDE SE LÊ: execução de revestimento em azulejo, com rejuntamento epoxi; LEIA-SE: execução de revestimento em azulejo. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 16 de julho de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 430/2009/AT/SEJUSP/MT, e AUTORIZO a Contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da EMPRESA LAICE DA SILVA PEREIRA - CNPJ Nº 315.013.188/0001-80, especializada no fornecimento de alimentação, no valor de R\$ 65.960,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais), destinados a atender a SEJUSP/MT e sua Unidades, tudo com espeque no art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor
EMPRESA LAICE DA SILVA PEREIRA - CNPJ Nº 315.013.188/0001-80, especializada no fornecimento de alimentação, no valor de R\$ 65.960,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais), destinados a atender a SEJUSP/MT, conforme processo nº 462041/2009/SEJUSP.	R\$ 65.960,00
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 65.960,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO.

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2009

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática, destinado a atender à Academia de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - ACADEPOL/PJC-MT, conforme especificações contidas no Edital nº 093/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 04 / 08 / 2009

HORÁRIO: 14 : 30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2009

OBJETO: Aquisição de equipamentos para manobra e patrulhamento – barcos, motor de popa, carreta para transporte de barcos, trena à laser, barraca, dentre outros – destinado a atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PMM, conforme especificações contidas no Edital nº 105/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 03 / 08 /2009

HORÁRIO: 14: 30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, para atender a POLITEC/MT, conforme especificações contidas no Edital nº 103/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 05/08/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEDUC**EDUCAÇÃO****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2009 – SEDUC/MT**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apoio logístico, com fornecimento de hospedagem, alimentação, suporte logístico, para realização do evento "Encontro de Formação do Programa Gestar", de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital.

CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 29 de Julho de 2009, às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29 de Julho de 2009, às 08:30h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (OXX) 65-3613-6409 - Fax: (OXX) 65-3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: Susi Aparecida InouéE-mail: licitacao@seduc.mt.gov.brREPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ságuas Moraes Sousa

Cuiabá, 16 de Julho de 2009.

SEC**CULTURA****EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2009****CINE TEATRO CUIABÁ**

TERMO DE COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº. 002/2009 da Secretaria de Estado de Cultura publicado no Diário Oficial do dia 22/04/2009, páginas 22 a 25 e omitido na publicação do Diário Oficial do dia 11/05/2009, pág. 18, conforme disposto a seguir:

4. DAS COMISSÕES DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO*Onde se lê:*

4.2. A Secretaria de Cultura instituirá Comissão de Seleção das Propostas de Gestão, cuja análise se dará conforme item 7.1.2 do presente Edital, composta por pessoas de notório conhecimento e experiência nacional na área de gestão de artes, designadas pelo MinC - Ministério da Cultura, Funarte – Fundação Nacional de Artes, Iphan - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, UFMT - Universidade Federal do Estado de Mato Grosso e UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso encarregadas da avaliação e pontuação de cada proposta de gestão apresentadas pelas Entidades;

Leia-se:

4.2. A Secretaria de Cultura instituirá Comissão de Seleção das Propostas de Gestão, cuja análise se dará conforme item 7.1.2 do presente Edital, composta por pessoas de notório conhecimento e experiência nacional na área de gestão de artes, designadas pela Funarte – Fundação Nacional de Artes, UFMT - Universidade Federal do Estado de Mato Grosso e UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso encarregadas da avaliação e pontuação de cada proposta de gestão apresentadas pelas Entidades;

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Cultura, em Cuiabá, 16 de julho de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva

Secretário de Estado de Cultura/MT

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2009**MUSEU DE PRÉ HISTÓRIA CASA DOM AQUINO DE MATO GROSSO**

TERMO DE COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº. 003/2009 da Secretaria de Estado de Cultura publicado no Diário Oficial do dia 26/05/2009, pgs. 29 a 31 e omitido na publicação do Diário Oficial do dia 24/06/2009, pág. 33, conforme disposto a seguir:

4. DAS COMISSÕES DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO*Onde se lê:*

4.2. A Secretaria de Cultura instituirá Comissão de Seleção das Propostas de Gestão, cuja análise se dará conforme item 7.1.2 do presente Edital, composta por pessoas de notório conhecimento e experiência nacional na área de museologia e gestão de museus de artes, designadas pelo MinC - Ministério da Cultura, Funarte – Fundação Nacional de Artes, Demu - Departamento de Museus e Centros Culturais, Iphan - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Ibram – Instituto Brasileiro de Museus, UFMT - Universidade Federal do Estado de Mato Grosso e UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso encarregadas da avaliação e pontuação de cada proposta de gestão apresentadas pelas Entidades;

Leia-se:

4.2. A Secretaria de Cultura instituirá Comissão de Seleção das Propostas de Gestão, cuja análise se dará conforme item 7.1.2 do presente Edital, composta por pessoas de notório conhecimento e experiência nacional na área de museologia e gestão de museus de artes, designadas pela Funarte – Fundação Nacional de Artes, UFMT - Universidade Federal do Estado de Mato Grosso e UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso encarregadas da avaliação e pontuação de cada proposta de gestão apresentadas pelas Entidades;

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Cultura, em Cuiabá, 16 de julho de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva

Secretário de Estado de Cultura/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2009**

RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 055/2009, fls. 16 à 26, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 6 à 13, 73 à 84.

PROCESSO Nº 190835/2009

OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento da Unidade Local de Execução do INDEA/MT, no município de São José do Xingu/MT.

INTERESSADO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT
CARLOS DA SILVA ARAUJO

VALOR: R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais)

PROJETO/ATIVIDADE: 2005

FONTE: 240

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3600

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2009.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2009.

DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA/MT

Original assinado.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 368/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processonº005803-001/2009,RESOLVE: **Exonerar a pedido** a servidora **RITA DE CÁSSIA PEDRA GONÇALVES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 507.492-SSP/MS e do CPF nº 489.321.321-00, do cargo em comissão de assessora de Procurador, nível **MP-CNE-III**, lotada no Gabinete do Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe, com efeitos a partir do dia **01.08.2009**.

Cuiabá, 13 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 524/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GIRLANE GOMES DA SILVA**, agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRUIÇÃO**, do seguinte período: de 02.05.1990 a 01.01.1997, num total de seis anos e oito meses (**06a.08m**), prestados à **PRODECAP Progresso e Desenvolvimento da Capital SA** e de 01.04.1997 a 03.08.1999, num total de dois anos, quatro meses e três dias (**02a.04m.03d.**), prestados à **Escola Particular Elchaday SC Ltda, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 005473-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 534/2009-PGJ

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004782-001/2009, RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, oficial de diligência, para substituir a servidora **ELIANE CREPALDI**, no cargo de **Chefe do Departamento de Aquisições** da Procuradoria Geral de Justiça, nível **MP-CNE-II**, durante as férias da titular, por 15 (quinze) dias, no período de **02.07.2009 a 16.07.2009**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 535/2009-PGJ

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93;

Art. 1º – Retificar, em parte, a Portaria nº 522/2009-PGJ, que concedeu **elevação de classe** ao servidor da Procuradoria Geral de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia **18 de junho** de 2009.

LEIA-SE:

Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia **24 de junho** de 2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 536/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso

de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **DJARDESON PINTO PEREIRA**, analista contador, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **14.07.2004 a 13.07.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 005846-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de julho de de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO 077/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
04	Rodolfo Santos Ramos	Oficial de Diligência	06/07/2009

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Thiago Xisto Gris	Oficial de Gabinete	01/08/2009

ANEXO III

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Éverton Neves dos Santos	Agente Administrativo	06/07/2009
02	Gisele Cristina de Souza	Oficial de Diligência	01/07/2009
03	Marcela Tereza Belizario da S.do Prado	Agente Administrativo	13/07/2009
04	Mário Anthero Silveira de Souza	Analista Jurídico	06/07/2009

Cuiabá, 16 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009**

Pelo presente instrumento, o **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato conforme Portaria nº 139/2009-PGJ, de 13.04.09, DOE-MT, 13.04.09, pelo Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 569.047 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 545.112.911-87, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.932.853/0001-09, com sede na Av. Getúlio Vargas, 825 Centro, Cuiabá-MT, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato pelo Sr. SELMO RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 530.518 SSP/MT e CPF N º 487.176.061-87, residente e domiciliado nesta Capital, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 004414-001/2009, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 019/2009/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 019/2009 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, as notas de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 004414-001/2009.

CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DA EMPRESA FORNECEDORA

5.1. Para garantir a fiel execução dos termos e das condições registradas, a Empresa FORNECEDORA se compromete a:

5.1.1. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, mediante o fornecimento em conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, dentro das condições propostas e consignadas no presente Instrumento e, se for o caso, em conformidade com as amostras apresentadas;

5.1.2. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços objeto da Ata de Registro em que se verificarem erros ou vícios na execução, não atender as especificações ou, se for o caso, não estiver em conformidade com as amostras apresentadas;

5.1.3. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações ali assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.4. Disponibilizar ao setor competente, telefones, fax, e-mail, entre outros meios de contato para atender as requisições;

5.1.5. Emitir relatório dos serviços executados, juntamente com a nota fiscal, com as informações necessárias à transparência e ao controle do produto entregue;

5.1.6. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da Ata de Registro, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências do setor competente pela fiscalização;

5.1.7. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução dos serviços, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

5.1.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões nos valores adstritos aos quantitativos do LOTE adjudicado, em até 25% (vinte e cinco por cento);

5.1.9. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos;

5.1.10. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a execução da presente Ata de Registro e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitados pela PGJ/MP-MT;

5.1.11. Comprovar, sempre que solicitado pela PGJ/MP-MT, a quitação das obrigações trabalhistas, tributárias e, mensalmente, o recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Previdência Social) pertinentes aos seus empregados alocados no serviço decorrente da execução da Ata de Registro, como condição à percepção do valor faturado;

5.1.12. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto fornecido, nos termos da legislação vigente;

5.1.13. Cumprir fielmente todos os termos da presente Ata de Registro;

5.1.14. Fornecer o objeto quando requisitado pelo Setor Competente, observando o preço unitário, prazo, local de entrega, a quantidade e demais condições fixadas neste Instrumento;

5.1.5. Retirar a nota de empenho da despesa correspondente aos serviços prestados;
5. Responsabilizar integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do serviço objeto desta Ata de Registro, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÃO DA PGJ/MP-MT

6.1. Constituem obrigações da PGJ/MP-MT, além das demais previstas nesta Ata de Registro ou do Pregão dele decorrente:

- 6.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Empresa FORNECEDORA, após o fornecimento do objeto requisitado;
6.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a Empresa FORNECEDORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata de Registro;
6.1.3. Fiscalizar a presente Ata de Registro por meio do setor indicado pela Procuradoria Geral de Justiça;
6.1.4. Acompanhar a execução dos serviços, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão da entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

LOTE	Fornecedora	Descrição	Valor Estimado(R\$)	Desconto (%)
01	Ararauna Turismo	Passagens aéreas nacionais	R\$ 150.000,00	8,11%
02	Ararauna Turismo	Passagens rodoviárias nacionais	R\$ 10.000,00	3,00%

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O pagamento será realizado, mediante emissão de nota de ordem bancária em favor da empresa FORNECEDORA, em até 30 (trinta) dias após a entrega Nota Fiscal/Fatura, acompanhada do relatório especificado no Item 5.1.5, mediante prévio atesto do Setor competente da Procuradoria Geral de Justiça, devendo conter no seu bojo o banco, agência e conta-corrente;

8.2. O pagamento não isenta a empresa FORNECEDORA das responsabilidades vinculadas ao fornecimento do material, especialmente quanto às relacionadas com sua qualidade e garantia;

8.3. A empresa FORNECEDORA deverá apresentar, junto com as Notas/Faturas, documentos que comprovem a quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, sem os quais as notas não serão atestadas;

8.4. O Setor competente da Procuradoria Geral de Justiça terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;

8.5. Em cumprimento a normas e procedimentos previstos na IN-SRF nº 480/04, a Procuradoria Geral de Justiça poderá reter o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, assim como a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido -CSLL, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar à Pessoa Jurídica em razão de fornecimento de bens, além do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em razão do seu domicílio fiscal, conforme Lei Complementar do Município de Cuiabá nº 038/97, se for o caso, observados os procedimentos pertinentes, exceto para as empresas optantes do “SIMPLES” quando, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, comprovarem a referida opção mediante documento oficial fornecido pela Delegacia da Receita Federal, extraído do CNPJ;

8.6. As despesas decorrentes das eventuais execuções dos serviços objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral de Justiça, nas classificações orçamentárias apropriadas, devidamente comprometidas, por meio de Notas de Empenho prévio.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos, só podendo ser alterados se observado o disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Sessão III do Decreto Estadual nº 7.217/06;

9.2. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

9.3. A revisão dos valores da Ata de Registro de Preços poderá decorrer:

9.3.1. A pedido da fornecedora/beneficiária do registro, para propor ajuste de preço para mais, a fim de manter o equilíbrio da álea econômica-financeira devido a alterações substanciais nas condições da execução derivadas de motivo de força maior, fato do princípio e/ou fato da administração, devidamente comprovadas por planilha e análise;

9.3.2. De *ofício*, visando o ajuste de preço para menos, caso a Administração verifique que os preços registrados estão substancialmente superiores aos praticados no mercado.

9.4. Cabe ao órgão gerenciador e consultivo a análise técnica-jurídica da revisão, cuja decisão deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias a partir da protocolização do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por conveniência e interesse da Administração, se a proposta mantiver mais vantajosa que os preços praticados no mercado, respeitado o disposto no inciso II artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas nos itens seguintes;

11.2. Cancelar-se-á o registro quando a Empresa FORNECEDORA:

11.2.1. descumprir as condições da Ata de Registro;

11.2.2. não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem motivo justificável;

11.2.3. não aceitar a redução do preço, quando esse tornar-se superior ao preço de mercado.

11.3. Cancelar-se-á também a Ata de Registro por razões de interesse público devidamente justificável;

11.4. O cancelamento de registro será formalizado mediante despacho do Procurador Geral de Justiça, assegurado o contraditório e ampla defesa;

11.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro por superveniência de motivo de força maior ou caso fortuito, que comprometa a execução, desde que devidamente comprovado;

11.6. A Ata de Registro de Preços cancelará automaticamente:

11.6.1. pelo decurso natural de sua vigência;

11.6.2. por não restar fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei 10.520/02 e, no que couber, na Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, aplicar à licitante as seguintes penalidades:

12.1.1. Pelo atraso ou recusa imotivada em extrair a nota de empenho ou ainda pela inexecução parcial ou total das cláusulas editalícias ou da ata de registro, a FORNECEDORA poderá incorrer em.:

a) Advertência por escrito, sempre que verificadas irregularidades de pequena monta;

b) Multa diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do empenho, do primeiro ao segundo dia útil; Multa diária de 4% (quatro por cento), do terceiro ao quinto dia útil; e, a partir desta data, caracterizar-se-á a inexecução total da obrigação;

c) Para os casos de multa não previstos neste Edital, observar-se-á a multa de 2% (dois por cento);

d) A multa reiterada pelo mesmo motivo será aplicada em dobro, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do empenho, hipótese em que se configurará a inexecução total da obrigação e o subsequente cancelamento do registro;

e) As multas poderão ser relevadas por motivo de força maior, se devidamente comprovada.

12.1.2. Na hipótese de apresentar documento inverossímil, cometido de fraude ou comportamento inidôneo, a FORNECEDORA, sem prejuízo de outras sanções e multas, poderá incorrer nas seguintes penalidades:

a) Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público por prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Ministério Público, depois de ressarcido os prejuízos causados;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se a licitante ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do compromisso consignado na Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa;

d) Cancelamento do registro do fornecedor, sem prejuízo das multas previstas neste edital, quando der causa, ou quando este imotivadamente atrasar ou inexecução dos serviços por prazo superior a 05 (cinco) dias consecutivos ou a 10 (dez) dias intercalados, sinalizado pelo órgão fiscalizador da Procuradoria Geral de Justiça.

12.2. A multa eventualmente imposta à FORNECEDORA será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a mesma não tenha valores a receber da Procuradoria Geral de Justiça, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para que a mesma efetue o pagamento ou apresente sua defesa. Não realizando o pagamento ou apresentado defesa no prazo devido, os dados da FORNECEDORA serão encaminhados ao Órgão competente para proceder a sua inscrição na dívida ativa do estado;

12.3. As multas e sanções previstas neste Edital não eximem a adjudicatária da reparação de eventual danos, perdas ou prejuízos que de seu atos venham a causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

14.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2009

Via original assinada no Processo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 005226-001/2009 **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa M. B. SOUTO-ME. **OBJETO:** Aditamento de prazo do Contrato de prestação de serviço de manutenção em equipamentos de informática, por interesse e necessidade da Administração Pública. **PRAZO:** Adita-se DOIS meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 3 de julho de 2009. **ASSINAM:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Marcelo Barreto Souto-Representante da Empresa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N. 042/09/SEJUF – PGE/FUNJUS.

CONTRATANTE: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

CONTRATADA: ALC AUTO CENTER LTDA

OBJETO: (...) O objeto do presente consiste nos serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congêneres, com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1ª linhas (linha de montagem da montadora), incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores da frota, gasolina, diesel e álcool, de diversas marcas e categorias os quais

compõe a frota a serviço da Procuradoria Geral do Estado no Pólo de Baixada Cuiabana e cidades integrantes (...).

VIGÊNCIA: (...) O presente contrato com início em 16 de julho de 2009 e término previsto em 16/07/2010 (...).

VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) (...).

Maria Amélia Santos da Silva
Ordenadora de Despesas do
FUNJUS
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e
Fazendário

Adriano Ribeiro
Pequeno
Alc Auto Center Ltda
Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 79/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAUL BARROS TAQUES** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Planejamento de Compras, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 17/07/2009.
PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT, 16 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 78/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora Administrativa, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 17/07/2009.
PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT, 16 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 77/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Planejamento de Compras, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 17/07/2009.
PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT, 16 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 76/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAUL BARROS TAQUES** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenador Administrativo, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 17/07/2009.
PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT, 16 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado: Powertec -Comercio e Assistência Técnica Ltda
Objeto: Prorroga o contrato nº SG.06.1102.07 nos termos do art.57, II, da LLCA..
Prazo: 12.06.09 a 12.08.09
Data de assinatura: 04 de junho de 2009.
Assinam pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso.
Dep. Jose Riva- Presidente Dep. Sergio Ricardo - 1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.254, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Riva
Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dalmi Fernandes Defanti Júnior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dalmi Fernandes

Defanti Júnior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.259, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Carlos Brito
Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Lindomar Costa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Lindomar

Costa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.260, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Riva
Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fábio Martins Defanti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fábio Martins

Defanti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.261, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Pupin.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Pupin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.262, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Gilmar Fabris

Dispõe sobre a instalação de detectores de metais nas entradas que dão acesso às dependências da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso exclusivo a que se refere o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar detectores de metais nas entradas que dão acesso às dependências da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Art. 2º Compete à Secretaria Geral com apoio da Coordenadoria Militar inserir esse item na Política de Segurança da Assembleia Legislativa para o alcance dos objetivos propostos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

ATO Nº 09/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, nomeia os Senhores Deputados: **Carlos Brito; Chica Nunes; Nataniel de Jesus; Antônio Brito e Dr. Wallace**, membros da Comissão Representativa de que trata o art. 36, § 4º, da Constituição Estadual.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2009.
Deputado RIVA
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONVITE N. 12/2009.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao artigo 3º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório Convite n. 12/2009, realizado para Contratação de empresa especializada para para prestar 48 (quarenta e oito) horas de consultoria, para análise e desenvolvimento de ADOBE PDF, ADOBE FLEX BASICO E ADOBE FLEX AVANÇADO, conforme Termo de Referência n. 229/2009, cujo certame teve como vencedora a empresa ENG DTP & Multimídia Comercio e Prestação de Serviços de Informática Ltda., por ter atendido a todos os requisitos do Convite e anexos e apresentado a menor proposta de preços no valor total de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais).

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2009.

Oziel Martins da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro Antônio Joaquim
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

//Camila Meirelles//

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONVITE N. 11/2009.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao artigo 3º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório Convite n. 11/2009, realizado para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Certificado Digital e seus componentes, conforme Termo de Referência n. 157/2009, cujo certame teve como vencedora a empresa SERASA S/A, por ter atendido a todos os requisitos do Convite e anexos e apresentado a menor proposta de preços no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2009.

Oziel Martins da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro Antônio Joaquim
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

//Camila Meirelles//

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 9/2009

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros Oficiais, designados pela Portaria n. 16/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de fevereiro de 2009, em cumprimento às Leis Federal n. 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas complementares e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público aos interessados que realizará no dia **30 de julho de 2009, às 8h30**, na Escola de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 9/2009**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, conforme Termo de Referência n. 153/2009 e anexos. Os interessados poderão retirar o Edital Completo e obter informações sobre a licitação, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Carlos José de Campos
 Pregoeiro Oficial

Oziel Martins da Silva
 Pregoeiro Oficial

//Camila Meirelles//

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 062/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,
 RESOLVE:

EXONERAR EDUARDO GONÇALVES AMORIM do cargo em comissão de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, a partir de 1º de julho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de julho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

ATO Nº 063/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO ALEXANDRE LONARDONI para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, a partir de 1º de julho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de julho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

ATO Nº 069/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR MARTHA FONSECA MANZANO TRABACHIN do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, do Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, a partir de 15 de julho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

ATO Nº 070/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DOS SANTOS AMARAL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, do Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, a partir de 15 de julho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de julho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 401/WJT/2009

PROCESSO Nº. 7.744-5/2007
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 GESTOR(A) CLODOALDO MIRANDA CRUZ
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2005/2008

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº. 269/2007, em virtude da falta de resposta da notificação nº. 291/09/GAB/WJT (fs. 21-TCE), **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Cloaldo Miranda da Cruz**, Vereador da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, atenda à

solicitação deste Tribunal, enviando a sua declaração de bens de final de mandato de vereador, com indicação das fontes de renda, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 402/WJT/2009

PROCESSO Nº. 17.606-0/2005
INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE EDELICIO EGUES VERDECIO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2005/2008

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº. 269/2007, em virtude da falta de resposta da notificação nº. 293/09/GAB/WJT (fls. 21-TCE), **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Edécio Egues Verdecio**, Vereador da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, atenda à solicitação deste Tribunal, enviando a sua declaração de bens de final de mandato de vereador, com indicação das fontes de renda, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

//Débora de Cesarol//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 403/AS/2009

PROCESSO Nº. 36-1/2009
INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO ZENILDO PACHECO SAMPAIO LEI Nº. 613, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 451/2009/TCE-MT/AS (fls. 78 TC) e 690/2009/TCE-MT/AS (fl.83 TC), do processo supra-citado, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Zenildo Pacheco Sampaio**, Prefeito do Município de Nossa Senhora do Livramento, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta notificação, apresente defesa, em relação as irregularidades apontadas no relatório técnico (fls. 63 a 74 - TCE), bem como encaminhe os documentos necessários à instrução dos autos, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que caso não atenda à notificação será considerado (a) revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, conforme dispõe o art. 6º, § único e art. 75, IV da Lei Complementar nº. 269/2007.
Publique-se.

Conselheiro ALENCAR SOARES
Relator

//Débora de Cesarol//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR CHEFE SUBSTITUTO DO MP - TCE/MT. Dr. ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 043/2009
Sessão Ordinária do dia 14 de julho de 2009.

PARECER

Processos n.ºs 7.063-7/2009, 2.940-8/2008 (2 volumes), 4.810-0/2008 (2 volumes), 7.014-9/2008 (2 volumes), 8.671-1/2008 (2 volumes), 10.336-5/2008 (2 volumes), 12.093-6/2008 (4 volumes), 13.965-3/2008 (2 volumes), 15.270-6/2008 (3 volumes), 17.221-9/2008 (2 volumes), 19.036-5/2008 (2 volumes), 20.599-0/2008 (2 volumes), 2.269-1/2009 (2 volumes), 675-0/2008 e 18.082-3/2007.
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Assunto Contas anuais de Governo relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei n.º 243/2007 - LOA, Lei n.º 223/2007 - LDO.
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

PARECER PRÉVIO N.º 03/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. MANUEL MESSIAS SALES. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. A equipe técnica deste Tribunal, composta pelo Auditor Público Edmar Cláudio Maragon e a Técnica Instrutiva e de Controle Odineiva Marques de Campos, após a análise do processo e, ainda, com base em informações obtidas "in loco", elaboraram o relatório de auditoria às fls. 129 a 178-TC, relacionando 05 (cinco) impropriedades. Após, notificou-se o gestor que apresentou a sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes, conforme documentos juntados às fls. 227-233, que analisadas pelo auditor resultaram no saneamento de 3 (três) das irregularidades inicialmente apontadas. Pelo que consta do Processo n.º 675-0/2008, o município de Feliz Natal, no exercício de 2008, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 243/2007, sendo a receita estimada e a despesa fixada em **R\$ 20.951.630,00** (vinte milhões,

novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta reais) com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **30%** do orçamento. Constatou-se que, durante o exercício de 2008, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V, do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 21.917.429,50** (vinte e um milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), com as seguintes distribuições por origem dos recursos:

Origem das Receitas	Previstas	Valor Arrecadado		% da Arrecadação sobre a Previsão
		APLIC	Cotas Anuais	
Receitas Correntes	18.568.130,00	22.478.119,72	20.643.089,54	111,17
Receita Tributária	1.226.800,00	1.001.491,01	1.001.612,12	81,64
Receita de Contribuição	227.400,00	204.297,00	204.297,00	89,84
Receita Patrimonial	111.200,00	302.705,60	302.705,60	272,22
Receita de Serviço	217.000,00	179.568,74	179.568,74	82,75
Transferências Correntes	16.664.530,00	20.679.281,81	18.884.130,52	113,08
Outras Receitas	121.200,00	110.775,56	110.775,56	91,4
Receitas de Capital	2.383.500,00	1.274.339,96	1.274.339,96	53,47
Alienação de Bens	200.000,00	0,00	0,00	0
Transferências de Capital	2.183.500,00	1.274.339,96	1.274.339,96	58,36
Total das Receitas	20.951.630,00	23.752.459,68	21.917.429,50	104,61

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se excesso na arrecadação correspondente a 4,61%. As receitas próprias totalizaram **R\$ 1.283.443,48** (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), representando 5,86% da receita total arrecadada, conforme demonstrado:

Receita Própria	Valor	% da Receita Líquida da Contribuição ao FUNDEB
Imposto	911.034,17	4,16
IPTU	52.551,29	0,24
IRRF	320.992,33	1,46
ISSQN	244.604,97	1,12
ITBI	292.885,58	1,34
Taxa	70.981,34	0,32
Renúncia de Receita - Taxa	13.768,00	0,06
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	3.989,75	0,02
Dívida Ativa	50.971,13	0,23
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	8.805,48	0,04
Contribuição de Melhoria	19.596,61	0,09
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	204.297,00	0,93
Total	1.283.443,48	5,86

A despesa foi realizada no montante de **R\$ 21.944.610,34** (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e trinta e quatro centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Autorizada LOA	Despesa Realizada	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	660.000,00	600.936,37	2,74
Judiciário	80.000,00	27.943,87	0,13
Administração	2.700.000,00	2.883.950,83	13,14
Assistência Social	494.500,00	640.898,05	2,92
Saúde	4.156.400,00	3.794.473,89	17,29
Educação	6.245.500,00	6.014.258,18	27,41
Cultura	80.000,00	272.545,60	1,24
Urbanismo	1.815.000,00	1.787.485,47	8,15
Habituação	250.000,00	-	0
Saneamento	920.000,00	579.644,44	2,64
Gestão Ambiental	207.000,00	140.753,54	0,64
Agricultura	128.000,00	5.517,80	0,03
Comércio e Serviços	100.000,00	-	0
Energia	267.400,00	246.364,46	1,12
Transportes	2.110.000,00	3.984.572,28	18,16
Desporto e Lazer	218.000,00	572.192,08	2,61
Encargos especiais	437.270,00	393.073,48	1,79
Reserva de contingência	82.560,00	-	0
TOTAL	20.951.630,00	21.944.610,34	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas verifica-se um resultado orçamentário deficitário equivalente a 0,12% da receita. A dívida pública registrada, em 31-12-2008, foi de **R\$ 1.397.104,05** (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, cento e quatro reais e cinco centavos), constituindo-se de dívidas flutuante e fundada e a disponibilidade financeira da Administração Direta foi de **R\$ 2.258.028,27** (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, vinte e oito reais e sete centavos), correspondendo a 1.305,49% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Constatou-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução n.º 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício. Com relação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 43,03% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar n.º 101/2000. Com referência aos limites constitucionais o município apresentou os seguintes resultados:

Aplicação na Educação (CF)

Aplicação no Ensino (CF/ADCT) - Receita base (artigo 212 da CF)= R\$ 15.863.298,37			
Descrição	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
Ensino ("caput" artigo 212/CF)	26,41	25	Regular

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,41% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212, da Constituição Federal. O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor correspondente a 61,40% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007. O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 18,04% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b"

e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF) - Receita base = R\$ 15.863.298,37			
Total Aplicado	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
2.862.338,70	18,04	15	Regular

Repasso para o Poder Legislativo - § 2º do artigo 29-A da Constituição Federal

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 5,11% da receita arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando que é de 8,00%. Pela análise dos autos observa-se também que: - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000. O Ministério Público de Contas, através do Parecer n.º 3.324/2009, da lavra do Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de Governo da Prefeitura de Feliz Natal. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 3.324/2009, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, exercício de 2008, gestão do Sr. Manuel Messias Sales, tendo como co-responsável o Contador, Sr. Deodete Evangelista da Silva, inscrito no CRC-MT sob o n.º 07104/0-O MT, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31.12.2008, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/1964, as prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000, recomendando-se, ao Poder Legislativo de Feliz Natal, que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que cumpra as recomendações feitas pelo setor de Controle Interno da Prefeitura, mais especificamente quanto à normatização das rotinas e procedimentos de controle relativos ao sistema de pessoal, patrimônio, veículos e combustíveis. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado, conforme determina o artigo 157, da Resolução n.º 02/2002, deste Tribunal de Contas; e, 3) Encaminhamento dos autos à Câmara Municipal para cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e aos incisos II e III, do artigo 210, da Constituição do Estado e artigo 180, da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃOS

Processos n.ºs 7.064-5/2009 (03 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2008
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 1.714/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 31 c/c artigo 75, da Constituição Federal, artigo 212 da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso III, c/c 193 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.399/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Manuel Messias Sales, tendo como co-responsável o Sr. Deodete Evangelista da Silva, contador inscrito no CRC-MT sob o n.º 07104/0-O-MT, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseou-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam satisfatoriamente a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2008 e atendem aos princípios fundamentais da contabilidade previstos pela Lei n.º 6.404/1976 paralelamente à Lei Federal n.º 4.320/1964, recomendando ao atual gestor que: 1) institua o funcionamento, supervisão e aprimoramento do sistema de controle interno da Prefeitura de Feliz Natal, para atuar na orientação e fiscalização dos atos de gestão, conforme dispõe o art. 74, da Constituição da República; e, 2) realize estudo para verificar a viabilidade de adoção do Sistema de Registro de Preço no Município de Feliz Natal, nos termos do inciso II do artigo 15 da Lei n.º 8.666/1993; e, ainda, determinando ao atual gestor que: 1) formalize os processos de licitação nos estritos termos da Lei de Licitação e Contratos, bem como a realização de prévio planejamento das aquisições de bens e serviços para todo o exercício, tomando por base o levantamento do histórico das aquisições visando à realização de procedimento licitatório na modalidade adequada; 2) institua Comissão especialmente designada para avaliar os veículos e equipamentos pertencentes à Prefeitura, classificando-os de acordo com o estado de conservação, bem como estabeleça métodos de conservação dos veículos e equipamentos e de controle de tais gastos, evitando o pagamentos excessivos de despesas com manutenção e conservação desses bens; 3) realize cancelamento de valores inscritos em Restos a Pagar Processados somente na hipótese em que ficar devidamente comprovada que a despesa não configura direito adquirido do credor (Acórdão 861/2002); 4) realize renúncia de receita nos estritos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal; 5) elabore projeto de lei, dispondo de forma objetiva e específica sobre os requisitos e exigências para concessão de benefícios às pessoas carentes, em cumprimento ao artigo 26 na Lei de Responsabilidade fiscal, bem como, formalize processos para essas despesas com exigência de documentos hábeis à comprovação da necessidade e do destino dos recursos públicos; 6) formalize os processos de despesas com diárias nos estritos termos da legislação própria específica, evitando o surgimento de dúvidas quanto a legitimidade dessas despesas; e, 7) cumpra rigorosamente os prazos estabelecidos no Regimento Interno deste Tribunal, referentes à transmissão eletrônica dos dados relativos ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, a este Tribunal; e, por fim, determinando ao gestor, Sr. Deodete Evangelista da Silva, a devolução aos cofres públicos do município dos valores de 5,71 e 4,79 UPFs/MT que tratam, respectivamente, da concessão de diárias em montante superior ao devido e ao permitido em regulamento próprio; e da concessão de adiantamento com desvio de finalidade, cujos valores deverão serem recolhidos com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ

HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 7.574-4/2009, 3.107-0/2008, 5.506-9/2008, 7.501-9/2008, 8.923-0/2008, 11.100-7/2008, 11.923-7/2008, 14.372-3/2008, 17.216-2/2008, 16.883-1/2008, 19.435-2/2008, 202-0/2009, 3.581-5/2009.
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 1.715/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.835/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Feliz Natal, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Valdecir Rodrigues Garcia, tendo como co-responsável o contador Sr. Deodete Evangelista da Silva, inscrito no CRC-MT n.º 07104/0-O, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, os quais demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31/12/2008; recomendando à atual Administração que aprimore o Controle Interno na unidade gestora, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, combinado com o artigo 76 da Lei n.º 4.320/1964, bem como, cumpra os prazos regimentais deste Tribunal; e, ainda, determinando ao Sr. Valdecir Rodrigues Garcia, a restituição aos cofres municipais do valor equivalente a 107,49 UPFs/MT, sendo 100,54 UPFs/MT pela realização de despesas que não atenderam a finalidade pública, e 6,95 UPFs/MT referente à diária recebida a maior, com recursos próprios; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a multa de 20 UPFs/MT ao Sr. Valdecir Rodrigues Garcia, face ao encaminhamento com atraso do balancete do mês de março de 2008 e das informações relativas ao Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e as restituições de valores aos cofres públicos, deverão ser recolhidos no prazo de 15 dias contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelece no artigo 61, inciso II, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.840-3/2009, 3.101-1/2008, 5.268-0/2008, 7.275-3/2008, 8.841-2/2008, 11.030-2/2008, 12.675-6/2008, 14.071-6/2008, 15.760-0/2008, 16.825-4/2008, 19.313-5/2008, 311-5/2009, 2.012-5/2009.
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008, balancetes de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.716/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, e 22, § 1º e 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.881/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Guarantá do Norte, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Elio Valéria da Silva, tendo como co-responsável o Contador Sr. Evandro Rogério Esperança, inscrito no CRC n.º 0052517/0-4, e o responsável pelo controle interno Sr. Edson Aparecido Ferreira, tendo em vista o cumprimento dos limites constitucionais e legais inerentes a despesa com pessoal e com folha de pagamento, total das despesas do Poder Legislativo e subsídio dos vereadores, constatando-se a legalidade dos atos de gestão em relação a aplicação dos recursos públicos, de acordo com a Lei n.º 4320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que as duas impropriedades remanescentes não comprometeram a gestão do Presidente da Câmara, uma vez que não causaram dano ao erário, nem prejudicaram à execução de programa, ato ou gestão, recomendando à atual gestão do Poder Legislativo Municipal de Guarantá do Norte que: a) aprimore o sistema de controle interno a fim de evitar a reincidência das falhas constatadas na análise das contas de gestão; e, b) designe servidor efetivo como responsável pelo controle interno do Legislativo, tendo em vista o princípio da continuidade da administração pública; e, ainda, determinando, que: 1) realize licitação para aquisição e contratação de produtos e serviços, em cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e à Lei de Licitações n.º 8.666/93, bem como os princípios da Administração Pública, sob pena de sanção e reprovação das contas subsequentes; e, 2) cumpra os prazos regimentais de envio dos processos e informações obrigatórios a este Tribunal, para que não prejudique o desempenho do exercício do controle externo (artigo 208 da Constituição Estadual, Resolução n.º 14/2007 e Resolução Normativa 16/2008 - alterações). Nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, dá-se quitação ao ex-gestor da Câmara Municipal de Guarantá do Norte, Sr. Elio Valéria da Silva, alertando a atual gestão que a reincidência nas impropriedades apontadas e o não cumprimento das determinações acima poderão acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Após o trânsito em julgado, devolvam-se os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.891-8/2009, 3.102-0/2008, 4.782-1/2008, 6.997-3/2008, 8.577-4/2008, 10.743-3/2008, 12.721-3/2008, 14.191-7/2008, 15.847-0/2008, 17.451-3/2008, 19.079-9/2008, 20.633-4/2008 e 2.947-5/2009.
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008, balancetes de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.717/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, §1º e 22, § 1º e 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.773/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Nova Olímpia, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do ex-Presidente Sr. Eduardo Oliveira de Almeida, recomendando ao atual gestor que se atente à contabilização das despesas do exercício seguinte, para evitar erros e desequilíbrio na dotação orçamentária; e, ainda, determinando que: 1) o atual gestor, observe os casos que se enquadram na dispensa de licitação, previstas no artigo 24 da Lei 8.666/93; e, 2) que o gestor adote medidas para o aperfeiçoamento do Controle Interno; e, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a multa de 20 UPFs/MT ao Sr. Eduardo Oliveira de Almeida, em decorrência da realização com despesas, sem emissão de empenho prévio cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.792-9/2009, 2.522-4/2008, 4.159-9/2008, 7.057-2/2008, 8.297-0/2008, 9.890-6/2008, 11.996-2/2008, 14.129-1/2008, 15.421-0/2008, 16.951-0/2008, 18.627-9/2008, 20.176-6/2008 e 781-1/2009.
 Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
 Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.718/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, §1º e 22, §1º e §2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 193 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.581/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Viníci de Araújo, recomendando ao atual gestor que: 1) adote providências imediatas para a manutenção de um sistema de controle eficiente de manutenção de veículos e combustíveis pela unidade jurisdicionada; 2) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII do artigo 289, da Resolução n.º 14/2007; e, 3) observe os dispositivos legais previstos na Lei n.º 8.666/1993; e, ainda, determinando ao gestor que faça o ressarcimento aos cofres do município da importância equivalente a 24,02 UPFs/MT, referente às irregularidades apontadas nos itens 3 e 4 do relatório do voto do Conselheiro Relator, e 883,35 UPFs/MT, por insistir na não implantação do controle de consumo do veículo, sendo que os valores devem ser recolhidos com recursos próprios; e, por fim, aplicar a multa ao Sr. Viníci de Araújo, no valor correspondente a 30 UPFs/MT, em virtude da irregularidade recorrente constante no item 5 do relatório do voto do Conselheiro Relator, de acordo com o artigo 75, inciso VII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios. A multa e as restituições de valores aos cofres públicos deverão serem recolhidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante o Tribunal de Contas, bem como o encaminhamento de todo o processado à Procuradoria-Geral do Estado, a fim de que promova a inscrição em dívida ativa, bem como o envio do presente julgado ao Excelentíssimo senhor prefeito daquele município para que efetue a cobrança do gestor, do valor que deve ser devolvido pelo consumo injustificado de combustíveis do veículo. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.448-3/2009, 5.448-8/2008, 9.822-1/2008, 9.823-0/2008, 11.700-5/2008, 13.454-6/2008, 15.759-7/2008, 16.954-4/2008, 19.285-6/2008, 394-8/2009, 1.292-0/2009, 5.446-1/2008, 5.447-0/2008.
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2008 - balancetes dos meses de março a dezembro, Pacto de Cooperação, Lei Orçamentária Anual – LOA.
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.719/2009. Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, e 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.833/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Nascente do Araguaia", relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Lairto João Sperandio; recomendando ao atual gestor que encaminhe a este Egrégio Tribunal os documentos e informações, dentro dos prazos previstos em normas regimentais e legais e que implante, imediatamente, o Sistema de Controle Interno do Consórcio, nos termos da Resolução n.º 01/2007-TCE/MT. Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros

VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 7.118-8/2009, 2.987-4/2008, 5.503-4/2008, 7.167-6/2008, 9.041-7/2008, 10.511-2/2008, 12.508-3/2008, 14.403-7/2008, 15.983-2/2008, 17.620-6/2008, 19.141-8/2008, 200-3/2009, 2.420-1/2009.
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008, balancetes de janeiro a dezembro.
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.720/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e do artigos 21, §1º e 22, §2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.767/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Nova Maringá, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do Vereador Sr. Dagoberto Gomes da Silva, representado pelo seus procuradores Srs. Ildo Ademir Faccio – CRC/MT n.º 7788/0 e Paulo César Rebuli - OAB/MT n.º 7565 e outros, determinando ao gestor que: 1) adote medidas para a manutenção de sistema de controle interno eficiente; 2) observe os prazos para o envio de documentos e informações a este Tribunal; e, 3) programe as despesas a serem realizadas, a fim de que possam ser precedidas de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/1993; e, ainda, aplicar ao Sr. Dagoberto Gomes da Silva as seguintes sanções: a) Multa no valor de 150 UPFs/MT, face a gasto excessivo com combustíveis para um único veículo, na forma e gradação previstas nos artigos 75, inciso III e 77, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso III, pelos motivos e na forma consignada nas razões do voto do Conselheiro Relator; e, b) Multa no valor de 30 UPFs/MT, face aos atrasos nos encaminhamentos de balancetes (março e julho) e de informações via sistema APLIC (janeiro, fevereiro, março e dezembro), na forma e gradação prevista nos artigos 75, inciso VIII e 77, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII. As multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Por fim, o responsável por estas contas deverá ser identificado de que a quitação quanto às obrigações relacionados ao presente Balanço somente lhe será dada após o recolhimento da multa imposta, nos termos do § 1º, do artigo 21 da Lei Orgânica, devendo ainda ser alertado, ou quem lhe houver sucedido, que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis (§§ 1º e 2º, do artigo 193 da Resolução n.º 14/2007). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, §1º, da Resolução n.º 14/2007, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.415-7/2009 (2 volumes), 2.868-1/2008, 7.315-6/2008, 6.740-7/2008, 8.372-0/2008, 10.086-2/2008, 12.435-4/2008, 13.880-0/2008, 15.562-4/2008, 17.044-5/2008, 18.809-3/2008, 172-4/2009 e 2.919-0/2009.
 Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP
 Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 1.721 /2009. Ementa: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21 e 22, § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.834/2009, do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Instituto de Previdência de Sinop, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do gestor Sr. Astério Venceslau Gomes, Diretor Executivo, e tendo como co-responsável o Sr. Carlos Augusto Santiago Silva, Contador inscrito no CRC 10054/0-8, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, recomendando à atual gestão que os prazos de envio, a este Tribunal, dos balancetes mensais e, sobretudo do balanço geral, sejam rigorosamente observados e cumpridos, sob pena se submeter às sanções previstas na Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.628-1/2009, 2.793-6/2008, 4.382-6/2008, 6.729-6/2008, 8.605-3/2008, 10.088-9/2008, 12.479-6/2008, 14.109-7/2008, 15.656-6/2008, 17.411-4/2008, 18.977-4/2008, 20.512-5/2008 e 2.731-6/2009.
 Interessado INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro .
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.722/2009. Ementa: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21 e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 193 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.595/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2008, gestão da Sra. Ginamara Maria de Meira Scatola,

dando-lhe a devida quitação, face à obediência de registros contábeis corretamente, não desvio de bens e/ou recursos públicos, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, e em razão de que as irregularidades remanescentes não acarretaram dano ao erário nem evidenciaram a prática de atos que atentassem contra os Princípios da Administração Pública-Lei Federal n.º 4.320/64, as prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; determinando ao atual Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso a adoção das seguintes medidas corretivas: 1) cumpra os ditames das Lei 4320/64, 8666/93 e 101/00, e, 2) apriore o controle contábil e financeiro, para evitar erros dessa natureza, nos exercícios seguintes. Fica ciente a atual gestão que caso haja reincidência nas impropriedades apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Após o trânsito em julgado, devolvam-se os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, substituído, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.140-9/2009, 2.789-8/2008, 3.905-5/2008, 6.263-4/2008, 7.864-6/2008, 10.435-3/2008, 12.383-8/2008, 13.652-2/2008, 17.268-5/2008, 19.172-8/2008, 20.676-8/2008, 1.753-1/2009, 126-0/2008

Interessado CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.723/2009. Ementa: CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.528/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Augustinho Freitas Martins - período de 1º-1-2008 a 4-4-2008 e Sra. Eulice Idalina de Almeida - período de 5-4-2008 a 31-12-2008, recomendando ao atual gestor que: 1) envie dentro do prazo os balancetes mensais e informes do APLIC do referido órgão, de acordo com o que dispõe o artigo 184, incisos II, da Resolução 14/2007; e, 2) apriore o controle interno para o atendimento das exigências do ordenamento jurídico que rege a administração pública, principalmente a Lei n.º 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos); e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a multa de 10 UPFs-MT, ao gestor Sr. Augustinho Freitas Martins, face o envio intempestivo das informações do sistema APLIC, referentes à carga inicial e mês de janeiro de 2008 conforme razões do voto do Conselheiro Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelece no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, com fundamento no artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Processos n.ºs 5.922-6/2009(2 volumes), 2.395-7/2008, 3.562-9/2008, 5.629-4/2008, 7.594-9/2008, 9.427-7/2008, 11.510-0/2008, 13.256-0/2008, 14.732-0/2008, 17.062-3/2008, 19.260-0/2008, 20.598-2/2008, 1.094-4/2009, 3.564-5/2008

Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Ato Normativo n.º 11/2007 - LOA.

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.724 /2009. Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e com fundamento no artigo 193, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acatou a sugestão oral do Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, em Sessão Plenária, para determinar ao Consórcio que exija das Prefeituras a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do referido Consórcio, e, contrariando o Parecer n.º 3.879/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, relativas ao exercício de 2008, sob a gestão dos senhores Hermenegildo Bianchi Filho - período de 02-01-08 a 28-04-08, e Nelson Baumgratz - período de 29-04-08 a 31-12-08; ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31.12.2008, em razão de que as irregularidades remanescentes não acarretaram dano ao erário nem evidenciaram a prática de atos que atentassem Contra os Princípios da Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, e as prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 11.107/2005; recomendando à atual gestão que observe a possibilidade conferida pela Lei n.º 11.107/2005 no § 3º do artigo 8º, de exigir judicialmente dos consorciados inadimplentes o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio; e, ainda, determinando à atual gestão a adoção das seguintes medidas: 1) observar os prazos estipulados para o envio das informações do sistema APLIC para que não haja prejuízo para o exercício do controle externo concomitante; 2) efetuar o recolhimento à Receita Federal do IRRF devido, como também providenciar junto aos Consorciados a devolução aos cofres do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto o valor do IRRF indevidamente pago; e, 3) exigir das Prefeituras a prestação de contas dos recursos recebidos do Consórcio. Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I da Resolução 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.829-2/2009, 2.814-2/2008, 4.554-3/2008, 6.760-1/2008, 8.641-0/2008, 10.475-2/2008, 12.506-7/2008, 13.896-7/2008, 15.850-0/2008, 17.426-2/2008,

19.244-9/2008, 20.738-1/2008 e 2.857-6/2009.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro .

Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.725/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21 e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 193 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer oral do Ministério Público emitido em Sessão Plenária, que retificou o Parecer n.º 3.434/2009 dos autos, opinando pela regularidade das contas, com determinações legais, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, relativas ao exercício de 2008, gestão do ex-presidente, Sr. Francisco Amarante, dando-lhe a devida quitação, determinando ao atual gestor do Poder Legislativo Municipal que apriore o controle interno da Câmara Municipal, de modo a assegurar a perfeita observância das normas concernentes à despesa pública da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei n.º 4.320/1964. Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.235-9/2007

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

Assunto Denúncia

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.726/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO DESCUMPRIMENTO DE NORMAS CONTIDAS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CARRO OFICIAL, USO ILEGAL DE ENERGIA ELÉTRICA DE ESCOLA MUNICIPAL. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.707/2009 do Ministério Público, em, preliminarmente, RECEBER a Denúncia apresentada pelo ex-vereador do município de Colniza, Sr. Eldídio da Silva Meira, em desfavor do ex-presidente da Câmara Municipal de Colniza, Sr. José Luiz de Paulo, acerca de supostas irregularidades na administração da edilidade, conforme detalhado nos fundamentos legais do voto do Conselheiro Relator no descumprimento de normas contidas no Regimento Interno da Câmara, utilização indevida de carro oficial, uso ilegal de energia elétrica de escola municipal, e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, conforme fundamentos constantes nas razões do voto do Conselheiro Relator; e, aplicar a multa no valor de 50 UPFs/MT, ao ex-gestor, Sr. José Luiz de Paulo, conforme dispõe o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme competência prevista no artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo o responsável remeter o respectivo comprovante de recolhimento a este Tribunal, dentro desse mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.896-9/2009, 5.389-9/2008, 5.390-2/2008, 6.710-5/2008, 8.498-0/2008, 10.485-0/2008, 12.018-9/2008, 14.110-0/2008, 16.232-9/2008, 17.096-8/2008, 19.146-9/2008, 20.390-4/2008, 2.003-6/2009

Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008, balancetes de janeiro a dezembro.

Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.727/2009. Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, § 1º e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.529/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do gestor Sr. Antonio de Andrade Junqueira, determinando ao atual gestor para que adote as medidas corretivas e necessárias ao aprimoramento do sistema de controle interno, evitando o atraso na remessa dos documentos e informações a este Tribunal; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 77 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a multa de 30 UPFs/MT, ao gestor Sr. Antonio de Andrade Junqueira, em razão das irregularidades dos itens 1 e 2 do Relatório Técnico (fl. 230-TC), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica o gestor ao qual se impôs a sanção pecuniária ciente de que a quitação quanto às obrigações relacionadas ao presente Balanço somente lhe será dada após o recolhimento da multa imposta, nos termos do § 1º, do artigo 21 da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ainda ficar alerta, ou quem lhe houver sucedido, que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis (§ 2º, do artigo 193 da Resolução 14/2007). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º da Resolução n.º 14/2007, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.921-4/2008
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.728/2009. EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. DENÚNCIA ACECA DE IRREGULARIDADES NO CONTRATO N.º 055/2008 FIRMADO COM A EMPRESA ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, DECORRENTE AO PREGÃO N.º 042/2008/SAD/MT, QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2008/SAD. PROCEDENTE. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR PARA QUE PROVIDENCIE O ADITAMENTO DO CONTRATO NOS MOLDES DA LEI N.º 8.666/1993, EM 30 DIAS, DEVENDO COMPROVAR A ADOÇÃO DAS MEDIDAS A ESTE TRIBUNAL. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO AO CONSELHEIRO RELATOR DAS CONTAS ANUAIS DE 2009 DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, A FIM DE AVALIAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO ENTRE A REFERIDA SECRETARIA E O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MENCIONADO NAS RAZÕES DO VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acatou a sugestão oral do Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, proferida em Sessão Plenária, para encaminhar ao Conselheiro Relator das Contas de 2009 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cópia do inteiro teor desta decisão para acompanhar o cumprimento do "Termo de Ajustamento de Conduta" firmado entre a referida Secretaria e o Ministério Público, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.039/2009, do Ministério Público, em preliminarmente, receber a Denúncia Anônima protocolada em 9-12-2008, em desfavor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, representada pelo gestor Sr. Diógenes Gomes Curado Filho, acerca de irregularidades no Contrato n.º 55/2008, firmado com a empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda, decorrente do Pregão n.º 042/2008/SAD/MT, que originou a Ata de Registro de Preços n.º 037/2008/SAD; e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, determinando ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Sr. Diógenes Gomes Curado Filho, que providencie o aditamento do contrato n.º 055/2008, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, em 30 (trinta) dias, formalizando as contratações excedentes e regularizando as não previstas no instrumento contratual, comprovando a adoção das medidas a este Tribunal. Encaminhe-se cópia do inteiro teor desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas Anuais de 2009 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a fim de avaliar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a referida Secretaria e o Ministério Público Estadual, mencionado nas razões do voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/200 desta Corte de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I da Resolução 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 11.405-7/2007
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Contrato n.º 44/2007
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.729/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO CONTRATO N.º 44/2007 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DA SELEÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO DO MUNICÍPIO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DESSA DECISÃO À RELATORIA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008, PARA VERIFICAR A REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.889/2009 do Ministério Público, em, conhecer da Representação de Natureza Interna, apresentada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em desfavor da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, gestão do ex-prefeito Sr. Carlos Antonio Rempel, acerca de irregularidade no Contrato n.º 44/2007, que tem por objeto a prestação de serviços de técnico da seleção de futebol de campo do município; e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, face à constatação das seguintes irregularidades no Contrato n.º 44/2007: 1) enquadramento da despesa na Função Assistência Social, caracterizando a utilização de recurso orçamentário impróprio; e, 2) classificação da despesa em dotação imprópria, já que não há vínculo empregatício; determinando à atual gestão que adote medidas corretivas quanto às impropriedades acima elencadas, com o alerta de que a reincidência nas impropriedades poderá acarretar sanções cabíveis à atual administração; e, ainda, nos termos do artigo 70, inciso I, artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 285, inciso I, artigo 287, inciso III, da Resolução n.º 14/2007; aplicar ao ex-gestor Sr. Carlos Roberto Rempel a multa pecuniária de 10 UPFs/MT, diante da prática de atos com grave infração à norma legal de natureza contábil, financeira e orçamentária, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou sem a interposição de recurso, proceda-se a anotação do nome do referido gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes/CADIN perante este Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão à Relatoria responsável pela análise das contas do município de Santa Cruz do Xingu, no exercício de 2008, para que seja verificada a regularização da situação legal referida. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 11.168-6/2009
 Interessada CIRCE MARIANA DE CARVALHO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.730/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.028/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do

Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.243/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-5-2009, pág. 02, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sr. CIRCE MARIANA DE CARVALHO, com proventos integrais, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "29 de Novembro", município de Tangará da Serra, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 3.452/2001, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 49-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 9.071-9/2009
 Interessado ELIDIO VAGNER YENIS SUARES
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.731/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.030/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.042/2009, de fl. 05-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 11-5-2009, pág. 01, referente a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, do Sr. ELIDIO VAGNER YENIS SUARES, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "13 de Maio", município de Tangará da Serra, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1280/2000, com as alterações pelas Leis Complementares n.º 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2816/1998, acrescentando a vantagem do artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Federal e artigo 220, da Lei Complementar n.º 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 94-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 10.914-2/2009
 Interessada LUZINETE PEREIRA DA SILVA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.732/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.857/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.314/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 28-5-2009, pág. 09, referente a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da Sr. LUZINETE PEREIRA DA SILVA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Prof. João Batista", município de Tangará da Serra, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2816/1998, com aplicação da Lei Complementar n.º 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 38-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.369-5/2009
 Interessada OZELIA MARIA FALBOT DE SOUZA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.733/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.856/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 093/2009, de fl. 56-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal de 13-3-2009, pág. 16, referente a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da Sr. OZELIA MARIA FALBOT DE SOUZA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor Especialista, Nível "PE", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, servindo na EMEB, Silvíno Leite de Arruda, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com artigo 91, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no artigo 47, parágrafo único, e artigo 85 da Lei n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 73-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.837-8/2009
 Interessado CELSO RAIMUNDO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.734/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.871/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.344/2009, de fl. 05-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 18-3-2009, pág. 07, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. CELSO RAIMUNDO, com proventos integrais, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe "C", lotado na Polícia Judiciária Civil/Delegacia Regional, município de Tangará da Serra, nos termos do artigo 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/1998 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 51/1985 e as disposições da Lei Complementar n.º 72/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 129/2003, com aplicação da Lei Complementar n.º 171/2003, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 59-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.417-3/2009
 Interessada ANA IZOLDA SOARES DE OLIVEIRA
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.735/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.874/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 28/2009, de fl. 7-TC, da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 25-3-2009, pág. 38, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. ANA IZOLDA SOARES DE OLIVEIRA, Zeladora, Sub-Classe "II", Classe "C", lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, nos termos do artigo 40, § 1º inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 688/2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Tabela Salarial da Lei Municipal n.º 781/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.94-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 16.375-9/2008 e 14.297-0/1999 (apenso)
 Interessado HUGOLINO DO ESPÍRITO SANTO
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.736/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.939/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.115/2008/SAD, de fl. 34-TC, publicado no DOE, de 29-8-2009, referente a concessão de pensão temporária ao filho menor, Jaderson Antonio do Espírito Santo, representado pelo seu tutor, Sr. HUGOLINO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e as disposições dos artigos 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Ana Francisca do Espírito Santo, Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, do município de Cáceres, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 116-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.860-3/2009
 Interessada VITALINA EPIFÂNIO DA SILVA
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.737/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.852/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 474/2009/SAD, de fl. 31-TC, publicado no DOE, de 30-3-2009, pág. 9, referente a concessão de pensão vitalícia a Sra. VITALINA EPIFÂNIO DA SILVA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os Artigos 243 e 245, inciso I, alínea "a" e 246, § 1º, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Domingos Lourenço da Silva, Agente de Polícia, Classe "E", lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 30-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Processo n.º 5.669-3/2009
 Interessado JOELCIO DA SILVA
 Assunto Reserva remunerada
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.738/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.798/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.306/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 17-3-2009, pág. 20, bem como o Ato n.º 11.278/2009, publicado no DOE, de 26-5-2009, de fls. 79-TC, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, que transfere para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. JOELCIO DA SILVA, com proventos integrais, na graduação de 3º Sargento - PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 6º Batalhão de Polícia Militar, no município de Cáceres, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 64-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 18.435-7/2008
 Interessado SEBASTIÃO ABADIO DE CASTRO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.739/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.878/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Resolução n.º 57/2000, de fl. 11-TC, bem como a Portaria n.º 095/2008, de fl. 25-TC, publicado na Gazeta do Vale do Araguaia de 10 a 16-8-2008, que retificou a primeira, ambas do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Barra do Garças, referentes à aposentadoria voluntária, por idade, do Sr. SEBASTIÃO ABADIO DE CASTRO, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "A", Nível "01", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, combinado com artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 059/2001, artigo 68 da Lei Municipal n.º 03/1991, Lei Municipal n.º 04/1992, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 24-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 10.682-8/2009
 Interessado MÁRIO APARECIDO FABRIS
 Assunto Aposentadoria Voluntária
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.740/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.063/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.252/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-5-2009, pág. 03, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. MÁRIO APARECIDO FABRIS, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "11", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Cel Rafael de Siqueira", no município de Chapada dos Guimarães, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 24/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 59-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 11.827-3/2009
 Interessada TEREZINHA MAGALHÃES DE AGUIAR
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.741/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.974/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.394/2009, de fl. 5-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 1-6-2009, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. TEREZINHA MAGALHÃES DE AGUIAR, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro de Educação de Jovens e Adultos "Prof. Antônio Cesário de Figueiredo Neto", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002, e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998,

considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 37-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 9.218-5/2009
 Interessada GERALDA JACINTO FERMINO
 Assunto Aposentadoria Voluntária
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.742/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.868/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.044/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 11-5-2009, pag. 02, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. GERALDA JACINTO FERMINO, na categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "04", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Pedro Gardés", no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar n.º 04/1990, e as disposições da Lei n.º 8.273/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 33-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 3.865-2/2009
 Interessada ANTONIA FÁTIMA DE SOUZA
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.743/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.972/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.752/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 5-2-2009, pag. 25, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. ANTONIA FÁTIMA DE SOUZA, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Presidente Médici", nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20 da Lei Complementar n.º 104/2002, e as disposições do Decreto n.º 2.817/1998, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 111-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 10.916-9/2009
 Interessada JANICE APARECIDA PETERLINI
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.744/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.837/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.311/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 28-5-2009, pag. 8, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. JANICE APARECIDA PETERLINI, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Prof. Marcelina de Campos", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002, e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, retificado em parte, pelo Decreto n.º 301/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 38-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.352-0/2009
 Interessada MATILDE DA SILVA ARRUDA
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.745/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.836/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 083/2009, de fl. 34-TC, do Instituto Municipal

de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUIABÁPREV, publicado na Gazeta Municipal, de 13-3-2009, pag. 15, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. MATILDE DA SILVA ARRUDA, efetiva no cargo de Técnico em Nutrição Escolar I, Nível "TNE I", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no artigo 47, parágrafo único e artigo 85 da Lei n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 33-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.389-4/2009
 Interessada SÔNIA MARIA DA SILVA
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.746/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.803/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 005/2009, de fl. 43-TC, publicado na Gazeta Municipal, de 23-1-2009, pag. 25, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUIABÁPREV, referente a concessão de pensão temporária a filha menor EDUARDA SILVA LIMA, representada legalmente pela Sra. SÔNIA MARIA DA SILVA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 7º, inciso I, e artigo 28, inciso II da Lei Municipal n.º 4.592/2004, em decorrência do falecimento do Sr. Osiel Dias Lima, Técnico em Manutenção e Infra-Estrutura, Nível "TME 1", Classe "B", lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 40-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.678-2/2009
 Interessada JANICLEI DE OLIVEIRA
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.747/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.846/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 075/2009, de fl. 37-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 28-5-2009, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte, referente a concessão de pensão temporária e integral ao filho menor ANDERSON DE OLIVEIRA, representado pela guardiã provisória, Sra. JANICLEI DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 28, inciso II, da Lei Municipal Complementar n.º 849/2008, e o Anexo IX da Lei Municipal n.º 008/2006, em decorrência do falecimento da Sra. Maria de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no município de Terra Nova do Norte, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 1.998-4/2009
 Interessada IZABEL ZAVITOSKI
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.748/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.826/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.510/2009, de fl. 5-TC, publicado no DOE, de 14-1-2009, pag. 6, e o Ato n.º 10.827/2009, de fl. 122-TC, publicado no DOE, de 28-4-2009, pag. 24, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. IZABEL ZAVITOSKI, com proventos proporcionais, na Categoria Funcional de Merendeira, Referência "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Luiza Nunes Bezerra", no município de Juara, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar n.º 04/1990 e as disposições da Lei n.º 8273/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 165-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 8.733-5/2009
 Interessado MOISÉS PINHEIRO DE ARRUDA
 Assunto Reserva remunerada
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.749/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM

os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.828/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.016/2009, do Governo do Estado de Mato Grosso de fl. 03-TC, publicado no DOE, de 6-5-2009, pág. 10, referente a transferência para a inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. MOISÉS PINHEIRO DE ARRUDA, com proventos integrais, na graduação de 2º SGT-PM, lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 42, § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentando à fl. 63-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	1.695-0/2009
Interessada	MANOELINA FIDELIS DE LIMA
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.750/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.804/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.451/2009, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 9-1-2009, pág. 7, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. MANOELINA FIDELIS DE LIMA, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Professor, Classe "A", Nível "05", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro de Habilitação Profissional "Cecília Meireles", no município de Alta Floresta, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20 da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 117-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	6.777-6/2009
Interessada	MARISA GUIMARÃES DA SILVA
Assunto	Aposentadoria por invalidez
Relator	Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.751/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.844/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.494/2009, de fl. 03-TC, publicado no DOE, de 26-3-2009, pág. 17, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria por invalidez, a Srª MARISA GUIMARÃES DA SILVA, efetiva, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Profª Maria Elza Ferreira Inácio", no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, retificado em parte, pelo Decreto n.º 3011/1999, com subsídio calculado pela média contributiva nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 104-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	9.047-6/2009
Interessado	MANOEL BONFIM SILVA
Assunto	Reserva remunerada
Relator	Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.752/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.843/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.157/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 14-5-2009, pág. 04, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transfere para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. MANOEL BONFIM SILVA, com proventos integrais, na graduação de CABO - PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 6º Batalhão de Polícia Militar, no município de Cáceres, nos termos do artigo 42, § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentando à fl. 43-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON

CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	10.721-2/2009
Interessada	ROSENY ALVES SANTOS
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.753/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.959/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.254/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-5-2009, pág. 3, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSENY ALVES SANTOS, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Profª Eunice Souza dos Santos", no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 29-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	6.071-2/2009
Interessada	LENIR MARIA DE SOUZA
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.754/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.800/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos de n.ºs 10.402/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 19-3-2009, pág. 7, e 11.281/2009, de fl. 146/TC, publicado no DOE, de 26-5-2009, pág. 12, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição da Sra. LENIR MARIA DE SOUZA, com proventos integrais, na Categoria Funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", acrescentando a vantagem do artigo 220, ambos da Lei Complementar n.º 04/1990 e as disposições da Lei n.º 7.554/2001, com suas alterações pela Lei n.º 8.088/2004, do artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 162-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	11.965-2/2009
Interessada	ALCIONE SOUZA JINKINGS
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.755 /2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.884/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.380/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 1-6-2009, pág. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª ALCIONE SOUZA JINKINGS, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Salim Nadaf", no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentando à fl. 38-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	4.000-2/2009
Interessado	FRANCISCO SEVERO REINALDO
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.756/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.811/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 5.191/2001, de fl. 63-TC, publicada por afixação, no lugar público de costume, e a Portaria n.º 9.979/2008, de fl. 64-TC, publicada no DOE, de 16-9-2008, pág. 2, que retificou em parte o primeiro, ambas da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, referentes à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. FRANCISCO SEVERO REINALDO, com proventos proporcionais, no cargo de agente de Vigilância, Nível II, Referência "09", lotado na Secretaria Municipal de Administração, no município de Rondonópolis, nos

termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§§§ 2º, 3º, 8º, 9º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional n.º 20/1998; artigo 122 e artigo 132, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município; artigo 6º, inciso III, alínea "b", artigo 17, incisos I e II; artigo 18, parágrafo único; artigo 19; artigo 20, inciso I, parágrafo único e artigo 21 da Lei Municipal n.º 3.185/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 118-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR .

Processo n.º 5.634-0/2009
 Interessada ALIDA MARIA MENEZES
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.757/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.797/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 07/2009, de fl. 08-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, publicado no Jornal "Folha do Araguaia, de 1º a 15-3-2009, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. ALIDA MARIA MENEZES, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de professor, Nível "V", Sigla "P.V, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Alto Araguaia, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 1.628/2004, artigo 170 da Lei Municipal n.º 1.079/1997, artigo 25 e 26, §§ 1º e 2º da Lei Municipal n.º 1.058/1997, anexo II, da Lei Municipal n.º 2.305/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 193-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, (Regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 3.709-5/2009
 Interessada LIDIA MARIA FERREIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.758/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.854/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos de n.ºs 174/2008, de fl. 85-TC, publicado no DOE, de 5-2-2009, pág. 52, e 059/2009, de fl. 106/TC, publicado no DOE, de 13-5-2009, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Poder Legislativo, Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria compulsória, da Sra. LIDIA MARIA FERREIRA, com proventos proporcionais, no cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", Referência "MD6", lotada na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos/Setecretaria de Recursos Humanos, da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 1º, da Lei n.º 10.887/2004 e artigos 213, inciso II e 214 da Lei Complementar n.º 04/1990, acrescido de 50% de adicional por tempo de serviço, sendo 26% calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04/1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 33/1994, e 24% calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04/1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 42/1996, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 131-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.850-6/2009
 Interessado WELLINGTON FELIPE CRUVINEL JUNIOR
 Assunto Pensão
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.759 /2009. Ementa: ATOS DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.893/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 472/2009/SAD, de fl. 46-TC, publicado no DOE, de 30-3-2009, pág. 8, bem como, o Ato Administrativo n.º 913/2009/SAD, de fl. 70-TC, publicado no DOE, de 17-6-2009, pág.17, que retificou, em parte, o primeiro, que concedem pensão vitalícia, em favor do Sr. WELLINGTON FELIPE CRUVINEL JUNIOR, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, mais os artigos 85, 87, inciso I, alínea "c", § 1º, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Carla Maria Rafaeli, Soldado-PM, Classe "C", lotada quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 45-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR .

Processo n.º 10.967-3/2009
 Interessado OVERDAN DIAS DE OLIVEIRA
 Assunto Reserva remunerada
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.760/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM

os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.892/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 11.318/2009, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 28-5-2009, pág. 09, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transfere para a inatividade, mediante Reserva remunerada, o Sr. OVERDAN DIAS DE OLIVEIRA, com proventos proporcionais, na graduação de 2º Sargento - BM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 3º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 65-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º da Resolução n.º 14/2007, (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 8.768-8/2009 e 13.566-6/2008-(apenso)
 Interessado JOSÉ ERALDO DA SILVA
 Assunto Retificação de Pensão
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.761/2009. Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.855/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 010/2009, de fl. 15-TC, publicado no Diário da Serra de Tangará da Serra, de 16-4-2009, pág. 2B, que retificou, em parte, a Portaria n.º 031/2008, de fls. 17-TC, constante do processo n.º 13.566-6/2008-apenso, ambas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia, que concedem pensão vitalícia por morte, e temporária aos filhos, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para o Sr. José Eraldo da Silva, companheiro da "de cujus", o equivalente a 25%, para Dyonatan Junio Ribeiro de Oliveira, filho menor, o equivalente a 25%, para João Vitor Ribeiro da Silva, filho menor, o equivalente a 25%, e para Fernanda Vitória Ribeiro da Silva, o equivalente a 25%, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 28, inciso II, da Lei Municipal 657/2005, que rege a previdência municipal, anexo IV da Lei Municipal n.º 775/2008, em posterior reajuste da Lei Municipal n.º 803/2008, em razão do falecimento da Sra. Rosa Ribeiro de Oliveira, ex-servidora da Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Olímpia, no cargo de Agente Serviço Público, Nível "05", Classe "B", considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, nos termos do artigo 107, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 16 de julho de 2009.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 479/WJT/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 1.163-0/2001
INTERESSADO(A) GESTOR(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 OLINDO CONTARDI

INTERESSADO(A) ASSUNTO ADEMIR RANZULA
 DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2001/2004

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.168/2009, de fls. 25/27-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Ademir Ranzula**, vereador do Município de São José dos Quatro Marcos, período de 2001/2004, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispôs o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 17.607-9/2005
INTERESSADO(A) GESTOR(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 CLEZIO A. FREIRE
INTERESSADO(A) ASSUNTO JUARES SOARES NAVA
 DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.185/2009, de fls. 28/29-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Juares Soares Nava**, vereador do Município de

Vila Bela da Santíssima Trindade, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 17.600-1/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
 GESTOR(A) CLEZIO A. FREIRE
 INTERESSADO(A) SANDER MARCIO FERNANDES LEITE
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.186/2009, de fls. 30/31-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Sander Marcio Fernandes Leite**, vereador do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.802-8/2005
INTERESSADO(A) **SANTÍSSIMA TRINDADE**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA TRINDADE
 GESTOR/INTERESSADO(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.184/2009, de fls. 24/25-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Wagner Vicente da Silveira**, prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 476/VAS/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 7.799-2/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**
 GESTOR(A) JOÃO RODRIGUES ALVES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial 4.013/2009 aplico a multa de **40 (quarenta) UPF's/MT** ao presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, senhor. **João Rodrigues Alves**, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar 269/2007, com a gradação do inciso VIII do art. 289 da Resolução citada, decorrente da ausência de prestação de contas por parte do referido gestor, relativa ao exercício de 2008, em descumprimento ao disposto no art. 183, inc. I, da mesma Resolução.

A multa deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar 269/2007. Deverá o ex-gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Por fim, encaminha-se o processo à Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis, nos termos do § 2º do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 7.795-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**
 GESTOR(A) GEORGE KALLEY BERNARDES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial 3.979/2009 aplico a multa de **20 (vinte) UPF's/MT** ao presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, senhor. George Kalley Bernardes, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar 269/2007, com a gradação do inciso VIII do art. 289 da Resolução citada, decorrente do atraso no encaminhamento das contas anuais do exercício de 2008, em descumprimento ao disposto no art. 183, inc. I, da mesma Resolução.

A multa deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar 269/2007. Deverá o ex-gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Por fim, encaminha-se o processo à Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis, nos termos do § 2º do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se.

// Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 475/WJT/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 15.074-6/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**
 GESTOR(A) CLAUDINEI SELLA
 INTERESSADO(A) FRANCISCO MARTINS DE SOUZA FILHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.189/2009, de fls. 32/33-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Francisco Martins de Souza Filho**, vereador do Município de Pontes e Lacerda, período de 2005/2008 e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.083-5/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**
 GESTOR(A) CLAUDINEI SELLA
 INTERESSADO(A) LOURIVALDO RODRIGUES MORAES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.188/2009, de fls. 21/22-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Lourivaldo Rodrigues Moraes**, vereador do Município de Pontes e Lacerda, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.075-4/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**
 GESTOR(A) CLAUDINEI SELLA
 INTERESSADO(A) LEILA APARECIDA DE MELO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.196/2009, de fls. 22/23-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato da Sra. **Leila Aparecida de Melo**, vereadora do Município de Pontes e Lacerda, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.177-1/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VALE SÃO DOMINGOS**
 GESTOR(A) ALMERINDO JOSÉ ALVES
 INTERESSADO(A) AILTON DA ROCHA DUARTE
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.165/2009, de fls. 24/26-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Ailton da Rocha Duarte**, vereador do Município de Vale de São Domingos, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.855-8/2008
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**
 GESTOR(A) ÂNGELO DOS PASSOS DE OLIVEIRA
 ASSUNTO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

...Por tudo o que consta nos autos, considerando o que dispõe o inciso III do artigo 47, da Constituição de Mato Grosso combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007, e nos termos do artigo 90, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, acato o Parecer n.º 3.700/2009, do Excelentíssimo Procurador-geral de Contas em substituição Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **DECIDO**:

I- REGISTRAR para fins de conhecimento o Concurso Público n.º 1/2008, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste;

II- NOTIFICAR o senhor Sebastião Vanderlei de Sousa, presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, para que encaminhe a este Tribunal os editais de nomeações e respectivos documentos de posse, conforme disposto na Instrução Normativa n.º 01/2009;

III- APLICAR MULTA correspondente a 50 UPF's-MT, ao Senhor Ângelo dos Passos de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste no exercício de 2008, por deixar de consignar nas peças de planejamento (PPA, DDO e LOA) a previsão da realização do concurso público em questão, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar 269/2007, c/c art. 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007.

O valor deverá ser recolhido ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, devendo o gestor comprovar seu recolhimento no prazo de 15 dias.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.139-9/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE SÃO DOMINGOS
 GESTOR/INTERESSADO(A) JOÃO MARIA ANTUNES DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.163/2009, de fls. 23/25-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **João Maria Antunes da Silva**, vereador do Município de Vale de São Domingos, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.170-4/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE SÃO DOMINGOS
 GESTOR/INTERESSADO(A) ALMERINDO JOSÉ ALVES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.167/2009, de fls. 30/32-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Almerindo José Alves**, vereador do Município de Vale de São Domingos, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.175-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE SÃO DOMINGOS
 GESTOR(A) ALMERINDO JOSÉ ALVES
 INTERESSADO(A) JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.164/2009, de fls. 29/31-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **José Eduardo de Oliveira**, vereador do Município de Vale de São Domingos, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.173-9/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE SÃO DOMINGOS
 GESTOR(A) ALMERINDO JOSÉ ALVES
 INTERESSADO(A) DANIEL GONZAGA CORREA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.166/2009, de fls. 29/31-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Daniel Gonzaga Correa**, vereador do Município de Vale de São Domingos, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 580-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
 GESTOR/INTERESSADO(A) ANTONIO JOSÉ ZANATTA
 ASSUNTO LEI Nº 280 DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

...Face a competência legal e de acordo com o Parecer n.º 4.132/2009 do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **Decido** nos termos do artigo 43, inciso III, da LC n.º 269/2007, c/c o artigo 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (RITCE), **registrar para fins de conhecimento**, a Lei n.º 280/2008, de 10/7/2008, que dispõe sobre lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, do município de Nova Guarita.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.479-8/2005
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 GESTOR/INTERESSADO(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.198/2009, de fls. 36/37-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Newton de Freitas Miotto**, prefeito do Município de Pontes e Lacerda, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.049-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE SÃO DOMINGOS
 GESTOR(A) ALMERINDO JOSÉ ALVES
 INTERESSADO(A) JOAQUIM NASCIMENTO TIBURCIO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.162/2009, de fls. 25/27-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Joaquim Nascimento Tiburcio**, vereador do Município de Vale de São Domingos, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 065/WJT/2009
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 406/2009

PROCESSO Nº. 1.533-4/2009
INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 GESTOR(A) SINVALDO SANTOS BRITO
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício n.º 246/2009-GP da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, defiro o pedido de dilação de prazo de 15 dias, improrrogáveis, a contar da data de publicação.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

DESPACHO 411/2009

PROCESSO Nº. 9.219-3/2009
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) GERALDO A. DE VITTO JR. - Secretário de Estado de Administração
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício n.º 823/GAB/SAD/2009, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias, a contar da data da publicação.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

DESPACHO 423/2009

PROCESSO Nº. 18.013-0/2008
INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
 GESTOR(A) RONAN FIGUEIREDO ROCHA
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício n.º 034/2009, defiro o pedido de dilação de prazo de 15 dias, a contar da data de publicação.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

//Verusa Zaviasky//

PROCESSO Nº. :400.241-5/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 ASSUNTO :Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009
 PERÍODO DE REF. :1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
 RELATOR :Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução n.º 14/2007 e da Lei Complementar n.º 269/2007, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo do Município de Dom Aquino que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

1. A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão referente ao 1º bimestre foi efetuada somente em 17/04/2009, descumprindo o prazo estabelecido na Resolução 02/2003 deste Tribunal.

Bimestre	Recebimento	Prazo Legal	Quant. Dias
1º	17/04/2009	05/04/2009	Fora do Prazo

2°	05/06/2009	05/06/2009	OK
----	------------	------------	----

2. As arrecadações de IPTU, ISS e ITBI até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	460.600,00	66.442,51	14,43%
a) IPTU	110.600,00	22.074,82	19,96%
b) ISS	250.000,00	27.775,28	11,11%
c) ITBI	100.000,00	16.592,41	16,59%
Taxas	40.809,05	36.158,48	88,60%
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	46.517,25	18.309,96	39,36%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

3. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	1.382.609,97	1.825.004,30	3.207.614,27	3.207.614,27
Despesa Empenhada	-5.819.122,08	-1.403.808,39	-7.222.930,47	-7.222.930,47
Resultado Orçamentário	-4.436.512,11	421.195,91	-4.015.316,20	-4.015.316,20

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	1.382.609,97	1.825.004,30	3.207.614,27	3.207.614,27
Despesa Liquidada	-1.485.461,29	-1.928.736,13	-3.414.197,42	-3.414.197,42
Superávit Orçamentário	-102.851,32	-103.731,83	-206.583,15	-206.583,15

4. O resultado primário foi negativo.

Resultado Primário – inc. III, art. 53, da LRF

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	1.383.686,65	1.832.900,90	3.216.587,55
Despesa Liquidada	-1.379.547,57	-1.854.870,18	(3.234.417,75)
Superávit Orçamentário	4.139,08	-21.969,28	(17.830,20)

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução nº. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº :400.168-0/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 ASSUNTO :Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009
 PERÍODO DE REF. :1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
 RELATOR :Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo do Município de Jaciara que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

1. As arrecadações de ISS e ITBI até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	2.536.501,79	711.379,69	28,05%
a) IPTU	758.056,46	325.817,98	42,98%
b) ISS	1.549.195,24	315.284,12	20,35%
c) ITBI	229.250,09	70.277,59	30,66%
Taxas	276.717,41	231.189,42	83,55%
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	168.849,27	92.299,80	54,66%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de

arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

2. O montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal, atingiu 91,53% do limite legal. Nos termos do disposto no inc. II, do § 1º, do art. 59, da LRF, alertamos o gestor para as providências cabíveis.

3. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada				
Despesa Empenhada				
Resultado Orçamentário				

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada				
Despesa Liquidada				
Superávit Orçamentário				

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução nº. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº :400.185-0/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 GESTOR : VANO JOSÉ BATISTA
 ASSUNTO :RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009
 PERÍODO DE REFERÊNCIA :RREO DOS 1º e 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 004/GCR-LHL/2009

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Auditor Substituto de Conselheiro, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal de Araputanga, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 01: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (artigo 52 da LRF)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Mural	Mural da Prefeitura de Araputanga	1º	03/04/09	30/03/09	FORA DO PRAZO
Internet	www.araputanga.mt.gov.br	1º	03/04/09	30/03/09	FORA DO PRAZO

Conforme o quadro acima, o município publicou em 03/04/09 o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 1º bimestre. Portanto, cumpriu o que determina o artigo 165, § 3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	820.000,00	104.884,30	12,79	
A- IPTU	125.000,00	0,00	0,00	SIM
B- ISS	495.000,00	84.238,29	17,02	SIM
C- ITBI	200.000,00	20.646,01	10,32	SIM
Taxas	373.500,00	90.227,42	24,16	SIM
Contribuição de Melhorias	2.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	43.000,00	12.647,78	29,41	SIM

As arrecadações de IPTU, ISS, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 1º quadrimestre são equivalentes a 0,00%, 17,02%, 10,32%, 24,16%, 0,00% e 29,41%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	3.054.787,17	4.858.225,04	7.913.012,21	7.913.012,21
B- Despesas Empenhadas	11.686.182,62	3.726.630,38	15.412.813,00	15.412.813,00
C- Despesas Liquidadas	2.986.216,16	3.591.993,79	6.578.209,95	6.578.209,95
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-8.631.395,45	1.131.594,66	-7.499.800,79	-7.499.800,79

E- Resultado de Execução (A-C)	68.571,01	1.266.231,25	1.334.802,26	1.334.802,26
--------------------------------	-----------	--------------	--------------	--------------

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 7.913.012,21) e a Despesa Empenhada (R\$ 15.412.813,00) é de R\$ -7.499.800,79. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 7.913.012,21) e a Despesa Liquidada (R\$ 6.578.209,95) é de R\$ 1.334.802,26. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Araputanga, Sr. Vano José Batista, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

LUIS HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto De Conselheiro

PROCESSO Nº :400.200-8/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
 GESTOR : LAIR FERREIRA
 ASSUNTO :RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009
 PERÍODO DE REFERÊNCIA :RREO DOS 1º E 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Nº 005/GCR-LHL/2009

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Auditor Substituto de Conselheiro, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal de Curvelândia, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	102.000,00	10.748,60	10,54	
A- IPTU	30.000,00	0,00	0,00	SIM
B- ISS	62.000,00	7.196,53	11,61	SIM
C- ITBI	10.000,00	3.552,07	35,52	NÃO
Taxas	26.000,00	3.343,19	12,86	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	23.000,00	332,05	1,44	SIM

As arrecadações de IPTU, ISS, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 1º quadrimestre são equivalentes a 0,00%, 11,61%, 12,86%, 0,00% e 1,44%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrím.	Até Quadrím.
A- Receitas Arrecadadas	933.219,93	1.004.911,33	1.938.131,26	1.938.131,26
B- Despesas Empenhadas	1.150.272,59	1.214.597,26	2.364.869,85	2.364.869,85
C- Despesas Liquidadas	586.105,90	1.097.628,64	1.683.734,54	1.683.734,54
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-217.052,66	-209.685,93	-426.738,59	-426.738,59
E- Resultado de Execução (A-C)	347.114,03	-92.717,31	254.396,72	254.396,72

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 1.938.131,26) e a Despesa Empenhada (R\$ 2.364.869,85) é de R\$ -426.738,59. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 1.938.131,26) e a Despesa Liquidada (R\$ 1.683.734,54) é de R\$ 254.396,72. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Curvelândia, Sr. Lair Ferreira, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

LUIS HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto De Conselheiro

PROCESSO Nº :400.136-2/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 GESTOR : WANDERLEI FARIAS SANTOS
 ASSUNTO :RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009
 PERÍODO DE REFERÊNCIA :RREO DOS 1º E 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Nº 001/GCR-LHL/2009

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Auditor Substituto de Conselheiro, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	3.394.540,01	1.509.016,33	44,45	
A- IPTU	879.238,06	667.523,33	75,92	NÃO
B- ISS	1.987.185,41	598.621,97	30,12	SIM
C- ITBI	528.116,54	242.871,03	45,99	NÃO
Taxas	510.609,39	403.252,94	78,97	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	998.789,36	462.234,73	46,28	NÃO

As arrecadações de ISS e Contribuição de Melhorias informadas pelo município até o 1º quadrimestre são equivalentes a 30,12% e 0,00%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00.

Ponto de Controle 09: DESPESA COM PESSOAL (artigo 20 da LRF)

RCL R\$ 66.343.695,69	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95%	Notificação 100% Art. 23
A-Total da Desp. Líq. c/ Pessoal	33.343.553,26			
B-% Aplicado	50,26%			
C-Limite Legal	54,00%	SIM	NÃO	NÃO
D-Excesso Verificado	0,00%			
E-Redução do Excesso	%			

Nos últimos doze meses (período de maio/08 a abril/09), o total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 33.343.553,26, representou 50,26% da RCL, ultrapassando 90% do limite legalmente previsto de 54% (art 20, III, "b" da LRF), que corresponde a 48,6% da RCL.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças, Sr. Wanderlei Farias Santos, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

LUIS HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

PROCESSO Nº :400.259-8/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
 GESTOR : NIVALDO PONCIANO COELHO
 ASSUNTO :RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009
 PERÍODO DE REFERÊNCIA :RREO DOS 1º E 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Nº 002/GCR-LHL/2009

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Auditor Substituto de Conselheiro, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal de Reserva do Cabaçal, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 03: REMESSA DO LRF CIDADÃO (artigo 4º, inciso V da Resolução nº 02/03 e Portaria nº 62/05)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1º	08/05/09	05/04/09	FORA DO PRAZO

A remessa das informações via sistema LRF Cidadão referente ao 1º bimestre foi efetuada em 08/05/09, descumprindo o prazo estabelecido na Resolução nº 02/2003-TCE, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressalta-se, ainda, que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos

vencimentos anuais do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº 10.028/00, artigo 5º, inciso I, § 1º.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	94.000,00	48.405,00	51,49	
A- IPTU	10.000,00	677,87	6,78	SIM
B- ISS	48.000,00	43.241,30	90,09	NÃO
C- ITBI	36.000,00	4.485,83	12,46	SIM
Taxas	9.660,00	1.992,30	20,62	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	21.000,00	2.160,10	10,29	SIM

As arrecadações de IPTU, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 1º quadrimestre são equivalentes a 6,78%, 12,46%, 20,62%, 0,00% e 10,29%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	1.081.002,46	1.074.731,39	2.155.733,85	2.155.733,85
B- Despesas Empenhadas	3.081.056,74	1.108.104,23	4.189.160,97	4.189.160,97
C- Despesas Liquidadas	931.571,85	983.867,03	1.915.438,88	1.915.438,88
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-2.000.054,28	-33.372,84	-2.033.427,12	-2.033.427,12
E- Resultado de Execução (A-C)	149.430,61	90.864,36	240.294,97	240.294,97

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 2.155.733,85) e a Despesa Empenhada (R\$ 4.189.160,97) é de R\$ -2.033.427,12. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 2.155.733,85) e a Despesa Liquidada (R\$ 1.915.438,88) é de R\$ 240.294,97. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Reserva do Cabaçal, Sr. Nivaldo Ponciano Coelho, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

PROCESSO Nº :400.207-5/2009
INTERESSADO :**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**
 GESTOR : JOÃO ROBERTO FERLIN
 ASSUNTO :RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009
 PERÍODO DE REFERÊNCIA :RREO DOS 1º E 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 003/GCR-LHL/2009

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Auditor Substituto de Conselheiro, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal de São José dos Quatro Marcos, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	703.000,00	162.909,04	23,17	
A- IPTU	180.000,00	298,50	0,17	SIM
B- ISS	400.000,00	98.466,49	24,62	SIM
C- ITBI	123.000,00	64.144,05	52,15	NÃO
Taxas	150.000,00	23.047,02	15,36	SIM
Contribuição de Melhorias	3.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	118.000,00	42.853,31	36,32	NÃO

As arrecadações de IPTU, ISS, Taxas e Contribuição de Melhorias informadas pelo município até o 1º quadrimestre são equivalentes a 0,17%, 24,62%, 15,36% e 0,00%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (artigo 212 da CF)

RBI – R\$ 4.181.027,61	Município
A- Total da Desp. c/ Ensino	1.009.079,48
B- Ajuste: Inclusão (+)	0,00
C- Ajuste: Exclusão (-)	0,00
D- Total Desp. c/ Ensino Ajustado	1.009.079,48
E- % Aplicado	24,13%
F- Limite Legal	25,00%

Conforme os dados acima, o município até o 1º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 1.009.079,48, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 4.181.027,61, resulta no percentual de 24,13%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da CF. Alerto ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	2.611.438,14	3.185.555,80	5.796.993,94	5.796.993,94
B- Despesas Empenhadas	6.124.144,94	2.849.554,91	8.973.699,85	8.973.699,85
C- Despesas Liquidadas	1.622.210,56	2.684.613,89	4.306.824,45	4.306.824,45
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-3.512.706,80	336.000,89	-3.176.705,91	-3.176.705,91
E- Resultado de Execução (A-C)	989.227,58	500.941,91	1.490.169,49	1.490.169,49

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 5.796.993,94) e a Despesa Empenhada (R\$ 8.973.699,85) é de R\$ -3.176.705,91. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 5.796.993,94) e a Despesa Liquidada (R\$ 4.306.824,45) é de R\$ 1.490.169,49. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de São José dos Quatro Marcos, Sr. João Roberto Ferlin, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de julho de 2009.

LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

PROCESSO Nº :400.216-4/2009
INTERESSADO :**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**
 ASSUNTO :Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009
 PERÍODO DE REF. :1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
 RELATOR :Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo do Município de Planalto da Serra que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

1. O Município não informou a publicação dos anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, em descumprimento ao §3º, art. 165 da Constituição Federal, bem como ao art. 52, da LRF.

Bimestre	Recebimento	Prazo Legal	Quant. Dias
1º	Não Informado	30/03/2009	
2º	Não Informado	30/05/2009	

2. As arrecadações de IPTU, ITBI, Taxas e Dívida Ativa Tributária até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	86.299,31	18.861,68	21,86%
a) IPTU	19.999,31	2.680,27	13,40%
b) ISS	30.000,00	15.841,41	52,80%
c) ITBI	36.300,00	340,00	0,94%
Taxas	10.838,00	2.634,86	24,31%
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	110.115,30	440,79	0,40%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

3. O percentual de impostos e transferências aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino foi inferior ao limite mínimo exigido pelo art. 212, da Constituição Federal/88.

Total da Receita de impostos e transferências	1.262.726,69
---	--------------

Valor gasto na manutenção e desenvolvimento do ensino	289.597,73
% do valor gasto na manutenção e desenv. do ensino	22,93%
% mínimo constitucional (25%) - art. 212, da CF	315.681,67

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao **Sistema LRF - Cidadão**.

conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução nº. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2009.

Cons. **VALTER ALBANO DA SILVA**
Relator

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE/MT
CNPJ n. 01.375.138/0001-38. Rua Campo Grande, 989 – Bairro Nosso Lar
EDITAL Nº 012/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, Mato Grosso**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da **Lei nº 8.666, de 21/06/93**, atualizada pela **Lei nº 8.883, de 08/06/94**, ambas alteradas pela **Lei 9.648/98 de 27/05/98**, e alterações posteriores, bem como a **Lei Federal nº 4.320/94**, licitação na modalidade **Tomada de Preços n. 012/2009, tipo menor preço por item**, destinada à **Contratação de Empresa para fornecimento de (02) duas colhedoras de forragens com capacidade mínima 55 CV, no mínimo 10 facas de rotor, mínimo 4 rolos e plataformas articuláveis, com espaçamento de entrelinhas de colheita no mínimo 80 cm, capacidade de colhedora de no mínimo 20 toneladas, em atendimento ao Contrato de Repasse que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento - MAPA e o Município de Brasnorte.**

O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, a partir da data desta publicação. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **07:00 às 11:00 horas**. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**, até o dia **03 de agosto de 2009**, às **09:00 horas**. Edifício da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE-MT**, em 16 de julho de 2009.

Clades Finkler - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUSTIFICATIVA

Assunto: Dispensa de Licitação

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação, resolve fundamentada nos Artigos 25, considerar inexigível a licitação visando a contratação da empresa **NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, devidamente inscrito no CPF sob nº 510.148.749-04, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Brasnorte – MT, 16 de julho de 2009.

CLades Finkler

Jandilene L. Polinski

Presidente da C.P.L

Secretária

Neison Wille

Membro

RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Brasnorte – MT, 16 de julho de 2.009.

MAURO RUI HEISLER - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2008

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação da presente licitação para as empresas: **N N P CORÇO – ME**, CNPJ Nº 07.295.750/0001-87 nos lotes: 41, 48, 62, 63, 64, 70, 71, 72, 95, 96, 97, 103, 114, 117, 124, 128, 133, 134, 136, 137, 143, 146 e 162, **ARMARINHOS J. L. LTDA**, CNPJ Nº 04.765.438/0001-11 nos lotes: 5, 9, 11, 12, 16, 18, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 65, 67, 76, 81, 89, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 138, 140, 141, 144, 145, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 163, 10, 17, 47, 60, 68, 69, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 85, 86, 88, 90, 139, 142 e 150, **ALBARA & BERTUOL LTDA**, CNPJ Nº 09.300.417/0001-44 no Lote nº: 02, **COMÉRCIO DE GÁS CAMPO VERDE LTDA**, CNPJ Nº 00.152.160/0001-56 no Lote 01, **CRISTÓFOLI & CRISTÓFOLI LTDA – ME**, CNPJ Nº 03.877.897/0001-24 nos Lotes 06, 07 e 08, **EBERT & EBERT LTDA**, CNPJ Nº 10.478.138/0001-54, no Lote 13, **GELSON JOSÉ COCCO**, CNPJ Nº 00.880.667/0001-26, nos Lotes 03 e 04, **AMADEU BERNART**, CPF Nº 523.540.759-87, nos Lotes 14, 15, 22 e 24 e **DINOMÉRCIO LEOCIR GUENO ME**, CNPJ Nº 04.766.785/0001-69, nos Lotes 19, 23, 30, 44, 83, 84, 87, 94, 105, 129, 157, 158 e 161.

Campo Verde – MT, 16 de julho 2009.

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RESULTADO PREGÃO 037/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação a presente licitação para as empresas **JR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 07.860.115/0001-03 no Lote 01 e para **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS LTDA**, CNPJ Nº 05.778.763/0001-81 no Lote 02.
Campo Verde – MT, 15 de julho de 2009.

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a contratação da empresa **GR REPRESENTAÇÕES SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 04.202.334/0001-07, na Modalidade Inexigibilidade nº 007/2009, Processo nº 5595/2009. Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 16 de julho de 2009.

Ildo Ademar Scherer

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

REAVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Chapada dos Guimarães**, torna público para os interessados, que realizará, no próximo dia **03 de agosto de 2009, às 14:00 horas**, na sala de Licitação, situada no Paço Municipal, Chapada dos Guimarães, à Rua Tiradentes 166, Centro, Licitação na Modalidade **Tomada de Preço nº 003/2009**, tipo menor preço, cujo objeto é a **Contratação de Empresas, para Fornecimento de 06 Veículos Sendo: 1- 03 (três) Veículo Zero Km Tipo Utilitário Pick-Up.2- 02(dois) Veiculo para Transporte de Passageiros. 3 - 01 (um) Veiculo Tipo Automovel, Tudo Conforme Projeto Básico - Anexo - I: Planilha Orçamentária com o Valor Máximo, Aquisição para Atender Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.**A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Demais esclarecimentos e cópias de Editais poderão ser obtidos no citado endereço, das 13:00 as 18:00 horas, mediante o pagamento de taxa de **R\$ 200,00** (Duzentos reais) a ser recolhida aos cofres do município, mediante **DAM** devidamente autenticado pela rede bancária, a ser retirado no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal no endereço anteriormente descrito. O licitante, para adquirir o Edital deverá comparecer à Comissão munida de cópia do instrumento de constituição da empresa e procuração pública, estando a empresa representada por terceiros, ou instrumento particular com firma reconhecida. Chapada dos Guimarães, 16 de julho de 2009.

Jose Sebastião Chaves -Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Chapada dos Guimarães**, torna público para os interessados, que realizará, no próximo dia **04 de agosto de 2009, às 14:00 horas**, na sala de Licitação, situada no Paço Municipal, Chapada dos Guimarães, à Rua Tiradentes 166, Centro, Licitação na Modalidade **Tomada de Preço nº 007/2009**, tipo menor preço, cujo objeto é a **Contratação de Uma Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender necessidades de Merenda nas Escolas Municipais. Tudo conforme Projeto Básico -Anexo- I: Planilha Orçamentária com o valor máximo, aquisição para atender necessidade da Secretaria Munic. de Educação.** A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Demais esclarecimentos e cópias de Editais poderão ser obtidos no citado endereço, das 13:00 as 18:00 horas mediante o pagamento de taxa de **R\$ 100,00** (cem reais) a ser recolhida aos cofres do município, mediante **DAM** devidamente autenticado pela rede bancária, a ser retirado no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal no endereço anteriormente descrito. O licitante, para adquirir o Edital deverá comparecer à Comissão munida de cópia do instrumento de constituição da empresa e procuração pública, estando a empresa representada por terceiros, ou instrumento particular com firma reconhecida. Chapada dos Guimarães, 16 de julho de 2009.

Jose Sebastião Chaves -Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação do Processo de Licitação em referência, por força de decisão judicial. Cláudia/MT., 16 de Julho de 2009.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação do Processo de Licitação em referência, por força de decisão judicial. Cláudia/MT., 16 de Julho de 2009.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a “**Contratação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual do Município**, as empresas C.A.P. Medeiros Transporte ME na linha 2, C T T Construções, Transportes e Terraplanagens Ltda, nas linhas 3, 5, 6 e 8, Jose Valdecir Da Silva ME na linha 7 e Transcribetur Viagens e Turismo Ltda, na linha 1”.

Cláudia/MT. 16 de Julho de 2009.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Carvalho - Presidente da C.P.L

Asplemat/DO

RETIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE CLÁUDIA/MT, TORNA PÚBLICO A SEGUINTE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 25.091, EM 05 DE JUNHO DE 2009, PAG. 47 ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 054/2009 CANCELADO, LEIA-SE CORRETAMENTE: CONTRATO Nº 054/2009 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: GUSTAVO FREDERICO BOERGER; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVO A ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA; VALOR: R\$ 14.920,00; VIGÊNCIA: 60 DIAS; DATA: 30/04/2009.

ISABEL CRISTINA DE CARVALHO – PRESIDENTE DA C.P.L.

Asplemat/DO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Isabel Cristina de Carvalho-Secretária Municipal de Administração, no processo de contratação direta de Transporte Escolar de alunos da rede de ensino público (municipal e estadual), na linha 4 – Fazenda Rio Azul, junto a empresa Ademar Marina, CNPJ. nº 00.808.954/0001-25, no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no caput do art.24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT, 16 de Julho de 2009.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

RETIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE CLÁUDIA/MT, TORNA PÚBLICO A SEGUINTE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 25.112, EM 08 DE JULHO DE 2009, PAG. 40 ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 1.157,97 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), LEIA-SE CORRETAMENTE: VALOR: R\$: 6.039,50 (SEIS MIL E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS.

ISABEL CRISTINA DE CARVALHO – PRESIDENTE DA C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 29 de Julho de 2009, às 10:00 horas (horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: Aquisição de um Veículo tipo Ônibus para o Transporte de Pacientes e Usuários do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colider – MT, O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colider/MT, em 16 de Julho de 2009.

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SMPOG

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2009

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 452017-1/2009)

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SME. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de 1.200 provas para cada uma das 06 (seis) Unidades Formativas do Programa Projovem Urbano do Município de Cuiabá. Data/Horário: 30/07/2009 às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital.Pregoeiro (a) Oficial: Wânia Cristina Nunes da Conceição. Informações/Contato: Diretoria de Gestão do Gasto Público/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – DGGP/SMPOG. Telefone: (65) 3645-6252/6270/6268/6269/6292/6293. E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br Atendimento: 12:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2009 – Órgão: SME. Cuiabá, 07 de julho de 2009.**

Wânia Cristina Nunes da Conceição - Pregoeira Oficial

V I S T O:

Ronaldo Lucas da Costa

Diretor de Gestão de Gasto Público

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 03 de agosto de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2009, **contratação de empresa para execução de obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

Dulcilene Tschinkel - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 51/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira substituta Izabel Cristina Lavratti Pereira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 51/2009, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada em divulgação em mídia nacional (televisão) para cobertura e transmissão do Leilão da 24ª Festa do Peão e XV Expotã de Guarantã do Norte / MT que ocorrerá no dia 01 de Agosto de 2009, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 29/07/2009 às 08:00 horas. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 16 de Julho de 2009

Izabel Cristina Lavratti Pereira / Pregoeira Substituta.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal torna público que irá alterar a data de abertura do envelope nº. 01 e 02 Tomada de Preço nº. 10/2009 referente à aquisição de veículos publicada no D.O.E edição 25.107 pagina 48 em 01/07/2009 e na Folha do Estado edição 4.798 pagina 04 em 01/07/2009 marcada para o dia 17/07/2009 será transferida para o dia 23/07/2009 às 09:00 no mesmo local anteriormente publicado, continuando o edital completo a disposição dos interessados. Publique-se. Guiratinga, 16 de junho de 2009.

Evandro Luiz Alves de Araújo - Presidente da CPL

Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
 RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº. 1370/2009
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2009

O Pregoeiro do Município de Jauru, designado pela Portaria nº. 195/2009, torna público aos interessados o resultado da sessão que realizou-se no dia 06/07/2009, licitação da modalidade de Pregão presencial, menor preço por lote, para Aquisição de peças originais ou genuínas para reposição nos veículos, da secretaria Municipal de Educação e saúde, tendo como vencedor as seguintes licitantes

Empresa	Lote	Valor homologado
NAF AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	01	6.465,00
NAF AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	02	3.450,00
J A EUFRAZIO MECANICA E PEÇAS ME	03	3.200,00
NAF AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	04	5.750,00
J A EUFRAZIO MECANICA E PEÇAS ME	05	745,00
NAF AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	06	1.424,00
AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA	07	2.050,00
NAF AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	08	4.870,00
AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA	09	50.000,00
NAF AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	10	17.800,00
AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA	11	20.500,00
J A EUFRAZIO MECANICA E PEÇAS ME	12	1.290,00
NAF AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	13	1.570,00
AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA	14	10.500,00
NAF AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	15	19.600,00
J A EUFRAZIO MECANICA E PEÇAS ME	16	29.600,00
J A EUFRAZIO MECANICA E PEÇAS ME	17	5.080,00

JAURU-MT, 14 de Julho de 2009.

ANDERSON PAVINI
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova. Lucas do Rio Verde MT
 CEP: 78 455 000 Fone: 65 3549 8300
 EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria, consultoria e locação de softwares de gestão educacional, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lucas do Rio Verde. **Data:** 06/08/2009. **Entrega dos Documentos para Cadastramento:** Até as 17:30 horas do dia 30/07/2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:15 horas do dia 06/08/2009. **Edital Completo:** Disponível no Paço Municipal a um custo de R\$ 20,00 (vinte reais). **Abertura dos Envelopes:** As 13:30 horas do dia 06/08/2009.

Lucas do Rio Verde MT, 16 de Julho de 2009.

José Luiz Paetzold - Presidente CPL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004
 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2009**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 01/2009, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e assumirem seus respectivos cargos.

Cargo: 101 – PROFESSOR(A) MAGISTÉRIO – 30 HS CIEI ANJO GABRIEL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07.º	LUCIMAR LAURENITA DOS SANTOS
08.º	ANELISE DE AZEVEDO TURANI
09.º	JULIA OLIVEIRA DE MATOS

Cargo: 105 – PROFESSOR(A) MAGISTÉRIO – 40 HS ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03.º	CLEONICE RODRIGUES DE MOURA ANDRADE

Cargo: 106 – PROFESSOR(A) MAGISTÉRIO – 30 HS ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06.º	MIGUEL ALBINO DOS SANTOS

Cargo: 107 – PROFESSOR(A) MAGISTÉRIO – 25 HS ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.º	VERIDIANA DOS SANTOS P. DE OLIVEIRA

Cargo: 113 – PROFESSOR(A) MAGISTÉRIO – 30 HS ESCOLA MUNICIPAL EÇA DE QUIRÓS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.º	JULIANA GONÇALVES DE SOUZA FRANÇA

Cargo: 124 – PROFESSOR(A) MATEMÁTICA – 40 HS ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04.º	YOCHIKO FUDUHARA

Cargo: 126 – PROFESSOR(A) LETRAS – 40 HS ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.º	IRINEIA FRANCISCA DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo acima estipulado ou comparecer sem os documentos obrigatórios implicara na desistência do candidato convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 15 de Julho de 2009.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

Jose Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Publica (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que foi devidamente **PRORROGADO** para o próximo dia **29 DE JULHO DE 2009 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL** Registro De Preço Para Prestação de Serviços Gráficos Em Atendimento as Secretarias, em virtude de Alteração do Anexo I e Valor do **Edital 047/2009** maiores Informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 16 de Julho de 2009.

MARCIO ADRIANO SHUMACHER - Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

A Prefeitura Municipal de Nobres, situado à rua J, s/nº, bairro Jardim Paraná, inscrita no CNPJ 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Municipal de Nobres, a LP, LI e LO, do Posto se Saúde da Família (PSF) do bairro São José, situado à Rua Tancredo Neves esquina com Tomé de Campos s/nº.

A Prefeitura Municipal de Nobres, situado à rua J, s/nº, bairro Jardim Paraná, inscrita no CNPJ 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Municipal de Nobres, a LP, LI e LO, do Posto se Saúde da Família (PSF) do bairro Jardim Petrópolis, situado à Avenida Marzagão, s/nº.

A Prefeitura Municipal de Nobres, situado à rua J, s/nº, bairro Jardim Paraná, inscrita no CNPJ 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Municipal de Nobres, a LP, LI e LO, do Posto se Saúde da Família (PSF) do bairro Jardim Glória, situado à Avenida Getulio Vargas s/nº. **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Edital de Retificação Parcial do Resultado Final – Teste Seletivo 2009

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL CATEGORIA FUNCIONAL AGENTE ADMINISTRATIVO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de MATO GROSSO, através da Comissão Interna para Realização do Teste Seletivo – 2009, torna público a retificação do Resultado Final – Categoria Funcional Agente Administrativo. Nova Xavantina – MT, 16 de julho de 2009. Comissão Interna para Realização do Teste Seletivo

Gercino Caetano Rosa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE OSCIP

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Administração, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 06 de Agosto de 2009, às 8:00 (oito) horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, situada a Rua Expedição Roncador Xingu nº. 249, Centro, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, através de Concurso de Projetos, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através da modernização da gestão pública, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº. 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 3.100 de 30 de junho de 1999, Lei Estadual 8.687/2007. O Edital deverá ser retirado na Secretaria de Administração da Prefeitura de Nova Xavantina, ao custo de

R\$ 50,00 (cinquenta reais), com antecedência mínima de até 05 (cinco) dias.
Nova Xavantina, 15 de julho de 2009.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:

Contrato nº 59/2008. Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé. Contratado: NASCIMENTO E ARRUDA LTDA. Motivo: Rescisão unilateralmente por parte da Contratante tendo em vista o inadimplemento por parte da Contratada que até a presente data não concluiu a obra, mesmo mediante notificações extrajudiciais por parte da contratante nos termos da Lei 8666/1993.

Contrato nº 83/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé. Contratado: ÉRIKA MARIA DE JESSUS ME. Motivo: Rescisão unilateralmente por parte da Contratante tendo em vista que a Contratada não vem cumprindo com os seus deveres impostos pela Lei e pelo Contrato, qual seja a Prestação de Serviço de Transporte Escolar deste Município, mesmo mediante de notificações extrajudiciais por parte da contratante nos termos da lei 8666/1993. Data: 30/06/2009.

Contrato nº 89/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé. Contratado: BOAVENTURA TRANSPORTES E CONTRUÇÕES LTDA. Motivo: Rescisão unilateralmente por parte da Contratante tendo em vista que a Contratada não vem cumprindo com os seus deveres impostos pela Lei e pelo Contrato, qual seja a Prestação de Serviço de Transporte Escolar deste Município, mesmo mediante de notificações extrajudiciais por parte da contratante nos termos da lei 8666/1993. Data: 30/06/2009. Atenciosamente.

Clóvis Damião Martins - Prefeito Municipal de Poconé (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO E CONSERTO DE CAIXA RECEPTORA. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2009**, cujo certame se deu às 09hs do dia 16/07/2009; sagraram vencedoras as seguintes proponentes: **MATECNORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos Lotes 01 e 03, com valor total R\$32.280,00 (trinta e dois mil e duzentos e oitenta reais), FERNANDO CÉSAR DE CARVALHO-Mem vencedora do Lote 02, com valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) e a R. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, vencedora do Lote 04, com valor de R\$7.742,72 (sete mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 15 de Julho de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2009**, cujo certame se deu às 08hs do dia 14/07/2009; sagraram vencedoras as seguintes proponentes: **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, vencedora dos Lotes 01 e 04, com valor total de R\$46.850,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, vencedoras dos Lotes 02, 12 e 19, com valor total de R\$8.199,00 (oito mil e cento e noventa e nove reais), RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LIMITADA, vencedora dos Lotes 05 e 10, com valor total de R\$71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais) e GAÚCHA DIESEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME, vencedora dos Lotes 08, 09, 11, 14, 15, 17 e 18, com valor total de R\$25.003,00 (vinte e cinco mil e três reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2009**, cujo certame se deu às 11hs do dia 14/07/2009; sagraram vencedoras as seguintes proponentes: **NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, vencedora dos Lotes 01, 04, 06, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 20, com valor total de R\$220.100,00 (duzentos e vinte mil e cem reais), AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, vencedora dos Lotes 02, 05, 07, 08, 10, 13, 18 e 21, com valor total de R\$174.976,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e**

setenta e seis reais) e GAÚCHA DIESEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME, vencedora dos Lotes 03 e 19, com valor total R\$4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS LOTADAS NA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2009**, cujo certame se deu às 09hs do dia 15/07/2009; sagraram vencedoras as seguintes proponentes: **IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, vencedora dos Lotes 01 e 05, com valor total R\$10.580,00 (dez mil e quinhentos reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 14 de Julho de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 001/2009-GABINETE RATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

(Processos administrativos apensos nº 294/2009-SEMEC, 295/2009-SEMEC, 296/2009-SEMEC, 297/2009-SEMEC)

Objeto: serviços de transporte de escolares.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 012/2009

Assunto: Ratificação da prorrogação de prazo e valor do contrato nº 20/PGM/PMR/2009.

Interessado: M. R. de Barros – ME.

BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que o Secretário Municipal de Educação e Cultura requer seja prorrogado o contrato pelo prazo de mais 118 (cento e dezoito) dias, conforme expediente de fls.;

Considerando, que a licitação realizada sobre a modalidade PP nº 12/2009 estabeleceu o prazo de execução de (171) cento e setenta e um dias, referente aos dias prováveis de cumprimento do Calendário Escolar para o ano de 2009;

Considerando, que o contrato foi firmado foi realizado apenas por (53) cinquenta e três dias daqueles (171) cento e setenta e um dias licitados;

Considerando, que conforme se verifica da Clausula Quarta do Contrato nº 20/PGM/PMR/09 o prazo de (53) cinquenta e três dias expirará no próximo dia 16/07/2009;

Considerando, a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a prorrogação pelo prazo e valor pretendido, conforme reservas orçamentárias nos autos respectivos;

Considerando, o parecer favorável proveniente da Procuradoria Geral do Município de fls.;

DECIDO.

1 - Homologar e ratificar, com o fim de autorizar nos termos do §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 57, II da lei nº 8.666/93 c/c o item 1.3.2.2 do Edital de PP nº 12/2009 e Clausula Quinta do Contrato nº 20/PGM/PMR/2009 a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 01/PGM/PMR/07 referente a contratação de serviços de transporte escolar na forma constantes dos autos dos processos administrativos supra citados, pelo prazo de (118) cento e dezoito dias letivos no valor global de **R\$ 357.511,68 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**, distribuídos, conforme abaixo:

1) PROCESSO N.º 294/2009-SEMEC – FONTE DE RECURSOS: FNDE/MEC/SALÁRIO EDUCAÇÃO

Quant. Km pelos 118 dias	Valor Km Rodado	Total da Prorrogação (R\$) (118 dias letivos)
16.520	2,63	43.447,60

2) PROCESSO N.º 295/2009-SEMEC – FONTE DE RECURSOS: FNDE/MEC/PNAT

Quant. Km pelos 118 dias	Valor Km Rodado	Total da Prorrogação (R\$) (118 dias letivos)
17.700	2,63	46.551,00

3) PROCESSO N.º 296/2009-SEMEC – FONTE DE RECURSOS: FNDE/MEC/PNAT/ESTADO

Quant. Km pelos 118 dias	Valor Km Rodado	Total da Prorrogação (R\$) (118 dias letivos)
41.300	2,63	108.619,00

4) PROCESSO N.º 297/2009-SEMEC – FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

Quant. Km pelos 118 dias	Valor Km Rodado	Total da Prorrogação (R\$) (118 dias letivos)
60.416	2,63	158.894,08

2 - A SEMFAZ/CONTABILIDADE para empenho e, depois a PGM para o respectivo termo de prorrogação, depois, devolva ao Gabinete para ultimar providências.

3 – Promovam-se as publicações necessárias.

Rondolândia-MT, 08 de Julho de 2009.

BERTILHO BUSS - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
 Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT
 CNPJ-37.464.161/0001-46 - CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1160
 EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO (CLINICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF E POSTO DE SAUDE E EM HOSPITAIS COM OS QUAIS O MUNICIPIO FIRME CONVENIO NO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO –MT. Dia: 30/07/2009.- Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 30/07/2009. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.santoafonso.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** As 09: 30 horas, do dia 30 de julho de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Santo Afonso- MT, 16 de julho de 2009.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA – PREGOIRO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
 AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2009

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste Estado de Mato Grosso faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, sito à rua das garças, 140, centro, nesta cidade, o edital de Tomada de Preço nº 011/2009, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço e conseqüente aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, com data de abertura no dia 07/08/2009 às 8:00 horas. O edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, durante horário normal de expediente, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Santo Antonio do Leste/MT 14/07/2009.

Eliezer Silva de Moraes Reinaldo Coelho Cardoso
 Presidente da Comissão de Licitação Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

COMISSÃO PROCESSANTE

De acordo com o § 2º do art. 132 da Lei Municipal nº. 515/2002 e tendo em vista que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2009, em desfavor da servidora Maria Celma Vieira de Alcântara, Servente, código funcional nº. 1128, conduzido pela Comissão Processante, designada pela Portaria nº. 073/2009, de 30 de Junho de 2009, fica a referida servidora **CITADA** para, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste aviso, **considerando que foi enviada Notificação via correio e a servidora não foi encontrada no seu endereço de cadastro**, para apresentar defesa escrita ou requerer o que entenda de direito para sua defesa, sendo-lhe concedida vistas dos respectivos autos, na Rua Paraíba, nº. 355, sala de Recursos Humanos – São José do Rio Claro, MT, nos dias úteis, das 07h00 às 13h00,. São José do Rio Claro - MT, em 16 de Julho de 2009.

Vagner de Oliveira Leite Moretti
 Presidente Comissão Processante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 062/2009. Contratante: PMSJQM - MT. Empresa Contratada: LIMA & COLARINO LTDA. Objeto: Aumento de Quantitativo. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 084/2009.** Contratante: PMSJQM - MT. Empresa Contratada: DELFORNO & DELFORNO LTDA-ME. Objeto: Aumento de Quantitativo. **EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 107/2009.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: INDAIA ATLÉTICO CLUBE, OBJETO: Locação da piscina. Valor: **R\$ 3.180,00.** Início do Contrato 06/07/09; TERMINO 31/12/09. **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 108/2009.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: DELFORNO & DELFORNO LTDA-ME , OBJETO: Prestação de serviços na atualização e manutenção e implantação de sistema quando necessário em toda a rede de Computadores da Prefeitura. Valor: **R\$ 28.000,00.** Início do Contrato 06/07/09; TERMINO 31/12/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2009
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação. **Do Objeto:** Hospedagem de menor visando tratamento para recuperação de dependentes químicos. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. **Contratada:** Associação de Apoio e Recuperação de Dependentes Químicos Lar de Deus. **Justificativa:** Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: Imediato.
Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Sapezal, 16 de Julho de 2009
Sandra Sostisso Maggi
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Profissionais da área de Saúde; **Favorecido: Médico: RICARDO BARBOSA COTRIM MOREIRA. Prazo de execução 02(dois) meses.** Valor Global R\$ 42.482,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais). **FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 incisos VI da Lei n.º. 8.666/93.**

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº. 004/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Técnico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Serra Nova Dourada - MT, em 15 de maio de 2009.

VALDIVINO CARMO CANDIDO - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2009

Objeto	Contratação de Enfermeira
Favorecido	Priscila Nara de Castro
Prazo de execução	04 meses
Valor global	R\$10.000,00(dez mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Técnico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Serra Nova Dourada – MT, 15 de maio de 2009.

Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2009

OBJETO: Contratação de Profissionais da área de Saúde; **Favorecido: Médico: RICARDO BARBOSA COTRIM MOREIRA. Prazo de execução 05(cinco) meses e 15 (quinze) dias.** Valor Global R\$ 116.875,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 incisos V da Lei n.º. 8.666/93.**

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº. 007/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Técnico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Serra Nova Dourada - MT, em 15 de julho de 2009.

VALDIVINO CARMO CANDIDO - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2009

Objeto	Locação de Veículos para Transporte Escolar no Município
Favorecidos:	1- MARCIO ANTONIO BARBOSA PEREIRA 2- H. DA SILVA SANTOS - ME. 3- IZAIAS FRANCISCO ALVES-ME
Prazo de Pagamento	Parcelado
Valor global	R\$: 17.376,00(dezessete mil trezentos e setenta e seis reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso V caput da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº. 006/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Técnico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Serra Nova Dourada – MT, 25 de maio de 2009.

Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2009; TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, Emulsão Asfáltica RL-1C, Areia, Pó de Pedra e Filler, para aplicação de Lama Asfáltica (somente materiais), em Ruas e Avenidas Pavimentadas da Área Urbana de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Cidade; CONVÊNIO 018/2009 - SINFRA, ABERTURA da SESSÃO: **29/07/2009 às 09:30** horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 17 de julho de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no § 1º do Art. 14 da Medida Provisória nº 455, de 28 de janeiro de 2009. Contratação da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.296.866/0001-66, e no CCE/MT sob o nº 13.349.370-9, com sede à Av. das Embaúbas, 1.367, Centro, em Sinop/MT, para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), conforme planilha, até 31 de dezembro de 2009, com valor estimado de R\$ 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), conforme proposta juntada aos autos. Assessor Jurídico; De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop, MT, 15 de julho de 2009. Publique-se.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2009

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT torna público aos interessados do processo Pregão Presencial nº 04/2009, cujo Objeto é: Contratar serviços de Hospedagem e Alimentação, cuja abertura se deu as 08:00 hs do dia 15/07/2009, sendo vencedor do certame a empresa, Patrazzini Transportes e Turismo Ltda, CNPJ nº 10.528.515/0002-01, com Filial na Rua Comendador Henrique nº 374, Bairro- Dom Aquino, Cidade de Cuiabá/MT

Tabapora - MT. 15 de Julho de 2009.

Antonio Batista Mota - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 025/2009-Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial, para Manutenção das Unidades de Saúde: Unidade Mista de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Postos Satélites e Farmácia Básica. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, preços da Ata de Registro de Preços nº 018/2009-Validade-12 Meses. Tangará da Serra, 16 de Julho de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira, conforme segue:

ITEM	PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO E MARCA	UN.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR REGISTRADO Unitário (R\$)
01	Ácido fosfórico 37% fotopolimerizável solução sílica coloidal, água e corante inorgânico, 2,5 ml.(Condicionador ácido de esmalte e dentina com ácido. Ortofosfórico a 37% e Digluconato de Clorhexidina a 2%. Seringa c/ 2,5 ml.). Vile Vie	Frasco	M.A Zanelato & Cia Ltda	1,29
02	Agulha gengival curta, para anestesia.. Cada caixa contém 100. STARMED	Caixa	Starmed Art.Méd. Hosp.Ltda	9,30
03	Amalgama de cápsula. SDI	Jarro	M.A Zanelato & Cia Ltda	815,00
04	Anestésico 2 % c/ vasoconstritor caixa c/ 50 tubetes 1,8 ml cada - Mepivacaína c/ adrenalina. CRISTÁLIA	Caixa	SULMEDI- Com. Prod. Hosp.Ltda	25,00
05	Anestésico local 3% sem-vaso constritor - caixa com 50 tubetes de 1,8 ml -Mepivacaína. CRISTÁLIA	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	26,50
06	Anestésico tóxico a base de benzocaina 20 %, pomada. Sabores: framboesa, menta e pina colada Pote com 12 g. DFL	Pote	M.A Zanelato & Cia Ltda	4,60
07	Aplicador Micro-Brush c/100. INJECTA	Tubo	M.A Zanelato & Cia Ltda	5,50
08	Broca cirúrgica FG703	Unid.	Cancelado	
09	Broca de baixa rotação-Sendo: Nº 03-14 caixa c/ 06 unid.; Nº 04- 14 caixa c/ 06 unid.; Nº 05 -14 caixa c/ 06 unid.; Nº 06 -14 caixa c/ 06 unid.; MICRODONT	Unid.	DIHOL- Dist. Hospitalar Ltda	5,25
10	Broca diamantada F.G para alta rotação Sendo:1ª série 1014-180 Unid.;1ª série 1016- 180 Unid.;1ª série 1094- 180 Unid.;1ª série 1032- 180 Unid.;1ª serie 1016HL- 180 Unid.;1ª série 1012-180 Unid.;1ª série 1011- 180 Unid.;1ª serie 1092 - 180 Unid.;1ª série 1034 - 180 Unid.; ZEPP	Unid	M.A Zanelato & Cia Ltda	1,02
11	Broca diamantada para acabamento resina granulo ultra fino dourado, sendo: Nº 1190 F.F. - 180 Unid.; Nº 3118 F.F. - 180 Unid.; Nº 3168 F.F. - 180 Unid.; Nº 3195 F.F - 180 Unid.; ZEPP	Unid	M.A Zanelato & Cia Ltda	1,02
12	Caixa de luva com 100 unidades, sendo: 50 cx Tam.G; 250 cx Tam. M; 800 cx Tam. P.; 1.000 cx Tam. PP; SUPERMAX	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	13,44
13	Canudo plástico para vitamina com 100 unidades	Pacote	Deserto	
14	Carbono-oclusal para articulação com 12 folhas. BIODINAMICA	Unid	M.A Zanelato & Cia Ltda	4,20
15	Cunha de madeira sortida com vários tamanhos -c/100. TDV	Caixa	M.A Zanelato & Cia Ltda	15,60
16	Escova para lavar unha. RIOQUÍMICA	Unid	M.A Zanelato & Cia Ltda	1,00
17	Escova Robson. MICRODONT	Unid	M.A Zanelato & Cia Ltda	0,88
18	Espelho bucal plano nº 05. R. E.	Unid	M.A Zanelato & Cia Ltda	1,53
19	Fio de sutura agulhado 3.0, cx. c/ 24 pct. LAMEDID	Caixa	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	18,10
20	Fita Crepe para autoclave. MISSNER	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	2,95

21	Formocresol 10 ml. BIODINAMICA	Frasco	M.A Zanelato & Cia Ltda	4,60
22	Gaze cortada-500gr -com 09 fios 7,5x7,5 cm ,pacote com 500 unidades. MB Têxtil	Pacote	Têxtil LTDA	5,25
23	Hidróxido de Cálcio P.A. - pó 10 gr. BIODINAMICA	Frasco	M.A Zanelato & Cia Ltda	3,60
24	Algodão hidrófilo, pcte c/500 gr. C.F.	Unid	Dist. Prod. Naturais LTDA-EPP	5,55
25	Lixa para acabamento de resina de duas cores 4 mm x 1, 70mm, cx. Com 150 tiras. INJECTA	Caixa	M.A Zanelato & Cia Ltda	5,10
26	Máscara cirúrgica, descartável, Caixa c/ 50 unidades. MEDCON	Caixa	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	4,60
27	Matriz de Aço Inox 0,05 x 5 x 500. INJECTA	Rolo	M.A Zanelato & Cia Ltda	1,25
28	Matriz de Aço Inox 0,05 x 7 x 500. INJECTA	Rolo	M.A Zanelato & Cia Ltda	4,03
29	Matriz de poliéster para resina - cx. Com 50 unidades tira, 10mm x 120mm x 0,05 mm. KDENT	Envelope	M.A Zanelato & Cia Ltda	0,86
30	Óculos de proteção UV possui alta transparência. Esterilizável a frio TOPSPEC	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	6,30
31	Óleo para alta-rotação e baixa-rotação. MAQUIRA	Tubo	M.A Zanelato & Cia Ltda	12,80
32	Papel toalha BRANCA com 1000 unidades - suporte. HELIOSEL	Pacote	Dist. Prod. Naturais LTDA-EPP	5,60
33	Pasta para profilaxia dental 90 grs flúor sabor tuti-fruti. VIGODENT	Unid	M.A Zanelato & Cia Ltda	4,03
34	Porta amalgama de plástico	Unid	Cancelado	
35	Resina fotopolimerizada hibrida. De uso anterior e posterior, tem grande flexibilidade- Sendo: 10- Unid. COR A2; 10- Unid. COR B2;40-Unid. COR A3; GLACIER	Bisnaga	M.A Zanelato & Cia Ltda	19,60
36	Rolos de papel kraft. IRANI	Rolo	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	21,80
37	Rolos dentais de algodão com 100 unidades - 100% algodão. SSPLUS	Pacote	M.A Zanelato & Cia Ltda	0,90
38	Saquinho para geladinho com 100 unidades cada	Pacote	Deserto	
39	Selante Fotopolimerizável para fôssulas e fissuras com 5 seringas de 2,0 g de dióxido de silício, fluoreto de sódio e fluoreto de flúor, 01 seringa de 3 ml de ataque ácido e 20 pincéis descartáveis. DENTSPLY	Caixa	M.A Zanelato & Cia Ltda	63,00
40	Sobre Luvas-com 100. INTERVITAL	Pacote	M.A Zanelato & Cia Ltda	4,50
41	Sugador descartável pacote com 40 unidades. SS PLUS	Pacote	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	2,00
42	Taça de borracha para baixa rotação. MICRODONT	Unid	M.A Zanelato & Cia Ltda	0,90
43	Tira de lixa de aço 4mm com 12 tiras. INJECTA	Caixa	M.A Zanelato & Cia Ltda	4,45
44	Tira de lixa de aço 6mm com 12 tiras. INJECTA	Caixa	M.A Zanelato & Cia Ltda	4,50
45	Touca com elástico com 100. SS PLUS	Pacote	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	5,20
46	Ficha para RX com 02 furos 80mm x 12 mm- pacote com 100 unidades. DALLAS	Unid	M.A Zanelato & Cia Ltda	4,75
47	Filme para RX. Periapical adulto. DFL	Caixa	M.A Zanelato & Cia Ltda	83,90
48	Filme para rx. periapical infantil. KODAK	Pacote	Tiradentes Médico Hospitalar Ltda	81,00
49	Fixador 475ml. SILLIB	Unid	M.A Zanelato & Cia Ltda	3,50
50	Kit posicionador de RX-autoclavável. MAQUIRA	Caixa	M.A Zanelato & Cia Ltda	40,99
51	Revelador 475ml. SILLIB	Unid	M.A Zanelato & Cia Ltda	3,50
52	Bicarbonato de sódio com sabor - 500grs	Frasco	Deserto	
53	Coletor para perfuro cortante Embaladas individualmente e reembaladas em caixas com 10 unidades. Capacidade nominal: 13,0 litros; Capacidade útil: 9,1 litros; Medidas (A xLxP): 21,50 x 28,00 x 23,48 cm	Caixa	Cancelado	
54	Creme dental de 90ml com flúor	Tubos	Deserto	
55	Escova dental personalizada da ULTRA-cerdas de nylon macia. ULTRA	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,40
56	Fio dental -com 25 mts	Unid.	Cancelado	
57	Modelo Dentição Mista Em Acrílico Transparente	Unid	Deserto	
58	Álcool 92,8% -1000 ml. MIYACO	Litro	Dist. Prod. Naturais Ltda-EPP	2,32
59	Álcool Etilico 70% em peso desinfetante hospitalar - 1000 ml. MIYACO	Litro	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	2,00
60	Clorhexidina2%- digluconato de clorhexedina -100ml	Frasco	Cancelado duplicidade	
61	Detergente enzimático à base de 03 enzimas (protease,lipase e amilase).Caixas 12 frascos de 01 litro. RIO QUÍMICA	Litro	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	23,50
62	Enxaguatório bucal anti-séptico, sabor MENTA, Embalagem de 2L com válvula	Galão	Cancelado	
63	Galões de água destilada-05 litros. AM	Galão	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	5,10
64	Sabonete Cremoso Antisséptico Hidratante Embalagem frasco contendo 1 litro, válvula pump com dosagem econômica /01 litro. RIO QUÍMICA	Litro	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	4,80
65	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO. Embalagem: 250 ml. Produtividade: mínimo 1250 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	76,00
66	ALBUMINA. Embalagem: 6 x 120 ml. Produtividade:mínimo 1800 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	56,00
67	AMILASE LÍQUIDA. Embalagem: 3 x 10 ml. Produtividade: mínimo 150 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	85,00
68	BILIRRUBINA DIRETA LÍQUIDA. Embalagem: 4x50 ml + 2x20 ml. Produtividade: mínimo 1000 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	113,00
69	BILIRRUBINA TOTAL LÍQUIDA. Embalagem: 4x50 ml + 2x20 ml. Produtividade: mínimo 1000 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	112,00
70	CÁLCIO COLORIMÉTRICO. Embalagem: 4 x 50 ml. Produtividade: mínimo 1000 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	50,00
71	CK-MB COM 1 SORO CONTROLE. Embalagem: 19 x 2,5 ml. Produtividade: mínimo 237 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	161,00

72	CK NAC UNITESTCK NAC UV. Embalagem: 20 x 2,5 ml. Produtividade: mínimo 250 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	76,00
73	COLESTEROL ENZIMÁTICO (LINHA LÍQUIDA). Embalagem: 4 x 100 ml. Produtividade: mínimo 1333 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	82,00
74	CREATININA CINÉTICA LÍQUIDA. Embalagem: 2x100 + 2x25 ml. Produtividade: mínimo 1250 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	50,00
75	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA (linha líquida). Produtividade: mínimo 416 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	51,00
76	FÓSFORO UV Embalagem: 100 ml. Produtividade: 333 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	37,50
77	GAMA GT. Embalagem: 3 x 20 ml. Produtividade: No mínimo 333 testes/Kit.	Kit	Cancelado	
78	GLICOSE ENZIMÁTICA (LINHA LÍQUIDA). Embalagem: 4 x 250 ml. Produtividade: mínimo 3333 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	82,00
79	HDL COLESTEROL - DIRETO. Embalagem: 60 + 20 ml. Produtividade:mínimo 187 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	335,00
80	LDH UV. Embalagem: 3 x 20 ml. Produtividade: mínimo 300 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	38,00
81	MAGNÉSIO COLORIMÉTRICO. Embalagem: 2 x 50 ml. Produtividade: mínimo 333 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	42,00
82	PROTEÍNA-URINA/LÍQUOR. Embalagem: 100 ml. Produtividade: mínimo 500 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	32,00
83	PROTEÍNAS TOTAIS. Embalagem: 6 x 120 ml. Produtividade: No mínimo 3000 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	52,50
84	GOT / AST UV (LINHA LÍQUIDA). Embalagem: 200 ml. Produtividade: mínimo 1000 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	77,00
85	GPT / ALT UV (LINHA LÍQUIDA). Embalagem: 200 ml. Produtividade:mínimo 1000 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	77,00
86	TRIGLICÉRIDOS ENZIMÁTICO (LINHA LÍQUIDA). Embalagem: 4 x 100 ml. Produtividade: mínimo 1333 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	235,00
87	URÉIA UV CINÉTICA (LINHA LÍQUIDA). Embalagem: 500 ml. Produtividade: mínimo 1250 testes/Kit. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	187,00
88	FERRO COLORIMÉTRICO. Embal.5x20 ml. Produtividade: mínimo 444 testes/ Kit.	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	72,00
89	CALIBRADOR Embalagem: 2 x 3 ml. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	95,00
90	SORO CONTROLE NORMAL E PATOLÓGICO. Embalagem: 6 x 5 ml (3 frascos soro controle normal + 3 frascos soro controle patológico). WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	140,00
91	FRUTOSAMINA. Embalagem: 2x50 ml. Produtividade: No mínimo 333 testes/Kit. WIENER	Frasco	M.S.Diagnóstica Ltda	125,00
92	Solução Isotônica tamponada para a determinação dos elementos figurados do sangue e a medida do hematócrito nos contadores hematológicos HÁBX. FR c/ 20 litros	Kit	cancelado	
93	Solução enzimática com ação proteolítica para a limpeza dos contadores hematológicos HÁBX. Fr. Com 01 litro	Kit	cancelado	
94	Agente lisante eritrocitário para a contagem e diferenciação dos leucócitos e a determinação da hemoglobina nos contadores hematológicos HÁBX. Fr. c/ 01 litro	Kit	cancelado	
95	Solução desinfetante e detergente p/s contadores hematológicos HÁBX. Fr c/ 400 mL	Kit	cancelado	
96	Sangue controle p/ contadores hematológicos. 03 níveis. 03 frascos com 02 ml cada.	Kit	cancelado	
97	Adaptador de agulhas p/ coleta a vácuo - adulto. CRAL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	0,54
98	Agulha p/ coleta a vácuo 25x7. PETRODIS	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	0,35
99	Agulha p/ coleta a vácuo 25x8. PETRODIS	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	0,35
100	Álcool acetona fr c/ 500 ML. NEWPROV	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	20,00
101	Álcool ácido 1%. Frasco 1000 ml. QEEL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	12,00
102	Álcool ácido 3%. Frasco 1000 ml. QEEL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	18,00
103	Álcool metílico PA. Frasco de 1000 ml. QEEL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	17,00
104	Ampolas com Bacillus Stearothermophilus p/ controle biológico de esterilização em auto clave - 25 ampolas +25 tiras - cotado unitário. CEFAR	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	9,90
105	Anticoagulante Citrato de Sódio Fr com 20 ML. BIOCLIN	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	6,00
106	Anticoagulante edta. Frasco 20 ml. BIOCLIN	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	6,00
107	Azul de Cresil Brilhante - frasco com 100 ml. LABORCLIN	Frasco	M.S.Diagnóstica Ltda	39,00
108	Azul de metileno concentrado - fr com 01 litro. NEWPROV	Frasco	M.S.Diagnóstica Ltda	22,00
109	Balão volumétrico 1000 mL - classe A. OXIGEL	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	19,56
110	Balão volumétrico 500 mL - classe A. OXIGEL	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	16,16
111	Bastões de vidro - 5 mm x 300 mm. NORMAX	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	1,10
112	Bureta graduada 100 ML. PHOX	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	69,00
113	Caixas p/ guardar lâmina. JP	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	12,00
114	Cálice Graduado de vidro Volume 125 ML. LABORGLAS	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	18,80
115	Cálices p/ exame de fezes. JP	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	2,30
116	Câmara de Fucks Rosenthal Dupla espelhada. LABOR OPTIC	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	200,00
117	Câmaras de New Bauer dupla espelhada. LABOR OPTIC	Frasco	M.S.Diagnóstica Ltda	159,00
118	Coletor infantil de urina - unissex c/ 10 unid. MAXICOR	Pacote	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	2,49
119	Coletor universal adulto para urina e fezes (70ml) J. PROLAB	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,20
120	Coletor Universal estéril - 50 ML. J. PROLAB	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,19
121	Copo Becker de vidro graduado 600 ML. PHOX	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	9,45
122	Copo Becker de vidro graduado 1000 ML. PHOX	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	15,50
123	Copo Becker de vidro graduado 2000 mL. PHOX	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	39,00
124	Corante Giensa. Frasco 1000 mL. NEWPROV	Frasco	M.S.Diagnóstica Ltda	39,00
125	Corante May Grunwald. Frasco 1000 mL. NEWPROV	Frasco	M.S.Diagnóstica Ltda	21,00
126	Corante panótipo n. 01	Frasco	Cancelado	
127	Corante panótipo rápido c/ 03 unidades de 500 ml. NEWPROV	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	23,50
128	Cronometro	Unid	Cancelado	
129	Cubeta reduzida para Quick Timer C/ 100 UND (cubeta+ imã). DRAKE	Caixa	M.S.Diagnóstica Ltda	152,00
130	Dextrose (par) curva glicêmica - 600 gr. NEWPROV	Frasco	M.S.Diagnóstica Ltda	17,00
131	Ensaio Imunocromatográfico p/ Detecção Qualitativa de Anticorpos Específico - Contra Plasmodium Falciparum e Plasmodium Vivax simultaneamente em Sangue Total, Soro ou Plasma - Kit para 30 determinações. SD	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	362,00
132	Estante para tubo de Ensaio (tubo com diâmetro de 15 mm) - p/ 24 tubos. MOPAPE	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	13,00

133	Estante para tubo de Ensaio (tubo com diâmetro de 15 mm) - p/ 60 tubos. MOPAPE	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	15,00
134	Estante para tubo de Ensaio (tubo com diâmetro de 15 mm) - p/ 90 tubos. MOPAPE	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	26,00
135	Estante para Tubos de Kan (capacidade para 90 tubos)	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	26,00
136	Estante para tubos de Kan (capacidade para 60 tubos). MOPAPE	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	19,00
137	Estante para tubos de Kan (capacidade para 24 tubos). MOPAPE	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	13,00
138	Estantes p/ VHS. LIOUSERUM	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	170,00
139	Extensora p/ confecção de esfregaço sanguíneo - acrílico	Unid	Cancelado	
140	Fita para Controle Físico de Esterilização em Auto Clave - com 250 unidades. MEDSTEEL	Caixa	M.S.Diagnóstica Ltda	194,00
141	Fitas teste para análise semiquantitativa de urina. Cx com 100 fitas-. WAMA	Caixa	M.S.Diagnóstica Ltda	18,00
142	Fucsina fenicada de ziehl nelsen - frasco 1000 ml. QEEL	Frasco	M.S.Diagnóstica Ltda	17,00
143	Funil de vidro pequeno.	Unid	Cancelado	
144	Kit para coloração de gram c/ 4 x 500 ML. NEWPROV	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	41,00
145	Lamina de vidro ponta fosca 26 x 76 mm cx c/ 50 unidades. SOLIDOR	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	2,15
146	Lamina de vidro ponta lisa 26 x 76 mm c/ 50 unidades (lisa). LAMEDID	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	2,10
147	Laminula 24 x 24 mm c/ 100 unid. CRAL	Caixa	M.S.Diagnóstica Ltda	2,50
148	Laminulas 20x26 mm para câmara de Neubauer - caixa com 10 unidades. PERFECTA	Caixa	M.S.Diagnóstica Ltda	14,00
149	Lâmpada para microscópio Especificação: 12 V 20 W JC G4. OSRAN	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	30,00
150	Lâmpada pra microscópio: Especificação: 6 V 20 W JC G4. OSRAN	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	20,00
151	Líquido de Hayen. Frasco 500 mL	Frasco	Cancelado	
152	Líquido de Staven c/ 100 mL	Frasco	Cancelado	
153	Líquido de Turck. Fr c/ 1000 ML. NEWPROV	Frasco	M.S.Diagnóstica Ltda	21,00
154	Lugol Forte 2%. Frasco 1000 ML. MIYAKO	Frasco	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	24,65
155	Luva de procedimento extra P cx com 50 pares. SUPERMAX	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	13,44
156	Máscara de proteção contra bacilo da tuberculose com elástico e com clip nº95, com camada filtrante sintética tratada eletrostaticamente. Cx c/ 20 unid. ALDESC	Caixa	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	30,65
157	Micro Lanceta c/ 100 unid. MD LANCETA	Caixa	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	11,40
158	Micropipeta 200 ML com descarte de ponteira com bico em inox. KACIL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	70,00
159	Micropipeta 400 ML com descarte de ponteira com bico em inox. KACIL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	70,00
160	Micropipetas 10 ML com descarte de ponteira com bico em inox. KACIL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	70,00
161	Micropipetas 100 ML com descarte de ponteira com bico em inox. KACIL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	70,00
162	Micropipetas 1000 ML com descarte de ponteira com bico em inox. KACIL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	70,00
163	Micropipetas 20 ML com descarte de ponteira com bico em inox. KACIL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	70,00
164	Micropipetas 50 ML com descarte de ponteira com bico em inox. KACIL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	70,00
165	Micropipetas 500 ML com descarte de ponteira com bico em inox. KACIL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	70,00
166	Óleo de imersão, frasco com 100 ml. NEWPROV	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	9,70
167	Padrão para fotômetro de chama para determinação de Na e K. CELM	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	51,00
168	Papel Filtro 8 cm de diâmetro cx com 100 unid. JP	Caixa	M.S.Diagnóstica Ltda	1,39
169	Péras para pipetagem. PLASTBIO	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	8,40
170	Pipeta para VHS (Westergreen). CRAL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	5,50
171	Pipetas de vidro calibradas 01 mL - classe A com certif. LABORGLAS	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	44,00
172	Pipetas de vidro calibradas 02 mL - classe A com certif. LABORGLAS	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	43,00
173	Pipetas de vidro calibradas 05 mL - classe A com certif. LABORGLAS	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	45,00
174	Pipetas de vidro calibradas 10 mL - classe A com certif. LABORGLAS	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	49,00
175	Placas de kilne de vidro 12 escavações. PERFECTA	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	23,00
176	Placas de pétri grande - 150x15 mm	Unid	Cancelado	
177	Placas de pétri média - 90x15 mm	Unid	Cancelado	
178	Placas de pétri pequena - 60 x15 mm	Unid	Cancelado	
179	Ponteira amarela universal 0-200 uL - 1000 unid. CRAL	Pacote	M.S.Diagnóstica Ltda	10,00
180	Ponteira transparente para micropipeta de 10 microlitros - 100 unid. CRAL	Pacote	M.S.Diagnóstica Ltda	18,00
181	Ponteiras p/ micropipeta azul - grande - 100 unid. CRAL	Pacote	M.S.Diagnóstica Ltda	15,90
182	Reagente albumina bovina 22% frasco c/ 10 ml. DIAMED	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	23,00
183	Reagente - Anti A frasco c/10 ML- Qtd. - 20 Unid.- Anti B frasco c/ 10 ML Qtd= 20 Unid. DIAMED	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	24,00
184	Reagente anti CDE - 05 mL	Unid	Cancelado	
185	Reagente anti Rh frasco c/ 10 ml. DIAMED	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	27,00
186	Reagente coombs monoespecifico frasco c/ 10 ml. DIAMED	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	19,20
187	Reagente coombs poliespecifico frasco c/ 10 ml. DIAMED	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	25,50
188	Reagente p/ ASLO 2,5 ml. WAMA	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	34,00
189	Reagente p/ Fator Reumatóide c/ 2,5 ml. WAMA	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	25,00
190	Reagente p/ PCR c/ 2,5 ml. WAMA	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	28,00
191	Reagente para VDRL - 06 ml. WAMA	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	17,00
192	Reativo de Benedict fr c/ 500 ML. HALOQUIMICA	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	34,00
193	Reativo p/ determinação de Fibrinogênio Plasmático. emb. 10 x 1 ML. WIENER	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	156,00
194	Sistema Coloração Manual(03 cubas, 01 berço de Metal Suporte de Aço Inox) dim 25 x 12 x 12 cm.	Unid	Deserto	
195	Solução sulfocrômica (frasco com 01 litro)	Frasco	Deserto	
196	Soro controle Rh. DIAMED	Frasco	M.S.Diagnóstica Ltda	19,00

197	Suporte para ponteira "amarela". CRAL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	12,00
198	Suporte para ponteira "azul". CRAL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	16,00
199	Termômetro para estufa. INCOTERM	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	23,99
200	Teste de gravidez c/ 40 unidades em fita ou sabonete para determinação no soro. WAMA	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	26,00
201	Teste de gravidez em látex para determinação no soro p/ 100 testes	Kit	M.S.Diagnóstica Ltda	73,00
202	Teste imunocromatográfico para HIV com 25 testes. WAMA	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	86,00
203	Teste rápido p/ Rotavírus c/ 100 testes. RICH	Kits	M.S.Diagnóstica Ltda	590,00
204	Teste rápido p/Dengue IgG e IgM imunocromatográfico. Cx c/ 40 testes. WAMA	Kits	M.S.Diagnóstica Ltda	287,00
205	Teste rápido para troponina cardíaca em soro c/ 25 testes. BIOEASY	Kits	M.S.Diagnóstica Ltda	260,00
206	TP (TEMPO DE PROTROMBINA) - Tromboplastina Cálcica para a determinação de Protrombina. Embalagem: 10x2 Ml. WIENER	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	64,00
207	ITPA - Reativo p/ determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada. Embalagem (6 x 2,5 mL)	Kit	Cancelado	
208	Tubo capilar sem heparina caixa com 500 unidades cada. MICRON	Caixa	M.S.Diagnóstica Ltda	5,50
209	Tubo cônico de vidro graduado para urina	Unid	Cancelado	
210	Tubo de Kan de Plástico com Tampa. CRAL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	88,00
211	Tubo de vidro para sorologia com tampa de 15 mm x 10 cm	Unid	Cancelado	
212	Tubo EDTA p/ coleta a vácuo (Tampa Rocha) 10,25 x 64 mm - pediátrico(100 unid). PETRODIS	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	32,00
213	Tubo para coleta a vácuo - tampa roxa (edta) - 13x75 mm (100 unidades). PETRODIS	Caixa	M.S.Diagnóstica Ltda	40,00
214	Tubo para coleta a vácuo - tampa azul (citrato de sódio) - 13 x 75 mm (100 unidades). PETRODIS	Caixa	M.S.Diagnóstica Ltda	35,00
215	Tubo para coleta a vácuo - tampa azul (citrato de sódio) - pediátrico 10,25x64mm (100 unidades). PETRODIS	Caixa	M.S.Diagnóstica Ltda	40,00
216	Tubo para coleta a vácuo fluoreto de sódio + edta - 13 x 75 mm (100 unidades). PETRODIS	Caixa	M.S.Diagnóstica Ltda	35,00
217	Tubo para coleta a vácuo - pediátrico 10,25x64mm (100 unidades). PETRODIS	Caixa	M.S.Diagnóstica Ltda	35,00
218	Tubo para coleta a vácuo siliconizado sem anti-coagulante - 13 x 75 mm (100 unidades). PETRODIS	Caixa	M.S.Diagnóstica Ltda	33,00
219	Tubo s/ anticoagulante p/ coleta a vácuo c/ gel separador (tampa amarela) - 16x100 mm (cx com 100 unid). PETRODIS	Caixa	M.S.Diagnóstica Ltda	59,00
220	Tubos de kan de vidro 7,5 mm x 12 cm com tampa. CRAL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	0,19
221	Saco de lixo hospitalar 40 Litros. TEKPLAST	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,14
222	Saco de lixo hospitalar 50 Litros. ITAQUITI	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,19
223	Saco de lixo hospitalar 100 Litros. TEKPLAST	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,25
224	Água oxigenada 10 vols frasco com 1000 ml. FARMAX	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	2,28
225	Óculos de proteção -PROTEÇÃO UV - Tamanho único. TOP SPEC	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	6,30
226	Bandagem anti-séptica (redonda), com 200 Unid. COOPERTINA	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	14,00
227	Fita adesiva hospitalar, 19 mm x 50 m. EUROCEL	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,64
228	Scalpe número 21	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,10
229	Luva de procedimento extra-P. SUPERMAX	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	13,44
230	Luva de procedimento média	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	13,44
231	EDTA com 20 ml colorido	Unid	Cancelado	
232	Tubo para armazenamento de líquidos biológicos com tampa, 1,5 ml (Ependorf) c/ 1000 unidades. CRAL	Pacote	M.S.Diagnóstica Ltda	28,00
233	Aguilha 25x8, cx com 100 unid.	Caixa	Cancelado	
234	Tubo capilar para determinação de micro-hematócrito com 500 unid. MICRON	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	6,50
235	Reagente para testes transfusionais: Anti B. DIAMED	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	28,50
236	Reagente para testes transfusionais: Anti AB. DIAMED	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	19,00
237	Reagente para testes transfusionais: Anti D. DIAMED	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	32,00
238	Reagente para testes transfusionais: Poliespecífico anti-humano (anti-IgG, C3D) para testes antiglobulina direto e indireto. DIAMED	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	27,00
239	Reagente para testes transfusionais: Anti A. DIAMED	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	19,00
240	Reagente para testes transfusionais: Anti CDE	Unid	Cancelado	
241	Reagente para testes transfusionais: Albumina bovina 22%. DIAMED	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	20,00
242	Reagente para testes transfusionais: Bio Peg aditivo de polietileno glicol + liss para teste de detecção e identificação de anticorpos.	Unid	Cancelado	
243	Reagente para testes transfusionais: Mono específico (anti-IgG para testes antiglobulina direto e indireto). DIAMED	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	20,00
244	Fita hipoaerogênica porosa 25mm x 10 m. MISSNER	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,66
245	Álcool 70%. MIYAKO	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	2,00
246	Seringa 20 ml. INJEX	Unid	INJEX- Ind. Cirúrgicas Ltda	0,22
247	Estojo inox 26x12x06. FAVA MILLENIUM	Unid	Tiradentes Médico Hospitalar Ltda	83,00
248	Equipo de 150 ml para administração exata de pequenos volumes de sangue, com filtro de 170 micras (Bureta). LAMEDID	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	2,35
249	Papel lençol 100% celulose virem 0,6 x 50 M cor branco (rolo). SAÚDE	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	7,20
250	Rolo de algodão hidrófilo grande. NATHALYA	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	5,55
251	Descartex 13 litros. SHARPBOX	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	2,20
252	Scalpe número 21	Unid	Cancelado	
253	Termômetro digital para verificação de temperatura axilar. INCOTERM	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	9,25
254	Termômetro digital para verificação de temperatura de caixas térmicas. INCOTERM	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	38,52

255	Ponteira 0-350 des. OXFORD B. CRAL	Unid	M.S.Diagnóstica Ltda	36,00
256	Gluconato de Clorexidina c/ 2 litros	Unid	Cancelado	
257	Soro fisiológico 500 ml	Unid	Cancelado	
258	Bolsa dupla para coleta de sangue CPDA - 1, com EDTA. JP	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	17,49
259	Aguilha descartável 25 x 7 mm. LAMEDID	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,04
260	Aguilha descartável 25 x 8 mm. ADVANTIVE	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,04
261	Aguilha descartável 30 x 7 mm. INJEX	Unid	Dist. Prod. Naturais Ltda-EPP	0,04
262	Aguilha descartável 13 x 4,5 mm. INJEX	Unid	INJEX- Ind. Cirúrgicas Ltda	0,04
263	Aguilha à vácuo 25x8	Unid	Cancelado	
264	Aguilha descartável 40 x 12 mm. LAMEDID	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,04
265	Lâmina descartável para bisturi nº 15. ADVANTIVE	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,10
266	Seringa descartável 3 ml sem agulha. INJEX	Unid	INJEX- Ind. Cirúrgicas Ltda	0,09
267	Seringa descartável 5 ml sem agulha. INJEX	Unid	INJEX- Ind. Cirúrgicas Ltda	0,10
268	Lâmina descartável para bisturi nº 23. LAMEDID	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,11
269	Algodão Ortopédico 10cm. ORTOFEN	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,12
270	Seringa descartável 10 ml sem agulha. INJEX	Unid	INJEX- Ind. Cirúrgicas Ltda	0,14
271	Seringa descartável 1 ml sem agulha. ADVANTIVE	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,10
272	Scalp, sendo: -Nº 19- Qtde. 15.000 Un -Nº 21- Qtde. 25.000 Un -Nº 23- Qtde. 25.000 Un -Nº 25- Qtde. 25.000 Un -Nº 27- Qtde. 15.000 Un LAMEDID	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,10
273	Seringa descartável 20 ml sem agulha. ADVANTIVE	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,22
274	Algodão Ortopédico 15cm. ORTOFEN	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,18
275	Máscara descartável com elástico e dupla camada. S/MARCA	Unid	Dist. Prod. Naturais Ltda-EPP	0,09
276	Eletrodos para monitorização cardíaca com espuma e gel sólido. LAMEDID	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,20
277	Algodão Ortopédico 20cm. ORTOFEN	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,23
278	Atadura crepe 10 cm x 3m 13 fios embaladas individualmente. MB Têxtil	Unid	MB Têxtil Ltda	0,25
279	Sonda Uretral nº 12	Unid	Cancelado	
280	Sonda Uretral nº 14	Unid	Cancelado	
281	Catéter tipo óculos infantil	Unid	Cancelado	
282	Sonda Nasogástrica Longa nº 10. MARK MED	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,48
283	Sonda Nasogástrica Longa nº 12. MARK MED	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,48
284	Sonda Nasogástrica Longa nº 14. MARK MED	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,48
285	Atadura crepe 15 cm x 3m 13 fios embaladas individualmente. MB Têxtil	Unid	MB Têxtil Ltda	0,36
286	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06. MARK MED	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,36
287	Sonda de aspiração traqueal, sendo: Nº 08- Qtde. 3.000 Un.; Nº 10- Qtde. 3.000 Un.; Nº 12- Qtde. 3.000 Un.; Nº 14- Qtde. 3.000 Un. MARK MED	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,40
288	Sonda Nasogástrica Longa nº 18. MARK MED	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,51
289	Sonda Nasogástrica Longa, sendo: Nº 20 Qtde. 2.000 Un.; Nº 22 Qtde. 2.000 Un.; Nº 06 Qtde. 2.000 Un.; Nº 08 Qtde. 2.000 Un. MARK MED	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,54
290	Sonda Nasogástrica Longa nº 16	Unid	Cancelado	
291	Equipo Macro-gotas, com pinça-rolete, injetor lateral, gotejador flexível com clamp corta-fluxo, extensão 1,5 metros. PLASCALP	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,57
292	Sonda de aspiração traqueal nº 16. MARK MED	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,47
293	Sonda de aspiração traqueal nº 18. MEDSONDA	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,54
294	Atadura gessada 06 cm secagem rápida não superior a 5 minutos embaladas individualmente. NEVE	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,37
295	Atadura gessada 10 cm, secagem rápida não superior a 5 minutos embaladas individualmente. ORTOFEN	Unid	Dist. Prod. Naturais Ltda-EPP	0,57
296	Luva estéril nº 7.0, com talco, embaladas e lacradas em pares. DESCARPACK	Par	R.M. Hospitalar Ltda	0,67
297	Luva estéril nº 7.5, com talco, embaladas e lacradas em pares. DESCARPACK	Par	R.M. Hospitalar Ltda	0,67
298	Luva estéril nº 8.0, com talco, embaladas e lacradas em pares. MAXITEX	Par	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,56
299	Luva estéril nº 8.5, com talco, embaladas e lacradas em pares. DESCARPACK	Par	R.M. Hospitalar Ltda	0,67
300	Atadura crepe 20 cm x 3m 13 fios embaladas individualmente. MB Têxtil	Unid	MB Têxtil Ltda	0,48
301	Equipo Micro-gotas, com pinça-rolete, injetor lateral, gotejador flexível com clamp corta-fluxo, extensão 1,5 metros. PLASCALP	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,82
302	Atadura gessada 15 cm, secagem rápida não superior a 5 minutos embaladas individualmente. NEVE	Unid	Dist. Prod. Naturais Ltda-EPP	0,86
303	Fio nylon nº 6.0 - SHALON	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,96
304	Fio nylon nº 2.0 SHALON	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,95
305	Fio nylon nº 4.0 - SHALON	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,95
306	Cateter intravenoso periférico descartável nº16. POLYON	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,52
307	Cateter intravenoso periférico descartável nº20. POLYON	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,57
308	Cateter intravenoso periférico descartável, sendo: Nº 14 Qtde.10.000 Un.; Nº 22 Qtde.15.000 Un. POLYON	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,57
309	Cateter intravenoso periférico descartável nº24. INJEX	Unid	INJEX- Ind. Cirúrgicas Ltda	0,59

310	Cateter intravenoso periférico descartável nº18. POLYON	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,57
311	Abaixador de língua pacote com 100 unidades. ESTILO	Pacote	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	1,19
312	Fio nylon nº 5.0 SHALON	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,88
313	Sonda de Foley nº 20 - 2 vias. SOLIDOR	Unid	Dist. Prod. Naturais Ltda-EPP	0,83
314	Sonda de Foley nº 22 - 2 vias. SOLIDOR	Unid	Dist. Prod. Naturais Ltda-EPP	0,83
315	Fio nylon nº 3.0. SHALON	Unid	DIHOL- Dist. Hospitalar LTDA	0,89
316	Sonda de Foley nº 14 - 2 vias. SOLIDOR	Unid	Dist. Prod. Naturais Ltda-EPP	0,83
317	Sonda de Foley nº 16 - 2 vias. SOLIDOR	Unid	Dist. Prod. Naturais Ltda-EPP	0,83
318	Sonda de Foley nº 18 - 2 vias. SOLIDOR	Unid	Dist. Prod. Naturais Ltda-EPP	0,83
319	Equipo Bureta	Unid	Cancelado	
320	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalergênica 25mmx10 metros. MISSNER	Rolo	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	1,50
321	Solução de glicicina 12% frasco 500ml	Unid	Cancelado	
322	Sonda Endotraqueal com Balão 3.0. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,74
323	Sonda Endotraqueal com Balão nº 7.0. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,78
324	Sonda Endotraqueal com Balão 3.5. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,86
325	Sonda Endotraqueal com Balão 2.0. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,93
326	Atadura gessada 20 cm, secagem rápida não superior a 5 minutos embaladas individualmente. POPULAR	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,63
327	Sonda Endotraqueal com Balão 2.5. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,75
328	Sonda Endotraqueal com Balão nº 7.5. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,90
329	Sonda Endotraqueal com Balão, sendo: -Nº 4.0- Qtde. 250 Un. -Nº 4.5- Qtde. 250 Un. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,80
330	Fio nylon nº 0. LAMEDID	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	1,10
331	Sonda Endotraqueal com Balão nº 8.0. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,99
332	Sonda Endotraqueal com Balão nº 9.0. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,99
333	Sonda Endotraqueal com Balão nº 9.5. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,99
334	Sonda Endotraqueal com Balão nº 5.0. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,99
335	Sonda Endotraqueal com Balão nº 6.5. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,99
336	Fita Crepe para Autoclave rolo 19mm X 30 metros. EUROCEL	Rolo	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	2,87
337	Sonda Endotraqueal com Balão nº 8.5. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,99
338	Sonda Endotraqueal com Balão nº 5.5. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,99
339	Sonda Endotraqueal com Balão nº 6.0. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,99
340	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalergênica 50mmx10 metros. MISSNER	Rolo	R.M. Hospitalar Ltda	3,20
341	Sonda Endotraqueal com Balão nº 10.0. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,99
342	Esparadrapo embalados individualmente 10 cm x 4,5 M. CREMER	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	3,60
343	Bolsa coletora de urina-Sist.fechado com capacidade para 2.000 ml. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,93
344	Malha Tubular , sendo:- 10 cm- 2.000 Unid.,- 06 cm- 2.000 Unid. M. SÓ	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	3,34
345	Malha Tubular 15 cm. M. SÓ	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	5,27
346	Iodopovidona Tópico - frasco 1000 litros	Unid	Cancelado	
347	Algodão Hidrófilo 500g. CREMER	Rolo	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	5,55
348	Iodopovidona Degermante - frasco 1000 litros. RIO QUÍMICA	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	11,86
349	Fio vicryl	Unid	Cancelado	
350	Gazes tipo compressa 13 fios, 100 % algodão.pacote com 500 unidades. MB Têxtil	Pacote	MB Têxtil Ltda	8,19
351	Malha Tubular 20 cm. M. SÓ	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	6,57
352	Dreno de tórax , sendo: N ° 12- 20 Unid.;N ° 14- 20 Unid.;Nº 16- 20 Unid. BIONAL	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	5,45
353	Luva de procedimento tamanho P, resistente, caixa com 100 unidades. SUPERMAX	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	13,44
354	Luva de procedimento tamanho PP, resistente, cx com 100 unidades. SUPERMAX	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	13,44
355	Dreno de tórax , sendo:Nº 18 - 20 Unid.;Nº 20 - 20 Unid.;Nº 22 - 20 Unid.;Nº 24 - 20 Unid. Nº 26- 20 Unid.;Nº 28 - 20 Unid.; BIONAL	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	5,40
356	Dreno de tórax , sendo: Nº 30 - 20 Unid.;Nº 32 - 20 Unid.;Nº 34 - 20 Unid.;Nº 36 - 20 Unid BIONAL	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	5,40
357	Dreno de tórax n ° 38. BIONAL	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	5,40
358	Gazes tipo queijo 13 fios 91 metros x 91 cm - rolo. ORTOFEN	Rolo	Dist. Prod. Naturais Ltda-EPP	21,19
359	Coletor de urina descartável infantil unisex. J.PROLAB	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,22
360	Catéter tipo óculos adulto. MARK MED	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,60
361	Luva de procedimento tamanho G, resistente, caixa com 100 unidades. SUPERMAX	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	13,44

362	Luva de procedimento tamanho M, resistente, caixa com 100 unidades. SUPERMAX	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	13,44
363	Alcool 70% em gel - frasco 500 ml. D'ILHA	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	2,09
364	Álcool 70% frasco 1000ml. ITAJA	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	2,07
365	Bolsa coletora de urina com cordão com capacidade para 2000ml. SEGMED	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,21
366	Bolsa coletora de urina sist.fech. fixação na perna, c/ borracha, c/ capacid. p/ 500 ml	Unid	Cancelado	
367	Caneta para eletrocardiograma compatível com aparelho dixtal	Unid	Cancelado	
368	Coletor Universal frasco plástico resistente com tampa-rosca com capacidade para 60 ml. J. PROLAB	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,19
369	Detergente Enzimático Frasco 1000ml (Riozyne). RIO QUÍMICA	Frasco	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	18,60
370	Dispositivo para incontinência urinária com preservativo. MEDSONDA	Unid.	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,90
371	Escova cervical para coleta ginecológica. KOLPLAST	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,20
372	Esfingomanômetro com braçadeira adulto com fechamento em velcro. LAMEDID	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	34,30
373	Esfingomanômetro com braçadeira infantil com fechamento em velcro. SOLIDOR	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	44,00
374	Espátula de Ayres - pacote com 100 unidades. THEOTO	Pacote	R.M. Hospitalar Ltda	2,60
375	Espéculo descartável estéril-Tam. G-10.000 Unid.Tam. M 30.000 Unid. ADLIN	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,85
376	Espéculo descartável, estéril - tamanho P. ADLIN	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,64
377	Estetoscópio simples. LAMEDID	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	6,79
378	Extensão de látex (garrote) pacote com 100 metros	Pacote	Cancelado	
379	Filme para Mamografia MIN R 2000 caixa com 100 películas. KODAK	Caixa	Tiradentes Médico Hospitalar Ltda	131,60
380	Filme para raio x - base verde tamanho 18 x 24cm - caixa com 100 películas apresentando certificado de boas práticas de fabricação da ANVISA. KODAK	Caixa	Tiradentes Médico Hospitalar Ltda	44,38
381	Filme para raio x - base verde tamanho 24 x 30cm - caixa com 100 películas apresentando certificado de boas práticas de fabricação da ANVISA. KODAK	Caixa	Tiradentes Médico Hospitalar Ltda	79,00
382	Filme para raio x - base verde tamanho 30 x 40cm - caixa com 100 películas apresentando certificado de boas práticas de fabricação da ANVISA. KODAK	Caixa	Tiradentes Médico Hospitalar Ltda	130,00
383	Filme para raio x - base verde tamanho 35 x 35cm - caixa com 100 películas apresentando certificado de boas práticas de fabricação da ANVISA. KODAK	Caixa	Tiradentes Médico Hospitalar Ltda	119,99
384	Filme para Ultrassonografia UPP 110 HG caixa. SONY	Caixa	Tiradentes Médico Hospitalar Ltda	80,00
385	Fita Adesiva Crepe Hospitalar rolo 19mm X 50 metros. EUROCEL	Rolo	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	1,64
386	Fita p/ aferição glicêmica capilar-p/Aparelho Prestigge-cx-50 tiras. PRESTIGGE	Caixa	DUOMED- Dist. de Medicam. Ltda	39,00
387	Fita p/aferição glicêmica capilar-Aparelho Accu-CheckActive-cx50 tiras. ROCHE	Caixa	DIHOL- Dist. Hospitalar Ltda	49,98
388	Fixador Citológico para esfregaço vaginal 100ml. VAGISPEC	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	4,10
389	Fixador para Raio-X. KODAK	Caixa	Tiradentes Médico Hospitalar Ltda	103,50
390	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G. FLUFFY	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,89
391	Fralda Descart.Geriátrica-Tam.M-Qtd. 3.000 Un., -Tam.P-Qtd. 3.000 Un. MABESA	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,92
392	Fralda Descartável Infantil Tamanho G. MASTERFRAL	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	0,36
393	Fralda Descartável Infantil Tamanho M. DRY	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,32
394	Fralda Descartável Infantil Tamanho P. DRY	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,31
395	Gel para Ultrassonografia - galão de 5 litros. HALL	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	16,60
396	Haste flexível-ponta de algodão (cotonete) - caixa com 100 unidades. THEOTO	Caixa	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	1,08
397	Lâmina para microscopia ponta fosca caixa com 50 unidades. SOLIDOR	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	2,15
398	Lençol de papel descartável - cor branca. ADVANCE	Rolo	R.M. Hospitalar Ltda	4,22
399	Multivia Estéril 2 vias	Unid	Cancelado	
400	Papel Manilha kraft mix com largura de 40 cm - rolo. IRANI	Rolo	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	33,46
401	Papel Manilha kraft mix com largura de 60 cm - rolo. HELIOSEL	Rolo	Dist. Prod. Naturais Ltda-EPP	38,10
402	Papel p/eletrocardiograma contínuo compatível com aparelho dixtal-c/1000 folhas	Blocos	Cancelado	
403	Recipiente Rígido para descarte de materiais perfuro-cortantes identificado de acordo com norma vigente da ANVISA. Capacidade 13 litros. SHARPBOX	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	2,20
404	Recipiente Rígido para descarte de materiais perfuro-cortantes identificado de acordo com norma vigente da ANVISA. Capacidade 20 litros. EMBRAMED	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	3,29
405	Revelador e reforçador de Raio X utilizado em processador automático para 38 litros - Kit contendo parte A -2 galões 4,731 litros e Parte B - 2 frascos de 177 ml e Parte C - 2 frascos de 166 ml. KODAK	Caixa	Tiradentes Médico Hospitalar Ltda	161,50
406	Revelador para mamografia X-OMAT EXII - Caixa com 2 galões de 19 litros. KODAK	Caixa	Tiradentes Médico Hospitalar Ltda	187,60
407	Sonda Nutre para alimentação enteral com fio guia nº 10. SOLUMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	10,46
408	Sonda Nutre para alimentação enteral com fio guia nº 12. SOLUMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	10,46
409	Sonda Retal, sendo: - Nº 14 -10 Unid. - Nº 18 -10 Unid.	Unid	Cancelado	
410	Termômetro Clínico Digital para aferição de temperatura corporal. INCOTHERM	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	9,80
411	Cadaroço para fixação de sonda endotraqueal pacote c/10 metros. SONI	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	7,00
412	Pinça para Biópsia 0,5 cm	Unid	Cancelado	

413	Seringa de Carpule. GST	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	11,97
414	Aguilha para seringa de Carpule. STARMED	Unid	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	9,41
415	Frasco plástico estéril, descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais, com capacidade de 300 ml.	Unid.	Cancelado	
416	Equipo estéril para administração de nutrição enteral. MEDPLAST	Unid.	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	0,94
417	Acebrofilina 25mg/5ml xarope infantil 120ml com copo medida. PRATI DONADUZZI	Frasco	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	1,68
418	Acetilcisteína 10% - injetável. UNIÃO QUÍMICA	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	1,27
419	Aciclovir 500 mg comprimido	Unid	Cancelado	
420	Aciclovir pomada bisnaga. PRATI DONADUZZI	tubo	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,75
421	Ácido Ascórbico 500mg comprimido. NQUÍMICA	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,12
422	Ácido Ascórbico 500mg injetável	Unid	Cancelado	
423	Ácido tranexâmico 250 mg - injetável. E'MS	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	3,91
424	Ácidos Graxos Essenciais+Vitam.AeE+LecitinaSoja 200ml. HELIANTO	Frasco	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	11,00
425	Adenosina 6 mg - injetável	Unid	Cancelado	
426	Água destilada galão 5 litros. AM	Galão	Starmed Art. Médicos e Hospit. Ltda	5,13
427	Água oxigenada 10 volumes - frasco 1000 ml. FARMAX	Frasco	R.M. Hospitalar Ltda	2,28
428	Água para Injeção 10ml ampola plástica. ISOFARMA	Unid0	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,09
429	Albendazol 400mg comprimido mastigável. PRATI	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,10
430	Albendazol suspensão oral 40mg/ml frasco 10ml. LASA	???	CIAMED- Dist. de Medicam. Ltda	0,40
431	Albumina Humana 20% frasco 10ml	Unid	Cancelado	
432	Alprazolam 0,5mg comprimido. MEDLEY	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	0,08
433	Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico frasco 100ml com copo medida. PRATI	Frasco	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,78
434	Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto frasco 100ml com copo medida. HIPOLABOR	Frasco	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,76
435	Amicacina 100 mg injetável. TEUTO	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	0,35
436	Amicacina 500 mg injetável. TEUTO	Unid	Dist. Prod. Naturais LTDA-EPP	0,69
437	Aminofilina 100mg comprimido. VITAPAN	Unid	Dimaster Com. e Dist. De Medic. Ltda	0,02
438	Aminofilina 24mg/ml - injetável. TEUTO	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,36
439	Amiodarona 50 mg - injetável. HIPOLABOR	Unid	Dimaster Com. Dist. Medic. Ltda	0,74
440	Amoxicilina 1 G + clavulonato - injetável. EUROFARMA	Unid	Prodiet Farmacéutica Ltda	3,81
441	Ampicilina 1 G - injetável. AB FARMA	Unid	Dimaster Com. Dist. Medic. Ltda	0,81
442	Ampicilina 250 mg/ml susp.Frasco-0 ml com copo medida PRATI DONADUZZI	Frasco	Prodiet Farmacéutica Ltda	1,19
443	Ampicilina 500 mg - cápsula. MULTILAB	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,10
444	Atropina 0,25 mg injetável. ISOFARMA	Unid	R.M. Hospitalar LTDA	0,20
445	Bamifilina 600 mg - comprimido	Unid	Cancelado	
446	Benzoato de Benzila loção tópica frasco 100ml. PHITOLAB	Frasco	R.M. Hospitalar LTDA	1,06
447	Besilato de Atracúrio 25mg injetável ampola 2,5ml	Unid	Cancelado	
448	Bicarbonato de sódio 8.4% - injetável ampola 10 ml. SAMTEC	Unid	Dist. Prod. Naturais LTDA-EPP	0,30
449	Bisacodil 5mg comprimido. CIFARMA	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,10
450	Bromazepam 3mg comprimido. TEUTO	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	0,04
451	Bromazepam 6mg comprimido. SANVAL	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,05
452	Brometo de escopolamina - comprimido. BELFAR	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,08
453	Brometo de escopolamina - solução oral gotas - frasco 20 ml. HIPOLABOR	Frasco	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	1,42
454	Brometo de escopolamina + dipirona - comprimido. HIPOLABOR	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	0,10
455	Brometo de escopolamina + dipirona solução injetável ampola 5ml. HIPOLABOR	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,56
456	Brometo de escopolamina + dipirona solução oral gotas frasco 20ml. PRATI DONADUZZI	Unid	Prodiet Farmacéutica Ltda	1,43
457	Brometo de escopolamina solução injetável ampola 5ml. FARMACE	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	0,47
458	Brometo de fenoterol 5 mg gotas, frasco 20 ml. HIPOLABOR	Frasco	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	1,27
459	Brometo de ipratrópio solução para inalação fraco 20ml. NEO QUÍMICA	Frasco	Prodiet Farmacéutica Ltda	0,60
460	Brometo de Tiotrópio 18mcg caixa c/30 cápsulas. BOEHRINGER	Caixa	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	290,00
461	Bromoprida 5mg injetável ampola 2ml. HIPOLABOR	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,60
462	Bromoprida solução oral gotas frasco 20ml. NEO QUÍMICA	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	0,72
463	Cafeína+ Carisoprodol+ Diclofenaco sódico+ Paracetamol (Ref. Tandrilax). PHARLAB	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	0,10
464	Cefalotina sódica 1g injetável. ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	Unid	Antibióticos do Brasil Ltda	0,85
465	Cefepime 1g injetável. TEUTO	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	3,65
466	Cefotaxima 1G injetável. NOVAFARMA	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	1,33
467	Ceftazidima 1G injetável. CELLOFARM	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	2,26
468	Ceftriaxona 1g injetável. KEFTRON	Unid	Antibióticos do Brasil Ltda	0,90

469	Cetoconazol 200mg comprimido. GEOLAB	Unid	Geolab Ind. Farmacéutica Ltda	0,06
470	Cetoconazol creme dermatológico bisnaga 30g. GEOLAB	Unid	Geolab Ind. Farmacéutica Ltda	0,75
471	Cetoprofeno 100 mg injetável. CRISTÁLIA	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,80
472	Ciclobenzaprina 5mg comprimido. EUROFARMA	Unid	Prodiet Farmacéutica Ltda	0,28
473	Cimetidina 300mg injetável	Unid	Cancelado	
474	Cinarizina 75mg comprimido. GEOLAB	Unid	Geolab Ind. Farmacéutica Ltda	0,03
475	Ciprofloxacino 200 mg - solução injetável - frasco 100 ml. ISOFARMA	Unid	Prodiet Farmacéutica Ltda	3,24
476	Ciprofloxacino 500 mg comprimido. LABORIS	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,08
477	Ciindamicina 600 mg injetável. NOVAFARMA	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	1,09
478	Clobazam 10mg comprimido. SANOFI	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	0,33
479	Clomipramina 25mg comprimido	Unid	Cancelado	
480	Clonazepam 0,5mg comprimido. NEO QUÍMICA	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	0,03
481	Cloranfenicol 1g injetável. ARISTON	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	1,02
482	Cloranfenicol 500mg cápsula	Unid	Deserto	
483	Cloreto de Potássio 19,1 % ampola plástica 10 ml. EQUIPLEX	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,14
484	Cloreto de Sódio 20% ampola plástica 10ml. FARMACE	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	0,14
485	Clorpromazina 25mg comprimido. CRISTÁLIA	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,06
486	Clorpromazina 25mg injetável. CRISTÁLIA	Unid	Comercial Cirúrg. Rioclarense Ltda	0,87
487	Clorpropamida 250mg comprimido. SANVAL	Unid	Comercial Cirúrg. Rioclarense Ltda	0,03
488	Clortalidona 25 mg comprimido. VITAPAN	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,05
489	Cloxacilina 1mg comprimido. U. QUÍMICA	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,20
490	Cloxacilina 2mg comprimido. U. QUÍMICA	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,30
491	Colagenase+Cloranfenicol Bisnaga 50g	Unid	Cancelado	
492	Complexo B injetável. N. QUÍM.	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,50
493	Deslanósido (Cedilanide) 2ml injetável. U. QUÍM.	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	1,04
494	Dexametasona 4mg/2,5ml ampola. HIPOLABOR	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam.Ltda	0,43
495	Dexametasona elixir frasco 120 ml com copo medida. PRATI DONADUZZI	Frasco	Prodiet Farmacéutica Ltda	0,95
496	Diazepam 10mg injetável	Unid	Dist. Prod. Naturais LTDA-EPP	0,25
497	Diclofenaco resinato gotas frasco 10ml. KINDER	Frasco	R.M. Hospitalar Ltda	0,45
498	Diclofenaco sódico 50mg comprimido revestido. VITAMED	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,02
499	Diclofenaco sódico 75 mg injetável. TEUTO	Unid	Comercial Cirúrg. Rioclarense Ltda	0,19
500	Dimenidrato+piridoxina+glicose+frutose-injetável(DraminB6-DL-ALTANA NYCOMED)	Unid	Comercial Cirúrg.Rioclarense Ltda	2,00
501	Dimeticona 75mg gotas frasco 10ml. HIPOLABOR	Frasco	R.M. Hospitalar Ltda	0,46
502	Dinitrato de isossorbida 10mg/ml - injetável. SANVAL	Unid	Dimaster Com. e Dist. de Méd. Ltda	1,42
503	Dinitrato de isossorbida 5mg comprimido sub linguar. SANVAL	Unid	Dist. Prod. Naturais LTDA-EPP	0,02
504	Dobutamina 250mg injetável. HIPOLABOR	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	1,57
505	Domperidona 1mg suspensão frasco 100ml com seringa dosadora. MEDLEY	Frasco	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	6,97
506	Dopamina 50mg injetável. TEUTO	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,50
507	Espirinolactona 25mg comprimido. GERMED	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,10
508	Estradiol 2mg + Acetato de Noretisterona 1mg caixa c/28 comprimidos. TEUTO	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	8,00
509	Estriol 50mg creme vaginal. NQUÍMICA	tubo	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	5,72
510	Fenitoína sódica 50mg solução injetável ampola 5ml. TEUTO	Unid	Comercial Cirúrg. Rioclarense Ltda	0,60
511	Fenobarbital 200mg injetável. U. QUÍMICA	Unid	Dist. Prod. Naturais LTDA-EPP	0,61
512	Fentanila 0,05mg/ml injetável ampola 10ml	Unid	Cancelado	
513	Fentanila 0,0785mg/ml injetável ampola 2ml. U. QUÍM.	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,84
514	Fitometadiona 100mg injetável. HIPOLABOR	Ampola	R.M. Hospitalar Ltda	0,53
515	Fluconazol 150mg cápsula. GEOLAB	Unid	Geolab Ind. Farmacéutica Ltda	0,12
516	Flunarizina 10mg comprimido. NQUÍMICA	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,04
517	Fluoxetina 20mg cápsula. NEO QUÍMICA	Unid	CIAMED- Dist. de Medicam. Ltda	0,04
518	Formol 10% frasco 1000 ml	Unid	Deserto	
519	Fosfato de sódio monobásico+fosfato sódico dibásico frasco de 125ml (Fleet Enema)	Unid	Cancelado	
520	Furosemida 20mg injetável. PHARLAB	Unid	DUOMED- Dist. de Medicam.Ltda	0,19
521	Gentamicina 40mg injetável. HIPOLABOR	Unid	Comercial Cirúrg. Rioclarense Ltda	0,25
522	Gentamicina 80mg injetável. HIPOLABOR	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,25
523	Glicose 25% - ampola plástica 10 ml. SAMTEC	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,13
524	Glicose 50% ampola plástica 10ml injetável. EQUIPLEX	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,15
525	Glimepirida 2mg comprimido. CIFARMA	Unid	CIAMED- Dist. de Medicam.s Ltda	0,06
526	Haloperidol 5mg injetável. CRISTÁLIA	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	0,38

527	Heparina sódica 5000UI intravenosa ampola 5ml. BLAUSIGUEL	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	7,40
528	Heparina sódica 5000UI SC intravenosa SC ampola 0.25 ml	Unid	Cancelado	
529	Hidrocortisona 500 mg injetável. ARISTON	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	1,99
530	Ibuprofeno 50mg gotas frasco 30ml. GEOLAB	Frasco	Geolab Ind. Farmacêutica Ltda	1,98
531	Imunoglobulina anti RhO (D 300mg + 200 mcg) ampola de 1,5 ml. PANAMERICAN	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	126,70
532	Insulina Aspart 100U/ml Rápida-Cx c/5 Flex pen x3ml(Ref-Novorapid) NOVO NORDISK	Caixa	Aglon Com. e Representações Ltda	166,15
533	Isoxsuprina 10mg caixa c/30 comprimidos (Ref: Inibina). APSEEN	Caixa	Aglon Com. e Representações Ltda	78,42
534	Itraconazol 100mg cápsula. PRATTI	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,29
535	Levonorgestrel 0,75mg (Pílula do dia seguinte) caixa c/2 comprimidos. CIFARMA	Caixa	CIAMED- Dist. de Medicam. Ltda	1,34
536	Lidocaina 2% sem vasoconstritor frasco 25ml injetável. HIPOLABOR	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	1,50
537	Lidocaina gel bisnaga 30g. NQUÍMICA	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	1,35
538	Lorazepam 2mg comprimido. NQUÍMICA	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,04
539	Metoclopramida 4mg solução oral gotas frasco 10ml. MARIOL	Unid	R.M. Hospitalar LTDA	0,30
540	Metronidazol+Nistatina-Creme Vagin.Bisnag-50g c/7 Aplicadores Descart p/bisnaga	Tubo	Cancelado	
541	Miconazol 2% + Tinidazol creme vaginal bisnaga 45g c/7 aplicadores descartáveis por bisnaga. PRATTI DONADUZZI	Tubo	Prodiet Farmacêutica Ltda	2,79
542	Miconazol gel oral - bisnaga 30 G. PRATI	Tubo	Diprolmedi Medicamentos Ltda	20,35
543	Midazolam 15mg comprimido. U. QUIM.	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,44
544	Midazolam 15mg injetável ampola 3ml. CRISTÁLIA	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,91
545	Midazolam 50mg injetável. CRISTÁLIA	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	2,10
546	Mononitrato de Isossorbida 10mg comprimido. SANVAL	Unid	Dist. Prod. Naturais LTDA-EPP	0,03
547	Morfina 10 mg injetável. U. QUÍMICA	Unid.	Dimaster Com. e Dist. de Medic. Ltda	0,80
548	Neomicina+Bacitracina pomada bisnaga 10g. MULTILAB	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,66
549	Nimesulida 100mg comprimido. VITAPAN	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,03
550	Nimesulida 50 mg gotas frasco 15 ml. TEUTO	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,52
551	Nistatina creme vaginal bisnaga 50g c/7 aplicadores descart. por bisnaga. PRATI	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	1,00
552	Nitrofurantoina 100mg comprimidos. TEUTO	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	0,11
553	Nitroglicerina 25 mg injetável (nipride)	Unid	Cancelado	
554	Nitroglicerina 50 mg injetável (nipride)	Unid	Cancelado	
555	Nitroprussiato de sódio 25 mg injetável. HYPOFARMA	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	5,90
556	Noripurum EV - injetável. ALTANA NYCOMED	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	8,40
557	Noroadrenalina 2 mg injetável. NOVAFARMA	Ampola	R.M. Hospitalar Ltda	1,29
558	Omeprazol 40 mg sem diluente- injetável. EUROFARMA	Unid	Prodiet Farmacêutica Ltda	3,45
559	Oxacilina 500 mg sem diluente injetável. CELLOFARM	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,76
560	Oxcarbamazepina 300 mg comprimido. MEDLEY	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,23
561	Penicilina cristalina 5000 UI injetável. NOVA FARMA	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	1,30
562	Pentoxifilina 20mg injetável. U. QUÍM.	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	1,34
563	Pentoxifilina 400 mg comprimido. PHARLAB	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	0,16
564	Petidina 50 mg/2 ml injetável. CRISTÁLIA	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	0,87
565	Piroxicam 20 mg comprimido. GEOLAB	Unid	Geolab Ind. Farmacêutica Ltda	0,04
566	Poliresuleno gel vaginal. NYCOMED	Tubo	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	15,20
567	Polyvitaminico comprimido embalados em cartela blister. BELFAR	Unid	Dimaster Com. e Dist. de Medic. Ltda	0,04
568	Polyvitaminico gotas frasco 20 ml. HIPOLABOR	Frasco	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	1,15
569	Prometazina 25 mg/ml injetável. SANVAL	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,56
570	Propatitntrato 10 mg (Susstrate) comprimido. BMS	Unid	Dimaster Com. e Dist. de Medic Ltda	0,26
571	Propofol injetável. CRISTÁLIA	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	4,28
572	Ranitidina 150 mg/ml injetável. TEUTO	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,20
573	Risperidona 2 mg comprimido. EUROFARMA	Unid	Prodiet Farmacêutica Ltda	0,05
574	Saccharomyces boulardii - 17 liofilizado 100 mg - pediátrico - sachê	Unid	Cancelado	
575	Salbutamol 0.4 mg/ml - xarope - frasco de 100 ml com copo medida. N. QUIM.	Frasco	R.M. Hospitalar Ltda	0,68
576	Secnidazol 1000 mg comprimido. PRATTI DONADUZZI	Unid	Prodiet Farmacêutica Ltda	0,32
577	Sorbitol 714 mg+laurilsulfato de sódio 7,70 mg caixa c/7 bisnagas 6,5g (Ref: Minilax). EUROFARMA	Caixa	Prodiet Farmacêutica Ltda	17,71
578	Soro Glicosado 0,5 % estéril BOLSA FLEXÍVEL 250 ml. HALEX ISTAR	Unid	Halex Istar- Ind. Farmacêutica Ltda	2,59
579	Soro Glicosado 0,5 % estéril BOLSA FLEXÍVEL100 ml	Unid	Cancelado	
580	Soro Glicosado 0,5 % estéril BOLSA FLEXÍVEL1000 ml. SANOBIOL	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	3,82
581	Soro Fisiológico 0,9% estéril BOLSA FLEXÍVEL 250ml. HALEX ISTAR	Unid	Halex Istar- Ind. Farmacêutica Ltda	2,36
582	Soro Fisiológico 0,9% não estéril frasco 100 ml	Unid	Cancelado	

583	Soro Fisiológico 0,9% não estéril frasco 250 ml. HALEX ISTAR	Unid	Halex Istar- Ind. Farmacêutica Ltda	2,25
584	Soro Fisiológico 0,9% estéril BOLSA FLEXÍVEL 500ml. SANOBIOL	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	2,78
585	Soro Fisiológico estéril 0,9% - BOLSA FLEXÍVEL de 1000 ml.	Unid	Cancelado	
586	Soro Fisiológico estéril 0,9% - BOLSA FLEXÍVEL de 100ml. HALEX ISTAR	Unid	Halex Istar- Ind. Farmacêutica Ltda	2,34
587	Soro Glicofisiológico estéril - BOLSA FLEXÍVEL 500ml	Unid	Cancelado	
588	Soro Glicosado 0,5% estéril BOLSA FLEXÍVEL 500 ML. SANOBIOL	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	3,00
589	Soro Mantol estéril BOLSA FLEXÍVEL 250ml. SANOBIOL	Unid	UNI- Farma Gestão e Com. Méd. Ltda	5,18
590	Soro Ringer Lactato estéril BOLSA FLEXÍVEL 500ml. HALEX ISTAR	Unid	Halex Istar- Ind. Farmacêutica Ltda	3,00
591	Sulfadiazina de prata creme - pote 400 G	Unid	Cancelado	
592	Sulfametoxazol 400 mg+Trimetoprim 80 mg injetável. PRATI	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	1,07
593	Sulfato de magnésio 10% injetável - ampola 10 ml. SAMTEC	Unid	Dist. Prod. Naturais Ltda-EPP	0,29
594	Tenoxicam 20 mg injetável. EUROFARMA	Unid	Prodiet Farmacêutica Ltda	3,15
595	Terbutalina 0,5 mg injetável. G.PHARMA	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	1,85
596	Tetraciclina 500 mg cápsula. PRATI	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,07
597	Tioridazina 50mg comprimido. UNIÃO QUÍMICA	Unid	DIHOL- Dist. Hospitalar Ltda	0,39
598	Tramadol 50 mg/ml injetável. TEUTO	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	0,70
599	Triancinolona acetona,1mg/g em orabase bisnaga 10g Ref. Omnicion em Orabase). PRATTI DONADUZZI	Tubo	Prodiet Farmacêutica Ltda	2,64
600	Vancomicina 500mg injetável. TEUTO	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	3,47
601	Vaselina Líquida - frasco 1000 ml. FARMAX	Frasco	R.M. Hospitalar Ltda	12,56
602	Venlafaxina 75 mg comprimido. TORRENT	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,29
603	Tioridazina 25 mg comprimido (Mellerli). UNIÃO QUÍMICA	Unid	DIHOL- Dist. Hospitalar Ltda	0,32
604	tioridazina 50 mg comprimido (mellerli)	Unid	Cancelado	
605	ácido acetilsalicílico 100mg comprimido. SOBRAL	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	0,01
606	amlodipino mg comprimido. GEOLAB	Unid	Geolab Ind. Farmacêutica Ltda	0,02
607	furosemida 40mg comprimido. GEOLAB	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,02
608	metronidazol 250mg comprimido. PRATTI	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,03
609	propranolol 40mg comprimido. PRAT	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,01
610	amitriptilina 25mg comprimido. NEO QUÍMICA	Unid	Prodiet Farmacêutica Ltda	0,02
611	atenolol 50mg comprimido. VITAPAN	Unid	CIAMED Dist. Medicamentos Ltda	0,02
612	captopril 25mg comprimido. PRATI	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,01
613	clonazepam 2mg comprimido. NEO QUÍMICA	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,03
614	enalapril 5mg comprimido. ROYTON	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	0,02
615	haloperidol 5mg comprimido. TEUTO9	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,03
616	metoclopramida 10mg comprimido. GREENPHAMA	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,02
617	prednisona 5 mg comprimido. NEO QUÍMICA	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam.Ltda	0,02
618	sulfato ferroso 40 mg fe++ comprimido. PRATTI DONADUZZI	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	0,03
619	anlodipino 10 mg comprimido. NEO QUÍMICA	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,03
620	diazepam 10mg comprimido. SANTISA	Unid	CIAMED- Dist. Medicamentos Ltda	0,02
621	dipirona sódica 500mg comprimido. PRATI	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	0,04
622	glibenciamida 5 mg comprimido. GEOLAB	Unid	Geolab Ind. Farmacêutica Ltda	0,01
623	omeprazol 20 mg cápsula. PRATI	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,03
624	sulfametoxazol 400 mg+trimetoprim 80 mg comprimido. PRATI	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,04
625	ácido fólico 5mg comprimido. TEUTO	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	0,03
626	digoxina 0,25mg comprimido. PHARLAB	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	0,02
627	fenobarbital 100mg comprimido. TEUTO	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,04
628	hidroclorotiazida 25mg comprimido. PRATI	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,01
629	mebendazol 100mg comprimido. ROYTON	Unid	Dist. Prod. Naturais Ltda-EPP	0,03
630	prednisolona 20 mg comprimido. NEO QUÍMICA	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	0,05
631	prednisona 20 mg comprimido. NEO QUÍMICA	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	0,05
632	prometazina 25 mg comprimido. TEUTO	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	0,03
633	ibuprofeno 600 mg comprimido. TEUTO	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,06
634	permanganato de potássio 100 mg -comprimido. MARIOL	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,04
635	carbamazepina 200mg comprimido. NEO QUÍMICA	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	0,04
636	hifedipina 10mg comprimido. GEOLA	Unid	Geolab Ind. Farmacêutica Ltda	0,02
637	amoxicilina 500 mg cápsula. PRATI	Unid	Dist. Prod. Naturais Ltda-EPP	0,07
638	enalapril 20mg comprimido. ROYTON	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	0,03

639	carbonato de cálcio 500 mg comprimido. VITAMED	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	0,04
640	clorpromazina 100mg comprimido. CRISTÁLIA	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,08
641	fenitoína 100mg comprimido. TEUTO	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	0,04
642	levotiroxina sódica 50 mcg comprimido	Unid	Cancelado	
643	loratadina 10 mg comprimido. NEO QUIMICA	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	0,03
644	metformina 850mg comprimido. PRATTI	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	0,03
645	ranitidina 150 mg comprimido. GEOLAB	Unid	Geolab Ind. Farmacéutica Ltda	0,04
646	paracetamol 500 mg comprimido. GEOLAB	Unid	Geolab Ind. Farmacéutica Ltda	0,02
647	metildopa 250mg comprimido. TKS	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,06
648	dipirona sódica 500mg/ml ampola 2ml injetável	Unid	Cancelado	
649	eritromicina 500 mg comprimido. PRATTI	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,15
650	cefalexina 500 mg comprimido com divitabs. RANBAXY	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,15
651	levotiroxina sódica 100 mcg comprimido. SANOFI	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	0,12
652	valproato de sódio 250 mg comprimido	Unid	Cancelado	
653	levotiroxina sódica 25mcg comprimido. MERCK	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam.Ltda	0,14
654	metoclopramida 0,5mg injetável ampola 2ml. ISOFARMA	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,20
655	amiodarona 200mg comprimido. GEOLAB	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	0,08
656	glicazida comprimido. TORRENT	Unid	Aglon Com. e Representações Ltda	0,08
657	valproato de sódio 500 mg comprimido	Unid	Cancelado	
658	tiamaína 300 mg comprimido. TEUTO	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	0,13
659	paracetamol 100mg/ml solução oral gotas frasco 10 ml. KINDER	Frasco	R.M. Hospitalar Ltda	0,36
660	sulfato ferroso 25mg/ml fe++ solução oral/gotas - frasco 20 ml. HIPOLABOR	Frasco	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,40
661	dexametasona creme dermatológico 0,1% bisnaga 10g. MULTILAB	Tubo	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,42
662	azitromicina 500 mg comprimido. PRATI	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,26
663	penicilina potássica 300000 + procaina 100.000ui. TEUTO	Unid	CIAMED- Dist. Medicam. Ltda	0,55
664	sais para reidratação oral 27,9 g envelope. PRATI	Unid	CIAMED- Dist. Medicam. Ltda	0,20
665	dipirona sódica 500mg/ml gotas frasco 10ml. FARMACE	Frasco	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,37
666	permetrina loção 1% frasco 60 ml	Frasco	Cancelado	
667	sulfametoxazol 400 mg+trimetoprim 80 mg suspensão frasco 60 ml com copo medida. SOBRAL	Frasco	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,74
668	dexclorfeniramina 0,4mg/ml xarope pediátrico frasco 100ml com copo medida. PRATI	Frasco	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,86
669	metronidazol 5,0% creme vaginal bisnaga 50g c/7 aplicadores descartáveis por bisnaga. TEUTO	Tubo	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	1,09
670	hidróxido de magnésio 35,6 + hidróxido de alumínio 37 mg - suspensão oral com copo medida frasco 100 ml. MARIOL	Frasco	R.M. Hospitalar Ltda	0,83
671	loratadina 5mg/5ml xarope frasco 100ml com copo medida. PRATI	Frasco	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	1,06
672	amoxicilina 250 mg/5ml suspensão oral - frasco 60 ml com copo medida. MULTILAB	Frasco	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	1,02
673	óleo mineral líquido - frasco 100 ml. MARIOL	Frasco	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	1,31
674	metronidazol 40mg/ml susp. oral frasco 100ml com copo medida. PRATTI	Frasco	Prodiet Farmacéutica Ltda	0,95
675	miconazol 2% creme vaginal bisnaga 60g c/7 aplicadores descartáveis por bisnaga. PRATTI	Tubo	Diprolmedi Medicamentos Ltda	1,25
676	penicilina benzatina 600.000 ui. TEUTO	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,60
677	penicilina benzatina 1.200.000 ui. TEUTO	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	0,77
678	eritromicina 250 mg/5ml suspensão oral frasco 60 ml com copo medida. PRATTI	Frasco	Prodiet Farmacéutica Ltda	1,59
679	valproato de sódio 250mg/5 ml suspensão. TEUTO	Frasco	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	1,83
680	azitromicina 40mg/ml suspensão oral frasco de 15 ml com copo medida	Frasco	Cancelado	
681	cefalexina 250 mg/5ml - suspensão oral frasco 60 ml. TEUTO	Frasco	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	1,91
682	amoxicilina 250 mg/5ml suspensão oral - frasco 150 ml com copo medida. NEO QUIMICA	Frasco	Prodiet Farmacéutica Ltda	1,99
683	nistatina 100.000 ui/g suspensão oral frasco 30ml PRATTI	Tubo	Prodiet Farmacéutica Ltda	1,23
684	prednisona 1,34mg/ml solução oral-frasco60ml com copo medida. PRATTI	Frasco	Prodiet Farmacéutica Ltda	2,76
685	octoconazol 20 mg shampoo frasco 100 ml. PRATTI	Frasco	Prodiet Farmacéutica Ltda	2,65
686	salbutamol 100 mcg - aerosol inalatório. GLENMARK	Unid	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	4,00
687	beclometasona solução inalante ou aerosol 50mcg/dose. GLAXO	Unid	Prodiet Farmacéutica Ltda	19,90
688	amitriptilina 75mg comprimido. RANBAXY	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,07
689	atenolol 100 mg comprimido. PRATTI	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,03
690	mebendazol 20mg suspensão frasco 30ml. SOBRAL	Frasco	CIAMED- Dist. Medicam. Ltda	0,42
691	mikania glomerata sprengli xarope(Xp guaco)-frasco-100ml c/copo méd. HERBRIUM	Frasco	Prodiet Farmacéutica Ltda	2,04
692	propiltiouracila 100 mg comprimido. BIOLAB SANUS	Unid	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,44

693	tetraciclina 1% pomada oftálmica. GREENPHARMA	Tubo	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	1,70
694	vitamina a 200.000 ui - cápsula. BUNKER	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	0,30
695	acetazolamida 250 mg caixa c/25 comprimidos. NEO QUIMICA	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	10,33
696	alphan p - colírio frasco 5ml	Unid	Cancelado	
697	amantadina 100 mg - caixa c/20 comprimidos. EUROFARMA	Caixa	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	11,90
698	amitriptilina 25 mg + famotidina 20 mg + meloxicam 7,5mg - cápsula (produto manipulado)	Unid	Deserto	
699	atensina 0,150 mg - caixa c/30 comprimidos. BOHERING	Caixa	Diprolmedi Medicamentos Ltda	5,20
700	azatioprina 50 mg - comprimido	Unid	Cancelado	
701	baclofeno 10 mg caixa c/20 comprimidos. TEUTO	Caixa	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	12,40
702	brometo de pinavério 100 mg caixa c/20 comprimidos (dicetel). NYCOMED	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	61,90
703	brometo de piridostigmina 60 mg (mestinon) caixa c/60 comprimidos. VALEANT	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	25,00
704	bromidrato de citalopram 20 mg - caixa c/30 comprimidos. SANDOZ	Caixa	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	96,00
705	bromidrato de darifenacina 15 mg caixa c/28 comprimidos (enablex). NOVARTIS	Caixa	Diprolmedi Medicamentos Ltda	174,86
706	bupropiona 150 mg caixa c/30 caixa c/ comprimidos. GLAXO	Caixa	Prodiet Farmacéutica Ltda	39,30
707	carbonato de lítio 300 mg caixa c/200 caixa c/ comprimidos. ARROW	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	35,64
708	centrum caixa c/30 comprimidos. WIETY	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	36,18
709	cetorolaco de trometamol 20 mg caixa c/10 comprimidos (toragesic)	Caixa	Cancelado	
710	óleo de amêndoas +lanolina+óleo de calêndula+cetrimida+óxido de zinco+silicones+ cera de abelha, além de outros excipientes. (ref.cetilan) - creme - bisnaga 40 g	Unid	Cancelado	
711	cilostazol 100mg caixa c/30 comprimidos	Caixa	Cancelado	
712	cilostazol 50mg caixa c/60 comprimidos. EUROFARMA	Caixa	Diprolmedi Medicamentos Ltda	30,36
713	cloridrato de maprotilina 25 mg caixa c/20 comprimidos (ludiomil). NOVARTIS	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	24,00
714	cloridrato de trazodona 50 mg - caixa c/60 comprimidos (donaren). APSEN	Caixa	Aglon Com. e Representações Ltda	31,96
715	clortalidona 25 mg + amilorida 5 mg - caixa c/20 comprimidos (diupress). EUROFARMA	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	12,11
716	codeína + paracetamol 30mg caixa c/ 12 comprimidos (tylex). UNIAO QUIMICA	Caixa	Diprolmedi Medicamentos Ltda	5,90
717	creme de uréia 5 % + ácido salicílico 5% - creme lanete - bisnaga 400 g (produto manipulado)	Unid	Cancelado	
718	diacerein 50 mg caixa c/30 comprimidos	Caixa	Cancelado	
719	diclofenaco dietilamônio gel - bisnaga 60 g. PRATTI	Unid	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	1,03
720	digeplus caixa c/30 comprimidos. ACHE	Caixa	Diprolmedi Medicamentos Ltda	26,72
721	diltiazem 90 mg - caixa c/ 20 comprimidos. RANBAXY	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	10,50
722	diosmina 450 mg + hesperidona 50 mg caixa c/30 comprimidos (diosmin ou venafon). TEUTO	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	9,45
723	dissulfiram 250 mg caixa c/20 comprimidos. SANOFI	Caixa	Diprolmedi Medicamentos Ltda	5,99
724	doxazosina 2 mg caixa c/30 comprimidos. E.M.S.	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	8,10
725	gestodeno 60mg + etinilestradiol 15 mg caixa c/28 comprimidos (minesse ou mínima). MEDLEY	Caixa	Diprolmedi Medicamentos Ltda	23,90
726	ginko biloba 80 mg caixa c/60 cápsulas. TKS	Caixa	R.M. Hospitalar Ltda	6,10
727	imipramina 25 mg - caixa c/20 comprimidos (tofranil)	Caixa	Cancelado	
728	imipramina 75 mg - caixa c/30 comprimidos (tofranil). NOVARTIS	Caixa	Diprolmedi Medicamentos Ltda	31,96
729	insulina lispro 100 u - humalog - frasco 10 ml	Caixa	Deserto	
730	ansoprazol 30 mg caixa c/28 cápsulas. ROYTON	Caixa	R.M. Hospitalar Ltda	5,50
731	losartan potássico 100 mg caixa c/30 comprimidos. MEDLEY	Caixa	Diprolmedi Medicamentos Ltda	3,90
732	losartan potássico 50 mg caixa c/14 comprimidos. ROYTON	Caixa	R.M. Hospitalar Ltda	13,70
733	magnésio 150 mg + riboflavina (vitamina b 12) + propanolol 10 mg + tanacetum parthenium 50 mg (medicamento manipulado)	Caixa	Deserto	
734	maleato de rosiglitazona 2/500mg caixa c/28 comprimidos (avandamed). GLAXO	Caixa	Prodiet Farmacéutica Ltda	71,68
735	maleato de timolol 0,5% solução oftálmica - frasco 5 ml. TEUTO	Unid	R.M. Hospitalar Ltda	1,85
736	oxibutinina 5mg cápsula. UNIFARMA	Unid	Aglon Com. e Representações Ltda	0,40
737	paroxetina 20 mg - caixa c/30 comprimidos comprimidos	Caixa	Diprolmedi Medicamentos Ltda	5,94
738	poliaminocidos caixa c/10 flaconetes x (forten). CHIESI FARMALAB	Caixa	Diprolmedi Medicamentos Ltda	33,74
739	primidona 250 mg - caixa c/20 comprimidos. APSEN	Caixa	Aglon Com. e Representações Ltda	16,02
740	procto glyvenol creme - bisnaga 30 gramas. NOVARTIS	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	16,84
741	propionato de clobetasol 0,5 mg - bisnaga 30 gramas - creme (psorex)- MERCK	Unid	Diprolmedi Medicamentos Ltda	4,24
742	propionato de clobetasol 50 mg/ml - solução tópica capilar (psorex). GEOLAB	Unid	Dist. Prod. Naturais Ltda-EPP	4,60
743	repopen conti 2,5 mg caixa c/28 comprimidos. LIBBS	Caixa	Diprolmedi Medicamentos Ltda	35,12
744	rosuvastatina 10 mg caixa c/30 comprimidos. ASTRA ZENECA	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	103,77
745	sinvastatina 20 mg comprimidos. MULTILAB	Caixa	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	0,03
746	succinato de metoprolol 50 mg - caixa c/20 comprimidos (setozok)	Caixa	Cancelado	
747	topiramato 25 mg - caixa c/60 comprimidos. EUROFARMA	Caixa	Prodiet Farmacéutica Ltda	17,40

748	torval cr 300 mg - caixa c/30 comprimidos. TORRENT	Caixa	Aglon Com. e Representações Ltda	8,00
749	torval cr 500 mg - caixa c/30 comprimidos. TORRENT	Caixa	Diprolmedi Medicamentos Ltda	10,50
750	tramadol 100 mg caixa c/10 comprimidos. E.M.S	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	7,90
751	tramadol 50 mg caixa c/10 comprimidos. TEUTO	Caixa	Diprolmedi Medicamentos Ltda	1,00
752	cloridrato de dorzolamida 2% colírio frasco 5ml (trusopt colírio). MERCK	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	19,00
753	urovaxon caixa c/30 comprimidos	Caixa	Cancelado	
754	valsartana 160 mg + hidroclorotiazida 25 mg caixa c/28 compri. (diovan). NOVARTIS	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	100,00
755	venocur triplex caixa c/20 comprimidos. ABBOT	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	35,56
756	vildagliptina 50 mg caixa c/56 comprimidos (galvus). NOVARTIS	Caixa	Sulmedi Com.Prod. Hosp.Ltda	151,58
757	vitgergan zinco plus caixa c/30 comprimidos. MARJAN	Caixa	Diprolmedi Medicamentos Ltda	39,60
758	varidenafila 2mg caixa c/1 comprimido (vivanza). MEDLEY	Caixa	Dimaster Com. Dist. Medicam. Ltda	29,90
759	nan 1 pro fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com predominância de proteínas do soro de leite (70/30) e caseína, adicionada de ara e dha (lcpufas), nucleotídeos, lactose, vitaminas, minerais, larginina, lcarantina, taurina, bitartarato de colina, inositol, l histidina. lata 400g. prazo de validade mínimo de 01 ano. NESTLE	Unid	Nutrimix- Com. e Nutricional e Alimentar- Ltda	19,40
760	nan 2 pro fórmula infantil de segmento, para lactentes a partir do 6° mês, fonte proteica de soro de leite e caseína(40/60), lactose, gordura vegetal, adicionada de dha e cultura de lactobacillus e bifidus, vitaminas e minerais. lata 400g.prazo de validade mínimo de 01 ano. NESTLE	Unid	Nutrimix- Com. e Nutricional e Alimentar- Ltda	16,50
761	nan soy fórmula para lactentes desde o nascimento, proteínas 100% vegetal a base de isolado protéico de soja. lata 400g. prazo de validade mínimo de 01 ano. NESTLE	Unid	Nutrimix- Com. e Nutricional e Alimentar- Ltda	33,80
762	nan sem lactose fórmula para lactentes isenta de lactose, lata 400g. prazo de validade mínimo de 01 ano. NESTLE	Unid	Nutrimix- Com. e Nutricional e Alimentar- Ltda	69,10
763	nan ar fórmula para lactentes desde o nascimento, com predominância proteica do soro do leite e caseína (70/30), lactose e amido de milho pré gelatinizado, gordura vegetal, gordura láctea, vitaminas e minerais. lata 400g. prazo de validade mínimo de 01 ano. NESTLE	Unid	Nutrimix Com. Nutric. Alim. Ltda	18,10
764	nidex 100% maltodextrina, isento de lactose e glúten. lata 550g. prazo de validade mínimo de 01 ano. NIDEX	Unid	Nutrimix Com. Nutric. Alim. Ltda	27,80
765	nestogeno 1 fórmula infantil para lactentes de 0 a 06 meses. lata 400g prazo de validade mínimo de 01 ano. NESTLE	Unid	Nutrimix Com. Nutric. Alim. Ltda	12,30
766	nestogeno 2 fórmula infantil para lactentes a partir do 6° mês, lata 400g. prazo de validade mínimo de 01 ano. NESTLE	Unid	Nutrimix Com. Nutric. Alim. Ltda	10,30
767	soyos miilk pó a base de soja integral, adicionado de vitaminas, minerais e fibras, lata de 350g. prazo de validade mínimo de 01 ano.	Unid	Deserto	
768	soyos miilk junior pó a base se soja integral, indicado para crianças maiores de 01 ano. adicionado de vitaminas, minerais e fibras, lata de 350 g. prazo de validade mínimo de 01 ano.	Unid	Deserto	
769	nutren active suplemento alimentar a base de leite em pó desnatado, rico em proteínas, enriquecido com vitminas e minerais, presença de prebio 1: pó/ lata 400g. sabor baunilha. prazo de validade mínimo de 1 ano. NESTLE	Unid	Nutrimix Com. Nutric. Alim. Ltda	30,80
770	nutren junior dieta nutricionalmente completa, polimérica, para uso oral ou enteral, normocalórica, normoprotéica, sabor baunilha-pó - lata 400 g.prazo de validade mínimo de 01 ano. NESTLE	Unid	Nutrimix Com. Nutric. Alim. Ltda	30,80
771	peptamen junior dieta nutricionalmente completa, oligomérica, de alta absorção, normocalórica, normoprotéica-pó - lata 400 g.prazo de validade mínimo de 01 ano. NESTLE	Unid	Nutrimix Com. Nutric. Alim. Ltda	110,00
772	peptamen dieta nutricionalmente completa, oligomérica, de alta absorção, normocalórica - pó - lata 430 g.prazo de validade mínimo de 01 ano. NESTLE	Unid	DIHOL- Dist. Hospitalar Ltda	117,90
773	nutren diabetes dieta nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica isenta de sacarose, glúten, colesterol e lactose. dieta padrão para diabetes. pó - lata 400 g.prazo de validade mínimo de 01 ano. NESTLE	Unid	Nutrimix Com. Nutric. Alim. Ltda	50,00
774	nutren 1.0 dieta nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica, pó - lata 400 g prazo de validade mínimo de 01 ano. NESTLE	Unid	Nutrimix Com. Nutric. Alim. Ltda	28,20
775	resource protein módulo de proteína para uso oral ou enteral- lata 240 g. NESTLE	Unid	Nutrimix Com. Nutric. Alim. Ltda	52,50
776	estojo para kit de higiene bucal;tamanho 0,24m x0,12m, material-tela em 100%poliester e com 0,20m transpa-rente , acabamento em fita de gorgurão dos quatrola-dos e abertura com zipper. serigrafia com 07 cores espalhadas.	Unid	Cancelado	
777	contém 06 fantoches modelos: dente, escova, creme dental, dentista, fio dental e bactéria, com bolsa para transporte. tamanho médio 40 cm	Kit	Deserto	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **30 DE JULHO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS**, para atender demanda do Transporte Escolar-SEMEC, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT, 16 de Julho de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **30 DE JULHO DE 2009, às 14:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBRO CIMENTO E TIJOLOS DE BARRO 08 FUIROS**, para atender a Secretaria Municipal de Assist.Social, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado

através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 16 de Julho de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **31 DE JULHO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, nas Unidades de Saúde do Município** conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 16 de Julho de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 001/GP/09 de 01 de Janeiro e 025/GP/2009 de 02 de Fevereiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **06 de AGOSTO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES MATERNO-INFANTIL, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias**, neste Município, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 16 de Julho de 2009. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

O Município de Tangará da Serra, através de sua Assessoria Jurídica, faz saber que, tendo em vista a indenização dos prejuízos causados pela empresa **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ 00.995.371/0001-50**, pela inexecução contratual do lote 019, do Pregão Presencial 046/2008, no valor total de R\$2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), revê a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração que lhe foi aplicada, promovendo sua **REABILITAÇÃO** para tais procedimentos a partir do dia 16 de Julho de 2009. Tangará da Serra, 16 de Julho de 2009. GUSTAVO PORTO FRANCO PIOLA – Advogado do Município (OAB/SP 153.292).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ERRATA: RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2009

De ordem do Sr. MILTON GELLER, Prefeito Municipal de TAPURAH, Estado de Mato Grosso, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições com base na Lei 8.666/93, resolve **CORRIGIR os Valores**, do presente resultado da tomada de preço 012/2009, **ONDE SE LÊ:** O valor total da licitação é de R\$ 155.902,45 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos); **LEIA-SE:** O valor total da licitação é de R\$ 156.536,23 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) conforme anexo I da ata de julgamento; **MILTON GELLER - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 278 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Juscineia Nunes da Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/04/2009.

Sebastião dos Reis Gonçalves

Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto

Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 534 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Ana Lucia da Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25/05/2009.

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto

Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 632 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Bioquímico**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Carla Cristina Duniz Ferrer Farina** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 631 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Berçarista**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/03.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Carmem Cinira Silva Oliveira** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17/02/2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 520 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Claudia Betania de Campos** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 20/05/2009.

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto

Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 503 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Emerson Benedito Pereira** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09/06/2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 605 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Enfermeiro**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/03.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Hellen Marley da Silva Anunciação** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 504 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Jocilene Ana Duarte** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09/06/2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 521 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente Administrativo**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Leticia Helena Pinheiro de Queiroz** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 20/05/2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 706 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente Administrativo**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Lilium Suzana de Oliveira Mundel Miranda** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/06/2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 505 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Rosani Soares da Costa** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09/06/2009.

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto

Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 506 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Vanessa Carla da Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09/06/2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2009
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2009**

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de material hidráulico para manutenção da rede de abastecimento de água do município de Vila Rica, SAEVIR. **Do Pagamento:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$21.290,00 (Vinte e um mil duzentos e noventa reais). O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, competente da Contratante, mediante depósito.

Do Prazo: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **Data:** Vila Rica, 13 de Julho de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva - Prefeitura Munic. de Vila Rica - Contratante. Iriana Custódia Koch Minatti - Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda - EPP - Contratada.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria n.º 022/2009

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO DESIGNADA PELA PORTARIA 007/2009 TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2009, CONFORME ABAIXO:

A) serviços de implantação de programa de informática e treinamento dos usuários:

Subitem	Quantidade	Sistema	Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
01	01	Implantação e treinamento de usuários.	2.500,00	2.500,00
Subtotal				2.500,00

C) Locação, manutenção e gestão de programa de informática, controle da legislação municipal e de atos administrativos, por um período de 06 (seis) meses:

Subitem	Quantidade	Sistema (locação e manutenção)	Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
01	06	Locação, manutenção e gestão de programa de informática, controle da legislação municipal e de atos administrativos.	2.500,00	15.000,00
Subtotal				15.000,00

TOTAL R\$ 17500,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS); EMPRESA VENCEDORA: NM INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ 04.972.096/000100

B) Serviços de digitalização de Leis, Resoluções, Decretos, Lei Orgânica e Regimento Interno:

Subitem	Quantidade	Sistema Digitalização	Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
02	2500	Inclusão de dados no sistema e digitalização de Leis, Resoluções, Decretos, Lei Orgânica e Regimento Interno	10,50	26.250,00
Subtotal				26.250,00

TOTAL R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) EMPRESA VENCEDORA CONECTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 05.007.355/0001-26 Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

EDITAL N.º 002/2009 - CARTA CONVITE N.º 002/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, O SR. JUARES PEREIRA LEITE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 010/2009, TORNA PÚBLICO QUE SE ACHA ABERTA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

CARTA CONVITE, E QUE ATÉ AS 15:00 HORAS DO DIA 22/07/2009, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, SITO A RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK N.º 3226, ESTARA RECEBENDO AS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE N.º 002/2009, REFERENTE AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO SPLIT PARA O PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; ENVIADA AS EMPRESAS; * DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA; * FRONT COMUN. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; * MULTIAR CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME; FACULTANDO A PARTICIPAÇÃO DOS DEMAIS REPRESENTATES DO RAMO, ESTANDO MARCADA A REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA AS 16:00 HORAS DO DIA 22/07/2009. MIRASSOL D'OESTE-MT., 16 DE JULHO DE 2009.

EDITAL N.º 003/2009 - CARTA CONVITE N.º 003/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, O SR. JUARES PEREIRA LEITE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 010/2009, TORNA PÚBLICO QUE SE ACHA ABERTA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE, E QUE ATÉ AS 16:00 HORAS DO DIA 22/07/2009, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, SITO A RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK N.º 3226, ESTARA RECEBENDO AS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE N.º 003/2009, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 09 (nove) CENTRAIS DE AR CONDICIONADO SPLIT PARA O PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; ENVIADA AS EMPRESAS; * DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA; * FRONT COMUN. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; * MULTIAR CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME; FACULTANDO A PARTICIPAÇÃO DOS DEMAIS REPRESENTATES DO RAMO, ESTANDO MARCADA A REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA AS 17:00 HORAS DO DIA 22/07/2009. MIRASSOL D'OESTE-MT., 16 DE JULHO DE 2009.

EDITAL N.º 004/2009 - CARTA CONVITE N.º 004/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, O SR. JUARES PEREIRA LEITE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 010/2009, TORNA PÚBLICO QUE SE ACHA ABERTA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE, E QUE ATÉ AS 15:00 HORAS DO DIA 23/07/2009, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, SITO A RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK N.º 3226, ESTARA RECEBENDO AS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE N.º 004/2009, REFERENTE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE PLENARIO DOS VEREADORES E PRESIDENTES EM AÇO INOX ESCOVADA E VIDRO DE 6mm PARA A GALERIA DOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; ENVIADA AS EMPRESAS; * IMAGEM - ARTE VISUAL LTDA-ME; * VILELA & BISOL LTDA-ME; * SUPREMA COMERCIO E SERVIÇOS ME; FACULTANDO A PARTICIPAÇÃO DOS DEMAIS REPRESENTATES DO RAMO, ESTANDO MARCADA A REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA AS 16:00 HORAS DO DIA 23/07/2009. MIRASSOL D'OESTE-MT., 17 DE JULHO DE 2009.

LAÉRCIO ALVES PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUARES PEREIRA LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRASSOL D'OESTE-MT:

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta Entidade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no Auditório do Sindicato dos Bancários Rua Barão de Melgaço, nº 3.190, Centro – Cuiabá-MT, na (quinta-feira) dia 23 de julho do ano de 2009, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1. Informes; 2. Aprovação da Pauta Nacional de Reivindicações. 3. Autorizar o Comando Nacional da FENECT a representar a categoria em negociação coletiva, com poderes de firmar Acordo Coletivo e/ou para defender-se a ajuizar dissídio coletivo contra a ECT.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2009

FRANCISCO DA SILVA ADÃO
Presidente - SINTECT/MT

ALL - América Latina Logística S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 41.3.00019886

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE 51.3.00004453

Fato Relevante

A **ALL - América Latina Logística S.A.**, (“ALL”, *Bovespa*: ALLL11); e a **ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.**, (“ALL Malha Norte”), vêm por este Fato Relevante, nos termos e para os fins do disposto na Instrução CVM 358, de 03 de janeiro de 2002, em complemento às informações acerca da viabilização da construção, operação, exploração e conservação de trecho ferroviário que se estende da cidade de Alto Araguaia até a cidade de Rondonópolis, ambas no Estado do Mato Grosso, pertencente à concessão da ALL Malha Norte (“Empreendimento”), e divulgadas por meio de Fato Relevante em 08 de julho de 2008, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (“BNDES”) aprovou uma linha de financiamento para o Empreendimento, no valor de R\$ 691,6 milhões e prazo de 20 (vinte) anos. De acordo com as condições finalmente definidas para a execução do projeto, o financiamento será concedido pelo BNDES à ALL Malha Norte, que será diretamente responsável pela construção, operação, exploração e conservação deste trecho ferroviário. Cabe ressaltar que todas as licenças governamentais necessárias para o início das obras relacionadas ao Empreendimento foram obtidas, devendo a ALL Malha Norte iniciar a construção do Empreendimento no final de julho de 2009. Adicionalmente, informamos que além dos recursos obtidos junto ao BNDES, o FI-FGTS negocia com a ALL um aporte de recursos no Empreendimento. A ALL e ALL Malha Norte manterão seus acionistas e mercado informados sobre o assunto.

Curitiba e Cuiabá, 14 de julho 2009

ALL - América Latina Logística S.A.**ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.**

Rodrigo Barros de Moura Campos - Diretor de Relação com Investidores

NATALINO BIGOLIN - CPF 394.760.689-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), da propriedade rural denominada FAZENDA BIGOLIN, localizada no município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ BIGOLIN - CPF 251.097.319-34, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), da propriedade rural denominada FAZENDA RIO DA JUMA, localizada no município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELEIÇÕES CIPEM**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA****CIPEM – CENTRO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS E EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 4193, Bosque da Saúde, Cuiabá – MT

Comunico aos associados que foi registrada a seguinte chapa como concorrente a eleição que se refere o aviso publicado no dia 29 de junho de 2009, página 57, na Imprensa Oficial do Estado: Chapa 1 – Trabalho, Força e Transparência – Conselho da Administração: Presidente: João Carlos Baldasso; Vice-Presidente: Jaldes Langer; Diretor Financeiro: César José Mason; 2º Diretor Financeiro: Ricardo Mastrangeli; Diretor Administrativo: Geraldo Bento; 2º Diretor Administrativo: José Roberto Dada; Conselheiro: Carlos Roberto Machado; Conselheiro: Voniclei. Comunico, ainda, que o prazo para impugnação de candidatura é de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2009.

ANTÔNIO SILVA TOLEDO PIZZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ESTADO DE MATO GROSSO

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA ATRAVÉS DE LEI Nº3.221, DE 10/03/2000.

AVISO DE LICITAÇÃO.

“TOMADA DE PREÇO N.º 001/2009.”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO.”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará, às 9:00 horas do dia 31 (trinta e um) de julho do ano de 2009, na sala de licitações desta Autarquia, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, referente ao objeto : “Contratação de serviços de manutenção com fornecimento total de peças para bombas e motores submersos marca EBARA, operados no âmbito do DPSTL, com testes de carga e fornecimento de laudos técnicos. Os motores são trifásicos, corrente alternada, tensão 220/440 v, potência de até 30,0 cv e as bombas de estágios múltiplos para poços de diâmetro 150 e 200 mm, para atender o SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-MT.”, conforme detalhamento constante nos anexos, que serão parte integrante deste edital.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 16/07/2009, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução do Edital, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066. Rondonópolis - MT, 15 de julho de 2009.

Edenisia Ferreira Harada. - Presidente da Comissão de Licitação.

DORIZETH PIRES DA SILVA, portador do CPF nº. 167.319.211-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única e Plano de Recuperação de Área Degradada, para a Fazenda Barra Mansa, localizada no município de Novo são Joaquim - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ORLANDO GABRIEL MORAES, portador do CPF nº. 106.083.621-15, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única e Plano de Recuperação de Área Degradada, para a Fazenda Serra Alta, localizada no município de Novo são Joaquim - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PENÍNSULA INTERNATIONAL LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para indústria misturadora e embaladora de fertilizantes agrícolas, a ser instalada à Av. Nato Vetorasso esquina com Av. Renato Vetorasso, Dist. Industrial Fabrício Vetorasso Mendes – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

T.R.R. ROMA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Renovação de Licença de Operação para T.R.R. localizado na Rod. BR 163 Km – 10 Anexo ao Posto ROMA, Zona Rural de Itiquira - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SILVIO LUIZ GAZOTTO. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para implantação do Loteamento Urbano Denominado Residencial Casa Branca, a ser instalado à Av. Frei Servácio, s/nº – Chácara Águas Claras – Zona Urbana – Pedra Preta – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TRANSPORTADORA COMANDOLLI LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação do Posto de Abastecimento próprio, instalado a R. Rio Claro, s/nº Lote 10A Qd. 02, Parque Ind. Maria Vetorasso – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A – CNPJ Nº 88.134.044/0001-55 – NIRE Nº 5130003490 – CONVOCAÇÃO – Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 16:30 horas, do dia 27 de julho de 2009, na sede social da empresa, localizada na Rua Pimenta Bueno, 460, Bairro Dom Aquino, Cuiabá – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA** 1) Deliberar sobre e ampliação dos objetivos sociais; 2) Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009. **ERONI MÁRIO KLEIN**, Presidente do Conselho de Administração.

Previqam – Fundo Municipal Previdência Social de São José dos Quatro Marcos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2009**

Contratante: PREVIQAM-FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

Empresa Contratada: DR. DALVA VIEIRA BONFIM – CPF Nº. 365.245.301-87 CRM Nº. 4064

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PERICIAL

Valor R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR CONSULTA MÉDICA PERICIAL

Data Do Contrato: 13/07/2009

CLAUDIONOR GOMES DE MELO, portador do CPF nº. 172.281.901-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única e Plano de Recuperação de Área Degradada, para a Fazenda Olho D'Água, localizada no município de Novo são Joaquim - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

FAQUEADOS FLORESTA LTDA, CNPJ.03.509.126/0001-84, torna público que requereu junto a SEMA-MT, cadastro do poço semi artesiano para a atividade de Fabricação de Madeiras Laminadas, localizado no Município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

C.SAPDER-ME, CNPJ.10.268.547/0001-26, torna público que requereu junto a SEMA-MT, cadastro do poço semi artesiano para a atividade de madeireira, localizado no Município de Apiacas/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**SEGUNDA RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 08/2009**

O Conselho Regional de Medicina, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento que, do Edital de Tomada de Preços 08/2009, com abertura no dia 23/07/2009, o item 6.7, do edital, foi retificado e passou a ter a seguinte redação:

Onde se lê: A apresentação de amostras dos móveis, por parte da licitante que apresentou a melhor proposta, do lote, deverá ser efetuada até o 5º (quinto) dia útil, após a data da abertura das propostas, tal data poderá ser modificada pelo CRM-MT que notificará previamente o licitante;

Leia-se: A apresentação de amostras dos móveis, por parte da licitante que apresentou a melhor proposta, do lote, deverá ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil, após a data da abertura das propostas, tal data poderá ser modificada pelo CRM-MT que notificará previamente o licitante; Cuiabá – MT, 14 de julho de 2009.

Silvânia Valente
Presidente Comissão Permanente de Licitação CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 08/2009**

O Conselho Regional de Medicina, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento que, do Edital de Tomada de Preços 08/2009, com abertura no dia 23/07/2009, o item 4, do LOTE 1, do Termo de Referência, que faz parte do Edital foi retificado e passou a ter a seguinte redação: **Onde se lê:**

ITEM 4: MESA EM 'L' COM PÉS PAINEL

QUANTIDADE: 15

ESPECIFICAÇÕES: mesas em 'L' contendo:

- 08 mesas medindo 1,80m x 1,80m x 0,60 x 0,72m, com gaveteiro fixo – 02 gavetas (variação 5%);

Leia-se:

ITEM 4: MESA EM 'L' COM PÉS PAINEL

QUANTIDADE: 15

ESPECIFICAÇÕES: mesas em 'L' contendo:

- 08 mesas medindo 1,60m x 1,60m x 0,60 x 0,72m, com gaveteiro fixo – 02 gavetas (variação 5%); Cuiabá – MT, 14 de julho de 2009

Silvânia Valente

Presidente Comissão Permanente de Licitação CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Mato Grosso comunica que no dia 12 de novembro de 2009 será realizada eleição para renovação de 2/3 (dois terços) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 27 de julho de 2009 a 05 de agosto de 2009 para registro de chapas que deverão ser constituídas de 05 (cinco) Contadores efetivos e 05 (cinco) Contadores suplentes e de 03 (três) Técnicos em Contabilidade efetivos e 03 (três) Técnicos em Contabilidade suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos com início em 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2013, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC n.º 1.168/09, e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Ocorrendo, ainda, eleição de 01 (um) Conselheiro Suplente, da categoria de Contador, com mandato complementar de 02 (dois) anos, iniciando-se em 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011. Cuiabá – MT, 16 de julho de 2009.

Contador Jorge Asséf Filho
Presidente do CRCMT

AMILTON AMÉLIO BAGGIO, CPF nº 704.453.979-34, torna público que requereu à

SEMA/MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Baggio I, matrícula 516, localizada em Feliz Natal/MT; não foi determinado o EIA. (DMT/DO)

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2009/SAMAE**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTOS MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA TRATADA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA – QUEIMAPÉ) PARA OS RESERVATÓRIOS DO SAMAE. **Data da Realização:** 30 de Julho de 2009. **Horário:** 14h00m (quatorze horas). **Local:** Sala de Licitações do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT. **Edital:** Através do e-mail: samae@vsvp.com.br, ou com a C.P.L. do SAMAE, Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta – Tangará da Serra/MT – CEP: 78300-000. **Informações:** (65) 3326-9885 / 3326-9914 – Atendimento: de 07h00m as 11h00m e das 13h00m as 17h00m. Tangará da Serra/MT, 16 de julho de 2.009.

LAURI ROMUALDO DA SILVA - Pregoeiro – SAMAE (DMT/DO)

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S. A. - CNPJ Nº. 24.973.927/0001-76 - NIRE Nº: 51 3 0000455-1. ATA DA 2ª/2009 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2009. HORA, DATA E LOCAL: Às 14h30min do dia 29 de junho de 2009, na sede da empresa, à Rodovia dos Imigrantes, km 2,3, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. QUORUM:

Presença de Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social da empresa com direito a voto. **MESA:** Presidente, Sra. Sara de Lourdes Soares Orione e Borges, que por procuração representa o acionista Sr. Levino José Sperafico. Presente como Secretário designado, o Sr. Alexandre Sperafico. **CONVOCAÇÃO:** Realizada na forma do Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, conforme Editais de Convocação, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 18, 19 e 22 de junho 2009, às páginas 81, 47, 46, respectivamente, e no Jornal, Folha do Estado de Cuiabá, nos dias 19, 20 e 21 junho de 2009, às páginas 04, 04 e 07, respectivamente, cujo teor é o seguinte: **EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** O Presidente do Conselho de Administração da empresa **SPERAFICO DA AMAZÔNIA S. A.** no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, em segunda convocação, que se realizará às 14h30min, no dia 29 de Junho de 2009, na sede da empresa, à Rodovia dos Imigrantes, km 2,3, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:**

a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Eleição dos membros Conselho Fiscal; c) Fixação do montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia; d) Fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal. **II) MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/08; b) Destinação do Lucro Líquido apurado no Balanço Geral em 31/12/2008; c) Assuntos Gerais de interesse da empresa. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de dezembro de 1976. Cuiabá-MT- 15 de junho de 2009. Levino José Sperafico - Presidente do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Aberta a Assembléia, foi solicitado pelos sócios acionistas: Felipe Pereira Marangoni, Sérgio Roberto Ballotim e Sidiney Bhochim, todos devidamente representados por seu procurador, Sr. William Khalil, o direito a voto nos termos do artigo 111, § 1º, da Lei 6.404/76. **I) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Aprovada a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na condição de titulares: 1) **Presidente**, o Sr. Levino José Sperafico, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.628.649-00, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 430.429, SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia PR 317, km 01, no Município de Toledo, Estado do Paraná; 2) **Vice-Presidente**, o Sr. Alexandre Sperafico, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 962.203.689-91, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.488.945-5, SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida São Sebastião, nº. 1353, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e o Sr. Itacir Antônio Sperafico, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.387.929-15, portador da Cédula de Identidade RG nº. 853.873-5, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Crissiumal, nº 2482, cidade de Toledo, Estado do Paraná, todos com mandato de 02 (dois), anos conforme preceitua o parágrafo 1º, do Capítulo 14, do Estatuto Social da Empresa. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, e empossados, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. b) Eleição dos membros Conselho Fiscal: Aprovada a eleição dos membros do Conselho Fiscal, na condição de titulares: 1) **Ariane Vettorello Sperafico**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.851.302-0, SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 214.833.208-20, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rua General Alcides Etchegoyen, nº. 2662 na cidade de Toledo, Estado do Paraná; 2) **Denis Sperafico**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.380.421-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 600.357.819-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua General Alcides Etchegoyen, nº. 2662 na cidade de Toledo, Estado do Paraná, e 3) **Dilso Sperafico**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 926.331-4, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.387.689-68, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Ivaí, nº. 239, na cidade de Toledo, Estado do Paraná; c) Fixação do montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia: Foi fixado o montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o período de junho de 2009 a maio de 2010; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal será realizado inicialmente, sem remuneração. **II) MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Aprovadas as contas dos administradores, por maioria dos votos, foi pedido a juntada de "questionamento" pelos acionistas, Felipe Pereira Marangoni, Sérgio Roberto Ballotim e Sidiney Bhochim, todos devidamente representados pelo seu procurador, Sr. William Khalil, constante de 03 folhas, com 08 questionamentos (doc. 01), que foi recebido pela presidente da mesa e solicitado o prazo de 07 dias úteis, contados do dia 30/06/2009 para resposta que deverá ser apresentada também

por escrito e remetida ao acionistas no endereço mencionado no referido documento; que foi oferecido voto contrário à aprovação, conforme documento anexo denominado doc. 02, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, na forma de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. Pela presidente da mesa, foi recebido referido documento "com ressalvas" ao parágrafo terceiro da fl.01, tendo em vista que o questionamento apresentado ainda não foi respondido, e será feito no prazo solicitado; b) Ficou decidido que não haverá nenhuma distribuição de dividendos aos acionistas, referente ao lucro líquido apurado no Balanço Geral em 31/12/2008, ora apreciado; c) Dado destino ao lucro líquido apurado no Balanço Geral encerrado em 31/12/2008, no valor de R\$ 2.310.700,23 (dois milhões, trezentos e dez mil, setecentos reais e três centavos), ficando para amortização parcial do prejuízo acumulado na conta "Lucros e Prejuízos Acumulados"; d) Ratificados os atos praticados pelos membros do Conselho de Administração, bem como da Diretoria Executiva, no período compreendido de 30 de abril de 2009, até a presente data, pelo motivo de ter sido realizada, tão somente nesta data, a Assembléia Geral de 2009.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada, e passou a ser assinada pelos presentes, autorizando sua publicação sem as assinaturas. Cuiabá-MT- 29 de junho de 2009. Ass. Sara de Lourdes Soares Orione e Borges, PP. Levino José Sperafico – Presidente; Alexandre Sperafico – Secretário. Esta Ata é resumo fiel da ata que integra o competente livro e foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (Certifico o registro em: 13/07/2009 sob nº: 20090780620. Protocolo: 09/078062-0, de 08/07/2009. Empresa: 51 3 0000455 1. Sperafico da Amazônia S/A. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral. 805.167).

ANEXO I - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE SOCIEDADES COOPERATIVAS

Ficam todos quantos interessados possam, especialmente os associados (cooperados) das Sociedades Cooperativas abaixo enumeradas, que no Prazo de 30 (trinta) dias da data desta publicação serão cancelados os respectivos registros nesta Organização OCB/MT, nos termos do Art. 107, Da Lei 5764/1971, com base em decisão do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 24/06/2009, Resolução Nº 20, de 24/06/2009

REG	SIGLA	COOPERATIVA	MUNICÍPIO	RAMO	CNPJ
381	PROCCOOP	Cooperativa de Suporte em Gestão e Tecnologia	Cuiabá	TRABALHO	05.391.074/0001-10
410	TEARIS	Cooperativa Mista de Trabalho e Habitação	Chapada dos Guimarães	TRABALHO	05.794.351/0001-35
373	COPEA	Cooperativa Agropecuária Mista Portal da Amazônia Ltda	Diamantino	AGROPECUÁRIA	01.133.205/0001-08
411	COOPERFAZ	Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Serv. Público. Estaduais do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso	Cuiabá	CRÉDITO	03.032.915/0001-77

RESOLUÇÃO OCB/MT No. 20, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre o Cancelamento de Registro de que trata o Art. 107 da Lei No. 5.764/71 e o Art. 4º - Inciso III, do Estatuto Social do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso – OCB/MT.

O Conselho de Administração do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso – OCB/MT, de conformidade com o que dispõe o Art. 20, Inciso XVII do seu Estatuto Social,

Resolve:

I – Cancelar os Registros e excluir do seu quadro social as Cooperativas relacionadas no Anexo I desta Resolução;

II – Cabe à cooperativa excluída recurso da decisão ao Conselho de Administração, com efeito suspensivo, no prazo preclusivo de 30 dias, contados da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado e no mínimo 01 (um) jornal de maior circulação no Estado de Mato Grosso;

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Onofre Cezário de Souza Filho Presidente.

NELSON ALBERTO PULICE

Portador do CPF nº 084.956.858-76, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Gleba Rondônia, localizada na Gleba Rio Verde, no município de Sorriso-MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SILVA & VERDÉRIO DA SILVA LTDA- AUTO POSTO 2000-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Licença de Operação para atividade Transporte de Produto Perigoso, sito à Rua Rio de Janeiro, SNº - Jd. Primavera II no município de Primavera do Leste/MT.

ANDREIS TRANSPORTE LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Licença de Operação para atividade Transporte de Produto Perigoso, sito à Av. Senador Atilio Fontana 1.400 - Centro no município de Campo Verde/ MT.

NELCINDA HUNGER, CPF : 522.824.731-91, torna público que requereu à SEMA - MT

– Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a Fazenda Santo Antônio, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NELSON PULICE

Portador do CPF nº 336.539.338-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Amizade, localizada na Gleba Rio Verde, no município de Sorriso-MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JOÃO JÚLIO CESAR VALENTINI E OUTRO (CPF: 043.229.408-20) Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente o **Cadastro de Poço Tubular** de sua propriedade denominada FAZENDA ESPLANADA DO ARINOS, localizada na Estrada Diamantina a São José do Rio, S/N, Zona Rural, Município de São José do Rio Claro/MT.

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A (CNPJ: 47.067.525/0130-05) Torna público que requereu da SEMA o Cadastro do Poço Tubular, para sua atividade de Armazenagem de Cereais, localizada na Rod. MT-242, Km 55, Município de Caravagio-Sorriso/MT.

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A (CNPJ: 47.067.525/0112-23) Torna público que requereu da SEMA o Cadastro do Poço Tubular, para sua atividade de Armazenagem de Cereais, localizada na Rod. BR-163, Km 737, Margem Direita, Município de Sorriso/MT.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO CRECI – MT COMUNICADO

Vem, por meio deste, comunicar os Corretores de Imóveis inscritos neste Conselho, os locais em que serão instalados os Postos Eleitorais da eleição que ocorrerá no dia 21 de Julho de 2009, os quais funcionarão no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, conforme estabelece o § 4º do Art. 5º da RESOLUÇÃO-COFECI nº. 1.128/2009, à saber: a) Na **SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO – CRECI/MT**, localizada na Rua Coronel Benedito Leite, nº. 637, Bairro Jardim Independência, na Cidade de **CUIABÁ – MT**, conforme **Portaria nº. 039/2009**; b) Na **1ª SUB-REGIONAL DO CRECI-MT DA 19ª REGIÃO**, na Cidade de **RONDONÓPOLIS – MT**, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº. 279, sala 01, Bairro Vila Aurora, conforme **Portaria nº. 040/2009**; c) Na **2ª SUB-REGIONAL DO CRECI-MT DA 19ª REGIÃO**, na Cidade de **CÁCERES – MT**, localizada na Avenida 7 de Setembro nº. 491, Centro, conforme Portaria nº. 044/2009; d) Na **3ª SUB-REGIONAL DO CRECI-MT DA 19ª REGIÃO**, na Cidade de **BARRA DO GARÇAS – MT**, localizada na Rua Ministro João Alberto nº. 01, Encontro Das Águas, conforme **Portaria nº. 043/2009**; e) Na **4ª SUB-REGIONAL DO CRECI-MT DA 19ª REGIÃO**, na Cidade de **SINOP – MT**, localizada na Rua das Primaveras nº. 4003, Centro, conforme **Portaria nº. 041/2009**; f) Na **5ª SUB-REGIONAL DO CRECI-MT DA 19ª REGIÃO**, na Cidade de **TANGARÁ DA SERRA – MT**, localizada na Rua Antonio Hortoloni nº. 577 W, Centro, conforme **Portaria nº. 042/2009**. Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2.009.

CARLOS ALBERTO LÚCIO DA SILVA - PRESIDENTE CRECI-MT 19ª REGIÃO

Asplemat/DO

O Sr. VALDIR SOARES (Espólio), Portador do CPF nº **048.854.288**, neste ato representado por **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOARES**, Portadora do CPF nº **015.554.908-16**, proprietária, viúva e inventariante, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **A Licença Ambiental Única (LAU)** para a **Fazenda Canaã**, Propriedade localizada no Município de Comodoro – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pela **RURAL-PLAN, Fones (65) 3283 1107 / 3387 1224 / 9963 7282**.

Asplemat/DO

“TBM TÊXTIL – INDÚSTRIA E COMERCIO S.A. (CNPJ: 05.435.483/0001-70)” torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de preparação e fiação de fibras de algodão, localizada na Rodovia BR 163 Km 109 – Zona Rural do município de Rondonópolis /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

“SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA (CNPJ: 03.128.118/0001-98)” torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de atendimento hospitalar, localizada na Avenida Brasil, s/nº - Vila Cruzeiro – Poxoréu /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **GHSI & CIA LTDA**, estabelecida na Rua do Comércio, nº 263, Parque Castelândia, nesta Cidade de Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, inscrito no CNPJ nº 04.922.768/0001-73 e I.E. nº 13.307.106-1, **Comunica que foi extraviado as seguintes notas fiscais, M-1-276, 451 a 475, 751 a 776, 826 a 850, 1151, 1826 a 1875, 2326 a 2350; D-1 – 100, 300, 350 a 500, 601 a 632, 648 a 650, 799 a 800, 851 a 900, 1001 a 1050, 1101 a 1150, 1301 a 1350, 1451 a 1500, 1551 a 1650, 1700, 1801 a 1950, 2150, 2351 a 2450, 2501, 2550, 2650 a 2750, 2801 a 2850, 3001 a 3051, 3151 a 3200, 3301 a 3350, 3401 a 3450, 3501 a 3550, 3600 a 3700, 3800, 4050, 4251 a 4300, 4600 a 4650, 4850, 6001 a 6050, 7201 a 7276;**

A empresa **R.D de OLIVEIRA ME** CNPJ: 04972032/0001-24, IE 13.209.586-8, estabelecida na Avenida Castelo Branco 731, Centro Araputanga MT. Comunica o extravio de documentos fiscais, sendo 01 (um) livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências, 150 (cento e cinquenta) blocos de bilhete de passagens Mod.7 de 001 a 500 (em branco) e 10 (dez) blocos de serviços de transporte Mod.13 de 001 a 4500 (em branco)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SILVA BORGES & FREITAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 04.064.902/0001-42, e no Estado 13.197.135-2, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extraviado dos documentos tais como: **Talões de Notas Fiscais de Saída Série D-1: nº. 151 a 700; Talões de Notas Fiscais de Saída Série D-2: nº. 001 a 250; 301 a 1000; 1401 a 2000; 2251 a 2400; 2451 a 5050; 5101 a 5250 e Talões de Notas Fiscais de Saída Mod. 01: nº. 176 a 400 e 426 a 525.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A.V.P. EUFRÁZIO, inscrita no CNPJ sob nº. 26.536.102/0001-10, e no Estado 13.118.000-2, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extraviado dos documentos tais como: **Lv. Reg. de Entrada, Lv. Reg. de Saída, Lv. Reg. de Termo e Ocorrências, Lv. Reg. de Inventário nº.s. 01 e Lv. Reg. de Apuração de ICMS nº.s 01 e 02.**

MARIA GENIVALDA FERREIRA (Supermercado Marilândia), CNPJ 05.738.964/0001-55, Insc. Sefaz 13.225.095-0, estabelecida na Av. Dep. Federal Murilo Domingos, s/n Centro – Nova Marilândia-MT, DECLARA o extraviado dos documentos abaixo, relacionado conforme B.O. Nº 337/2009 – 01 Bloco de Nota Fiscal Consumidor, série D-1, de nº. 451 a 500, sem utilização.

A empresa Orlando Henrique Ferrari Polato, estabelecida à Rod. BR 364, Km 118, na Zona Rural, na cidade de Pedra Preta – MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 627-848.461-72 e Inscrição Estadual 13.297.726-5, comunica que foi extraviado o seguinte talão de nota fiscal: Formulário de Nota Fiscal nº 98.

OCELIO INACIO DA SILVA, c/sede à Rua Lázaro Moreira dos Santos, nº 13, Centro Comercial, Centro, Nova Bandeirantes-MT, CNPJ (MF) N.º 26.545.194/0001-02 e CIC/CCE (MT) N.º 13.119.595-6, vem Comunicar o Extraviado Das Notas Fiscais Série D-1,

001 À 500(AIDF 5142); Série D-2, 001 À 500(AIDF 5142); Série D-1, 501 À 1000(AIDF 6281); Série D-1, 1701 À 1750(AIDF 6639); Série D-2, 501 À 550(AIDF 6639); Série D-2, N.º 1001 À 1050(AIDF 948) E Livro Registro de Inventário, N.º 001.

IVAN EMILIO DALLA CORTE ME, CNPJ 32.983.892/0001-84, IE 13.074.292-9. Sitú. Rua São José nº. 2054, Industrial 1 Etapa, Sorriso/MT. DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF modelo 01, Formulário Continuo de nº. 2541.

EMPRESA, RACHEL MIYOKO KONDO ME, estabelecida na Rua 56, nº 15, Quadra 28, CPA III, Cuiabá – MT, inscrição Estadual 13.127.155-5, CNPJ nº 26.792.424/0001-20, DECLARA que foi extraviado os blocos de notas fiscais série D de número 001 a 24.150 e de 24.201 a 24.300, para fins de baixa junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

NOTA DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - L. DA SILVA ARAUJO COMÉRCIO - ME, empresa comercial, localizada na Avenida Sete de Setembro, SN, bairro São José na cidade de Cáceres /MT, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 05.356.634/0001-03 e inscrita na SEFAZ/MT sob nº 13 212.509-9, comunica e DECLARA que foi extraviado o Livro de Registro de Entrada de nº 001; Livro de Registro de Saídas de nº 001, Livro de Registro de Apuração do ICMS nº 0001, Livro de Registro de Inventário nº 001, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001, os Talões de Notas Fiscais Série D (consumidor) de nº 000.001 à 000.500 e o Livro de Prestação de Serviços de nº 001. Cáceres/MT, 13 de Julho de 2009.

NOTA FISCAL: DENISE SERAFIM BISOL, pessoa jurídica localizada na Rua Corumbá, nº 334 – Bairro Centro, no município de Primavera do Leste – MT, inscrita no CNPJ nº 01.245.123/0001-55, vem por meio deste comunicar o extraviado das notas fiscais de série D1, e números de séries 151 à 200 e 401 a 550, sem mais a declarar.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

VIA NET INFORMATICA LTDA-ME, tendo sua sede na Av. Palmeiras, 63 - Sala 01 – Recanto dos Pássaros – Cuiabá - MT, CEP: 78.075-850, devidamente registrada na JUCEMAT sob nº 51201019983 em sessão de 20/06/2007, inscrita no CPNJ nº 08.895.079/0001-78 e IE nº 13.339.918-4, vem através desta **DECLARAR** o **EXTRAVIO** dos seguintes documentos fiscais:

- 04 Blocos de Notas Fiscais série "D", EM BRANCO, numeradas de 0051 a 0250.
- 04 Blocos de Notas Fiscais Modelo Único, EM BRANCO, numeradas de 0026 a 0125.
- 01 Livro de Termo de Ocorrência nº 01.
- 01 Livro de Registro de Inventário nº 01.
- AIDF nº 84.447 de 27/06/2007.
- AIDF nº 84.453 de 27/06/2007.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 197/2009, para contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projeto de fundações para emissão de parecer conclusivo quanto à estabilidade das mesas após acréscimo de cargas devido à construção da complementação da cobertura do Fórum da Capital, no valor de R\$ total de R\$ 18.294,58 (dezoito mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e Lei nº. 9.610/1998. Cuiabá-MT, 14 de julho de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que, está **SUSPENSA** a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2009 – ID. 204.638** - designado para o dia **16 de JULHO de 2009 às 10h30min – horário de Brasília-DF, no site do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br, por problemas técnicos do sistema eletrônico junto ao provedor do Banco do Brasil.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Centrais Telefônicas Privadas (PABX-IP/TDM) digitais incluindo instalação e configuração para atender as Comarcas e Juizados deste Poder Judiciário.

Departamento Administrativo, 16 de julho de 2009.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 524/2009/C.ADM. de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2009 – ID. 204.638**, no dia **29 de julho de 2009 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil **www.licitacoes-e.com.br**. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de centrais telefônicas (PABX-IP/TDM) digitais incluindo instalação e configuração, para atender as necessidades das Comarcas e Juizados deste Poder Judiciário.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.licitacoes-e.com.br** e **www.tj.mt.gov.br/licitacao**. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **licitacao@tj.mt.gov.br**.

Departamento Administrativo, 16 de julho de 2009.

Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 2007/551. AÇÃO: Execução de Título Judicial EXEQUENTE(S): JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO EXECUTADO(A,S): LUIZ DE SOUZA BUENO CITANDO: LUIZ DE SOUZA BUENO, CPF nº 567.305.601-00, RG nº 941447 SSP/MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/10/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.776,78 FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação

executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou no prazo de 15 (quinze) dias, opor embargos. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de instrumento particular de cessão de contrato, referente ao lote 08, na Rua 04, quadra 12, localizado no Jardim Jockey Club. O parcelamento fora quitado até a 27ª parcela, restando 21 parcelas em aberto, estando em débito com o Executado no valor de R\$ 9.776,78 (nove mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), sendo que várias foram as tentativas amigáveis do Exequente em receber o seu crédito, porém, todas frustradas. Assim sendo, requer que mande citar o executado, para que no prazo de 3 dias efetue o pagamento da dívida, sendo todo o débito acrescido de juros legais e atualização monetária até o integral pagamento, além das custas advocatícias arbitradas em 20% sobre o valor do débito na forma do art. 652 e 652-A do CPC. Requer outrossim, a intimação do Executado para querendo, apresentar embargos de 15 dias independentemente da penhora, recebendo-os sem efeito suspensivo, na conformidade do art. 739-A do CPC com as

advertências do § 5. Não havendo o pagamento no prazo previsto, requer pela expedição do ofício ao Banco Central, por meio eletrônico, conforme previsão do art. 665-A do CPC, a fim de que sejam localizadas contas bancárias em nome do executado. Em sendo localizadas contas bancárias livres, e com valores livres, seja expedida ordem judicial, para que o Banco Central proceda com o bloqueio dos valores suficientes para a garantia da presente execução, tudo por meio eletrônico na forma do convênio BACEN-JUD, evitando morosidade no procedimento. Restando frustrada a tentativa de penhora de dinheiro, conforme ordem legal (pedido alternativo) requer seja expedido mandado de penhora e remoção de bens posteriormente indicados. Ocorrendo a penhora de quaisquer bens, sejam os mesmos removidos à sede da Exequente na forma do art. 666, § 1º do CPC, nomeando preposto da mesma, oportunamente indicado, para que seja fiem depositário. DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 68. Cite-se, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15 dias para opor embargos. Eu, Luana E. Oliveira Abreu, digitei. Cuiabá - MT, 22 de maio de 2009. Elaine Cristina Martins Lemos



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".